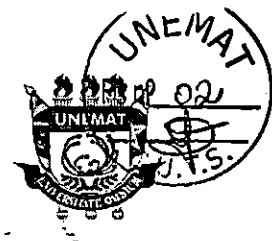






GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



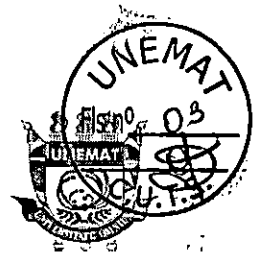
Requerimento para instruir o processo de solicitação de Afastamento para Qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEP.

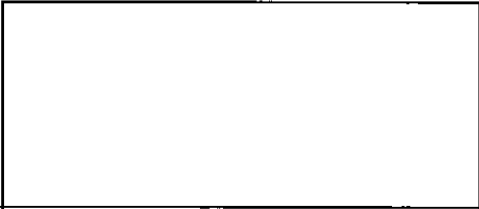
I - DADOS DO REQUERENTE			
Nome Completo: MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE			
Endereço: RUA 22, NR. 503 – N CENTRO TANGARÁ DA SERRA - MT			
Telefone p/ contato: 65 99688-2808		E-mail:marioandrade@unemat.br	
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Divorciado	Data de Nascimento: 28/08/1962	
Nº Matrícula Funcional: 128621	RG nº: 3.217.024-2	CPF nº:561.634.289-00	
Curso: Contábeis		Campus Universitário: Tangará da Serra	
II – DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO			
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal; <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração; <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração;  <input type="checkbox"/> Cancelar a Portaria de Afastamento para Qualificação; Número da Portaria Motivo do Cancelamento: _____			
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva			
Objetivo: <input type="checkbox"/> Pós- Doutorado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado <input checked="" type="checkbox"/> Dinter <input type="checkbox"/> Minter			
Instituição de Destino: UNISINOS – UNIVERSIDADE DO VALE DOS RIO DOS SINOS			
Cidade: SÃO LEOPOLDO	Estado: RS	País: BRASIL	
Programa de Pós-graduação: EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS STRITO SENSO Endereço: AV. UNISINOS, 950 Telefone: (51) 3591-1122 e-mail do programa: ppgcontabeis@unisinos.br    https: http://www.unisinos.br/mestrado-e-doutorado/ciencias-contabeis/presencial/sao-leopoldo			
Duração do Curso: Início 09/ 03 /2017 Término 10//04/2021		Período de Afastamento: Início 03/04/2017    Término 03/04/2018 - TODO INICIO DE AFASTAMENTO DEVERÃO COINCIDIR COM O INICIO DOS SEMESTRES LETIVOS.	



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



Solicitou bolsa ou auxílio (X) Não ( ) Sim / especificar agência: ( ) CAPES ( ) CNPQ ( ) outros _____	
Data: ____/____/____	
	<b>UNEMAT/PROTOCOLO RECEBIDO DO DEPARTAMENTO</b> Data: ____/____/____ Horário: _____ Assinatura do Servidor UNEMAT

Versão. Maio de 2016

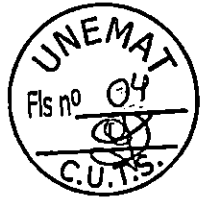
# UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Campus Universitário de Tangará da Serra



MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE  
PROFESSOR  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

GPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE

Nº de inscrição  
561634289-007

Data do Nascimento  
28/08/62

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Polícia Federal

IDENTIFICAÇÃO

Assinatura

CONFESSÃO DE IDENTIDADE

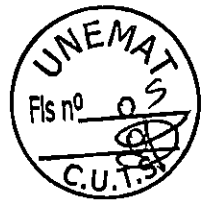
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Data: 12/04/17

Funcionário (a): Daiana

Assinatura:

UNEMAT - Campus de Tangará da Serra-MT  
Daiana Alves de Farias Diener  
Supervisão de Rec. Humanos  
Campus Univers. de Tangará da Serra  
Matrícula 241047



IDENTIDADE: 3217024-2      ORGAO EXPEDIDOR: SESP/PR

CPF: 581.634.289-00      DATA NASCIMENTO: 28/08/1962

LOTACAO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MATRICULA: 128621      DATA DE EMISSAO: 20/03/2013

- Este cartão é pessoal e intransferível
- É básico para seu acesso a unidade
- O seu extrato deve ser informado imediatamente ao seu superior

Adriano Aparecido Silva  
Reitor



128621

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Mário Geraldo Ferreira de Andrade*  
MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em: 01/12/93

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é uma reprodução fiel do documento original que foi apresentado.

Data: 12/04/17

Funcionário (a): Daiana

Assinatura: *Daiana*  
UNEMAT - Campus de Tangará da Serra

REGISTRO FEDERAL: 3.217.024-2      DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/06/1991

NOME: MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE

LOTACAO: DIRTON FERREIRA DE ANDRADE

ADELIA BARIDOTTI DE ANDRADE

NATALIDADE: CURITIBA/PR      DATA DE NASCIMENTO: 28/08/1962

DOC ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAMPO COMPRIDO

C.CAS 1026, LIVRO=200, FOLHA=21

ASSINATURA DO DIRETOR: *Daiana*  
Dir. Daiana Alves de Fariás Dreher

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Daiana Alves de Fariás Dreher  
Supervisão de Rec. Humanos  
Campus Univers. de Tangará da Serra  
Matrícula 241047

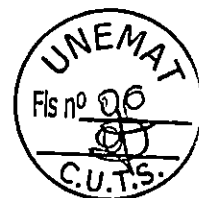


Small illegible text or mark in the top right corner.



Small, illegible text block in the lower left quadrant.

Small, illegible text block at the bottom left of the page.



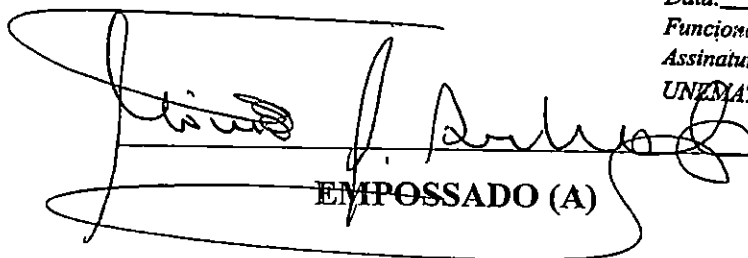
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

TERMO DE POSSE Nº 376 /2006

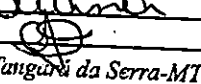
TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, na presença da Comissão designada para tal fim, compareceu o (a) Sr. (a) **MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**, para tomar posse no cargo de **Professor da Educação Superior – CONTABILIDADE PRIVADA**, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2006-SAD/MT, para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2006, e cuja Homologação do Resultado Final do concurso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2006, e a retificação do Resultado Final do concurso publicado do Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2006, nomeado (a) através do Ato Administrativo nº 10.781/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2006, tendo apresentado a documentação exigida e assinado o presente termo de posse.

Cuiabá/MT, 8 de agosto de 2006.

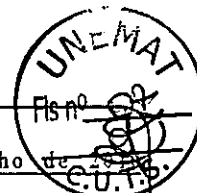
  
EMPOSSADO (A)

*Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.*

Data: 2006/08/17  
Funcionário (a): Daiana  
Assinatura: 

UNEMAT - Campus de Tangará da Serra-MT

Daiana Alves de Farias Urehe,  
Supervisão de Rec. Humanos  
Campus Univers. de Tangará da Serra  
Matrícula 241047



Página 26

# Diário Oficial

Terça Feira, 27 de Julho de 2010

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - RESOLUÇÃO Nº. 002/2008.**

Processo nº: 381579/2010

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e José Moizes Pereira Leite.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Data Assinatura: 01/06/2010

Assinam: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e José Moizes Pereira Leite - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - RESOLUÇÃO Nº. 004/2010.**

Processo nº: 180332/2010

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Carlos Kreuz.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;

Duração: 21 (vinte e um) meses e 12 (doze) dias. Assinatura: 01/06/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Carlos Kreuz - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - RESOLUÇÃO Nº. 004/2010.**

Processo nº: 180342/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e João Paulo Fernandes de Oliveira.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;

Duração: 21 (vinte e um) meses e 12 (doze) dias. Assinatura: 01/06/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e João Paulo Fernandes de Oliveira - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - RESOLUÇÃO Nº. 004/2010.**

Processo nº: 180355/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Otales Rocha Pereira.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;

Duração: 21 (vinte e um) meses e 12 (doze) dias. Assinatura: 01/06/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Otales Rocha Pereira - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº. 482354/2010.**

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Arian Paulo de Almeida Moraes.

Objeto: Auxílio financeiro para participar do Evento: "CAMD - Summer School on Electronic Structure Theory and Materials Design". Valor: R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 04 (quatro) meses - DATA ASSINATURA: 19/07/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Arian Paulo de Almeida Moraes - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº. 484562/2010.**

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Arno Rieder.

Objeto: Auxílio financeiro para participar do Evento: "58<sup>th</sup> International Congress and Annual Meeting of the Society for Medicinal Plant and Natural Product Research". Valor: R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 04 (quatro) meses - DATA ASSINATURA: 19/07/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Arno Rieder - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº. 460596/2010.**

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rodrigo Bruno Zanin.

Objeto: Auxílio financeiro para participar do Evento: "PCV 2010 - Symposium on Photogrammetry Computer Vision and Image Analysis". Valor: R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 04 (quatro) meses - DATA ASSINATURA: 19/07/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Rodrigo Bruno Zanin - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL Nº. 001/2010**

PROCESSO Nº: 2843/2010

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Taís Helena Palhares, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

Objeto: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "X Encontro Regional Centro Oeste da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) - Políticas Públicas em Educação Musical: dimensões culturais, educacionais e formativas"

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000 - Fonte: 145; Vigência: 03 (três) meses; DATA ASSINATURA: 20/07/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora da UFMT e Taís Helena Palhares - Pesquisadora.

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2007**

Espécie: Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e o Ministério Público do Trabalho-Procuradoria Regional do Trabalho 23ª Região.

Objeto: O referido Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2007.

Vigência: O presente Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22 de julho de 2010, data de sua assinatura, vigorando até 22/07/2012.

VALOR: não contém fins lucrativos.

ASSINAM: Roberto Peron - Presidente da JUCEMAT e José Pedro do Reis - Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho 23ª Região.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 442/010

(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado "ESTÂNCIA SÃO JOSÉ", com área de 42,2316 ha (Quarenta e dois hectares, vinte e três ares, dezesseis centímetros), localizado no Município de CUIABÁ/MT, visoriano, medido e cadastrado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Público-que

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2010.

AFONSO DALBERTO  
Presidente - INTERMAT

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CCIVIL/00007/2010

DE: 27/07/2010

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 528426/2010

Nome: (206574/2) LEIDLANE SILVA NEVES

A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (134896/3) HELLEN JAISE PEREIRA LEITZ

Un. Adm: (142077) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2010.

Eder de Moraes Dias

Secretário-Chefe da Casa Civil

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00052/2010

DE: 27/07/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 542342/2010

Nome: (38674/15) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES

Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058738) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

A Partir de: 10/09/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (104369/3) JOSE DE SOUZA NETO

Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054760) COORDENADORIA REGIONAL DE SIOP

A Partir de: 11/09/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (84357/3) JOSE FERNANDES TORRES DA CUNHA

Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

A Partir de: 15/09/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (56345/12) JOSE RICARDO DE LIMA

Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBILIS

A Partir de: 09/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (95199/5) JOSTANI APARECIDA DA CUNHA GALVAO

Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 17/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (126321/2) MARCOS LEANDRO GARCIA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 26/10/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (132236/1) MARCOS LOIS PROCOPIO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 10/10/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (114916/3) MARCOS PAULO DE MESQUITA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 11/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (32086/6) MAREIA MAGALI ROHRS  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 08/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (61014/8) MARGAREDA ALVES ROCHA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 09/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (110049/4) MARIA APARECIDA PEREIRA PIKARCELLI  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 08/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131677/1) MARIA CANDIDA MOTTINER NUNES  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRICOLAS  
 A Partir de: 11/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (70333/9) MARIA DA PESSOA FORMANCIARI ANTUNES  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 25/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (22957/3) MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHERANK  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 08/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131879/1) MARIA ELIISA KAROLIZAK  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 08/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131989/1) MARIA ELOISA MIGNONI  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 31/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (120315/2) MARIE CRISTINE VENEZUSCULO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 09/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (129250/2) MARICY CARREIATO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054771) CABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 10/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131945/1) MARILEI SCHMIDT CANABARRO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 22/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (59471/10) MARILDA DE OLIVEIRA COSTA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 10/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (99979/6) MARILENA DRACIO DE SOUZA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058630) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAUJO  
 A Partir de: 09/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131941/11) MARILISE ARA DEON BEVERLEHI  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
 A Partir de: 15/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (129691/2) MARIENES DA ROSA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 10/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (117011/2) MARIKES ORLANDI  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 08/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (128621/2) MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 08/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (132232/1) MARISTELA CURY SARIAN  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 26/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (89283/14) MARLA LECI WEISS  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 18/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (65389/3) MARLUCE FRANCISCA BRUYCK

Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054910) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 31/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (66115/2) MARTA HELENA COCCO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 31/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (95256/2) MAURO VIEGAS DA SILVA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 30/10/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131948/1) MENDELSON GUERREIRO DE LIMA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 21/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (101365/10) MILENA BORGES DE MORAES  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 08/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (135400/2) MINEIA CAPELLARI FAGUNDES  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 15/03/2010

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (69253/6) MIRIAM SALDANHA CARNEIRO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 11/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (75013/7) MIREIA CIELEZ DA CRUZ  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 10/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (86047/9) MIREIA ELISA BLEICH  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 17/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (101366/4) MONICA JOSENE BARBOSA PEREIRA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 08/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (117003/3) MURILO SECCHIERI DE CARVALHO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 11/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (110496/3) NAUDIA DA SILVA DIAS  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 14/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (193376/6) NELSON ANTONES DE MOURA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 29/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (100820/3) NEUSA DIAS PHILIPPSEN  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 15/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131972/1) NILEE CARLA MAPELLI  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRICOLAS  
 A Partir de: 17/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (40279/3) NILSO FRANCO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 08/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (132597/1) NIVALDI CALORIO JUNIOR  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 25/10/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131868/1) NIVALDO TEIXEIRA DE MELLO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054771) CABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 04/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131965/1) ORACIER ELIAS VIEIRA MARQUES  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058336) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 21/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (70141/3) OSCAR MITSUO YAMASEITA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 07/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (104960/3) OSKIAS CARMO RIVES  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 13/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (102338/5) OSTERILDO RIBEIRO CAMPOS  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 08/03/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (54575/20) OSVALDO MARQUES DE SOUZA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

**UNISINOS**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Universidade do Estado de Mato Grosso  
Campus Universitário de Tangará da Serra

10 / 04 / 17

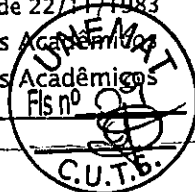
Assinatura

Ana Paula de Andrade  
Dep. de Ciências Contábeis  
Matrícula 252621  
UNEMAT - C.U.T.S.

## Comprovante de Matrícula

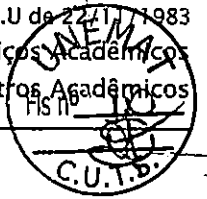
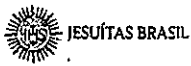
Universidade do Vale do Rio dos Sinos  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 453 de 21/11/1983 - D.O.U de 22/11/1983

Unidade de Apoio de Serviços Acadêmicos  
Gerência de Registros Acadêmicos



Este documento informa que **Mario Geraldo Ferreira de Andrade**, nº 1268185, está matriculado(a) no primeiro período letivo de 2017, nesta Universidade, na(s) turma(s), dia(s) e horário(s) relacionado(s) abaixo, no curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - Área de Concentração: Controladoria e Finanças, nível Pós-Graduação Estrito Senso.

Atividades Acadêmicas	Local Períodos de Ocorrência Professores	Modalidade Dias/Horários	Sala
Estatística Aplicada	Unisinos São Leopoldo - Sede 10/03/2017 -07/04/2017 28/04/2017 -09/06/2017 23/06/2017 -07/07/2017 ANDRE LUIS KORZENOWSKI Wagner Junior Ladeira	Presencial Sexta-feira, das 17h15min às 20h00min Sexta-feira, das 17h15min às 20h00min Sexta-feira, das 17h15min às 20h00min	E07 302
Métodos de Pesquisa I	Unisinos - Misto 10/03/2017 -07/04/2017 28/04/2017 -09/06/2017 23/06/2017 -07/07/2017 CRISTIANO MACHADO COSTA Rafael Teixeira	Presencial Sexta-feira, das 14h00min às 16h45min Sexta-feira, das 14h00min às 16h45min Sexta-feira, das 14h00min às 16h45min	E09 105
Fundamentos de Finanças Corporativas	Unisinos - Misto 10/03/2017 -07/04/2017 28/04/2017 -09/06/2017 23/06/2017 -07/07/2017 Jairo Laser Procianny Francisco Antonio Mesquita Zanini	Presencial Sexta-feira, das 09h00min às 11h45min Sexta-feira, das 09h00min às 11h45min Sexta-feira, das 09h00min às 11h45min	E07 316
Teoria Avançada da Contabilidade	Unisinos - Misto 09/03/2017 -06/04/2017 27/04/2017 -08/06/2017 22/06/2017 -06/07/2017 ERNANI OTT	Presencial Quinta-feira, das 14h00min às 16h45min Quinta-feira, das 14h00min às 16h45min Quinta-feira, das 14h00min às 16h45min	E07 309
Exame de Proficiência em Língua Espanhola (Tópico: Escrita)	Unisinos São Leopoldo - Sede 25/04/2017 MARILIA DOS SANTOS LIMA	Presencial Terça-feira, das 14h00min às 17h00min	



São Leopoldo, 21 de março de 2017.

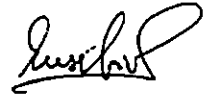
Certifico e dou fé que a presente fotocópia  
é reprodução fiel do original que me foi  
apresentado.

Universidade do Estado de Mato Grosso  
Campus Universitário de Tangará da Serra

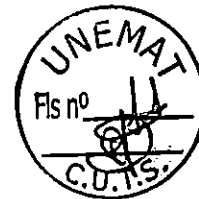
30 / 04 / 17

  
Assinatura

Ana Paula de Andrade  
Dep. de Ciências Contábeis  
Matrícula 252621  
UNEMAT - C.U.T.S.



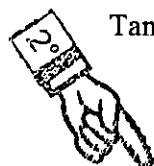
Eusébio Schneider  
Gerente de Registros  
Acadêmicos



## DECLARAÇÃO

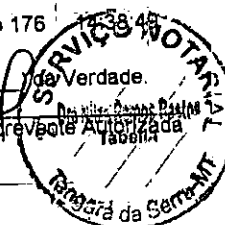
EU, **Mário Geraldo Ferreira de Andrade**, portador do RG 3.217.024-2 SSP/PR, CPF 561.634.289-00, servidor público, na função de professor assistente, matrícula 128.621, lotado no departamento de Ciências Contábeis, Campus Universitário de Tangara da Serra, declara para os devidos fins que não possui outro vínculo empregatício, além da Unemat – Universidade do Estado de Mato Grosso.

E por ser expressão de verdade firmo a presente.



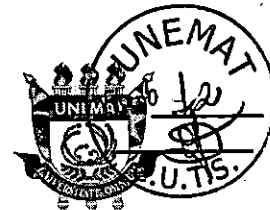
Tangará da Serra – MT, 23 de Fevereiro de 2017

**2º SERVIÇO NOTARIAL** -- CNPJ 03.953.890/0001-44  
Rua Antônio José da Silva nº 255-W - Centro - Fone (65) 3328-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT  
**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros**  
Reconheço por Verdadeira a Firma de: **MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**  
Selo: AWO 32259 Cod.: 22 R\$ 5,90  
Consulte: [www.tj.mt.gov.br/Selos](http://www.tj.mt.gov.br/Selos) Cod. Cartório 176  
Tangará da Serra-MT, 24 de fevereiro de 2017  
Dou Fé. Em testemunho ( ) da Verdade.  
Elyssia Palloma Firmino de Araújo Escrevente Autorizada  
At: PATRICIA VIEIRA





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE  
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A REALIZAÇÃO  
DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM  
QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DE MATO GROSSO E O(A) SERVIDOR(A) NA FORMA  
ABAIXO:**

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) **MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº **128621** para realizar Curso de Pós-Graduação em **CONTABILIDADE**, nível doutorado na **Universidade Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS**, Cidade São Leopoldo - RS País Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ **12.520,42** correspondente ao valor total de sua remuneração como Professor assistente lotado (a) no curso de **Ciências Contábeis** do Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

**Cláusula 2ª:** A presente concessão é feita pelo prazo de **01 (um)** ano, cujo início se dará em **03 de abril de 2017** e o término em **03 de abril de 2018** para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

**Cláusula 3ª:** O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

**Cláusula 4ª:** O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.

- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;
- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.


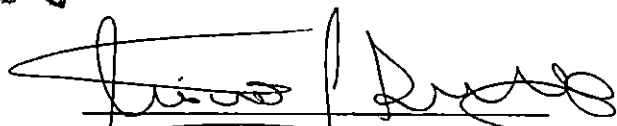
**Cláusula 5ª:** O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

**Cláusula 6ª:** O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011- CONEPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 23 de Fevereiro de 2017

  
  
Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

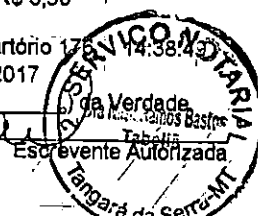
Testemunhas:

(por extenso)

**2º SERVIÇO NOTARIAL** - CNPJ 03.953.890/0001-44  
Rua Antônio José da Silva nº 255-W - Centro - Fone (66) 3326-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros  
Reconheço por Verdadeira a Firma de: MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE  
Selo: AWO 32258 Cod.: 22 R\$ 5,90

Consulte: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório 178/14:38/23  
Tangará da Serra-MT, 24 de fevereiro de 2017  
Dou Fé Em testemunho

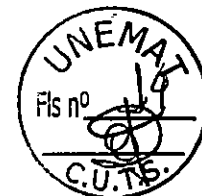
Elyssia Palloma Firmino de Araújo  
At: PATRICIA VIEIRA





GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável".

Tangará da Serra - MT, 23 de fevereiro de 2017.

## DECLARAÇÃO FUNCIONAL

A UNEMAT – *Campus* Universitário de Tangará da Serra (CNPJ 01.367.770/0001-30), DECLARA para fins de direitos legais que MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE, Brasileiro, Divorciado, Portador da Cédula de Identidade nº 32170242 SSP/PR e CPF sob nº 561.634.289-00, é EFETIVO na UNEMAT desde 2006, na condição de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR (Assistente), Matrícula Funcional 128621, lotado junto a Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e da Linguagem - FACSAL.

Por ser verdade, firmo a presente.



  
Aderaldo Chaves Ribeiro  
Supervisor de Rec. Humanos  
Campus Univers. de Tangará da Serra  
Matrícula 80779

RECURSOS HUMANOS  
Rod. MT 358 km 07, Jardim Aeroporto, CEP: 78.300-000, Tangará da Serra, MT  
Tel/PABX: (65) 3311-4908  
www.unemat.br – Email: rhtangara@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO



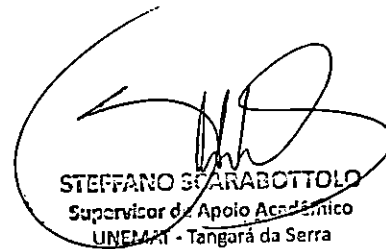
Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentado."

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **NADA CONSTA** neste setor que possa impedir a solicitação de Afastamento para Qualificação de Doutorado do **Prof. MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula funcional Nº 128621.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Tangará da Serra – MT, 23 de fevereiro de 2017.

  
STEFFANO SCARABOTTOLO  
Supervisor de Apoio Acadêmico  
UNEMAT - Tangará da Serra  
Port. 3005/2015 Matr 248605



Universidade do Estado do Mato Grosso  
Biblioteca Regional do Campus de Tangar...  
Acesse: <http://biblioteca.unemat.br>

Universidade do Estado do Mato Grosso  
Biblioteca Regional do Campus de Tangar...  
Acesse: <http://biblioteca.unemat.br>

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

TIPO: Diploma  
CODIGO: 56163428900  
NOME: MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE  
DATA: 23/02/2017 - 16:27  
OPERADOR: Renato C. d. M.

Penalidades : Nada Consta  
Emprestimos em atraso : Nada Consta  
Multas : Nada Consta  
ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS

Responsavel Biblioteca

Renato C. d. M.

-m

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

TIPO: Diploma  
CODIGO: 56163428900  
NOME: MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE  
DATA: 23/02/2017 - 16:27  
OPERADOR: Renato C. d. M.

Penalidades : Nada Consta  
Emprestimos em atraso : Nada Consta  
Multas : Nada Consta  
ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS

Responsavel Biblioteca

Renato C. d. M.

-m



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE FOMENTO E INOVAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



Plano Institucional de Capacitação Docente Curso de Ciências Contábeis

Campus Universitário de Tangará da Serra

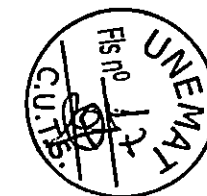
Período: 2017/1

Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES NO DEPARTAMENTO

Informar todos os professores lotados no Curso.		NÍVEL Graduado / Mestre/Doutor	Área de concentração	IES	Ano de titulação	Grupos e Linhas de Pesquisas a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT (Ingresso) e em outras IES	Previsão de Aposentadoria
1	ADERVALDO CHAVES RIBEIRO	MESTRE	Gestão de Empresas	Universidade Autônoma de Assunção	2009	Contabilidade e Gestão	20 anos	-
2	ARIEL LOPES TORRES	Mestre	Administração e Finanças	Universidade de Extremadura	2005	Contabilidade e Gestão	20 anos	-
3	CARLOS REZENDE DE PÁDUA JUNIOR	Mestre	Engenharia Elétrica	UNESP	2015	Contabilidade e Gestão	13 anos	-
4	CLECI GRZEBIELUCKAS	Doutora	Produtos e Processos	UFSC	2010	Ambiente e Sociedade	16 anos	-

Coordenação do Curso de Ciências Contábeis  
Rod. MT 358 Km 07.Cx P: 287 – Jd. Aeroporto  
Fone: (65)3311-4906  
e-mail: contabeis.tga@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso





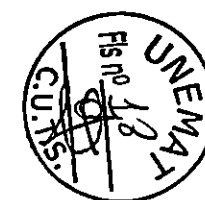
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



5	CLEITON FRANCO	Doutor	Economia	UFPE	2016	Contabilidade e Gestão	12 anos	-
6	GISLENE RAMOS BESSA	Mestre	Matemática Universitária	UNESP	2011	Contabilidade e Gestão	03 anos (13/02/2014)	-
7	FABIANA PEREIRA LEITE LANCELOTTI DE OLIVEIRA	Mestre	Ciências Contábeis	UNISINOS	2012	Ambiente e Sociedade	13 anos	-
8	KARINE MEDEIROS ANUNCIATO	Doutor	Economia	UFPE	2015	Contabilidade e Gestão	15 anos	-
9	LAÉRCIO JUAREZ MELZ	Doutor	Administração	UFSM	2016	Contabilidade e Gestão	13 anos	-
10	LUCIÊNIO ROSA E SILVA JÚNIOR	Mestre	Ciências Ambientais	UNEMAT	2009	Ambiente e Sociedade	13 anos	-
11	MAGNO ALVES RIBEIRO	Mestre	Ciências Ambientais	Universidad de Extremadura	2005	Contabilidade e Gestão	20 anos	-
12	MARCIO IRIS DE MORAIS	Mestre	Ciências Ambientais	UNISINOS	2012	Contabilidade e Gestão	19 anos	-
13	MARCUS VINICIUS ARAÚJO DAMASCENO	Doutor	Física	USP	2015	Contabilidade e Gestão	2 anos	-

Coordenação do Curso de Ciências Contábeis  
Rod. MT 358 Km 07.Cx P: 287 – Jd. Aeroporto  
Fone: (65)3311-4906  
e-mail: contabeis.tga@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



14	MARGARIDA ALVES ROCHA	Mestre	Administração	FEAD	2014	Contabilidade e Gestão	19 anos	-
15	MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE	Mestre	Ciências Contábeis	UNISINOS	2013	Contabilidade e Gestão	13 anos	-
16	MARINEZ CARGNIN STIELER	Doutora	Engenharia Elétrica	UNESP	2014	Grupo Núcleo de Estudos Educação e Diversidade Linha de pesquisa: Educação e Diversidade	19 anos	-
17	PAULO CÉSAR DE SOUZA	Doutor	Ciências da Saúde	UFMT	2014	Ambiente e Sociedade	11 anos (11/08/2006)	
18	REGIS QUEIROZ GONÇALVES	Mestre	Estatística aplicada	UFMG	2006	Contabilidade e Gestão	13 anos	-
19	ROBINSON ALVES LEMOS	Doutor	Engenharia Elétrica	UNESP	2005	Contabilidade e Gestão	13 anos	-

Coordenação do Curso de Ciências Contábeis  
Rod. MT 358 Km 07.Cx P: 287 – Jd. Aeroporto  
Fone: (65)3311-4906  
e-mail: contabeis.tga@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



Tabela 2. DOCENTES AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO COM PORTARIA DA REITORIA/UNEMAT

Informar todos os professores que se encontram afastados para qualificação com portaria da Reitoria/UNEMAT		NIVEL Mestrado/Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento	Nº Portaria Reitoria
1.	-	-	-	-	-	-

Coordenação do Curso de Ciências Contábeis  
Rod. MT 358 Km 07.Cx P: 287 – Jd. Aeroporto  
Fone: (65)3311-4906  
e-mail: contabeis.tga@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso





GOVERNO DO  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

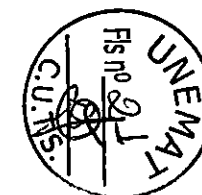


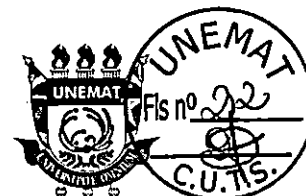
Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2011-CONEPE

Informar os professores que irão se afastar para qualificação nos próximos semestres.	NÍVEL Mestrado/Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento	
1.	MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE	Doutorado (DINTER)	Ciências Contábeis	UNISINOS	04/04/2017 a 04/04/2018

Coordenação do Curso de Ciências Contábeis  
Rod. MT 358 Km 07.Cx P: 287 – Jd. Aeroporto  
Fone: (65)3311-4906  
e-mail: contabeis.tga@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso





**PARECER AD REFERENDUM Nº 014/2017**  
**TANGARÁ DA SERRA – MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2017**  
**DE: COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.**

**ASSUNTO:** Afastamento para qualificação do professor **Mário Geraldo Ferreira de Andrade**.

**HISTÓRICO:**

O professor Mário Geraldo Ferreira de Andrade solicita afastamento remunerado a fim de participar do Programa de Doutorado (DINTER) em Contabilidade na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) em parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na vigência de 03 de abril de 2017 à 03 de abril de 2018, conforme normatização da Capes e resolução nº 012/2011 – CONEPE.

**PARECER:**

O Departamento de Ciências Contábeis conta atualmente com 19 (dezenove) professores efetivos, 10 com a titulação máxima de mestres, 8 com o título de doutor e um de especialista, estando em conformidade com a Resolução 012/2011 – CONEPE. Após análise da solicitação de afastamento e entendendo que a qualificação do quadro docente do curso é meta permanente desse departamento, no uso de minhas atribuições, emito parecer **AD REFERENDUM FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento do professor Mário Geraldo Ferreira de Andrade.

Este é o meu parecer.

Margarida Alves Rocha  
Coordenadora Curso Ciências Contábeis  
Presidente do Colegiado de Curso  
Portaria 131/2016

Parecer N°005/2017 (*Ad Referendum*)

DATA: 11/04/2017

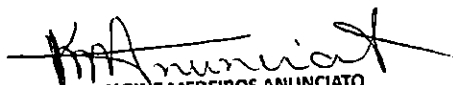
ASSUNTO: Qualificação do professor Mario Geraldo Ferreira de Andrade em nível de doutorado

HISTÓRICO:

Trata-se do requerimento para afastar-se para Qualificação do professor Mario Geraldo Ferreira de Andrade que se dará para realização de pós-graduação em nível de doutorado no programa de Doutorado em Ciências Contábeis, ofertado pela UNISINOS - UNEMAT. O afastamento é solicitado para o período de 03/04/2017 até 03/04/2018.

PARECER:

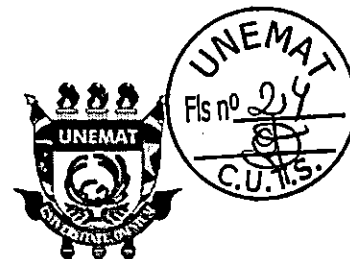
Após a análise, este colegiado emite parecer *Ad Referendum* FAVORÁVEL ao afastamento para Qualificação do professor Mario Geraldo Ferreira de Andrade, conforme os termos acima citados



KARINE MEDEIROS ANUNCIATO  
Diretora de Faculdade de Ciências Sociais  
Aplicadas e da Linguagem  
UNEMAT - Tangará da Serra  
Portaria 2913/2015



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



Ofício nº. 181/2017–TGA-RH

Tangará da Serra - MT, 12 de abril de 2017.

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar a **SOLICITAÇÃO de AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO (Proc. 185762/2017-RH)** por parte do **PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula funcional 128621, no período de **03/04/2017 A 03/04/2018**.

Certos do pronto e imediato atendimento, antecipamos votos de considerações e estimas.

Atenciosamente;

  
Geraldo Chaves Ribeiro  
Supervisor de Rec. Humanos  
Campus Univers. de Tangará da Serra  
Matrícula 80779

Prof. Rodrigo Bruno Zanin  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG  
UNEMAT – Sede Administrativa - Cáceres

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS  
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
NÍVEL DOUTORADO

MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE

***DIVIDEND YIELD, RETORNO E RISCO DAS AÇÕES NO BRASIL***

SÃO LEOPOLDO/RS

2017

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS  
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
PRÉ PROJETO DE TESE

MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE

***DIVIDEND YIELD, RETORNO E RISCO DAS AÇÕES NO BRASIL***

SÃO LEOPOLDO / RS

2017

## 1. Contextualização

A política de dividendos é uma das principais decisões financeiras a serem tomadas pelas empresas. Gitman (1997) e Ross (2002) ressaltam a importância da decisão de distribuição de dividendos pelo fato de esta determinar o montante de fundos que serão pagos aos investidores e os montantes que serão retidos para reinvestimentos. Os questionamentos são em torno do impacto da política de dividendos no valor de mercado da empresa que, apesar de uma vasta literatura sobre o assunto, continua sem soluções, devido a várias controvérsias (Brealey e Meyers 2002). Gordon (1959) definiu os dividendos como a forma de pagamento fragmentada que os investidores esperam receber, e apontou como causa mais provável para a distribuição de dividendos o lucro. Apesar dos inúmeros estudos teóricos e empíricos na área, não existe uma posição unânime sobre a escolha dos determinantes da política de dividendos, continuando em aberto para novas investigações.

Enquanto BLACK & SCHOLES (1974), MILLER & SCHOLES (1982) e MEGLIORINI (1997) não notaram nenhuma relação significativa entre retornos e dividendos, BRIGHAM & GORDON (1968) e LONG JR. (1978) não confirmaram a irrelevância dos dividendos, e HESS (1982) acrescentou que a relação é inconsistente com o conteúdo informacional e o efeito clientela<sup>4</sup>. Além disso, os estudos de LITZENBERGER & RAMASWAMY (1979, 1980, 1982), BLUME (1980) e ELTON et al. (1983) sugerem haver uma relação entre retornos esperados e dividendos. MORGAN (1982) chega a sugerir uma relação não linear entre dividendos e retornos, ao passo que KEIM (1985) aponta para uma concentração dessa relação no mês de janeiro. Por outro lado, FRIEND & PUCKETT (1964), POTERBA (1986) e SPERANZINI (1994) não compartilham a preferência por dividendos.

### 1.1 Problema

No Brasil qual foi a relação entre *dividend yield*, retorno e risco das ações, no período de 1994 a 2018?

### 1.2 Objetivo Geral

Investigar os retornos anormais e risco das ações negociadas na Bovespa em relação ao *dividend yield*.

### 1.3 Objetivos Gerais

Identificar o comportamento de preços de ações e do risco, medido pelo beta.

Identificar as carteiras com zero *Yield*, o maior retorno acumulado, maior retorno médio mensal e o maior risco ou desvio padrão.

### 1.4 Justificativa

O mercado de capitais brasileiro ainda não alcançou o mesmo nível de desenvolvimento dos mercados de outros países como o mercado europeu e do norte-americano, assim esta pesquisa visa contribuir para a compreensão dos fatores determinantes da política de dividendos das empresas listadas na Bovespa, visando a permear maior conhecimento científico no contexto da compreensão dos fatores determinantes da política de dividendos, bem como como auxiliar na tomada de decisões das corporações e dos investidores e acionistas.

## 2. METODOLOGIA

### 2.1 Classificação da Pesquisa:

Esta pesquisa pode ser classificada como empírica bibliográfica. “A pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental.” (CERVO; BERVIAN, 1996, p. 48). Para Hair Jr. et al. (2005) nos estudos descritivos os dados coletados são categorizados em transversais e longitudinais. Os estudos transversais efetuam a coleta dos dados em um único ponto no tempo e permitem a realização de um panorama ou a descrição dos elementos deste período. Nos estudos longitudinais os dados coletados descrevem eventos ao longo do tempo e exigem que os dados sejam coletados da mesma base de dados (Econômica®). Estes dados representam uma série temporal de observações sobre a qual é possível identificar tendências.

### 2.2 Definição da Amostra

Os dados serão coletados no banco de dados Econômica, no período de 1994 a 2018, com informações relevantes tais como: preço da ação, *dividend yield* e o beta. No cálculo do *dividend yield* estão incluídos os juros sobre capital próprio, além dos dividendos, ainda na Economatica serão coletados os betas individuais das ações selecionadas, esses betas serão calculados por regressão linear entre retorno de ações e os do Ibovespa em

base semanal, as instituições financeiras serão excluídas da amostra em virtude do seu alto grau de alavancagem.

### 2.2.1 formula genérica para o cálculo do *Dividend Yield*

$$DY_{it} = \frac{\sum_{t=-12}^{-1} d_{it}}{P_{it}} \quad \text{Equação (1)}$$

Onde:

$P_{it}$  : preço de fechamento da ação i no ano/mês t

$d_{it}$  : dividendo e juros sobre capital próprio por ação i no ano/mês t

Para o cálculo do retorno anormal dos títulos a cada ano, será o utilizado o modelo de determinação de retornos anormais, conforme equação (2)

$$RA_{it} = R_{it} - E(R_{it}) \quad \text{Equação (2)}$$

Onde:

$R_{it}$  é o retorno observado,

$E(R_{it})$  o retorno calculado pelo modelo e

t o tempo do evento.

Será utilizado o logaritmo natural, para obter melhor aderência à distribuição normal dos retornos, com base na premissa dos testes estáticos de (SOARES, ROSTAGNO e SOARES, 2002). Conforme equação 3.

$$RA_{it} = LN\left(\frac{P_{t+1}}{P_{t0}}\right) - LN\left(\frac{I_{t+1}}{I_{t0}}\right) \quad \text{Equação (3)}$$

Onde:

$P_{t0}$  : preço de mercado das ações na data base;

$P_{t+t}$  : preço de mercado das ações em um dia t posterior;

$I_{t0}$  : cotação do índice de mercado em uma data base;

$I_{t+t}$  : cotação do índice de mercado em um dia t posterior.

### 2.2.2 - Procedimento de Teste

Para os cálculos de diferença estatística dos retornos e do beta dos ativos que irão compor as carteiras, será realizado pela comparação de médias, Teste T com nível de significância de 5% (p-value < 0,05) e 10% (p-value < 0,10)

### 2.2.3 – Indicadores de Desempenho

Será utilizado após o cálculo da diferença estatística no retorno anormal das carteiras e nos betas, e os indicadores a serem utilizados serão: coeficiente de variação (CV), índice de Sharpe (IS) e Índice de Treynor (IT) para o período de 1994 a 2018.

O coeficiente de variação (CV) segundo Securato (1993, pp. 34-36) indica a dispersão dos valores (desvio padrão) relativa à média, isto é, o número de desvios-padrões por unidade de média. Quanto menor seu coeficiente, menor sua dispersão e, portanto, seu risco relativo ao retorno. O cálculo será efetuado sobre a média e desvio padrão dos retornos anormais das carteiras, relativo ao período de 1994 a 2018, utilizando-se a equação 4.

$$CV = \frac{\sigma}{\mu} \quad \text{Equação (4)}$$

Onde:

$\sigma$ : desvio-padrão dos retornos anormais das carteiras de 1994 a 2018.

$\mu$ : média aritmética dos retornos anormais das carteiras de 1994 a 2018.

O Índice de Sharpe (IS), criado por William Sharpe, em 1966 (*apud* SHARPE, ALEXANDER e GORDON 1990), é um dos mais utilizados na avaliação de fundos de investimento. Ele expressa a relação retorno/risco; informa se o fundo oferece rentabilidade compatível com o risco a que expõe o investidor. Na maioria das vezes é calculada a média o retorno da carteira do fundo menos a taxa livre de risco, neste caso o *benchmark* será a taxa Selic média no período de 1994 a 2018. A média e os desvios padrões serão calculados sobre os retornos normais. Equação 5 do Índice Sharpe:

$$IS = \frac{\mu R_{it\text{carteiras}} - \mu R_{it\text{SELIC}}}{\sigma R_{it\text{ carteira}}} \quad \text{Equação (5)}$$

Onde:

$\mu R_{itcarteira}$  : média aritmética dos retornos normais das carteiras de 1994 a 2018.

$\mu R_{itSELIC}$  : média aritmética dos retornos do Selic de 1994 a 2018.

$\sigma R_{itcarteira}$  : desvio padrão do retorno da carteira

O Índice de Teynor (IT) mede o excesso de retorno por unidade de risco sistemático em vez do risco total, como no IS. Morey e Morey (2000) definem o Índice de Treynor como o prêmio de risco ganho por unidade de risco sistemático incorrido, sendo o risco sistemático medido pelo Beta do portfólio. Equação 6 Índice de Treynor:

$$IT = \frac{\mu R_{itcarteiras} - \mu R_{itSELIC}}{\beta_{it carteira}} \quad \text{Equação (6)}$$

Onde:

$\mu R_{itcarteira}$  e  $\mu R_{itSELIC}$  : os mesmo indicadores utilizados no IS.

$\beta_{itcarteira}$  : Beta médio dos ativos que compõem as carteiras.

**5 - Referencias:**

- BLACK, Fischer; SCHOLLES, Myron. The Effects of Dividend Yield and Dividend Policy on Common Stock Prices and Returns. Journal of Financial Economics.** Amsterdam: North-Holland, v.1, n.1, p. 1-22, 1974
- BLUME, Marshall E. Stock Returns and Dividend Yields: some more evidence. The Review of Economics and Statistics.** Amsterdam: North-Holland, v. 62, n.4, p. 567-577, nov.1980.
- BREALEY, R. A.; MYERS, S.C. Princípios de Finanças Empresarias.** Lisboa McGraw-Hill de Portugal 1998
- BRIGHAM, Eugene F.; GORDON, Myron J. Leverage, Dividend Policy, and the Cost of Capital. The Journal of Finance.** New York: American Finance Association, v. 23, n.1, p.85-103, mar.1968.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P.A, Metodologia Científica 4ª ed.** São Paulo, Pearson 2002
- ELTON, Edwin J.; GRUBER, Martin J.; RENTZLER, Joel. A Simple Examination of the Empirical Relationship Between Dividend Yields and Deviations from the CAPM. Journal of Banking and Finance.** Amsterdam: North-Holland, v.7, n.1, p. 135-146, mar.1983.
- FRIEND, Irwin; PUCKETT, Marshall. Dividends and Stock Prices. The American Economic Review. Menasha: The American Economic Association, v.54, n.5, p. 656- 682, set.1964.**
- GITMAN, Lawrence J. Princípios da Administração Financeira. 7ª ed.** São Paulo Harbra 1997.
- GORDON, J., & SHAPIRO, E. (1956). Capital equipment analysis: the required rate of profit.** Review Management Science, 3(1), 102-110.
- HESS, Patrick J. The Ex-dividend Day Behavior of Stock Returns: further evidence on tax effects. The Journal of Finance.** New York: The American Finance Association, v.37, n.2, p.445-456, mai.1982.
- HAIR JR., J. F.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L. & BLACK, W. C. Análise multivariada de dados. 5. ed.** Porto Alegre: Bookman, 2005.
- KEIM, Donald B. Dividend Yields and Stock Returns – implications of abnormal january results. Journal of Financial Economics.** Amsterdam: North-Holland, v.14, n.3, p. 473-489, set.1985.

LITZENBERGER, Robert H.; RAMASWAMY, Krishna. **The Effect of Personal Taxes and Dividends on Capital Asset Prices.** *Journal of Financial Economics.* Amsterdam: North-Holland, p. 163-195, n.2, v.7, jun.1979.

MEGLIORINI, Evandir. **Lucros Distribuídos – fator de atratividade para investimento em ações.** Osasco: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, 1998.

MILLER, Merton H.; SHOLES, Myron S. **Dividends and Taxes: some empirical evidence.** *Journal of Political Economy.* Chicago: University of, v.90, n.6, p. 1118-1141, dez.1982.

MORGAN, I.G. **Dividends and Capital Asset Prices.** *The Journal of Finance.* New York: The American Finance Association, v.37, n.4, p.1071-1086, set.1982.

POTERBA, James M. **The Market Valuation of Cash Dividends: the Citizens Utilities case reconsidered.** *Journal of Financial Economics.* Amsterdam: NorthHolland, v.15, n.3, p.395-405, mar.1986.

MOREY, M.R.; MOREY, R.C. **An analytical confidence interval for the treynor index: formula, conditions and properties.** *Journal of Business Finance & Accounting,* v. 27, p. 127 – 54, jan/feb. 2000.

ROSS, S.A.; Wersterfield, R. W.; JAFFE, J.F. **Administração Financeira São Paulo: Atlas 2002**

SECURATO, J. R. **Decisões Financeiras em Condições de Risco.** São Paulo. Atlas,1993.

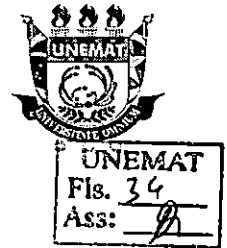
SHARPE, William F.; ALEXANDER, Gordon J. **Investments.** 4° ed. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1990.

SOARES, R. O.; ROSTAGNO, L. M.; SOARES, K. T. C. **Estudo de evento: o método e as formas de cálculo do retorno anormal.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PROGRAMAS DE PÓSGRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 26, 2002, Salvador (BA). Anais... Rio de Janeiro: ANPAD, 2002.

TREYNOR, J. L. **How to rate management of investment funds.** *Harvard Business Review,* v. 43, p. 63-75, jan./feb. 1965.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, **Mário Geraldo Ferreira de Andrade**, ocupante do cargo de professor, registrado com o nº de matrícula **128621** da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em **Contabilidade**, doutorado na Universidade Vale do Rios dos Sinos - Unisinos, País Brasil durante o período de 4 anos, cujo início se dará em **09 de Março de 2017** e o término em **10 de Março de 2021**. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011- CONEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

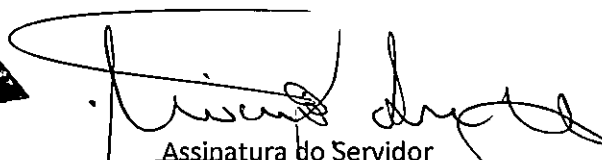
- 1º** - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º** - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a)** Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b)** A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c)** Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 09 de Março de 2017

**Cartório  
Castellan**

  
Assinatura do Servidor  
**Mário Geraldo Ferreira de Andrade**

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO  
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS

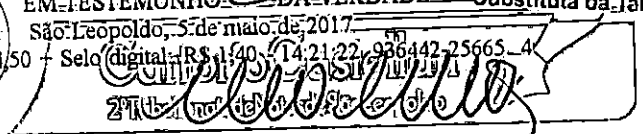
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabelião

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de **Mário Geraldo Ferreira de Andrade**  
Dout. fé: 0618.0171700004.04492

**Marlise Ramos**  
Substituta da Tabelião

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
São Leopoldo, 5 de maio de 2017

Selo digital: RS 140 / 14:21:22 - 986442-25665 - 4



1900  
1901  
1902  
1903  
1904  
1905  
1906  
1907  
1908  
1909  
1910  
1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025  
2026  
2027  
2028  
2029  
2030  
2031  
2032  
2033  
2034  
2035  
2036  
2037  
2038  
2039  
2040  
2041  
2042  
2043  
2044  
2045  
2046  
2047  
2048  
2049  
2050  
2051  
2052  
2053  
2054  
2055  
2056  
2057  
2058  
2059  
2060  
2061  
2062  
2063  
2064  
2065  
2066  
2067  
2068  
2069  
2070  
2071  
2072  
2073  
2074  
2075  
2076  
2077  
2078  
2079  
2080  
2081  
2082  
2083  
2084  
2085  
2086  
2087  
2088  
2089  
2090  
2091  
2092  
2093  
2094  
2095  
2096  
2097  
2098  
2099  
2100



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
 SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



UNEMAT  
 Fis. 55  
 Ass: [Signature]

**ATESTADO**

Processo nº 185762/2017

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) Prof.(a) **MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE** lotado(a) no Curso de **CONTÁBEIS**, do **Campus** Universitário de **TANGARÁ DA SERRA**, de afastar-se no período de **03/04/2017** a **02/04/2018** (totalizando 12 MESES) para a realização de qualificação em nível de Doutorado (Dinter) no Programa de Pós-Graduação em **CONTÁBEIS**, através da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 – CONEPE**.

**Supervisão de Pós-graduação Stricto Sensu - PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

**Supervisão de Pós-graduação Lato Sensu - PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_ data 24/04/2017

[Signature]  
**RICARDO FURLANETTO AMORIM**  
 Supervisor de Pós-Graduação Lato Sensu  
 UNEMAT-PRPPG  
 Portaria 077/2015

**Supervisão de Acomp. e Aval. de Programas e Projetos – SAAP/PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_ data 24/04/2017

[Signature]  
**LAIZ FERNANDA KARLINSKI**  
 Sup. de Acompanhamento de Projetos de P.G.

**Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF**

Ass: \_\_\_\_\_ data 25/04/2017

[Signature]  
**EUGENIA LEITE ALVES**  
 Diretora Adm. de Contabilidade

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC**

Ass: \_\_\_\_\_ data 25/04/2017

[Signature]  
**FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA**  
 Supervisor de Projetos  
 UNEMAT-PROEC  
 Portaria 067/2015

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG**

Ass: \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO FINANCEIRA



UNEMAT  
Fls. 36  
Ass: *01*

Ofício nº 048/2017-SUCON

Cáceres-MT, 25 de abril de 2017.

Ilmo Sr.  
Alexandre Gonçalves Porto  
Pró Reitor de Gestão Financeira - PGF  
UNEMAT – Sede Administrativa

Assunto: **Nada consta.**

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo n.º 185762/2017, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor **Mario Geraldo Ferreira de Andrade**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, porém a Instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras caso verificado posteriormente.

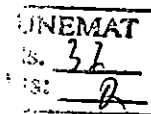
Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
**EUGENIA LEITE ALVES**  
Diretora Adm. de Contabilidade  
UNEMAT - PGF  
Portaria 0686/2017

**SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE**  
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres-MT  
Tel: (65) 3221-0085  
www.unemat.br – Email: sucon@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso




## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o **Prof. Mario Geraldo Ferreira de Andrade** lotado no Curso de Ciências Contábeis do Campus Universitário de Tangará da Serra encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

  
FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA  
Supervisor de Projetos  
UNEMAT-PROEC  
Portaria 067/2015

Cáceres, 25 de abril de 2017.

# UNEMAT

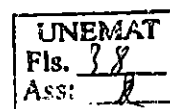
Universidade do Estado de Mato Grosso  
- PROEC | Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -

Av. Tancredo Neves, Nº. 1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000  
Fone: (65)3221-0037/0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat

## PARECER DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

**PARECER Nº 20/2017 – PRPPG/Stricto Sensu**

Protocolo nº 185762/2017



<b>PARTES INTERESSADAS:</b>	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) Campus Universitário de TANGARÁ DA SERRA Curso de CONTÁBEIS
	<b>Prof.(a) MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE</b>

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	<b>03/04/2017 a 02/04/2018 (totalizando 12 MESES).</b>
CURSO:	Doutorado (Dinter) em CONTÁBEIS
UNIVERSIDADE:	Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	

### A) HISTÓRICO

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações: RG e CPF, Lista de aprovados no doutorado, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Projeto de Pesquisa, Plano de capacitação docente fornecido pelo curso, Nada consta das Pró-Reitorias de Gestão Financeira, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação e Ensino de Graduação,.




**B) PARECER DA PRPPG**

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite Parecer **FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) Prof.(a) **MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE** para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado (Dinter) em CONTÁBEIS na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos durante o período de 03/04/2017 a 02/04/2018, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 21 de abril de 2017



**Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT-PRPPG  
Portaria 004/2015

Parecer nº 067/2017 – PROEG/ATA

**Partes Interessadas:** Universidade do Estado de Mato Grosso  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Câmpus Universitário de Tangará da Serra  
Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas e da Linguagem  
Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

**Assunto:** Afastamento para qualificação em nível de Doutorado ao Prof. **MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**, do Curso de Ciências Contábeis, Câmpus de Tangará da Serra, referente ao Dinter – Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

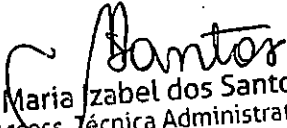
**Histórico:** Trata-se do processo protocolado sob o N.º 185762/2017 do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Câmpus Universitário de Tangará da Serra, referente ao afastamento para qualificação em nível de Doutorado ao Prof. **MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**. O Professor cursará o Doutorado Interinstitucional em Ciências Contábeis, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no período de 09 de março de 2017 a 10 de abril de 2021, mas seu afastamento será de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018. Constam nos autos do processo: Requerimento padrão devidamente preenchido e assinado; Cópia dos documentos pessoais; Termo de Posse; Diário Oficial com o enquadramento da docente; Comprovante de matrícula no doutorado; Declaração de inexistência de outro vínculo empregatício; Termo de Concessão e Aceitação de afastamento remunerado (...); Declaração Funcional; Nada consta da SAA; Declaração de nada consta da Biblioteca; Listagem da situação atual dos docentes do Curso; Termo de Compromisso e Responsabilidade; Nada Consta da Biblioteca; Parecer *Ad Referendum* 006/2017 do Colegiado de Faculdade; Parecer *Ad Referendum* 012/2017 do Colegiado de Curso; Ofício 181/2017 – TGA-RH; Resumo do projeto; Termo de responsabilidade; Atestado; Ofício 035/2017 – SUCON; Of. 166/2017-CAC-RH; Declaração de Nada Consta da PROEC; Parecer 020/2017 de Afastamento para Qualificação Docente;

**PARECER:**

Após análise do processo, considerando os documentos acostados aos autos e as informações supracitadas, esta Pró-Reitoria é de parecer FAVORÁVEL ao afastamento do Prof. **MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE** para qualificação em nível de doutorado.

**É o nosso encaminhamento.**

Cáceres, 17 de maio de 2017.

  
Maria Izabel dos Santos  
Assess. Técnica Administrativa  
UNEMAT - PROEG  
Portaria 2019/2015


À PRAD para análise e encaminhamentos.

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, mediante consulta no Sistema Estadual de Gestão de Pessoas – SEAP e Histórico Funcional, que o servidor Docente da Educação Superior **MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**, portador do RG.: 3.217.024-2. SSP/PR e do CPF: 561.634.289-00 matrícula funcional 128621, em exercício no *Campus* Universitário de Tangará da Serra, **não possui nenhum débito junto à Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas e o pleito encontra-se dentro do limite de vagas regulamentado para o *Campus* de Tangará da Serra, nos termos do Art. 10, parágrafo único da Resolução 012/2011 - CONEPE. Declaro ainda que o servidor não respondeu e não responde a nenhum processo Administrativo Disciplinar durante o período de efetivo exercício.**

Expresso que o referido é verdade e dou fé.

Cáceres-MT, 19 de Maio de 2017.



GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO  
Diretor Adm. de Gestão de Pessoas  
UNEMAT – Sede Reitoria  
Portaria nº 1356/2016

UNEMAT-PRAD/SDP  
Fls. nº 42 Rubrica

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**I - DADOS PESSOAIS**

**Matricula:** 128621      **Nome:** MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE  
**Endereço:** RUA VIRGILIO FAVETTI, N.896      **Bairro:** Cidade Alta  
**Cidade:** TANGARÁ DA SERRA      **CEP:** 78300-000      **UF:** MT  
**Data Nasc.:** 28-08-1962      **Naturalidade:** CURITIBA      **UF Nat.:** PR  
**Pai:** OIRTON FERREIRA DE ANDRADE      **Mãe:** ADELIA BARIDOTTI DE ANDRADE  
**Estado Civil:** Divorciado      **Sexo:** Masculino      **Telefone:** 3-225-0099  
**CIC:** 561634289-00      **RG:** 3217024-2      **Órgão RG:** SSP/PR      **Data RG:** 14/06/1991  
**Título Eleitor:** 200525728/05      **Zona:** 019      **Seção:** 018      **Data Título:** 29/04/1996

**II - DADOS FUNCIONAIS**

**Cargo:** PROFESSOR ASSISTENTE      **Classe:** B      **Nível:** 4      **Regime:** TIDE  
**Especialidade:** .  
**Campus:** CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA      **Setor:** DEPARTAMENTO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**III - HISTORICO**

**Portaria:** 041/2006      **de:** 01-02-2006      **Assunto:** ADMISSÃO      **Início:** 01/02/2006      **Fim:** 31/07/2006  
**Histórico:** ADMITIDO PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR LOTADO NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DO CAMPUS UNIV. DE TANGARÁ DA SERRA.

**Portaria:** 558/2006-DOE/ME      **de:** 10-03-2006      **Assunto:** ADMISSÃO      **Início:** 01/02/2006      **Fim:** 31/07/2006  
**Histórico:** CONTRATO N° 41/2006.

**Portaria:** 376/2006      **de:** 08-08-2006      **Assunto:** POSSE      **Início:** 09/08/2006      **Fim:** .  
**Histórico:** TOMOU POSSE POR CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, NA ESPECIALIDADE DE CONTABILIDADE PRIVADA, LOTADO NO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

**Portaria:** VR 2006      **de:** 21-08-2006      **Assunto:** AUTORIZAÇÃO      **Início:** 21/08/2006      **Fim:** .  
**Histórico:** AUTORIZAÇÃO DE QUITAÇÃO DE VALORES REFERENTE À GRATIFICAÇÃO NATALINA E ADICIONAL DE FÉRIAS.

**Portaria:** 2340/2006      **de:** 07-11-2006      **Assunto:** PRORROGAÇÃO      **Início:** 10/10/2006      **Fim:** 09/02/2007  
**Histórico:** CONCEDER O NUMERO DE 10 HORAS AULAS EXCEDENTES.

**Portaria:** 2514/2006      **de:** 28-11-2006      **Assunto:** DESIGNAÇÃO      **Início:** 07/11/2006      **Fim:** 07/11/2007  
**Histórico:** DESIGNADO PARA COMPOR O COLEGIADO DE CURSO DEPTOCIÊNCIAS CONTÁBEIS, TANGARÁ DA SERRA

**Portaria:** 1968/SAD/2006 **de:** 04-12-2006 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 09/08/2006 **Fim:**  
**Histórico:** ENQUADRAMENTO NO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, CLASSE A NÍVEL 1, EM REGIME DE 20 HORAS A  
ULA.

**Portaria:** 1249/2007 **de:** 05-06-2007 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 05/03/2007 **Fim:** 31/07/2007  
**Histórico:** CONCEDER O NÚMERO DE 20 HORAS AULAS EXCEDENTES.

**Portaria:** 2069/2007 **de:** 23-08-2007 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/08/2007 **Fim:** 31/12/2007  
**Histórico:** CONCEDER AO PROFESSOR AUXILIAR, 20 HORAS AULAS EXCEDENTES POR ATIVIDADE DE ENSINO (E) s /A

**Portaria:** 2743/2007 **de:** 13-12-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 13/12/2007 **Fim:**  
**Histórico:** DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL PARA O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS E ECONÔMICAS DA UNEMAT.

**Portaria:** 553/2008 **de:** 10-04-2008 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 03/03/2008 **Fim:** 31/07/2008  
**Histórico:** CONCEDER 10 (DEZ) HORAS AULAS EXCEDENTES POR ATIVIDADE DE ENSINO NA DISCIPLINA DE ES  
TÁGIO SUPERVISIONADO II, NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SE

**Portaria:** DECRETO 1504/2008 **de:** 08-08-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**  
**Histórico:** ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. Nº. 320 DE 30/06/2008, NA CARREIRA DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR DE MT, NO CARGO DE PROF. AUX., CLASSE A, NÍVEL 1, REG. DE TRAB. 20 HORAS, CONF. PUBLIC

**Portaria:** 1896/2008 **de:** 04-09-2008 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 04/08/2008 **Fim:** 31/12/2008  
**Histórico:** CONCEDER 10 (DEZ) HORAS AULAS/EXCEDENTES PARA MINISTRAR A DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPE  
RVISIONADO III NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

**Portaria:** ATO 2565/SAD/2008 **de:** 14-11-2008 **Assunto:** ALTERAÇÃO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**  
**Histórico:** ALTER. O REG. DE TRAB. DE DOC. DA UNEMAT DE 20H (DECRETO 1504) P/ TIDE, C/ EFEITO FI  
NANC. A PARTIR DE 01/08/08, CONF. PUB. EM DOE DE 14/11/08.

**Portaria:** 728/2009 **de:** 22-10-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/05/2009 **Fim:** 31/03/2010  
**Histórico:** DESIGNAR PARA COMPOR O COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS UNIVERSITÁ  
RIO DE TANGARÁ DA SERRA, PELO PERÍODO DE 01/05/2009 A 31/03/2010.

**Portaria:** 369/2010 **de:** 01-06-2010 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Início:** 01/04/2010 **Fim:** 30/08/2010  
**Histórico:** PRORROGAR O MANDATO DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS  
UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA O PERÍODO DE 01/04/10 A 30/08/10.

**Portaria:** 452/2010 **de:** 09-07-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/07/2010 **Fim:** 30/09/2010  
**Histórico:** DESIGNAR PRÓ-TEMPORE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONT  
ÁBEIS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA, COM D.E, NO PERÍODO DE 01/07/10 A 30/09/10.

**Portaria:** 052/2010/SAD **de:** 27-07-2010 **Assunto:** ESTABILIDADE **Início:** 08/08/2009 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER ESTABILIDADE A PARTIR DE 08/08/09, NO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERI  
OR, LC 320, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 27/07/10, PÁG. 28.

**Portaria:** 722/2010 **de:** 22-09-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/10/2010 **Fim:** 31/12/2010  
**Histórico:** DESIGNAR PRÓ TEMPORE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DO DPTO. CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO C  
AMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

**Portaria:** 724/2010 **de:** 22-09-2010 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Início:** 31/08/2010 **Fim:** 31/12/2010  
**Histórico:** PRORROGAR O MANDATO DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS  
UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA

**Portaria:** 720/2010 **de:** 22-09-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/04/2010 **Fim:** 30/10/2011  
**Histórico:** COLABORADOR DO PROJETO: FORMAÇÃO DE APOIO AOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS  
DE TANGARÁ DA SERRA-MT

**Portaria:** ATO 1718/2010 **de:** 23-09-2010 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 08/08/2009 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "02", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 08/08/2009  
, CONF. PUBLICADO NO D.O. DE 23/09/2010, PAG.10.

**Portaria:** 159/2011 **de:** 16-02-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/01/2011 **Fim:** 31/08/2011  
**Histórico:** DESIGNADO PARA COMPOR O COLEGIADO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DO CAMPUS DE TANGA  
RÁ DA SERRA.

- Portaria:** 1251/2011 **de:** 22-08-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/01/2011 **Fim:** 31/12/2011  
**Histórico:** DESIGNADO PARA ATUAR NO PROJETO: PERFIL SOCIOECONOMICO DE TANGARA DA SERRA, CAMPUS D E TANGARA DA SERRA.
- Portaria:** 1252/2011 **de:** 22-08-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 28/10/2010 **Fim:** 28/10/2012  
**Histórico:** DESIGNADO P/ ATUAR NO PROJETO: ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E TRANSAÇÕES NA CADEIA PRODUTIVA DA SUINOCULTURA DE CORTE INTEGRADA EM MATO GROSSO, CAMPUS DE TANGARA DA SERRA.
- Portaria:** 1552/2011 **de:** 19-09-2011 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/08/2011 **Fim:** 31/01/2012  
**Histórico:** CONCEDER AFASTAMENTO PARA CURSAR POS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NA UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS.
- Portaria:** ATO 2670/2011/SAD 14-10-2011 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/09/2011 **Fim:** 31/01/2012  
**Histórico:** RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO NÍVEL MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA UNISINOS PELO PERÍODO DE 01/09/2011 A 31/01/2012, CONF. PUBL. DOE DE 17/10/11 PÁG. 7.
- Portaria:** 1222/2012 **de:** 12-07-2012 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 30/07/2012 **Fim:** 30/01/2013  
**Histórico:** AUTORIZAR AO AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO (MINTER) EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NA UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO SINOS - UNISINOS.
- Portaria:** BP/00020/2013 **de:** 25-01-2013 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 08/08/2006 **Fim:** 07/08/2011  
**Histórico:** CONCEDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTES AO QUINQUENIO DE 08/08/06 A 07/08/11, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 25/01/13, PÁG. 26.
- Portaria:** 139/2013 **de:** 28-01-2013 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 03/03/2013 **Fim:** 31/05/2013  
**Histórico:** DEFERIR 90 (NOVENTA) DIAS DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTES AO QUINQUENIO DE 2006/2011, A SEREM USUFRUÍDOS NO PERÍODO DE 03/03/13 A 31/05/13.
- Portaria:** ATO 201/2013 **de:** 29-01-2013 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 08/08/2012 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "03", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 08/08/2012, CONF. PUBLICADO NO D.O DE 05/01/2013, PAG. 06.
- Portaria:** 180/2013 **de:** 07-02-2013 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 08/2011 **Fim:**  
**Histórico:** AUTORIZA A COMPOR O PROJ. DE EXTENSÃO "INCUBADORA DE ORGANIZAÇÕES COLETIVAS AUTOGERIDAS, SOLIDÁRIAS E SUSTENTÁVEIS", NO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS UNIV. DE TANGARÁ DA SERRA.
- Portaria:** ATO 1032/2014 **de:** 10-04-2014 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 13/01/2014 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER PROGRESSÃO PARA A CLASSE "B", PROF. DA EDUCACAO SUPERIOR - ASSISTENTE, COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 13/01/14, CONF. PUBLICADO NO D.O DE 10/04/2014, PAG. 27.
- Portaria:** 2022/2014 **de:** 15-09-2014 **Assunto:** RETIFICAÇÃO **Início:** 01/08/2011 **Fim:**  
**Histórico:** DA PORTARIA Nº 180/2013, DE 07/02/2013. REF. AO PROJETO: "INCUBADORA DE ORGANIZAÇÕES COLETIVAS AUTOGERIDAS.." PARA ALTERAÇÃO DA COORDENAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE. A PARTIR DE 01/08/2011.
- Portaria:** 173/2015 **de:** 12-01-2015 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 01/11/2014 **Fim:** 30/10/2016  
**Histórico:** AUTORIZA O SERVIDOR A PARTICIPAR COMO MEMBRO DA EQUIPE DO PROJETO REVISTA UNEMAT DE CONTABILIDADE, AREA TEMATICA: COMUNICACAO, DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA, DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.
- Portaria:** 725/2015 **de:** 10-03-2015 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/03/2015 **Fim:** 31/03/2015  
**Histórico:** PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL, LOCAL, RESPONSÁVEL PELA ELEIÇÃO PARA CONSELHOS SUPERIORES, NO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA, DA UNEMAT. NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE.
- Portaria:** 2473/2015 **de:** 25-09-2015 **Assunto:** INCLUSÃO **Início:** 25/09/2015 **Fim:**  
**Histórico:** INCLUIR NA PORTARIA Nº 1296/2014, RELATIVA AO PROJETO DE PESQUISA: "PRODUTO ECOLÓGICO: DIÁLOGO ENTRE PESQUISA E EXTENSÃO", COORDENADO PELA DOCENTE FABIANA P. L. LANCELOTTI D.
- Portaria:** ATO 385/2016 **de:** 07-04-2016 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 09/02/2015 **Fim:**  
**Histórico:** ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO NO CARGO DE PROF. EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL 4, COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 09/02/2015. CONF. PUBL. NO D.O.E. EM 07/04/2016. PÁG. 31.
- Portaria:** 1497/2016 **de:** 19-08-2016 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 05/02/2016 **Fim:** 04/02/2018  
**Histórico:** COLABORADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA; PLANTE UMA ÁRVORE E TENHA UMA SOMBRA AMIGA, VINCULADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
- Portaria:** 2385/2016 **de:** 25-10-2016 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 09/10/2015 **Fim:** 08/10/2017  
**Histórico:** MEMBRO DO PROJETO DE PESQUISA; ESTRATÉGIAS AMBIENTAIS EMPRESARIAIS SOB (...) INSTITUCIONAL: O CASO DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNE BOVINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

**Portaria:** 534/2017 **de:** 21-02-2017 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 19/10/2016 **Fim:** 18/10/2018  
**Histórico:** DESIGNADO PARA COORDENAR O NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO ECONÔMICA-SOCIAL E CONTÁBIL, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO

#### IV - FÉRIAS

**Período Aquisitivo:** 06/07 de 08-08-2006 a 07-08-2007 **Período Concessão** 01/01/2007 a 30/01/2007  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

**Período Aquisitivo:** 07/08 de 08-08-2007 a 07-08-2008 **Período Concessão** 01/01/2008 a 30/01/2008  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

**Período Aquisitivo:** 08/09 de 08-08-2008 a 07-08-2009 **Período Concessão** 01/01/2009 a 30/01/2009  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

**Período Aquisitivo:** 09/10 de 08-08-2009 a 07-08-2010 **Período Concessão** 01/01/2010 a 30/01/2010  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2009/2010

**Período Aquisitivo:** 10/11 de 08-08-2010 a 07-08-2011 **Período Concessão** 02/01/2011 a 31/01/2011  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2010/2011

**Período Aquisitivo:** 11/12 de 08-08-2011 a 07-08-2012 **Período Concessão** 01/01/2012 a 30/01/2012  
**obs:** CONFORME REQUERIMENTO DE 06/01/12

**Período Aquisitivo:** 12/13 de 08-08-2012 a 07-08-2013 **Período Concessão** 01/02/2013 a 02/03/2013  
**obs:** CONFORME REQ. 13/12/2012.

**Período Aquisitivo:** 13/14 de 08-08-2013 a 07-08-2014 **Período Concessão** 02/01/2014 a 31/01/2014  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS

**Período Aquisitivo:** 13/14 de 08-08-2013 a 07-08-2014 **Período Concessão** 26/07/2014 a 09/08/2014  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS DOCENTES.

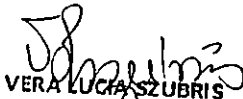
**Período Aquisitivo:** 14/15 de 08-08-2014 a 07-08-2015 **Período Concessão** 02/01/2015 a 31/01/2015  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS DOCENTES.

**Período Aquisitivo:** 14/15 de 08-08-2014 a 07-08-2015 **Período Concessão** 18/07/2015 a 01/08/2015  
**obs:** CONFORME FÉRIAS COLETIVAS.

**Período Aquisitivo:** 15/16 de 08-08-2015 a 07-08-2016 **Período Concessão** 04/01/2016 a 02/02/2016  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS.

**Período Aquisitivo:** 15/16 de 08-08-2015 a 07-08-2016 **Período Concessão** 16/09/2016 a 30/09/2016  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS, RESOLUÇÃO 005/2016.

**Período Aquisitivo:** 16/17 de 08-08-2016 a 07-08-2017 **Período Concessão** 04/03/2017 a 02/04/2017  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS, RESOLUÇÃO 070/2016.

  
VERA LUCIA SZUBRIS  
Supervisora de Mon. Funcional  
UNEMA-PRAD  
Portaria 119/2015

Ofício 251/2017-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 19 de Maio de 2017.


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria, o Processo abaixo relacionados para emissão de portaria de Licença para Qualificação – Doutorado/DINTER, em conformidade com o Parecer – PRPPG/*Stricto Sensu*.

Processo	Matrícula	Servidor	Parecer	Período
185762/2017	128621	MARIO GERALDO FERREIRA ANDRADE	020/2017	03/04/2017 a 02/04/2018

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
SANDRA ARRUDA DE LIMA  
Supervisora de Desenvolvimento Profissional  
UNEMAT – PRAD / SDP  
Portaria: 788/2017

Ao Senhor  
Miguel Castilho Junior  
Chefe de Gabinete  
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

port: 1252/2017

## PORTARIA N° 1252/2017

*Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEP, que dispõe sobre a política de qualificação docente da UNEMAT;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 251/2017-PRAD/SDP, datado de 19.05.2017; Processo nº 185762/2017; Parecer PROEG/ATA Nº 067/2017; Parecer PRPPG/Stricto Sensu nº 020/2017.

**RESOLVE:**

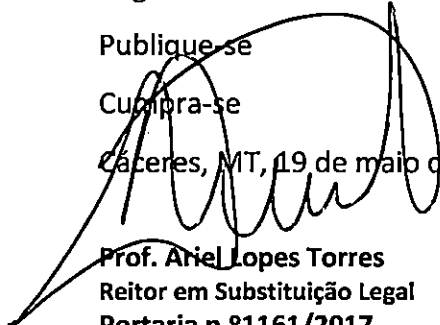
**Art. 1° AUTORIZAR** o servidor Docente da Educação Superior, **MÁRIO GERALDO FERREIRA ANDRADE**, matrícula n.º 128621, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO** Nível de Doutorado Interinstitucional em CIÊNCIAS CONTÁBEIS, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS no período de **03/04/2017 A 02/04/2018**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 19 de maio de 2017



Prof. Ariel Lopes Torres  
Reitor em Substituição Legal  
Portaria n.º1161/2017



Processo nº 185762/2017

CHECKLIST

Matrícula: 128621

Vínculo: 2

Nome: MARIO GERALDO FERREIRA ANDRADE

Cargo: Docente

Órgão / Entidade: UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso

Pedido: Afastamento para Doutorado - DINTER

Período: 03/04/2017 A 02/04/2018

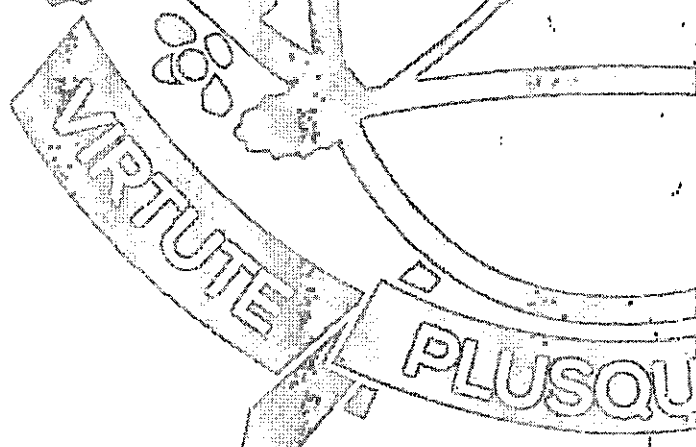
DGA: ( ) Sim (X) Não.

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	Sim
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	Não
Servidor com "cessão interna" vigente?	Não
Servidor com "cessão externa" vigente?	Não
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP	Não
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	Não
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	Não

Cuiabá – MT, 19/05/2017

Verificado por:

  
Sandra Arruda de Lima  
PRAD - SDP





GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício 257/2017-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 22 de Maio de 2017.

**Assunto:** Afastamento para qualificação.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, e na oportunidade encaminhar os processos abaixo relacionados que tratam do pedido de afastamento para qualificação.

Convém ressaltar que no dia 20/04/2017 houve uma reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CONDES em que a UNEMAT esteve presente e abordou a questão dos afastamentos para qualificação. Na referida reunião, foi demonstrada a importância das qualificações docentes em nível de mestrado e doutorado, especialmente os programas de *Minter* e *Dinter*, bem como, foi apresentado a previsão de retorno e novas concessões de afastamento para qualificação onde demonstrou-se que o número de docentes que regressam da qualificação é maior do que o número de docentes que pleiteiam o referido afastamento. Vale lembrar que estas autorizações de afastamento para qualificação irão gerar contratação de substituto pelo período do afastamento.

Ainda não obtivemos cópia da ATA da reunião supracitada para juntar ao processo. Diante do exposto e considerando este relato bem como a urgência na liberação dos docentes para qualificação, solicitamos ao Secretário de Administração de Mato Grosso Sr. Julio Cezar Modesto dos Santos e ao Governador do Estado de Mato Grosso, Sr Pedro Taques a liberação dos docentes abaixo relacionados.

Processo	Nome	Tipo	Data
185762/2017	Mario Geraldo Ferreira Andrade	Dinter	03/04/2017 a 02/04/2018

SANDRA ARRUDA DE LIMA  
Supervisora de Desenvolvimento Profissional  
UNEMAT – PRAD / SDP  
Portaria: 788/2017

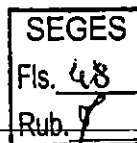
A Senhora  
Camila Kamila Ester S. Tavares  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES  
Cuiabá/MT

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL  
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavallhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834  
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



**MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.:** 0706/GQMP/CP/SGP/SEGES/2017  
**PROCESSO Nº:** 185762/2017  
**INTERESSADO:** Mario Geraldo Ferreira de Andrade  
**ASSUNTO:** Licença para Qualificação Profissional



## 1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 128621/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado (DINTER) em Contabilidade na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

## 2.0 – Da Competência

É de se registrar que a Resolução nº 065/2011 - CONEPE, institui a política de qualificação dos profissionais técnicos da educação superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Dizem os artigos 22 e 44 da Resolução nº 065/2011 - CONEPE:

**Art. 22.** O afastamento dos PTES para formação em nível de pós-graduação *Stricto Sensu* é concedido conforme os procedimentos, condições e critérios definidos no contexto desta normatização, e dar-se-ão nos seguintes casos:

- I – Curso de Pós-Graduação em nível de mestrado recomendado pela CAPES ou em curso estrangeiro amparado pelo que rege o Art. 36, §1º desta resolução;
- II – Curso de Pós-Graduação em nível de doutorado recomendado pela CAPES ou em curso estrangeiro amparado pelo que rege o artigo Art. 36, §1º desta resolução;

§1º O afastamento para mestrado pleno é concedido pelo prazo de até 18 (dezoito) meses;

§2º O afastamento para doutorado pleno é concedido pelo prazo de até 36 (trinta e seis) meses;

§3º O afastamento para mestrado interinstitucional – Minter, é concedido de maneira ininterrupta, pelo prazo de 06 (seis) meses, para cumprimento de créditos obrigatórios estabelecidos pela IES promotora.

§4º O afastamento para doutorado interinstitucional – Dinter, é concedido de maneira ininterrupta, pelo prazo de 12 (doze) meses, para cumprimento de créditos obrigatórios estabelecidos pela IES promotora.

§5º Será concedido ainda afastamento nos últimos 06 (seis) meses ininterruptos para Mestrado/MINTER e nos últimos 12 (doze) meses ininterruptos para Doutorado/DINTER para cumprimento do Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese;

§6º. É improrrogável a duração do afastamento de PTES para Qualificação em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

§7º. Para transposição do Mestrado para o Doutorado, o tempo limite de afastamento do PTES deverá ser de, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses, já incluído o tempo de afastamento do Mestrado.

§8º. Não é permitido solicitação de afastamento para Doutorado imediatamente após a conclusão do curso de qualificação em nível de Mestrado, devendo o PTES retornar à Instituição e cumprir o período de permanência na instituição;



...  
**Art. 44.** O Programa de Formação Continuada da UNEMAT, é coordenado pela Comissão de Acompanhamento da Formação Continuada Administrativa.

Nesse diapasão o Decreto n.º 806, de 17 de janeiro de 2017, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Gestão – SEGES, em seu inciso II do artigo 46, diz:

**Art. 46** A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar, acompanhar e monitorar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

...  
**II - elaborar atos de movimentação dos servidores públicos:** cessão, remoção, readaptação, reversão, reintegração, recondução, permuta, licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo, qualificação profissional, redistribuição de servidor, afastamento para estudos ou missão no exterior;

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Adiante, cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SEGES elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

### 3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Universidade do Estado de Mato Grosso deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado (Dinter) em CONTÁBEIS na Universidade do Vale do Rio Sinos - UNISINOS, pelo período de **03/04/2017 a 02/04/2018**, observando o artigo 36 da Resolução nº 065/2011 - CONEPE

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- *Formulário Padrão de requerimento de Afastamento e de Bolsa de Formação do interessado direcionado à Diretoria da Unidade Administrativa de origem;*
- *Carta de aceitação da instituição de destino, matrícula no programa ou documento assemelhado;*
- *Pré-projeto de pesquisa apresentado à instituição de destino, ou, quando dispensado, descrição sucinta da pretensão a ser objeto de pesquisa;*
- *Declaração da Diretoria da Unidade Administrativa de origem, de que o afastamento do servidor está amparados pelos limites estabelecidos no Art. 5º, desta resolução;*
- *Termo de Compromisso de retorno e permanência após o término do programa;*



#### 4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Encaminhem-se os autos à **Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT**, para providências quanto à assinatura do ato e posterior retorno.

Cuiabá, 26 de junho de 2017

Camila Kamila E. S. Tavares

**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal**



SÚMULA DO CONDES – 55ª REUNIÃO – 20/04/2017

SEGES  
Fls. 50  
Rub. 7

<b>PROCESSO N.</b>	OFICIO N. 558/2017/GAB/SEGES/MT	<b>ÓRGÃO</b>	UNEMAT
<b>OBJETO</b>	• Licença para qualificação da UNEMAT - Exceção ao Decreto n 675/2016		
<b>MODALIDADE</b>			
<b>VALOR</b>		<b>FONTE</b>	

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - CONDES, de acordo com o Decreto n. 1.047/2012 e Decreto n. 415/2016, tomando conhecimento do processo acima referenciado e da despesa a ser efetuada, em reunião no dia 20 de abril de 2017, e como dispõe o Ato nº 15.566/2017 de 24/01/2017, assim foi decidido:

- **Decide o Conselho pela excepcionalidade ao Decreto 675/2016, autorizando as licenças para qualificação ora solicitadas.**

Cuiabá, 20 de abril de 2017.

*José Adolpho de Lima Avelino Vieira*

Secretário Executivo do CONDES

Ato nº 15.566/2017 (24/01/2017)

Recebido em  
24/04/17  
Tatiane Angelino



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício 379/2017 – PRAD - SDP

Cáceres, 18 de Julho de 2017.

UNEMAT-PRAD/SDP	
Fis. nº	Rubrica
51	[Handwritten Signature]

**Assunto:** Processo para assinatura e publicação.

Prezada Senhora,

Reencaminhamos a Vossa Senhoria o processo 185762/2017 que trata de Licença Qualificação do Professor da Educação Superior, MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 128621/2, para as providências finais e publicação do ato.

Atenciosamente,

SANDRA ARRUDA DE LIMA  
Supervisora de Desenvolvimento Profissional  
UNEMAT – PRAD / SDP  
Portaria: 788/2017

A Senhora.

Camila Kâmila Ester S. Tavares

Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES

Cuiabá/MT

**SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavallhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



**ATO Nº 19.898/2017.**



**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 185762/2017, resolve conceder a **MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 128621/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado Interinstitucional - Dinter em Ciências Contábeis na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, São Leopoldo - RS**, pelo período de **03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2017.

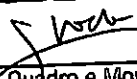
**PEDRO TAQUES**  
*Governador do Estado*

**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
*Secretário de Estado de Gestão*

**ANA MARIA DI RENZO**  
*Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso*



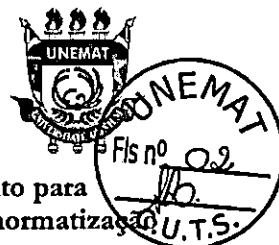
Encaminhem-se os autos ao órgão de origem  
do servidor informando que o ato foi  
publicado e lançado no SEAP...  
Cuiabá, 22/07/2017  
  
Gerência de Quadro e Movimentação  
de Pessoal





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SAD/Protocolo  
Fls. 02  
Pub. 0

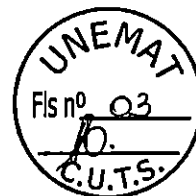


Documentação necessária para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEPE

<i>Instruir processo com capa preenchida corretamente (Processo nº, enumerar as páginas, nome do servidor, setor de lotação, Campus Universitário e assunto Ex.: Processo para aquisição de Afastamento para Qualificação), contendo os documentos abaixo descritos:</i>	
<b>ANEXADOS PELO REQUERENTE</b>	
Requerimento constando dados funcionais com endereço completo e telefone, <i>conforme modelo disponível na página da PRPPG.</i>	X
Cópia do RG e CPF	X
Cópia do Projeto de Estudo (Mestrado ou Doutorado)	X
Comprovante de Matrícula e/ou Carta de Aceite	X
Declaração que não tenha outro vínculo empregatício e no caso de apresentar vínculo, comprovante de liberação do órgão para realizar pós-graduação, com ou sem ônus.	X
<b>Termo de Compromisso e Responsabilidade</b> firmado pelo servidor com <b>firma reconhecida</b> pelo qual se obriga a apresentar o Título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da Licença para qualificação profissional, <i>conforme modelo disponível na página da PRPPG.</i>	X
<b>Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado</b> para a realização em que entre si firmam a UNEMAT e o servidor com <b>firma reconhecida</b> , <i>conforme modelo disponível na página da PRPPG.</i>	X
Comprovante de solicitação ou de concessão de bolsa/auxílio (quando se aplicar).	
Declaração de inexistência de débitos junto a Supervisão de Apoio Acadêmico.	X
Declaração de inexistência de débitos junto à Biblioteca do seu campus	X
<b>ANEXADOS PELO DEPARTAMENTO</b>	
Parecer do Colegiado de Curso do Departamento autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor.	X
Ofício de Encaminhamento para a Supervisão de Desenvolvimento Profissional -SDP/PRAD	X
<b>ANEXADOS pelo Instituto/Faculdade</b>	
Parecer do Instituto e/ou Faculdade	
<b>ANEXADOS pela Supervisão de Desenvolvimento Profissional-SDP/PRAD</b>	
Ficha funcional atualizada do servidor com Licenças/Afastamentos anteriores	
Ofício de encaminhamento a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	
<b>ANEXADOS PELA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
Consulta a CAPES se o Programa de Pós-graduação é recomendado/reconhecido pelo Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação (CNE), com conceito igual ou superior a 3.	OK
Atestado de inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão junto a PRPPG, PROEC, PGF.	OK
Parecer da PRPPG e encaminhamento para o Gabinete da Reitoria para confecção e publicação da Portaria.	OK
<b>ANEXADOS PELA REITORIA</b>	
Confecção e publicação da Portaria do Reitor, assinatura do <i>Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado</i> e encaminhamento para a SDP (Supervisão de Desenvolvimento Profissional/PRAD) para providências.	
<b>ANEXADOS pela Supervisão de Desenvolvimento Profissional - SDP/PRAD</b>	
Encaminhamento do processo a Secretaria de Estado de Administração (SAD)	



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



**Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEPE**

<b>I - DADOS DO REQUERENTE</b>			
Nome Completo: MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE			
Endereço: RUA 17 A , Nº 477-N JARDIM SANTIAGO			
Telefone p/ contato: 65 9688-2808		e-mail: marioandrade@unemat.br	
Nacionalidade: BRASILEIRA	Estado Civil: DIVORCIADO	Data de Nascimento: 28/08/1962	
Nº Matrícula Funcional: 128621	RG 3.217.024-2 SSP/PR	CPF nº: 561.634.289-00	
Departamento: CIÊNCIAS CONTÁBEIS		Campus Universitário: TANGARÁ DA SERRA	
<b>II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO</b>			
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado – mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus – com perda total da remuneração			
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva			
Objetivo: <input type="checkbox"/> Doutorado <input checked="" type="checkbox"/> Mestrado			
Instituição de Destino: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS			
Cidade: SÃO LEOPOLDO	Estado: RIO GRANDE DO SUL	País: BRASIL	
Programa de Pós-graduação: CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Endereço: AV UNISINOS, 950, SÃO LEOPOLDO, RIO GRANDE DO SUL, CEP 93022-000			
Telefone: (51) 3590-8447			
e-mail do programa: grimaldi@unisinos.br		https: www.unisinos.br	
Duração do Curso: Início: 11/07/2011 Término: 10/07/2013		Período de Afastamento: Início 30/07/2012 Término 30/01/2013 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
Solicitou bolsa ou auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES, <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros			
			Data: 03/04/2012
			Assinatura do requerente

**2º SERVIÇO NOTARIAL**

CNPJ 03.853.890/0001-44

Rua Olívio de Lima nº 172-W - Centro - Fone (65) 3328-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros  
Reconheço por Verdadeira a Firma de: MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE

Selo: ACK-51385 Cod.: 22 R\$ 4,50

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório 176

Tangará da Serra-MT, 03 de maio de 2012

16:10:38

Dou Fé. Em testemunho ( ) da Verdade

Ana Rosa da Silva Bastos

Oficial

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE RESEARCH GROUP ON THE CHEMISTRY OF THE SOLID STATE  
FOR THE YEAR 1954

EDITED BY  
R. W. WOODWARD

CHICAGO, ILLINOIS  
1955

PRINTED BY THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
54 EAST LAKE STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60607

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
540 EAST LAKE STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60607

UNIVERSITY MICROFILMS  
SERIALS ACQUISITION  
300 NORTH ZEEB ROAD  
ANN ARBOR, MICHIGAN 48106

PERIODICALS DEPARTMENT  
SERIALS ACQUISITION  
300 NORTH ZEEB ROAD  
ANN ARBOR, MICHIGAN 48106

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
540 EAST LAKE STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60607

UNIVERSITY MICROFILMS  
SERIALS ACQUISITION  
300 NORTH ZEEB ROAD  
ANN ARBOR, MICHIGAN 48106

PERIODICALS DEPARTMENT  
SERIALS ACQUISITION  
300 NORTH ZEEB ROAD  
ANN ARBOR, MICHIGAN 48106

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
540 EAST LAKE STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60607

UNIVERSITY MICROFILMS  
SERIALS ACQUISITION  
300 NORTH ZEEB ROAD  
ANN ARBOR, MICHIGAN 48106

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 3.217.024-2

DATA DE EXPECIÇÃO 14/06/1991

NOME MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE



FILIAÇÃO DIRTON FERREIRA DE ANDRADE  
ADELIA BARIDOTTI DE ANDRADE

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIM. 28/08/1962

DDD ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, CAMPO COMPRIDO  
C. CAS 1026, LIVRO=208, FOLHA=21

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SAD/Protocolo

Is. 04

Rub. 0

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

GPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE

Nº de Inscrição 561634289-00  
Data de Nascimento 28/08/62



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, sendo a exigência por terceiro, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

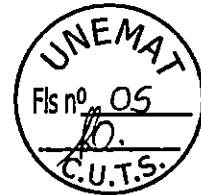
Emitido em 01/12/93

Eugênio Carlos Stiehl  
Coordenador de Curso de Ciências Contábeis  
Portaria nº 1132/2011

Em 04/05/2012  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Campus Universitário de Tangará da Serra  
reprodução fiel do original que me foi apresentado  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é

SAD/Protocolo  
Fls. 05  
Rub. 0

1



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS  
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
NÍVEL MESTRADO

MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE

A ANÁLISE FUNDAMENTALISTA PERMITE A PREVISÃO DE RESULTADOS  
FUTUROS NO MERCADO ACIONÁRIO BRASILEIRO?

SÃO LEOPOLDO/RS

2011

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2.

3. The second part of the document outlines the specific procedures and protocols that must be followed to ensure compliance with all applicable laws and regulations. It details the steps for reporting any potential issues or violations.

4.

5.

6.

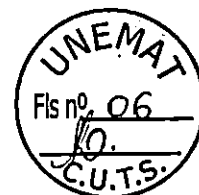
7. The final part of the document provides a summary of the key points and reiterates the organization's commitment to maintaining the highest standards of integrity and ethical conduct.

8. This document is intended to serve as a guide for all employees and is subject to periodic review and updates.

9.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS  
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
PROJETO DE PESQUISA

Protocolo	2
Fis.	06
Sub.	0



MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE

A ANÁLISE FUNDAMENTALISTA PERMITE A PREVISÃO DE RESULTADOS  
FUTUROS NO MERCADO ACIONÁRIO BRASILEIRO?

Projeto apresentado ao Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Frota Decourt

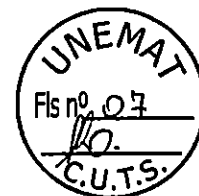
SÃO LEOPOLDO

2011

MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE

SAD/Protocolo
Fls. 07
Rub. 2

3



**A ANÁLISE FUNDAMENTALISTA PERMITE A PREVISÃO DE RESULTADOS  
FUTUROS NO MERCADO ACIONÁRIO BRASILEIRO?**

Projeto de Dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Rio dos Sinos-Unisinos, para fins de qualificação.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Frota Decourt

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

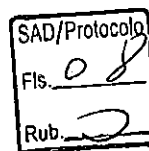
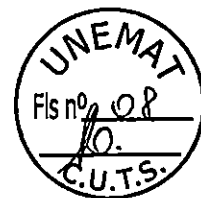
Prof. Dr. Tiago Wickstrom Alves

---

Prof. Dr. João Zani

---

Componente da banca examinadora



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALA	Alavancagem Financeira
CAPM	<i>Capital Asset Price Model</i>
DIV/P	dividendo/ preço
DY	<i>dividend yield</i>
EBITIDA	Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização).
HEM	Hipótese de Eficiência de Mercado
L/P	Índice lucro/preço
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Índice preço / lucro
PE	Índice Preço / ebitda
LP	lucro por ação
V/P	Vendas preço
VPA	valor patrimonial da ação
VPA/P	Índice valor contábil/valor de mercado da ação
VM	valor de mercado da empresa;

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

Furthermore, it is noted that the records should be kept in a secure and accessible format. Regular backups are recommended to prevent data loss in the event of a system failure or disaster.

In addition, the document highlights the need for consistent data entry. Standardized formats and codes should be used throughout the system to avoid confusion and errors. Training for staff on proper data handling procedures is also essential.

The second part of the document provides a detailed overview of the system's architecture. It describes the various components, including the database, the user interface, and the reporting modules. Each component is explained in terms of its function and how it interacts with the others.

The architecture is designed to be modular and scalable, allowing for the addition of new features and users as the organization grows. Security measures are implemented at every level to protect sensitive information and ensure compliance with relevant regulations.

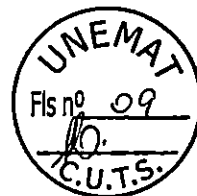
The system is built using modern technologies that ensure high performance and reliability. It is capable of handling large volumes of data and supporting multiple users simultaneously.

Finally, the document concludes by summarizing the key benefits of the system. It offers improved efficiency, better data accuracy, and enhanced security. These advantages make it a valuable tool for any organization looking to optimize its operations.

For more information or to request a demonstration, please contact our sales department. We are committed to providing excellent customer service and ensuring that our clients get the most out of our software.

SAD/Protocolo  
Fls. 09  
Rub. 0

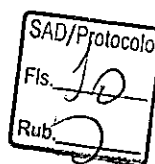
5



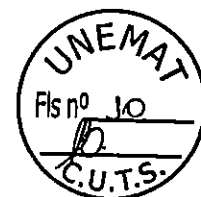
## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Formas de Eficiência de Mercado.....	11
Quadro 2 - - explicativo de Metodologia.....	28

# SUMÁRIO



6



<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
1.2. OBJETIVO GERAL.....	9
1.3. OBJETIVOS ESPECIFICOS.....	9
1.4 DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	9
1.5 HIPÓTESES.....	10
1.6 JUSTIFICATIVA.....	10
1.7 ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO.....	11
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>12</b>
2.1 HIPÓTESES DE EFICIÊNCIA DE MERCADO.....	12
2.2 RISCO E RETORNO.....	14
2.3 ANÁLISE FUNDAMENTALISTA.....	15
<b>2.3.1 A relevância da análise fundamentalista como instrumento de investimento</b>	<b>17</b>
<b>2.3.2 O capital asset pricing model – CAPM.....</b>	<b>17</b>
<b>2.3.3 Estrutura de capital e o valor das empresas.....</b>	<b>19</b>
<b>2.3.4 Avaliação relativa ou métodos por múltiplos.....</b>	<b>21</b>
<b>2.3.5 Estudos empíricos realizados no exterior sobre as variáveis fundamentalistas e a rentabilidade das ações.....</b>	<b>22</b>
<b>2.3.6 Pesquisas realizadas no Brasil sobre as variáveis fundamentalistas e a rentabilidade das ações.....</b>	<b>23</b>
2.4 PRINCIPAIS AUTORES EM RELAÇÃO RISCO-RETORNO.....	24
2.5 POLITICA DE DIVIDENDOS.....	25
<b>2.5.1 Distribuição dos dividendos.....</b>	<b>25</b>
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>28</b>
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA EXPLORATÓRIA.....	30

MEMORANDUM

TO : [Illegible]

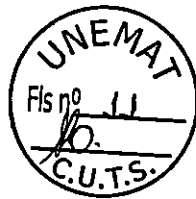
FROM : [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[The following text is extremely faint and largely illegible due to low contrast and scan quality. It appears to be a memorandum with several paragraphs of text, possibly including a list or detailed report. The content is mostly lost to the noise of the scan.]

SAD/Protocolo  
Fis. 11  
Rub. 0

7



3.2 CARACTERIZAÇÕES QUANTO AO TIPO DE PESQUISA ..... 30

3.3 CARACTERIZAÇÕES QUANTO AOS OBJETIVOS DA PESQUISA ..... 31

4 CRONOGRAMA ..... 32

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ..... 33

## 1 INTRODUÇÃO

A análise de balanço, como ferramenta contábil analítica sobre elementos patrimoniais e com seus resultados divulgados através das demonstrações contábeis de uma empresa, tem o objetivo de atingir e apreciar à conjuntura econômico-financeiro de uma companhia no curso de suas operações. Determinar o valor real de uma empresa é ainda mais fundamental, em momento de a escassez de recursos da economia (DAMODARAN, 1997).

O investidor não deveria pagar por uma empresa, ou ação de uma empresa, um preço superior a capacidade da empresa em gerar fluxos de caixa futuros para este investidor, isto seria a lógica de um investidor. (DAMODARAN, 1997).

As controvérsias da teoria financeira consistem na eficiência do mercado acionário. Há gestores que acreditam em um mercado acionário eficiente forte ou pelo menos semi forte e outros que argumentam sobre mercado acionário menos eficiente. A implicação crítica para determinar a figura de um investimento e um investidor.

Segundo Gewehr (1997), a pressuposição da eficiência do mercado sugere que investidores racionais avessos ao risco deveriam investir em uma carteira de mercado. Caso o mercado seja eficiente em sua forma forte, o preço de uma ação representará a melhor estimativa do seu valor intrínseco e o processo de avaliação serve apenas para justificar o preço. [...] A intenção não é superar o índice, mas somente igualá-lo. Para os defensores da eficiência de mercado, este é o estilo ideal de gestão, dado aos menores custos de transação envolvidos.

Por outro lado, há aqueles que não acreditam na eficiência de mercado e acreditam que possam obter retornos superiores ao mercado. Para estes que não acreditam na eficiência do mercado, diversas são as informações e variáveis que podem ajudar investidores a produzir retornos extraordinários, tais como múltiplos de lucros, índice preço lucro, valor empresa, valor empresa / EBITIDA, endividamento, fluxo de caixa operacional e do acionistas, liquidez e risco.

Segundo Damodaran (2002, p.28) “os testes de eficiência de mercado deveriam tratar de descobrir, ou procurar o quanto o efeito desejado do mercado é eficiente e não simplesmente se ele é ou não eficiente”. Tal estabelece a existência do caminho para

[The text in this block is extremely faint and illegible. It appears to be a multi-paragraph document, possibly a letter or a report, but the specific content cannot be discerned.]

pesquisas mais minuciosas sobre o tema no contexto brasileiro. Na investigação da teoria do mercado de capitais e finanças, numerosas são as pesquisas de procedimentos para testar a eficiência do mercado de capitais.

Damodaran (2002, p. 29) indica que “[...] de todos os índices que podem ser utilizados para julgar o desempenho de uma empresa de capital aberto, o preço das ações é o mais identificável”, e ainda que os “[...] preços das ações, em um mercado racional, tentam refletir os efeitos a longo prazo de decisões tomadas pela empresa. ligando este preço de ação com indicadores contábeis”

Neste sentido esta pesquisa surge para analisar e contribuir para o mercado econômico financeiro, investidores onde se busca responder a problemática: A análise fundamentalista permite a previsão de resultados futuros no mercado acionário brasileiro?

## 1.2. OBJETIVO GERAL

Verificar se as variações dos indicadores fundamentalistas antecipam variações futuras dos resultados das empresas.

## 1.3. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Verificar se o lucro da empresa tende a aumentar quando o indicador preço/lucro (L/P) estiver acima do esperado;
- Verificar se a rentabilidade da empresa tende a aumentar quando o indicador mercado da ação / valor contábil (VM/VPA) estiver acima do esperado;
- Verificar se o EBITDA da empresa tende a aumentar quando o indicador EBITDA / preço (EBITDA/P) estiver acima do esperado;
- Verificar se as vendas da empresa tendem a aumentar quando o indicador vendas/preço (V/P) estiver acima do esperado.

## 1.4 DELIMITAÇÃO DO TEMA

Segundo Cervo e Bervian (1996, p. 65) “Delimitar o assunto é selecionar um tópico ou parte a ser focalizada.” Para Marconi e Lakatos (1996, p. 27), “Delimitar a pesquisa é

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records and the role of the auditor in ensuring the integrity of the financial statements. It also touches upon the ethical responsibilities of the auditor and the impact of the audit on the company's reputation.

The second part of the document focuses on the audit process, including the planning stage, the execution of the audit, and the reporting stage. It details the various procedures used by the auditor to gather evidence and assess the risk of material misstatement. The document also discusses the importance of communication between the auditor and the client throughout the audit process.

The third part of the document discusses the audit findings and the auditor's conclusions. It explains how the auditor communicates the results of the audit to the client and the implications of the findings. The document also discusses the importance of the auditor's independence and the potential conflicts of interest that may arise during the audit process.

The fourth part of the document discusses the audit of internal controls and the role of the auditor in assessing the effectiveness of the company's internal control system. It explains how the auditor tests the internal controls and the implications of the results of the tests. The document also discusses the importance of the auditor's communication with the client regarding the internal control system.

The fifth part of the document discusses the audit of the company's financial statements and the role of the auditor in ensuring the accuracy and reliability of the financial information. It explains how the auditor tests the financial statements and the implications of the results of the tests. The document also discusses the importance of the auditor's communication with the client regarding the financial statements.

The sixth part of the document discusses the audit of the company's tax returns and the role of the auditor in ensuring the accuracy and reliability of the tax information. It explains how the auditor tests the tax returns and the implications of the results of the tests. The document also discusses the importance of the auditor's communication with the client regarding the tax returns.

estabelecer limites para a investigação. A pesquisa pode ser limitada em relação[...]” ao assunto, à extensão e a uma série de outros fatores.

A precificação de ativos na análise fundamentalista é realizada através de cálculos estatísticos com margem de erro que exprime o seu valor com certo grau de aproximação através de dados sólidos, previstos e reais para explicar a rentabilidade de um ativo. Diante do exposto este trabalho analisa os indicadores a seguir: verificar se o lucro da empresa tende a aumentar quando o indicador preço/lucro (L/P) estiver acima do esperado, verificar se a rentabilidade tende a aumentar quando o indicador valor mercado da ação/valor contábil (VM/VPA) estiver acima do esperado, verificar se o EBTIDA da empresa tende a aumentar quando o indicador EBTIDA / preço (EBITDA/P) estiver acima do esperado, verificar se as vendas da empresa tendem a aumentar quando o indicador vendas/preço (V/P) estiver acima do esperado

### 1.5 HIPÓTESES

Para a construção do modelo, foram assumidas as seguintes hipóteses citadas por MELLAGI e ISHIKAWA, 2000, p.269:

H0 – Os índices fundamentalistas não antecipam os resultados futuros das empresas.

H1- Os índices fundamentalistas antecipam os resultados futuros das empresas

### 1.6 JUSTIFICATIVA

Ao mencionar a elaboração de uma pesquisa, Castro (1978, p. 55) afirma que o tema deve ser “original, importante e viável”, sendo necessária a satisfação destes três quesitos. Para Castro (1978) um tema é importante, quando afeta um segmento substancial da sociedade. A originalidade de uma pesquisa está vinculada à potencialidade de seus resultados em surpreender, o que necessariamente não requer que nunca tenha sido desenvolvida. A viabilidade, por sua vez, está condicionada aos aspectos que indicam a capacidade de realização do estudo, como prazos e disponibilidade de informações.

Pela própria importância do tema, onde já foram realizados diversos estudos com o intuito de explicar as variações na rentabilidade média das ações de empresas brasileiras de capital aberto, mas poucos são os estudos no Brasil que tem como objetivo testar se os desvios de alguns múltiplos em relação ao valor médio indicam uma capacidade do



mercado em prever retornos futuros, onde analistas de investimentos já utilizam essas variáveis fundamentalistas, atualmente estudos mais aprofundados no meio acadêmico visam mostrar o comportamento dessas variáveis e um modelo eficaz no apreamento de ativos. Tendo relevância para os gestores de empresas, e para investidores individuais onde o risco e retorno de um investimento possa ser eficaz confiável.

### 1.7 ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO

Este projeto está estruturado em quatro capítulos, conforme abaixo:

Capítulo 1 – Apresenta introdução, contextualização e situação problema, objetivo geral, objetivos específicos, hipóteses e justificativa

Capítulo 2 – Apresenta o referencial teórico aborda conceitos, estudos empíricos realizados no Exterior e no Brasil e principais autores acerca da relação risco e retorno.

Capítulo 3 – Apresentam aspectos metodológicos, caracterização quanto ao tipo da pesquisa, caracterização quanto aos objetivos da pesquisa, amostra de dados a serem utilizadas no estudo e a identificação das variáveis que compõem o problema pesquisa.

Capítulo 4 – Cronograma

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

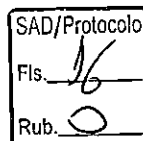
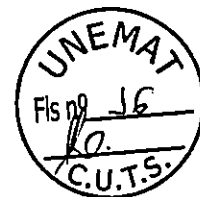
**2. Data Collection and Entry**

The second section details the process of data collection. It outlines the steps for gathering information from various sources, including sales reports, inventory logs, and customer feedback. The emphasis is on ensuring that the data is collected consistently and accurately.

Once the data is collected, the next step is to enter it into the system. This involves careful attention to detail to avoid any typos or misinterpretations. The system is designed to handle large volumes of data efficiently.

The final part of the document covers the analysis and reporting phase. It describes how the collected data is processed and presented in various formats, such as charts, graphs, and summary reports. This helps in identifying trends and making informed decisions.

In conclusion,



## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 HIPÓTESES DE EFICIÊNCIA DE MERCADO

De acordo com Fama (1970), um mercado é eficiente quando os preços dos ativos refletem integralmente todas as informações disponíveis naquele momento. Assim, para que o mercado seja eficiente, é necessário que o preço das ações seja justo, e que reflita todas as informações disponíveis, o conhecimento dos prováveis retornos futuros, além da determinação da taxa de retorno do investimento.

Seguindo esta linha de raciocínio, Fama (1970) publicou a Hipótese de eficiência de mercado (HEM), em 1970 propôs três formas de eficiência (Quadro 1)

Quadro 1 Formas de Eficiência de Mercado

Forma de eficiência	Informação Utilizada	Descrição
Fraca	Preços do passado	Nenhum investidor consegue obter retornos anormais por meios de análises de preços passados. As informações contidas nos preços passados não são úteis ou relevantes na obtenção de retornos extraordinários
Semi forte	Informação pública	Nenhum investidor consegue obter retornos anormais baseado em qualquer informação pública disponível. Qualquer nova informação seria rapidamente incorporada aos preços dos ativos impossibilitando que os investidores se utilizassem da informação para obter retornos anormais.
Forte	Informações privada	Nenhum investidor consegue obter retornos anormais usando qualquer tipo de informação, ate mesmo as confidenciais, que não são de conhecimento publico.

Fonte: Adaptação Fama (1970).

O quadro 1 apresenta de forma sucinta as eficiências de mercado na forma fraca, semi-forte e forte de acordo com um dos principais autores sobre o tema.

Segundo Brealey e Myers (1997, p. 324), “a primeira evidência da eficiência dos mercados de capitais foi à descoberta do passeio aleatório, ou seja, o comportamento dos preços esperados em mercados competitivos. O passeio aleatório indica que os

1. The first part of the document is a list of items.

2. The second part of the document is a list of items.

3. The third part of the document is a list of items.

4. The fourth part of the document is a list of items.

5. The fifth part of the document is a list of items.

6. The sixth part of the document is a list of items.

7. The seventh part of the document is a list of items.

8. The eighth part of the document is a list of items.

9. The ninth part of the document is a list of items.

preços das ações não podem ser previstos, sendo que as variações nos preços são totalmente independentes umas das outras.”

Em resumo, para o mercado eficiente entende-se que todas as informações são amplamente acessíveis e baratas para os investidores, e que todos os dados relevantes são refletidos nos preços das ações, sendo, portanto, improvável que pelas transações de compra e venda de ações sejam conseguidos resultados extraordinários. A concorrência entre os analistas de investimentos dá origem a um mercado de ações onde os preços refletem o valor verdadeiro, que é um preço de equilíbrio que engloba toda a informação disponível. (BREALEY; MYERS, 1997 p. 63).

Ainda segundo Brealey e Myers (1997, p. 323), “é importante conhecer a hipótese de eficiência dos mercados de capitais não porque elas sejam verdadeiras, mas sim porque conduzem às perguntas certas”.

De acordo com Carmagos e Barbosa (2003) a HEM está baseada na afirmação de que a cotação de uma ação reflete as informações disponíveis a respeito da firma que a emitiu. Dessa forma, novas informações afetarão sua cotação, de maneira mais rápida ou mais lenta. Ela se refere, em seus testes de verificação, a dois aspectos do ajustamento dos preços a essas novas informações: velocidade e qualidade, direção e magnitude.

Conforme Perobelli e Ness Jr. (2000) argumentam, definições da HEM são demasiadamente gerais para que possam ser testadas empiricamente, é necessário que o processo de formação de preços seja inicialmente definido. Nesse ponto reside o maior obstáculo aos testes de eficiência: o conceito é, via de regra, testado juntamente com algum modelo de equilíbrio preestabelecido.

Shefrin (2000) argumenta que as ilusões cognitivas e a irracionalidade dos agentes levam os preços de mercado a se desviarem de seus valores fundamentais, o que invalida a HEM. Olsen (1998) sugere que os modelos comportamentais podem oferecer uma explicação para a evidência empírica que contradiz os modelos financeiros já existentes. DeBondt e Thaler (1985) argumentam que, devido à heurística da representatividade, os investidores podem ficar otimistas sobre ações vencedoras no passado e pessimistas no caso contrário, desviando o preço da ação de seu valor fundamental. Desta maneira os índices acima ou abaixo do valor esperado seria consequência de um erro de avaliação do mercado e não um indicador de resultado futuro.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the implementation of data-driven decision-making processes. It discusses how the collected data is used to identify trends, assess risks, and make strategic decisions that align with the organization's goals.

4. The fourth part of the document addresses the challenges and limitations of data analysis. It notes that while data provides valuable insights, it is not infallible and must be interpreted with care. Factors such as data quality, bias, and incomplete information can affect the accuracy of the results.

5. The fifth part of the document discusses the ethical considerations surrounding data collection and analysis. It emphasizes the importance of protecting individual privacy, obtaining informed consent, and ensuring that data is used for legitimate purposes only.

6. The sixth part of the document provides a summary of the key findings and conclusions. It reiterates the value of data in driving organizational success and the need for a robust data management strategy.

7. The seventh part of the document offers recommendations for future research and practice. It suggests exploring new data sources, improving data collection methods, and developing more sophisticated analytical models.

8. The eighth part of the document discusses the role of data in the broader context of organizational strategy and performance. It highlights how data can be used to identify opportunities for growth and innovation.

9. The ninth part of the document provides a final summary and concludes the document. It expresses the hope that the information provided will be helpful and informative to the reader.

10. The tenth part of the document includes a list of references and a bibliography. It cites various sources used in the document to provide context and support for the findings and conclusions.

## 2.2 RISCO E RETORNO

Até 1950 o risco era tratado sob aspectos puramente qualitativos, e deve-se a Harry Markowitz (1952) o tratamento do risco em termos quantitativos. Houve, então, uma verdadeira revolução no campo da economia e finanças. Admitindo que os investidores sejam avessos ao risco, Markowitz indicou que, para determinado retorno esperado, o correto seria tratar de minimizar a variância desse retorno. Em outras palavras, sugeriu o uso da variância esperada no retorno como medida do risco de um investimento.

Seu modelo tem a seguinte forma:

$$\underset{N}{\text{Min}} \text{RI}(x) = \sum_{i=1}^N \sum_{j=1}^N S_{ij} x_i x_j$$

$$\sum_{j=1}^N p_j x_j = K$$

$$\sum_{j=1}^N g_j x_j = (1 + a) K$$

$$x_j \geq 0, j = 1 \dots N$$

Onde  $S_{ij}$  é a estimativa da covariância entre os retornos de  $C_i$  e  $C_j$  das ações  $i$  e  $j$  e os outros termos assim definidos:

$N$  = número de ações diferentes que formam a lista preparada na etapa de análise das ações para investimentos;

$p_j$  = preço da ação  $j$ ;

$x_j$  = número de ações  $j$  adquiridas;

$K$  = reais (R\$) para compra de ações;

$g_j$  = estimativa de retorno da ação  $j$  para um período próximo;

$a$  = valor maior do que zero ( $> 0$ ).

O valor de  $a$  é positivo, pois o investidor não estará interessado em uma carteira que tenha um retorno esperado menor do que  $K$ , seu investimento original. Incrementando-se o  $a$  faz-se a parametrização do modelo, gerando, como resultado, a carteira eficiente. Markowitz (1952) foi o pioneiro na formulação e desenvolvimento da teoria de

THE PROBLEM

The first part of the paper is devoted to a discussion of the general theory of the problem. It is shown that the problem is well-posed and that the solution exists and is unique. The second part of the paper is devoted to a discussion of the numerical solution of the problem. It is shown that the numerical solution is stable and convergent. The third part of the paper is devoted to a discussion of the results of the numerical solution. It is shown that the numerical solution is in good agreement with the exact solution.

NUMERICAL SOLUTION

The numerical solution of the problem is obtained by the method of finite differences. The domain is discretized by a grid of points. The values of the function at the grid points are approximated by the values of the function at the nodes of the grid. The resulting system of equations is solved by the method of Gaussian elimination. The results of the numerical solution are shown in Figure 1.

RESULTS

The results of the numerical solution are shown in Figure 1. The figure shows the distribution of the function over the domain. The function is zero on the boundary and increases towards the center of the domain. The maximum value of the function is approximately 1.0. The results are in good agreement with the exact solution.

CONCLUSIONS

The numerical solution of the problem is stable and convergent. The results of the numerical solution are in good agreement with the exact solution. The method of finite differences is a simple and effective method for the numerical solution of the problem.

REFERENCES

1. G. Birkhoff, *Hydrodynamics*, Cambridge University Press, Cambridge, 1960.  
 2. S. G. Krein, *Linear Algebra and Analytical Geometry*, Mir Press, Moscow, 1968.  
 3. A. I. Lur'e, *Methods of Nonlinear Mechanics*, Mir Press, Moscow, 1970.

diversificação de investimentos sob condições de risco e seu modelo para constituir uma carteira “ótima” de títulos se baseia na minimização do risco, sendo este quantificado pela variância dos retornos dos mesmos.

Com o desenvolvimento por Markowitz (1952) e de Sharpe (1963) de metodologias de avaliação e compensação do risco através da diversificação de investimentos, pode-se aumentar o retorno esperado mantendo-se os níveis de risco iguais ou inferiores ao risco individual de cada ativo. Essas metodologias são utilizadas amplamente nos dias de hoje.

Markowitz (1952) na área financeira definiu risco como sendo a variância ou o desvio em relação a uma média. William Sharpe (1964) diz que o risco de um ativo para um investidor é o risco que este ativo acrescenta à carteira de mercado.

Segundo Damodaran (1996), conceitualmente o risco pode ser dividido em dois tipos básicos: o risco diversificável, que é minimizado pela diversificação de ativos, e o risco não diversificável, que se refere a acontecimentos que afetam o mercado como um todo. O nível de risco diversificável de uma carteira é uma função complexa e não linear dos níveis de risco diversificável dos títulos componentes. Em geral, os níveis de risco diversificável serão menores quanto mais diversificadas forem as carteiras.

Gitman (2002, p. 202) destaca que “o risco, em seu sentido fundamental, pode ser definido como a possibilidade de prejuízo financeiro ou, mais formalmente, a variabilidade de retornos associados a um determinado ativo”. Gitman (2002) comenta alguns tipos de riscos, a saber: o risco diversificável, representando uma parcela do risco de um ativo que está associado a causas fortuitas e pode ser eliminado; o risco não diversificável, também denominado de risco sistemático, atribuído a fatores de mercado que afetam todas as empresas, e não pode ser eliminado por meio da diversificação e o risco total descrito como a somatória dos riscos diversificáveis e dos riscos não-diversificáveis.

### 2.3 ANÁLISE FUNDAMENTALISTA

O marco de fundação da escola fundamentalista é o livro Security Analysis, de Benjamin Graham e David Dodd, publicado em 1934, onde realiza estudos das demonstrações das empresas, com a possibilidade de determinar o “preço justo” de uma



ação com base em análises financeiras econômicas na expectativa de retorno de lucros. Assim Penman (2004) distingue valor e preço de acordo com uma perspectiva importante. O preço é o que é realizado, pago pelo ativo, e valor é o que o comprador realmente detém dele, que não necessariamente devem ser iguais. Neste sentido, é possível entender a função da análise fundamentalista como forma de avaliar o valor do ativo, dado que o preço é uma informação já disponível no mercado

Palepu (2000) define a estrutura da análise fundamentalista em quatro passos o primeiro componente, a análise estratégica do negócio envolve o conhecimento do negócio e da estratégia competitiva da empresa analisada. A análise contábil implica na avaliação das regras e convenções contábeis, e identifica se estas efetivamente representam a realidade econômica e estratégica através dos demonstrativos financeiros e, se necessário, desenvolve medidas de ajustes contábeis. A análise financeira utiliza índices financeiros e medidas das performances do fluxo de caixa das operações, financiamento e investimento da companhia, e comparam com as informações históricas ou dos principais competidores. Finalmente, a análise prospectiva é responsável pelo desenvolvimento de projeções dos demonstrativos financeiros e de como devem ser utilizadas para ser feita a estimativa do valor da companhia.

Para Palepu (2000, p. 16) a qualidade contábil reflete a potencialidade das informações internas das demonstrações contábeis ou financeiras:

*The accounting discretion granted to managers is potentially valuable because it allows them to reflect inside information in reported financial statements. However, since investors view profits as a measure of managers' performance, managers have incentives to use their accounting discretion to distort reported profits by making biased assumptions.<sup>1</sup>*

Penman (2004, p. 3) reafirma a importância da contabilidade e dos demonstrativos financeiros na análise fundamentalista com a seguinte afirmação, "*Financial statements are the lens on the business. Financial statement analysis calibrates the lens to bring the business into focus.*"

<sup>1</sup> Tradução livre dos autores: a discricionarietà contábil permitida aos administradores e potencialmente valiosa porque ela permite que eles reflitam informações internas nas demonstrações contábeis. No entanto, como os investidores enxergam o lucro como uma medida do desempenho dos administradores, eles possuem incentivos para usar a discricionarietà permitida para distorcer os resultados por intermédio da utilização de premissas viesadas.

<sup>2</sup> Tradução livre dos autores: As demonstrações contábeis são as lentes sobre os negócios. As análises das demonstrações contábeis calibram as lentes para colocar os negócios em foco

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that proper record-keeping is essential for transparency and accountability, particularly in financial matters. The text notes that without clear documentation, it becomes difficult to track expenses and revenues, which can lead to misunderstandings and disputes.

2. The second section focuses on the role of technology in modern record-keeping. It highlights how digital tools and software solutions have revolutionized the way data is stored and accessed. These technologies not only improve efficiency but also reduce the risk of data loss or corruption. The document suggests that organizations should invest in reliable digital systems to ensure their records are secure and easily retrievable.

3. The third part of the document addresses the legal and regulatory requirements surrounding record-keeping. It outlines the various laws and standards that govern the retention and disposal of records. Compliance with these regulations is crucial to avoid penalties and legal challenges. The text provides a summary of key legal provisions and offers guidance on how to structure record-keeping policies to meet these requirements.

4. The fourth section discusses the importance of training and education for staff involved in record-keeping. It stresses that even the most advanced systems are only as good as the people using them. Regular training sessions and workshops can help ensure that all employees understand their roles and responsibilities in maintaining accurate records. The document also mentions the importance of staying updated on the latest industry trends and best practices.

5. The final part of the document provides a conclusion and a call to action. It reiterates the key points discussed throughout the text and encourages organizations to take proactive steps to improve their record-keeping practices. The document concludes by stating that a well-maintained record-keeping system is not just a administrative necessity, but a strategic asset that can provide valuable insights and support decision-making.

### 2.3.1 A relevância da análise fundamentalista como instrumento de investimento

De acordo com Rotella (1992 p.33) “a análise fundamentalista é inerentemente profética, pois o analista faz projeções que objetivam encontrar equações futuras para as curvas de oferta e demanda do mercado o fundamentalista frequentemente visa obter o dueto: causa e efeito de uma variável e seus impactos sobre o mercado, ou seja, preocupam-se em definir o motivo pelo qual os preços se direcionarão no futuro.”

Segundo Lopes e Galdi (2006) o estudo da análise fundamentalista no mercado de capitais se tornou um tópico popular em anos recentes devido à evidência na literatura econômica de finanças que os mercados não são eficientes.

A análise fundamentalista de forma sucinta é a comparação entre o valor intrínseco de uma ação e seu preço de mercado, onde busca identificar os fatores que determinam a oferta e a demanda do mercado; assim todas as variáveis que afetam o desempenho das ações devem ser observadas dentro dos aspectos macro, microeconômico, financeiros, contábeis e estratégicos

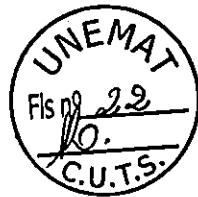
Lev e Thiagarajan (1993) analisam sinais financeiros que são frequentemente usados pelos analistas, e mostram que estes sinais são correlacionados com os retornos.

### 2.3.2 O *capital asset pricing model* – CAPM

Carvalho (2008 p. 2) O *Capital Asset Pricing Model* (CAPM), Modelo de Precificação de Ativos de Capital, foi concebido por William Sharpe. Baseado nas idéias de seu professor, Markowitz, Sharpe desenvolveu o denominado Modelo de Índice Único, no início da década de 60.

Em 1964, ele apresentou o *Capital Asset Pricing Model*, criado para a precificação de ativos de títulos de risco, sob hipótese de mercado em equilíbrio. O CAPM busca demonstrar, de maneira objetiva, o relacionamento da rentabilidade esperada de um ativo qualquer num mercado em equilíbrio, com o risco não diversificável demonstrado pelo coeficiente beta.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data. The second part of the document provides a detailed breakdown of the financial data for the quarter. It includes a table showing the revenue generated from various sources, as well as the associated costs and expenses. The final part of the document concludes with a summary of the overall financial performance and offers recommendations for future improvements. It suggests that by implementing more rigorous controls and streamlining processes, the organization can achieve better financial stability and growth in the coming year.



O *Capital Asset Pricing Model* (CAPM), Modelo de Precificação de Ativos de Capital, foi concebido por William Sharpe. Baseado nas idéias de seu professor, Markowitz, Sharpe desenvolveu o denominado Modelo de Índice Único, no início da década de 60.

*Capital Asset Pricing Model*, criado em 1964 por William Sharpe modelo da precificação de ativos de risco, relacionado com a rentabilidade esperada de um ativo sob a hipótese de mercado em equilíbrio, demonstrando o risco diversificável pelo coeficiente beta, O CAPM preconizava apenas três variáveis, o coeficiente beta, taxa de retorno livre de risco e o retorno esperado de uma carteira.

Para Damodaran (2003),

O CAPM é construído sobre a premissa de que a variância de retornos é a medida de risco apropriada, o rendimento esperado sobre o investimento que nada mais é do que a recompensa por essa aplicação, e a variância nos ganhos esperados, que reflete o risco existente no investimento. Mas somente a variação que é não diversificável é recompensada. O CAPM mede essa variância não-diversificável utilizando uma estimativa beta; ou seja, no CAPM mede-se o investimento em duas dimensões. A variância mede a diferença entre os retornos efetivos e os esperados, podendo essa medida ser capturada estatisticamente na distribuição dos ganhos. O investidor optará por aquele com ganho esperado mais elevado.

Chan, Hamao e Lakonishok (1991), Kim (1997) e Neves e Costa Jr (2000) citam, em seus artigos, [...] uma série de hipóteses simplificadoras, que são apresentadas a seguir:

1. Os indivíduos tomam suas decisões de investimentos baseados no valor esperado e variância das distribuições futuras das taxas de rentabilidade;
2. O mercado é perfeitamente competitivo, ou seja, não existe custo de transação, não existe imposto e todos os ativos são infinitamente divisíveis;
3. Os indivíduos são racionais, avessos ao risco e maximizam sua utilidade esperada dentro do mesmo horizonte de investimento que é de um período de tempo;
4. Os indivíduos têm expectativas homogêneas;
5. Existe um ativo sem risco  $f$ , e todos os indivíduos podem emprestar e tomar emprestado à mesma taxa  $R_f$

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the smooth operation of any business and for the protection of its interests. The text outlines the various methods and systems used to collect, store, and retrieve data, highlighting the need for consistency and reliability in these processes.

In the second section, the focus shifts to the analysis and interpretation of the collected data. This part describes the techniques used to identify trends, patterns, and anomalies within the data sets. It discusses the challenges associated with data analysis, such as the volume and complexity of the information, and provides strategies to overcome these challenges. The text also touches upon the ethical considerations surrounding data usage and privacy.

The third section addresses the application of the analyzed data to various business and organizational contexts. It explores how the insights gained from data analysis can be used to inform decision-making, optimize operations, and improve customer service. The text provides examples of successful data-driven initiatives and discusses the role of data in strategic planning and performance evaluation.

Finally, the document concludes by discussing the future of data management and analysis. It highlights emerging technologies and trends that are shaping the data landscape, such as artificial intelligence, big data, and cloud computing. The text offers insights into the opportunities and challenges these technologies present and provides recommendations for staying ahead in a data-driven world.

In summary, this document provides a comprehensive overview of the data management and analysis process. It covers the entire cycle from data collection to its application and future outlook. By following the principles and practices outlined here, organizations can harness the power of data to drive growth and innovation.

The information presented in this document is intended to serve as a guide and reference for anyone involved in data management and analysis. It is hoped that these insights will be valuable in your own work and help you achieve your goals more effectively.

Thank you for your interest in this topic. We encourage you to explore the resources and tools mentioned throughout the document to further your understanding and skills in data management and analysis.

Best regards,  
 [Signature/Name]

Equação do retorno esperado do mercado

O retorno esperado do mercado pode ser mostrado como:

$$R^- = R_f + \text{prêmio por risco}$$

Onde:

$R^-$  - retorno esperado de mercado;

$R_f$  - taxa livre de risco

Observa-se na equação que o retorno esperado do mercado é igual à taxa livre de risco mais a compensação em contrapartida ao risco, inerente à carteira, corrido pelo investidor.

### 2.3.3 Estrutura de capital e o valor das empresas

O artigo seminal de Modigliani e Miller (1958) originou uma espaçosa literatura num conjunto de modelos teóricos e empíricos, com o objetivo de encontrar os determinantes da estrutura de capitais da empresa. (A contestação a respeito da temática da estrutura de capitais das empresas trouxe procedência nas conjecturas Modiglianie Miller (1958), que acordaram num conjunto de pressupostos que contextualizaram um mercado de capitais perfeito, finalizado pela irrelevância da estrutura de capitais no valor da empresa. O principal contributo das proposições foi instituir as condições para as quais, a alternativa dos títulos emitidos pela empresa é independente do seu valor de mercado.

Os estudos de Taggart (1977), Jalivand e Harris (1984) e Auerbach (1985), mostram que o rácio de endividamento das empresas apresentava um comportamento de um processo de reversão.

Fama (1970), um mercado axioma eficiente é aquele no quão todos os custos refletem, de forma acelerada e completa, toda a informação disponível, o que denota que, quando um ativo é negociado, seu preço é um sinal determinado para a alocação de capital

De acordo com Fernanda Finotti Cordeiro Perobelli Rubens Famá (2003)



Assim, na tentativa de comprovação da existência de uma estrutura de capital ótima para as empresas, o conceito de eficiência é também abordado. Explica-se: se realmente há uma estrutura de capital ótima, os preços das ações devem refletir as decisões de financiamento tomadas. [...] Se o financiamento gera custos, o retorno ajustado ao risco dos projetos nos quais tal financiamento for empregado deve ser tal que 1) pague aos credores os juros e principal devidos; 2) pague aos acionistas o custo do capital próprio e 3) gere um excedente responsável pelo incremento da riqueza desses acionistas. Dessa forma, nenhuma decisão de investimento pode ser tomada sem que sejam considerados os custos de financiamento – apurados a partir da combinação entre endividamento e capital próprio. Sendo os custos de financiamento tão relevantes, a pergunta que surge é: existirá uma combinação ótima de endividamento e capital próprio que minimize os custos de financiamento da empresa, maximizando assim seu valor?

Determinar uma estrutura ótima de capital não é algo ainda materializado pelas teorias existentes. Muitos autores esquadrinham resposta a este questionamento, entre eles destacam-se Durand (1952), Modigliani e Miller (1958), Myers (1984), Titman e Wessels (1988), Leal e Saito (2003) e Famá e Perrobelli (2007). A opção de um nível ótimo de endividamento, ou seja, de uma estrutura de capital que irá elevar ao máximo o valor de mercado da empresa é de complexo alcance, pois quando se aprecia a não existência de um mercado perfeito e a tributação, para cada cenário e estrutura escolhida tem-se um valor de mercado diferente. Empresas do mesmo setor, ou de um mesmo país, não têm a mesma estrutura, ainda que alguns pontos comuns possam ser localizados entre elas.

Titman e Wessels (1988) se destacam na conjuntura de estrutura de capital por recomendarem que empresas selecione sua estrutura de capital (ou grau de endividamento) de acordo com atributos próprios que geram vários custos/benefícios associados à decisão de financiamento. A constatação das teorias expostas, no entanto, seria bloqueada pelo fato de serem tais atributos expressos em termos de conceitos meditativos e não diretamente observados. De maneira geral, o método consagrado utilizado no teste das teorias consiste em estimar regressões, tendo como variável dependente o nível de endividamento e como variáveis independentes os vários atributos teóricos, utilizando *proxies* para os predicados não observáveis diretamente.

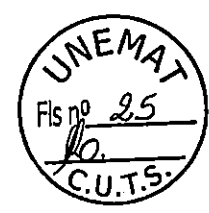
Porém, segundo Famá e Perrobelli (2002) vários são os problemas conexos a esse método. Em primeiro lugar, pode não haver uma única *proxy* para o atributo que se quer incluir ao nível de endividamento; em segundo lugar, é difícil achar medidas para uma qualidade que não sejam relacionadas a outros atributos de interesse, assim uma *proxy* escolhida pode estar a avaliar os efeitos de vários atributos; em terceiro lugar, como as *proxies* são representações aproximadas dos predicados, o uso delas na regressão pode introduzir um viés denominado “erro-na-variável”; em quarto lugar, os erros de medidas das *proxies* podem estar incluídos aos erros de medida da variável dependente

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text outlines the various methods used to collect and analyze data, including the use of computerized systems and manual audits. It also discusses the challenges of data collection and the need for standardized procedures to ensure consistency and reliability of the information.

The second part of the document focuses on the role of the auditor in the financial reporting process. It describes the auditor's responsibilities and the standards that govern their work. The text highlights the importance of independence and objectivity in the audit process and the need for the auditor to provide an unbiased opinion on the financial statements. It also discusses the various types of audits and the different levels of assurance that can be provided. The document concludes by emphasizing the importance of the auditor's role in maintaining the confidence of investors and the public in the financial system.

The third part of the document discusses the various methods used to collect and analyze data. It describes the use of computerized systems and manual audits, and the challenges of data collection. The text outlines the need for standardized procedures to ensure consistency and reliability of the information. It also discusses the importance of data security and the need for proper controls to protect the information from unauthorized access and disclosure. The document concludes by emphasizing the importance of data quality and the need for ongoing monitoring and improvement of the data collection process.

The fourth part of the document discusses the various methods used to collect and analyze data. It describes the use of computerized systems and manual audits, and the challenges of data collection. The text outlines the need for standardized procedures to ensure consistency and reliability of the information. It also discusses the importance of data security and the need for proper controls to protect the information from unauthorized access and disclosure. The document concludes by emphasizing the importance of data quality and the need for ongoing monitoring and improvement of the data collection process.



(endividamento), criando uma correlação natural que talvez não ocorra quando a variável dependente se relaciona ao atributo verdadeiro. A verificação de tais problemas fez com que diferentes proposições teóricas desenvolvidas não pudessem ser testadas empiricamente de forma sólida.

Nesse sentido, o trabalho de Titman e Wessels (*op. cit.*) trouxe várias contribuições por 1) considerar novos determinantes para a estrutura de capital já desenvolvidos teoricamente mas ainda não testados de forma satisfatória, 2) examinar a relação entre os atributos e os diferentes instrumentos de financiamento – curto prazo, longo prazo, dívida conversível, já que tais teorias são relacionadas a diferentes tipos de instrumentos de financiamento e 3) utilizar uma técnica, denominada Modelagem Estrutural Linear, que visava mitigar os problemas do método convencional.

A Modelagem Estrutural Linear, utilizada pelos autores, é um método proveniente da Análise Fatorial que admite que, ainda que o pesquisador não possa analisar os atributos relevantes, podem ser analisadas variáveis indicativas que são combinações lineares de um ou mais atributos e um termo de erro e podem, por conseguinte, suprir os atributos não observáveis. O método pode ser determinado pelo estabelecimento de um modelo analítico que versa de duas partes estimadas conjuntamente: um Modelo de Medida, a partir do qual os atributos não observáveis são relacionados a variáveis analisadas e extraído um grau de correlação entre eles chamado carga fatorial, e um Modelo Estrutural, a partir do qual a variável dependente (endividamento) é escrita como uma função dos atributos/fatores definidos pelo Modelo de Medida.

#### 2.3.4 Avaliação relativa ou métodos por múltiplos

“Baseia-se em empresas semelhantes, com negócios semelhantes, no entanto a comparação de preços das ações negociadas não é válida porque o que interessa é o valor de mercado e não o valor individual de cada ação”. (MARTELANC, *et al.*, 2005, p.185).

“Nessa modalidade de avaliação, o objetivo é verificar os ativos com base em ativos similares e, então, visualizar como o mercado está precificando essas empresas”. (DAMODARAN, 2004, p.630). “Segundo Pasin (2004 p. 33) “Determinar o valor de uma empresa pelo método de múltiplos, método conhecido também como avaliação relativa é assumir que o valor de uma empresa pode ser determinado em função dos

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

múltiplos de preço ou de valor de outras empresas (empresas comparáveis), ou múltiplos médios ou medianos de uma amostra de empresa”.

Para Damodaran (1997), a avaliação exerce papel-chave em diversas áreas financeiras, em fusões e aquisições e na gestão de carteiras de investimentos. [...] o propósito é a maximização do valor da empresa, então o relacionamento entre as decisões financeiras, a estratégia corporativa e o valor da empresa tem que ser esboçado. Observa, no entanto, que a avaliação não é um exercício objetivo, e quaisquer concepções e preconceitos que o analista transfere para o processo, acabarão se incorporando ao valor.

Damodaran (1997) denomina esta abordagem de avaliação relativa, em que o valor de um ativo deriva da precificação de ativos comparáveis, padronizados pelo uso de uma variável comum, como lucros, fluxos de caixa, valores contábeis ou receitas. Um exemplo dessa abordagem é a utilização de um índice preço/lucros setorial médio, para avaliar a empresa, entende-se que as outras empresas do setor são comparáveis à empresa objeto de avaliação. E, também, que o mercado de capitais precifique essas empresas de modo correto. Outro indicador de largo uso é o índice preço/valor contábil. Também são usados preços/vendas; preço/fluxo de caixa; preço/dividendos e valor de mercado/valor de reposição.

### **2.3.5 Estudos empíricos realizados no exterior sobre as variáveis fundamentalistas e a rentabilidade das ações**

Fama e French (1992) analisaram 50 anos de retornos mensais das ações norte americanas (1941- 90), e verificaram que existem pelo menos quatro outras variáveis, além de Beta, que podem explicar as variações nas rentabilidades médias das ações.

1. Valor de mercado (preço da ação x número de ações existentes);
2. Índice valor patrimonial da ação/preço;
3. Índice lucro por ação/preço (o inverso do índice P/L) e
4. Alavancagem financeira (relação entre o capital de terceiros e capital próprio).

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that proper record-keeping is essential for ensuring the integrity and reliability of the data used in the analysis.

In addition, the document highlights the need for a clear and concise reporting structure. This involves organizing the data into logical categories and providing a detailed explanation of the methods used to collect and analyze the information. The goal is to ensure that the findings are easily understood and can be used to inform decision-making.

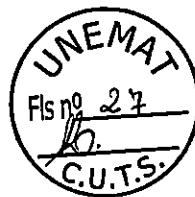
The second part of the document focuses on the specific results of the study. It presents a series of tables and graphs that illustrate the key findings. These results show a significant correlation between the variables being studied, suggesting that the factors identified in the analysis have a strong impact on the overall outcome. The data also indicates that there are several areas where further research is needed to fully understand the underlying mechanisms.

Finally, the document concludes with a summary of the main points and a list of recommendations. It suggests that the findings should be used to guide future research and to inform the development of policies and procedures that can improve the efficiency and effectiveness of the system being studied.

The document also includes a list of references to the sources used in the research. These references provide additional information on the topics discussed in the paper and are intended to help readers further explore the subject matter.

In conclusion, this document provides a comprehensive overview of the research findings and the methods used to conduct the study. It is hoped that the information presented here will be useful to anyone interested in the field and that it will contribute to a better understanding of the issues at hand.

The author would like to thank the following individuals for their assistance and support during the course of this project:



Barbee, Mukherji e Raines (1996, p.57), analisando o mercado americano durante o período de 1979 a 1991, sugeriram que o índice vendas/preço é um indicador mais confiável na avaliação de uma empresa e de suas ações do que os índices lucro por ação/preço e valor patrimonial da ação/preço. Segundo esses autores, as variáveis baseadas no lucro têm um valor limitado para a previsão do retorno das ações, isso porque há relatos de que os lucros estão sujeitos a influências transitórias que diminuem sua confiança de prever lucros futuros no longo prazo.

Boaventura,(2010), As diferenças *cross-sectional* nas ações japonesas para o conduta subjacente de quatro variáveis fundamentalistas: lucros, tamanho, valor patrimonial, e fluxo de caixa. Especificações e vários métodos de avaliação são aplicados para uma forma de dados que se estende de 1971 a 1988. A amostra inclui companhias da primeira e segunda seções da Bolsa de Valores de Tóquio. As descobertas dos autores mostram uma significativa afinidade entre variáveis fundamentalistas e retornos esperado no mercado japonês. Das quatro variáveis fundamentalistas consideradas, o valor patrimonial e fluxo de caixa têm os impactos mais significantes positivamente nos retornos esperados.

### **2.3.6 Pesquisas realizadas no Brasil sobre as variáveis fundamentalistas e a rentabilidade das ações**

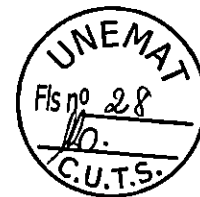
Costa Jr. e Neves (2000) “realizaram um estudo no mercado brasileiro cujo objetivo principal foi verificar a influência das variáveis fundamentalistas nas rentabilidades médias das ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo para o período de 1987 a 1996. As variáveis explicativas utilizadas nesse estudo foram: índice preço/lucro, valor de mercado e valor patrimonial da ação/preço e o beta”. Os resultados obtidos no estudo de Costa Jr. e Neves, (2000) mostraram um relacionamento negativo entre a rentabilidade média das carteiras e as variáveis índice preço/lucro e valor de mercado, e um relacionamento positivo entre a rentabilidade e o índice valor patrimonial da ação/preço. Os coeficientes negativos do índice preço/ lucro e do valor de mercado obtidos nesse estudo confirmam os resultados de Hazzan (1991) para o mercado brasileiro, no qual carteiras compostas de ações de baixo índice preço/lucro tendem a proporcionar melhor desempenho do que as de preço/lucro alto, mesmo após ajustadas ao risco.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It covers both qualitative and quantitative approaches, highlighting the strengths and limitations of each.

3. The third part of the document discusses the ethical considerations and challenges associated with data collection and analysis. It emphasizes the importance of protecting privacy and ensuring the integrity of the data.

4. The fourth part of the document provides a detailed overview of the data analysis process, from data cleaning and preprocessing to the final interpretation of results. It includes examples and case studies to illustrate the various steps involved.



Contudo, embora as variáveis fundamentalistas analisadas no trabalho de Costa Jr. e Neves (2000) tenham influência nas explicações das variações das rentabilidades médias das ações, o beta é fortemente representativo, sendo a variável que mais se destacou nessa explicação.

Assim, baseados nos testes realizados, os autores sustentam que o CAPM está mal especificado, devido à possibilidade de inclusão de outros fatores no comportamento dos retornos dos ativos, além do beta.

Por outro lado, Paula Leite e Sanvicente (1990, p. 17), “afirmaram que o índice valor patrimonial por ação/preço possui um conteúdo informacional irrelevante para a previsão dos retornos esperados das ações. Para os autores, o valor patrimonial contábil de uma empresa não condiz com o valor real dessa empresa no mercado.”

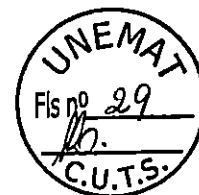
Os resultados apresentados pelos autores mostraram que o índice valor patrimonial/preço não possui nenhum poder explicativo dos retornos médios esperados das ações. Os únicos índices que apresentaram papéis significativos foram lucro por ação/preço (relação negativa) e vendas/preço (relação positiva).

A variável lucro por ação/preço apresentou uma relação significativamente negativa com a rentabilidade das ações, ao contrário do que era esperado. Os autores esperavam um coeficiente positivo para esse índice, pois estaria diretamente associado à possibilidade de maiores fluxos de caixa futuros para os investidores. A relação negativa entre o índice lucro por ação/preço e os retornos futuros das ações apresentada por Paula Leite e Sanvicente (1990) confirma o resultado de Costa Jr. e Neves (2000) para o mercado brasileiro, onde ações com índices lucro por ação/preço mais altos proporcionam menores retornos que as ações com índices mais baixo.

#### 2.4 PRINCIPAIS AUTORES EM RELAÇÃO RISCO-RETORNO

Boaventura, (2010), Constatou a influência de determinadas variáveis, tais como o valor de mercado, índice preço/lucro e índice valor patrimonial/preço, além do próprio Beta, na explicação da rentabilidade média de ações na Bovespa de março de 1987 a fevereiro de 1996. Para dimensão, construíram-se carteiras de ações em função das três variáveis fundamentalistas [...] e verificou-se a influência dessas variáveis nos retornos médios das carteiras. No momento estudado, pôde-se averiguar que existiu uma influência





expressiva destas variáveis no apreçamento das carteiras de ações. Quanto à eficácia explicativa do Beta, foi observado que essa ainda é fundamental na relação risco-retorno, não podendo ser abandonada. Contudo, no que digam respeito ao CAPM, os testes apontaram para uma má especificação do modelo, recomendando características multidimensionais para o risco de ações.

Segundo Boaventura, (2010), O CAPM está mal especificado devido à probabilidade de inclusão de outros fatores no procedimento dos retornos dos ativos além do Beta. Além disso, parece que a polêmica entre o uso do modelo unidimensional do CAPM e o uso de modelos multidimensionais está além de ser resolvida. Os problemas achados nos testes empíricos do CAPM podem ser tanto falhas desse modelo, como também ineficiências do mercado, que não precifica perfeitamente as ações ou os ativos. Ou então, como as variáveis fundamentalistas estão com excesso incluído com o preço das ações, certamente algumas serão redundantes na explicação das rentabilidades das ações.

## 2.5 POLITICA DE DIVIDENDOS

### 2.5.1 Distribuição dos dividendos

Bruni et al. (2003, p. 1) examinaram se o anúncio da distribuição de dividendos afeta os preços das ações de empresas listadas na BMF&BOVESPA no ano de 2002, separando a amostra por rentabilidade dos dividendos. Os autores impetraram o resultado de que, em torno da data do anúncio dos dividendos, não há retornos anormais, porém eles encontraram “retornos cumulativos anormais positivos de forma persistente, o que indica a relevância da política de dividendos no Brasil, com ações com maior *dividend yield* apresentando rentabilidades superiores”.

Ainda segundo Bruni et al (2003 p. 4): “ao considerar imperfeições no mercado, como, por exemplo, assimetrias de informação, impostos, custos de transação e conflitos de interesses entre administradores e acionistas, as controvérsias aparecem”. Dessa forma, surgiu o efeito do conteúdo informacional dos dividendos (sinalização) e o efeito clientela. Conforme Santana (2006 p. 27)

II) Caso os dividendos afetem o valor da empresa, isso ocorre apenas devido ao Conteúdo Informacional (Sinalização) que revela as expectativas dos administradores das empresas. Pois, não seria a preferência dos acionistas

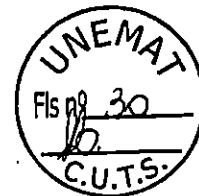
The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the success of any business and for the protection of the interests of all parties involved.

The second part of the document provides a detailed overview of the various methods used to collect and analyze data. It describes the different types of data that can be collected and the various techniques used to analyze this data. It also discusses the importance of ensuring the accuracy and reliability of the data collected.

The third part of the document discusses the various methods used to collect and analyze data. It describes the different types of data that can be collected and the various techniques used to analyze this data. It also discusses the importance of ensuring the accuracy and reliability of the data collected.

The fourth part of the document discusses the various methods used to collect and analyze data. It describes the different types of data that can be collected and the various techniques used to analyze this data. It also discusses the importance of ensuring the accuracy and reliability of the data collected.

The fifth part of the document discusses the various methods used to collect and analyze data. It describes the different types of data that can be collected and the various techniques used to analyze this data. It also discusses the importance of ensuring the accuracy and reliability of the data collected.



correntes que levaria a acréscimos nos preços das ações e sim a expectativa de ganhos futuros, esperada a partir da retenção de lucros.

III) Ocorre um Efeito Clientela, que leva os acionistas a receberem os dividendos que eles próprios esperam. Pois, investidores que preferissem investimentos estáveis e previsíveis como fonte de renda, deteriam de ações que pagassem o mesmo montante a títulos de dividendos a cada período. Enquanto que, aqueles investidores que preferissem ganhos de capital seriam atraídos preferencialmente por empresas em fase de crescimento que reinvestissem uma grande parcela de seus lucros e, portanto, revelassem um padrão instável no pagamento dos dividendos.

*Dividend Yield* diz quanto a empresa paga para seu investidor. O *Dividend Yield* diz quanto a empresa paga para seu investidor. O *Dividend Yield* é a divisão de quanto a empresa paga de dividendo por ação, pelo preço da ação.

Conforme a equação

$$\text{Dividend Yield} = \frac{\text{Dividendo por ação}}{\text{Preço da ação}}$$

Esse pagamento pode ser anual, semestral, mensal, semanal, de acordo com a política da empresa.

A política de dividendos é uma das grandes decisões que as empresas precisam tomar todos os anos; as companhias têm que decidir qual o percentual do lucro que será distribuído sob forma de dividendos aos acionistas. De acordo com Assaf (2003, p. 427), na política de dividendos, o que se procura definir mais adequadamente é a porcentagem do lucro líquido a ser distribuída aos acionistas, isto é, o índice de *payout* de uma empresa:

$$\text{Payout} = \frac{\text{Dividendos distribuídos}}{\text{Lucro Líquido do Exercício}}$$

Pagando dividendos, as empresas podem estar indicando que estão tendo uma boa rentabilidade valorizando assim as ações e aumentando o valor da empresa, neste contexto Bueno, (2000, p. 37) comenta que, “toda discussão em torno dos dividendos é levantada em torno de sua capacidade ou não de aumentar a riqueza de seus proprietários, a comentada maximização do valor da empresa”.

Hahn *et.al* (2008 p. 10) em seu estudo sobre a relação entre a concentração acionária e o nível de *payout* das empresas brasileiras negociadas na Bovespa com base nos testes

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

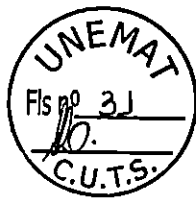
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

Un/Protocolo  
Fls. 31  
Sub. 2

27



realizados e nos resultados obtidos, verificou-se que existe relação positiva entre a concentração acionária e o nível de *payout* nas empresas brasileiras que possuíam ações negociadas na BOVESPA durante o período analisado, ou seja, quanto maior a concentração acionária nestes tipos de variáveis maior o nível do *payout*. Estes resultados foram obtidos com a análise realizada com todos os valores positivos do *payout* e, também considerando, somente os dados acima de 25%.

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

### 3. METODOLOGIA

Richardson (2008, p. 22) define metodologia como “[...] procedimentos e regras utilizadas por determinado método. [...] o método científico é o caminho da ciência para chegar a um objetivo.”

A definição da problemática na qual o tema aborda, visa verificar se a análise de indicadores permitem identificar retornos futuros para isso serão verificados o lucro da empresa tende a aumentar quando o indicador preço/lucro (L/P) estiver acima do esperado, verificar se a rentabilidade tende a aumentar quando o indicador valor mercado da ação/valor contábil (VM/VPA) estiver acima do esperado, verificar se o EBTIDA da empresa tende a aumentar quando o indicador EBTIDA / preço (EBITDA/P) estiver acima do esperado, verificar se as vendas da empresa tendem a aumentar quando o indicador vendas/preço (V/P) estiver acima do esperado. O período a ser analisado é de Janeiro 1995 a Dezembro 2011, período que abrange o fim da inflação na economia brasileira, inclui algumas crises mundiais e períodos de enorme crescimento, ou seja, neste período temos diversos cenários.

Diversos índices fundamentalistas relacionam o desempenho financeiro da empresa com o valor de mercado da mesma. Em alguns momentos estes índices estão altos ou baixos demais. No longo prazo, estes índices têm que se ajustar e voltar para a média adequada ao índice.

Este ajuste pode ser resultado de uma variação do desempenho financeiro da empresa ou no valor da ação. Se a principal variação foi o resultado financeiro da empresa, podemos concluir que o mercado teve a capacidade de antecípar o resultado futuro. Agora se o ajuste foi decorrente de uma variação do preço da ação, o mercado estava errado em suas previsões sobre os resultados futuros da empresa.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records and the role of the auditor in ensuring the integrity of the financial statements. It highlights the need for transparency and accountability in the reporting process.

The second part of the document details the specific procedures and standards that must be followed during the audit process. This includes the selection of samples, the use of professional judgment, and the documentation of findings. It also addresses the communication of results to the relevant stakeholders and the final reporting requirements.

The third part of the document provides a summary of the key findings and conclusions drawn from the audit. It emphasizes the overall health of the organization's financial position and offers recommendations for areas that require further attention or improvement.

In conclusion, the audit process is a critical component of the organization's financial management. It ensures that the financial statements are reliable and that the organization is operating in a transparent and ethical manner. The findings and recommendations provided in this report are intended to assist the organization in achieving its financial goals and maintaining its reputation.

Quadro 2 Explicativo de metodologia

Índice	Situação	Expectativa do mercado	Possível ajuste	Previsão do mercado
Preço/lucro	Acima da média	Lucro vai subir	Lucro sobe	Mercado acertou
			Preço da ação cai	Mercado errou
	Abaixo da média	Lucro vai cair	Lucro cai	Mercado acertou
			Preço da ação sobe	Mercado errou
Preço/ebitda	Acima da média	Ebitda vai subir	Ebitda sobe	Mercado acertou
			Preço da ação cai	Mercado errou
	Abaixo da média	Ebitda vai cair	Ebitda cai	Mercado acertou
			Preço da ação sobe	Mercado errou
Valor de mercado / valor contábil	Acima da média	Rentabilidade vai subir	ROE sobe	Mercado acertou
			Preço da ação cai	Mercado errou
	Abaixo da média	Rentabilidade vai cair	ROE cai	Mercado acertou
			Preço da ação sobe	Mercado errou
Venda/preço	Acima da média	Venda vai cair	Venda cai	Mercado acertou
			Preço da ação sobe	Mercado errou
	Abaixo da média	Venda vai cair	Lucro cai	Mercado acertou
			Preço da ação cai	Mercado errou

Fonte: elaborado pelo autor

Será comparado o índice encontrado com o índice esperado. Nas situações em que o índice encontrado estiver acima ou abaixo do índice esperado, serão verificados os índices futuros para verificar se eles se aproximaram dos índices esperados e se essa aproximação foi consequência de variação no resultado futuro ou no valor da ação, onde serão utilizadas as equações:

$$PL = a + \beta_1 + \beta_2 ROE + \beta_3 \text{ Endividamento} + \beta_4 \text{ Payout} + \beta_5 \text{ PIB} + \beta_6 + \text{Selic} + \beta_7 \text{ Liquidez} \quad (1)$$

$$PE = a + \beta_1 + \beta_2 ROE + \beta_3 \text{ Endividamento} + \beta_4 \text{ Payout} + \beta_5 \text{ PIB} + \beta_6 + \text{Selic} + \beta_7 \text{ Liquidez} \quad (2)$$

$$VM = a + \beta_1 + \beta_2 ROE + \beta_3 \text{ Endividamento} + \beta_4 \text{ Payout} + \beta_5 \text{ PIB} + \beta_6 + \text{Selic} + \beta_7 \text{ Liquidez} \quad (3)$$

$$\text{Dividend yield/preço} = a + \beta_1 + \beta_2 ROE + \beta_3 \text{ Endividamento} + \beta_4 \text{ Payout} + \beta_5 \text{ PIB} + \beta_6 + \text{Selic} + \beta_7 \text{ Liquidez} \quad (4)$$

$$\text{Venda/preço} = a + \beta_1 + \beta_2 ROE + \beta_3 \text{ Endividamento} + \beta_4 \text{ Payout} + \beta_5 \text{ PIB} + \beta_6 + \text{Selic} + \beta_7 \text{ Liquidez} \quad (5)$$

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures that the financial statements are reliable and can be audited without any discrepancies. The text also mentions that regular reconciliation of accounts is essential to identify any errors or unauthorized transactions early on.

Furthermore, it is noted that the company's financial health is directly linked to the quality of its record-keeping. By keeping detailed records, management can make informed decisions based on accurate data. This includes monitoring cash flow, managing expenses, and ensuring that all tax obligations are met on time. The document concludes this section by stating that a robust record-keeping system is a cornerstone of any successful business operation.

In addition, the document highlights the need for transparency in financial reporting. All stakeholders, including investors and creditors, have the right to know the true financial position of the company. By providing clear and concise reports, the company can build trust and maintain a positive reputation in the market. This transparency also helps in identifying areas where the company can improve its financial performance.

The second part of the document focuses on the implementation of internal controls. These controls are designed to prevent and detect errors or fraud before they become a significant problem. Key areas of focus include the separation of duties, which ensures that no single individual has control over all aspects of a transaction. This reduces the risk of misappropriation of assets and ensures that all transactions are properly authorized and recorded.

Another important aspect of internal controls is the regular review of financial statements. Management should conduct periodic reviews to ensure that the financial data is accurate and that all transactions are properly classified. This process also helps in identifying any trends or anomalies that may require further investigation. By maintaining a strong internal control system, the company can ensure the integrity of its financial information.

In conclusion, the document stresses that effective financial management is essential for the long-term success of any business. It requires a commitment to accuracy, transparency, and the implementation of strong internal controls. By following these principles, the company can ensure that its financial records are reliable and that its financial health is protected.

Os ajustes serão verificados em uma janela de 3 anos, vários autores ressaltam a importância de comparar empresas semelhantes ao utilizar o método de múltiplos (Damodaran 2004, , Pasin 2004, Martelanc, *et al.*, 2005). Desta forma iremos utilizar a técnica de *clusters* para identificar grupos de empresas semelhantes. (Couto Júnior, Galdi 2008) o desempenho do método de avaliação de empresas por múltiplos de mercado aplicado em empresas agrupadas com *cluster analysis*.

### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA EXPLORATÓRIA

Na fase Exploratória é o momento de diagnosticar a realidade da pesquisa, onde serão coletados os dados através da Economática® para identificar o número atual de empresas listadas na BOVESPA.

Segundo Martins (2002 p. 34 e 39) “este trabalho poderá ser classificado conforme as seguintes modalidades de pesquisa:”

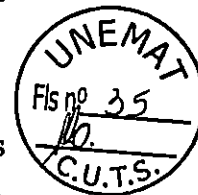
Empírica analítica: são abordagens que apresentam em comum a utilização de técnicas de coleta, tratamento e análise de dados marcadamente qualitativas. Privilegiam estudos práticos. Suas propostas têm caráter técnico, restaurador e incrementalista. Tem forte preocupação com a relação causal entre variáveis. A validação da prova científica é buscada através de testes e instrumentos, graus de significância e sistematização das definições operacionais.

Ex post facto: tipo de investigação empírica na qual o pesquisador não tem controle direto sobre a (s) variável (eis) independente (s), porque suas manifestações já ocorreram, ou porque ela (s) é (são) por sua natureza, não manipulável (eis).

### 3.2 CARACTERIZAÇÕES QUANTO AO TIPO DE PESQUISA

Quanto ao tipo, esta pesquisa pode ser classificada como empírica bibliográfica. “A pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental.” (CERVO; BERVIAN, 1996, p. 48). Os mesmos autores afirmam que, “Constitui parte da pesquisa descritiva ou experimental, quando é feita com o intuito de recolher informações e conhecimentos prévios acerca de um problema para o qual se procura resposta acerca de uma hipótese que se quer experimentar.”





### 3.3 CARACTERIZAÇÕES QUANTO AOS OBJETIVOS DA PESQUISA

Para Hair Jr *et al.* (2005) nos estudos descritivos os dados coletados são categorizados em transversais e longitudinais. Os estudos transversais efetuam a coleta dos dados em um único ponto no tempo e permitem a realização de um panorama ou a descrição dos elementos deste período. Nos estudos longitudinais os dados coletados descrevem eventos ao longo do tempo e exigem que os dados sejam coletados da mesma base de dados (Economática®). Estes dados representam uma série temporal de observações sobre a qual é possível identificar tendências, utilizando o modelo de regressão aparentemente não relacionada SUR (Seemingly Unrelated Regression),

“Tem-se um estudo longitudinal, já que é estudo associado à metodologia positivista e que se dedica a observar uma ou mais variáveis por um período longo de tempo.”(COLLINS; HUSSEY, 2005, p. 70) que, neste estudo abrange o período de janeiro de 1995 a dezembro de 2010.

Este estudo busca explicar as variações dos retornos das ações – variável dependente – em função das seguintes variáveis independentes listadas a seguir:

- Índice valor contábil/valor de mercado da ação – valor patrimonial por ação dividido pelo Preço da ação (VPA/P).
- Preço / lucro – lucro líquido por ação dividido pelo valor de mercado da ação (L/P).
- Índice vendas/preço – receita operacional líquida por ação dividida pelo valor de mercado da ação (V/P).
- Índice EBITDA/preço – lucro líquido mais depreciação e amortização, despesas financeiras e impostos dividido pelo valor de mercado da ação (EBITDA/P).
- Valor de mercado - preço de fechamento mensal da ação vezes o número de ações em circulação.



**4 CRONOGRAMA**

	2011					2012												
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Levantamento da Literatura																		
Levantamento da Literatura																		
Montagem do Projeto																		
Defesa do Projeto																		
Coleta de dados																		
Compilação dos dados																		
Elaboração do relatório																		

	2013					
	janeiro	fevereiro	março	abril	Maio	Junho
Revisão do texto final						
Entrega da dissertação						
Defesa da Dissertação						

THE HISTORY OF THE

The history of the world is a vast and intricate tapestry of events, cultures, and human endeavors. From the dawn of civilization to the present day, the human story has unfolded in a complex and ever-changing manner. The early days of our species are marked by a struggle for survival, as our ancestors sought to adapt to their environments and form the foundations of society.

The ancient world was a time of great discovery and achievement. The Greeks and Romans, among others, laid the groundwork for many of the principles of Western civilization. Their contributions to art, science, and philosophy have shaped the course of human history. The Middle Ages saw the rise of powerful empires and the spread of Christianity, which played a central role in the development of European culture.

The Renaissance and the Age of Exploration were periods of remarkable progress and expansion. The discovery of the Americas and the opening of new trade routes connected the world in ways that had never before been possible. This era was characterized by a spirit of inquiry and a desire to understand the unknown. The scientific revolution of the 16th and 17th centuries further advanced human knowledge, leading to the development of modern science and technology.

The 18th and 19th centuries were marked by the Industrial Revolution, which transformed the world through the use of machinery and mass production. This period also saw the rise of nationalism and the emergence of modern nation-states. The 20th century was a time of unprecedented change, with the world wars, the Cold War, and the space age. The digital revolution of the late 20th and early 21st centuries has brought about a new era of global connectivity and technological advancement.

As we look to the future, the challenges we face are both daunting and exciting. Climate change, global inequality, and the rapid pace of technological change are among the issues that will shape the world of tomorrow. Yet, it is also a time of great opportunity, as we strive to create a more just and sustainable world for all. The history of the world is a testament to the resilience and ingenuity of the human spirit, and it is our duty to continue the story with wisdom and compassion.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços**. 7. ed. São Paulo: Atlas 2002.

ASSAF NETO, A. **Mercado financeiro**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

AUERBACH, A.S. (1985), "*Real determinants of corporate leverage*". In: Friedman (ed.), *Corporate Capital Structures in the United States*. University of Chicago Press, Chicago.

BARBEE JR., W. C.; MUKHERJI, S.; RAINES, G. A. Do sales-price and debt-equity explain stock returns better than book-market and firm size? **Financial Analysts Journal**, v.52, n.2, p.56-60, mar./abr. 1996.

BOAVENTURA, RODRIGO, SILVA, ANTONIO CARLOS MAGALHÃES DA SILVA **As Variáveis Fundamentalistas no Apreçamento de Ativos nos Setores Elétrico, Siderúrgico e Telecomunicações na BOVESPA**, Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online), Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p. 34 - p. 50, set./dez., 2010.

BREALEY, Richard A.; MYERS, Stewart C. **Princípios de Finanças Empresariais**. 5 ed. Lisboa: McGraw-Hill, 1997, p. 321-352

BRIGHAM, Eugene F.; GORDON, Myron J. Leverage, dividend policy, and the cost of capital. **The Journal of Finance**. New York: American Finance Association, v. 23, n.1, p.85-103, mar.1968.

BRUNI, A. L.; FAMÁ, R.; FIRMINO, A.; GAMA, A.; **O anúncio da distribuição de dividendos e seu efeito sobre os preços das ações: um estudo empírico no Brasil**. In: III Congresso USP de Controladoria e Contabilidade (Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo), 2003, São Paulo. Anais...São Paulo: USP, 2003. p.1-20.

BUENO, A. F. **Análise empírica do dividendo yield das ações brasileiras**. Dissertação Mestrado em Contabilidade e Controladoria) – Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

CAMARGOS, MARCOS ANTÔNIO; BARBOSA, FRANCISCO VIDAL **Teoria e Evidência da Eficiência Informacional do Mercado de Capitais Brasileiro** Caderno de Pesquisas em Administração, São Paulo, v. 10, nº 1, janeiro/março 2003

CASTRO, C. de M. **A prática da pesquisa**. São Paulo: McGraw Hill do Brasil, 1978



CARVALHO Dimitre **O Modelo CAPM e o Modelo de Elton e Gruber para a composição da carteira de investimento 2008.**

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica.** 4 ed. São Paulo:

COLLINS, Jill; HUSSEY, Roger. **Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação.** Trad. Lucia Simonini. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005,

COPELAND, T.; ANTIKAROV, V..(2001). **Opções Reais: um novo paradigma para reinventar a avaliação de investimentos.** Rio de Janeiro. Campus.

COPELAND, Tom; WESTON, Fred; SHASTRI, Kuldeep. **Financial Theory and corporate policy.** 4th. Ed. Pearson Addison Wesley. 2005, p. 353-464.

COUTO JÚNIOR Clovis Grimaldo, GALDI Fernando Caio o desempenho do método de avaliação de empresas pormúltiplos de mercado aplicado em empresas agrupadas com *cluster analysis*. IV anpcont 2004.

DALBELLO, Liliane. **A relevância do uso do fluxo de caixa como ferramenta de gestão financeira para avaliação da liquidez e capacidade de financiamento de empresa.** Santa Catarina: Programa de Pós – Graduação em Engenharia de Produção, 1999.

DAMODARAN, A. **Investment valuation: tools and techniques for determining the value of any asset,** New York; Wiley, 1996

DAMODARAN, Aswath. **Avaliação de Investimentos.** Rio de Janeiro: Ed. Qualitymark, 1997.

DAMODARAN, Aswath, **Avaliação de Investimentos: Ferramentas e Técnicas para a Determinação do Valor de Qualquer Ativo.** 1. ed. Tradução de Carlos Henrique Trieschmann e Ronaldo de Almeida Rego. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997.

DAMODARAN, Aswath, **Avaliação de Investimentos: ferramentas e técnicas para determinação do valor de qualquer ativo.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 1a. edição, 4ª. reimpressão, 2002.

DAMORADAN, Aswath, **Avaliação de Investimentos: Ferramentas e técnicas para a determinação do valor de qualquer ativo.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003.

DAMODARAN, Aswath. **Finanças corporativas: teoria e prática.** Porto Alegre: Bookman, 2004.

DeBONDT, W.F.M.; THALER, R.H. Does the stock market overreact? **Journal of Finance**, v. 40, p. 793-805, 1985.

DURAND, D. Cost of debt and equity funds for business: trends and problems of measurement. In: **Conference on Research on Business Finance.** New York: National Bureau of Economic Research, 1952.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that proper record-keeping is essential for transparency and accountability, particularly in financial matters. This section also touches upon the legal implications of failing to maintain such records, which can lead to severe consequences for individuals and organizations alike.

2. The second part of the document delves into the specific requirements for record-keeping, including the types of documents that must be retained and the duration for which they should be kept. It provides a detailed overview of the various categories of records, such as financial statements, contracts, and correspondence, and outlines the best practices for organizing and storing these documents to ensure they are easily accessible when needed.

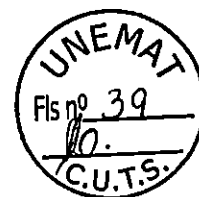
3. The third part of the document addresses the challenges associated with record-keeping, particularly in the context of digital information. It discusses the risks of data loss, corruption, and unauthorized access, and offers strategies to mitigate these risks. This includes the use of secure storage solutions, regular backups, and access controls to protect sensitive information.

4. The fourth part of the document focuses on the role of record-keeping in legal proceedings. It explains how well-maintained records can serve as crucial evidence in court cases, helping to establish facts and support legal arguments. It also discusses the importance of preserving records in their original form or as certified copies to ensure their admissibility in court.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key points discussed and offers final thoughts on the importance of record-keeping. It reiterates that maintaining accurate records is not just a legal obligation but also a best practice for any individual or organization seeking to operate with integrity and transparency. The document concludes by encouraging readers to take the necessary steps to ensure their records are up-to-date and secure.

SAD/Protocolo:  
Fls. 39  
Rub. 6

35



FAMA, Eugene F. *Efficiente capital markets: a review of theory and empirical work. The Journal of Finance*, v 25, 383-417, Cambridge, May 1970

FAMA, E. F. *Foundations of Finance*. New York: Basic Books, 1976.

GEWEHR, Daniel H. *Avaliação Relativa de Ações baseada em Múltiplos de Mercado Projetados e Passados: Um estudo Comparativo de Performance na Bovespa*. Porto Alegre 2007

GITMAN, Lawrence Jeffrey. *Princípios de administração financeira*. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2004.

GITMAN, Lawrence J. *Princípios de administração financeira*. 7. ed. Tradução Jean J. Salim e João C. Douat. São Paulo : Harbra, 1997

GITMAN, L. J. *Princípios de Administração Financeira*. 7. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2002.

HAHN Aucilene Vasconcelos *et.al Um estudo sobre a relação entre a concentração acionária e o nível de Payout das empresas brasileiras negociadas na Bovespa* 2008.

HAIR Jr., J. F. et al. *Fundamentos de métodos de pesquisa em administração*. Porto Alegre: Bookman, 2005.

IUDÍCIBUS, Sergio de. *Análise de balanços: análise de liquidez e do endividamento análise do giro, rentabilidade e alavancagem financeira*. São Paulo: Atlas, 1998.

JAFFE, J; KEIM, D.B.; WESTERFIELD, R. *Earnings yield, market values, and stock returns*. The Journal of Finance, vol.44, 1989.

JAVILAND, A. e HARRIS, R.S. (1984), "*Corporate behavior in adjustment to capital structure and dividend targets: an econometric study*", The Journal of Finance, Vol.39, N.º 1, pp. 127-145.

LEBAS, RICHARDSON, R. J. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. Colaboradores: PERES, J. A. de S. *et al.*. 3 ed. – 8 reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

LEAL, R. P. C. e SAITO, R. *Finanças corporativas no Brasil*. Revista de Administração Eletrônica - RAE. v. 2, n. 2, 2003.

LOPES, Alexandre Broedel; GALDI Fernando Caio. *Financial Statement Analysis also Separate Winners from Losers in Brazil*. In: *Seminários de pesquisa Econômica da EPGE*, FGV, 2006.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Técnicas de Pesquisa: Planejamento e Execução de Pesquisas, Amostras e Técnicas de Pesquisas, Elaboração, Análise e Interpretação de Dados*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARKOWITZ, H. M. *Portfolio selection*. *Journal of finance*, v.7, p.77-91. Mar 1952.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

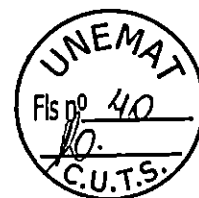
96

97

98

99

100



- MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise Financeira de balanços**. 6. ed. São Paulo: Atlas 2003.
- MARTELANC, Roy; CAVALCANTE, Francisco; PASIN, Rodrigo. **Avaliação de empresas: Um guia para fusões & aquisições e gestão de valor**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- MARTINS, Gilberto de Andrade, **Manual para Elaboração de Monografias e Dissertações**, 3ª edição Atlas, São Paulo 2002.
- MELLAGI FILHO, A.; ISHIKAWA, S. **Mercado financeiro e de capitais**. São Paulo: Atlas, 2000.
- MICHALISCHEN, Fernanda. **Evidências da migração de empresas de capital aberto para os níveis diferenciados de Governança Corporativa da Bovespa: Um estudo de evento**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2008.
- MICHALISCHEN, Fernanda; SAVOIA, Jose Roberto Ferreira. **A dinâmica do investimento em capital de giro e a rentabilidade da empresa: uma análise utilizando o modelo fleuriet**. In: 9, SEMEAD, 2006, São Paulo. Anais...São Paulo, 2006.
- MODIGLIANI, F. e MILLER, M. H. The cost of capital, corporation finance, and the theory of investment. **American Economic Review**. Nashville: American Economic Association, v.48, n.3, Jun.1958.
- MURAKOSHI, V.Y.Y. **Fatores comuns de mercado, tamanho, valor e diferenciais de juros nos retornos das ações do mercado brasileiro**. Dissertação (Mestrado) – IBMEC, São Paulo, 2007.
- MYERS, S. C. Determinants of corporate borrowing. **Journal of Financial Economics**. v.5, n.2, p.147-175, 1977
- NAGANO, MARCELO SEIDO, MERLO, EDGARD MONFORTE, SILVA, MARISTELA CARDOSO, **As variáveis fundamentalistas e seus impactos na taxa de retorno de ações no Brasil**, Revista FAE, Curitiba, 2003
- NEVES, M. B. E. ; COSTA Jr., N.C.A. **Variáveis Fundamentalistas e os Retornos das Ações**. Revista Brasileira de Economia, Rio de Janeiro, vol. 54, n. 1, 2000.
- NEVES, M. B. E. **Três Ensaio em Modelos de Apreçamento de Ativos**. Instituto COPPEAD de Administração Rio de Janeiro, UFRJ 2003.
- OLSEN, R. Behavioral finance and its implications for stock price volatility, **Financial Analysts Journal**, 54(2):10-18. 1998.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and processing, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that the data remains reliable and secure throughout its lifecycle.

5. The fifth part of the document discusses the importance of data governance and the role of a data governance committee. It outlines the key principles of data governance, including data quality, data security, and data privacy, and provides a framework for implementing these principles in the organization.

6. The sixth part of the document discusses the role of data in decision-making and the importance of data-driven insights. It highlights how data can be used to identify trends, opportunities, and risks, and to inform strategic decisions at the organizational level.

7. The seventh part of the document discusses the importance of data literacy and the need for training and development programs. It emphasizes that all employees should have a basic understanding of data and be able to use data to make informed decisions in their work.

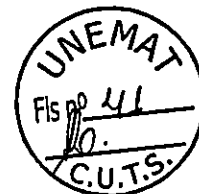
8. The eighth part of the document discusses the importance of data ethics and the need to ensure that data is used in a responsible and ethical manner. It outlines the key principles of data ethics, including transparency, accountability, and respect for individual privacy, and provides a framework for implementing these principles in the organization.

9. The ninth part of the document discusses the importance of data security and the need to protect data from unauthorized access and loss. It outlines the key principles of data security, including confidentiality, integrity, and availability, and provides a framework for implementing these principles in the organization.

10. The tenth part of the document discusses the importance of data backup and recovery and the need to ensure that data is protected in the event of a disaster. It outlines the key principles of data backup and recovery, including regular backups, testing, and recovery, and provides a framework for implementing these principles in the organization.

SAD/Protocolo
Fls. 43
Rub. 0

37



PALEPU, Krishna G.; BERNARD, Victor L.; HEALY, PAUL M. **Business analysis & valuation: using financial statements: text and cases.** Cincinnati: South-western college publishing, 2000.

PASIN, Rodrigo M. **Avaliação Relativa de Empresas por meio da Regressão de Direcionadores de Valor**, Dissertação Universidade de São Paulo, Faculdade de Economia Administração e Contabilidade São Paulo 2004.

PENMAN, Stephen H. **Financial statement analysis and security valuation.** 2. ed. Boston: Irwin Mc Graw Hill, 2004.

PEROBELLI, F. F. C.; NESS Jr., W. Reações do mercado acionário a variações inesperadas nos lucros das empresas: um estudo sobre a eficiência informacional no mercado brasileiro. XXIV ENANPAD, 24º, **Anais...** Florianópolis: ANPAD, set. 2000

PEROBELLI, F.F.C. e FAMÁ, R. Fatores Determinantes da estrutura de capital: aplicação a empresas de capital aberto no Brasil. **RAUSP**, São Paulo, v.37, n.3, jul-set.2002.

ROTELLA, R. P., "**The Elements of Successful Trading**", Institute of Finance Simon&Schuster, 1992.

SALIBA, R. V. **Aplicação de Modelos de Avaliação por Múltiplos no Brasil.** *Revista Brasileira de Finanças*, São Paulo, v. 6, n. 1, pp. 13-47. 2008. Disponível em [<http://virtualbib.fgv.br/ojs/index.php/rbfin/article/viewFile/1232/348>]. Acesso em: 18 nov.2011.

SANTANA, L. **Relação entre dividend yield e retorno das ações abordando aspectos determinantes da política de dividendos: um estudo empírico em empresas com ações negociadas na BOVESPA.** 2006. 82 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) -Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças, Vitória,2006.

SHARP, W.F. "A simplified model for portfolio analysis , *management science* v9, nº 2 p.277, 293, jan. 1963

SHARP, W.F. "**Capital Asset Prices: A Theory of Market Equilibrium Under Conditions of Risk.**" *The Journal of Finance*, vol. 19, setembro, 1964

SHEFRIN, H. **Beyond Greed and Fear: Understanding behavioral finance and the psychology of investing**, Harvard Business School Press, Boston, USA. 2000.

TAGGART, R.A. (1977), "**A model of corporate financing decisions**", *The Journal of Finance*, Vol. 32, N.º 5, pp.1467-1484.

TITMAN, S. e WESSELS, R. The determinants of capital structure choice. *The Journal of Finance*. Vol.43, n.1, Mar.1988.

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

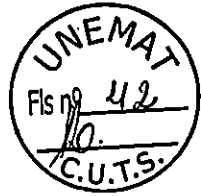
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

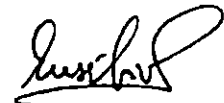


### Comprovante de Matrícula

Este documento informa que **Mario Geraldo Ferreira de Andrade**, nº 1268185, está matriculado(a) no primeiro período letivo de 2012, nesta Universidade, na(s) turma(s), dia(s) e horário(s) relacionado(s) abaixo, no curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - Área de Concentração: Controladoria e Finanças, nível Pós-Graduação Estrito Senso.

<b>Atividades Acadêmicas</b>	<b>Local Períodos de Ocorrência Professores</b>	<b>Modalidade Dias/Horários</b>	<b>Sala</b>
Orientação de Dissertação	Unisinos São Leopoldo - Sede CLEA BEATRIZ MACAGNAN	Presencial	SALAPPG

São Leopoldo, 8 de março de 2012.



**Eusébio Schneider**  
 Gerente de Registros Acadêmicos

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

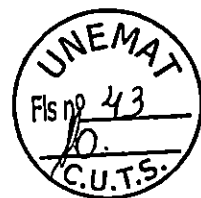
... ..

... ..

... ..

... ..

SAU/Protocolo
Fls. 43
Rub. 0

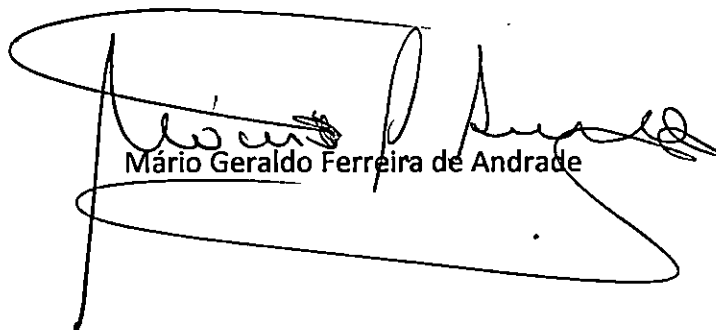


## DECLARAÇÃO

Eu, Mário Geraldo Ferreira de Andrade, CPF 561.634.289-00, RG 32170242 SSP/PR, matrícula funcional 128621, residente e domiciliado a Rua 17 A, nº 477-N, Jardim Santiago, Tangará da Serra – MT. Declaro para os devidos fins que não possuo outro vínculo empregatício em Instituição Pública ou Privada,

E por ser expressão de verdade firmo a presente.

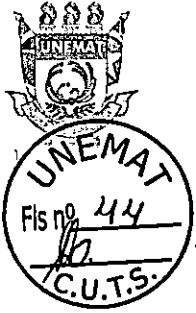
Tangará da Serra – MT, 04 de Maio de 2012



Mário Geraldo Ferreira de Andrade



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu Mário Geraldo Ferreira de Andrade, ocupante do cargo de Professor registrado com o nº de matrícula 128621 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em Ciências Contábeis, nível Mestrado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS País Brasil, durante o período de 2 (dois) anos, cujo início se dará em 11/07/2011 e o término em 10/07/2013. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 03 de Maio de 2012



*[Handwritten signature]*  
Mário Geraldo Ferreira de Andrade

**2º SERVIÇO NOTARIAL**

CNPJ 03.953.690/0001-44  
Rua Olívio do Lima nº 172-W - Centro - Fone (65) 3326-1017 - CEP 76300-000 - Tangará da Serra - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros  
Reconheço por Verdadeira a Firma de: MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE

Selo: ACK-51384 Cod: 22 R\$ 4,50

Consulte: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório 176  
Tangará da Serra-MT, 03 de maio de 2012 16:10:37  
Dou Fé. Em testemunho ( ) da Verdade

Ana Rosa da Silva Bastos

*[Handwritten signature]*  
Oficial

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

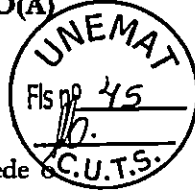
PHYSICS 350

PHYSICS 350

PHYSICS 350



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE  
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A  
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE  
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)  
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**



Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor **Mário Geraldo Ferreira de Andrade**, matrícula nº 128621 para realizar Curso de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, nível Mestrado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos, Cidade de São Leopoldo, País Brasil, sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de 2.725,28 ( dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) correspondente ao valor total de sua remuneração como Professor Auxiliar lotado no Departamento Ciências Contábeis do Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

**Cláusula 2ª:** A presente concessão é feita pelo prazo de 06 ( seis) meses, cujo início se dará em 30/07/2012 e o término em 30/01/2013 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

**Cláusula 3ª:** O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

**Cláusula 4ª:** O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

The first part of the history of the United States is the period of discovery and settlement. It begins with the arrival of Christopher Columbus in 1492 and continues through the early years of the 18th century. This period is characterized by the exploration of the continent and the establishment of the first permanent European colonies.

The second part of the history is the period of the American Revolution. It begins with the outbreak of the war in 1775 and ends with the signing of the Constitution in 1787. This period is marked by the struggle for independence from British rule and the formation of a new nation.

The third part of the history is the period of the early republic. It begins with the signing of the Constitution in 1787 and continues through the early years of the 19th century. This period is characterized by the development of the federal government and the expansion of the territory.

The fourth part of the history is the period of the Civil War. It begins with the outbreak of the war in 1861 and ends with the signing of the Emancipation Proclamation in 1863. This period is marked by the struggle for the abolition of slavery and the preservation of the Union.

The fifth part of the history is the period of Reconstruction. It begins with the end of the Civil War in 1865 and continues through the early years of the 20th century. This period is characterized by the efforts to rebuild the South and to integrate African Americans into the society.

The sixth part of the history is the period of the Progressive Era. It begins with the start of the 20th century and continues through the 1920s. This period is marked by the rise of the Progressive movement and the implementation of reforms to address social and economic issues.

The seventh part of the history is the period of the Great Depression and World War II. It begins with the start of the 1930s and continues through the end of the war in 1945. This period is characterized by the economic crisis of the Great Depression and the United States' entry into World War II.

The eighth part of the history is the period of the Cold War. It begins with the end of World War II in 1945 and continues through the 1980s. This period is marked by the rivalry between the United States and the Soviet Union and the Vietnam War.

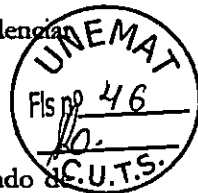


ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo  
Fls. 16



- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.



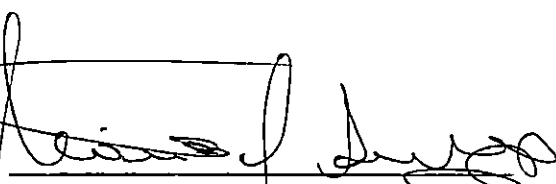
**Cláusula 5ª:** O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

**Cláusula 6ª:** O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 03 de Maio de 2012

  
Mário Geraldo Ferreira de Andrade

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

**2º SERVIÇO NOTARIAL** - CNPJ 03.953.890/0001-44  
Rua Olívio de Lima nº 172-W - Centro - Fone (65) 3326-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros  
Reconheço por Verdadeira a Firma de: MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE

Selo: ACK-51386 Cod.: 22 R\$ 4,50

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório 176  
Tangará da Serra-MT, 03 de maio de 2012 18:10:38  
Dou Fé. Em testemunho (\_\_\_\_\_) da Verdade

Ana Rosa da Silva Bastos  Oficial

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text also mentions the need for regular audits and the role of independent auditors in ensuring the reliability of the data.

In addition, the document highlights the significance of transparency and accountability in financial reporting. It states that stakeholders, including investors and the public, have a right to know how their money is being managed and to have confidence in the information provided. This requires a high level of ethical conduct and adherence to established standards.

The second part of the document focuses on the implementation of internal controls. It describes various measures that can be put in place to minimize the risk of errors and misstatements. These include segregation of duties, authorization procedures, and regular reconciliations. The text also discusses the importance of training employees and fostering a culture of compliance within the organization.

Furthermore, the document addresses the challenges of managing financial risk. It notes that organizations must be proactive in identifying potential risks and developing strategies to mitigate them. This involves a thorough understanding of the market environment and the use of appropriate risk management tools and techniques.

The third part of the document deals with the role of technology in modern financial systems. It discusses how digitalization has transformed the way financial institutions operate, enabling faster processing times and improved customer service. However, it also points out the associated risks, such as data breaches and cyberattacks, and the need for robust cybersecurity measures to protect sensitive information.

Finally, the document concludes by emphasizing the ongoing nature of financial management. It states that organizations must continuously monitor and evaluate their performance, adapting to changing market conditions and regulatory requirements. This requires a commitment to excellence and a willingness to embrace innovation and change.

In summary, the document provides a comprehensive overview of the key aspects of financial management, from record-keeping and internal controls to risk management and the impact of technology. It serves as a valuable resource for anyone involved in the financial sector, offering practical insights and guidance on how to achieve success in a complex and dynamic environment.

The document is intended for a wide range of stakeholders, including financial professionals, students, and the general public. It is designed to be accessible and informative, providing a clear and concise overview of the subject matter. The information presented is based on current best practices and industry standards, ensuring its relevance and accuracy.

It is important to note that this document is not intended to provide specific financial advice or recommendations. It is a general overview of the field, and individuals should consult with their own advisors for more detailed information. The document is also subject to change as the financial landscape continues to evolve.

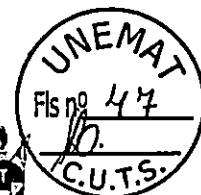
For more information, please contact the relevant authorities or visit our website. We are committed to providing high-quality information and services to our users. Thank you for your interest in our work.

The document is available in both English and Spanish. If you have any questions or feedback, please do not hesitate to reach out to us. We value your input and are committed to improving our content and services.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO

SAAL/Protocolo  
Fls. 19  
Rub. 0



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentado."

DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins que **NADA CONSTA** nos arquivos desta supervisão que possa impedir o pedido de Afastamento para Qualificação do Prof.º **MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula funcional nº 128621.

Por ser verdade, firmamos o presente.

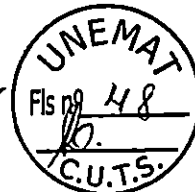
Tangará da Serra – MT, 04 de Maio de 2011.

  
Rosimar Silva Correia Queiroz  
Supervisão de Apoio Acadêmico  
Matrícula 90453  
UNEMAT - C.U.T.S.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
BIBLIOTECA

SAB, protocolo  
Fls. 48



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável".

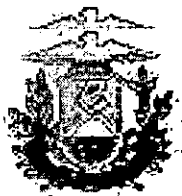
## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **NADA CONSTA** neste setor que possa impedir o afastamento do Prof. Mário Geraldo Ferreira de Andrade, matrícula funcional 128621.

Por ser verdade, firmo o presente.

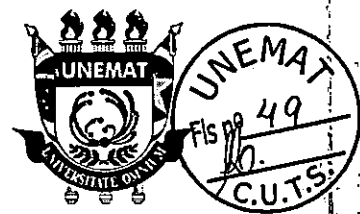
Tangará da Serra-MT, 03 de maio de 2012

*Mário Geraldo Ferreira*  
Univ do Estado de Mato Grosso  
Tangará da Serra-MT  
BIBLIOTECA



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SUPERVISÃO FINANCEIRA

SAD/Prac.03  
Fls. 19  
Rub. 0



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável."

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS

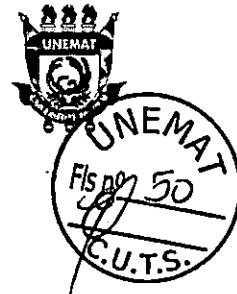
Após verificação em nossos arquivos declaramos para os devidos fins e efeitos legais que o professor **MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**, portador do RG nº 3.217.024-2 SSP/PR, e CPF nº 561.634.289-00, sob a matrícula nº. 128621, NÃO POSSUI DÉBITOS na Supervisão Financeira, Campus Universitário de Tangará da Serra/MT - UNEMAT.

Tangará da Serra-MT, 04 de maio de 2012.

Vandréa Fernandes Amaral  
Supervisora Financeira  
Matrícula 100908 - Port. 882/10  
UNEMAT - C.U.T.S.



SAD/Protocolo
Fis. 50
Rub. 0



**PARECER AD REFERENDUM N ° 013/2012**

**DATA: 04/05/2012**

**DE: COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.**

**ASSUNTO:** Afastamento para qualificação Mestrado, Professor MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE.

**HISTÓRICO:**

Trate-se do pedido para afastamento remunerado do Professor **Mário Geraldo Ferreira de Andrade**, referente à realização do Mestrado em Ciências Contábeis na modalidade Interinstitucional-Minter, a ser realizado entre a Universidade do Vale do Rio dos Sinos e a Universidade do Estado de Mato Grosso, na vigência de 30/08/2012 a 30/01/2013, conforme normatização da CAPES e resolução nº. 012/2011 – CONEPE.

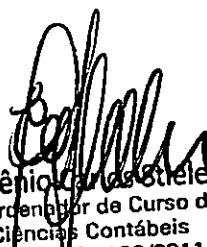
O Departamento de Ciências Contábeis conta atualmente com 22 (vinte e dois) professores, desses, 17 (dezessete) são efetivos, 10 possui a titulação máxima de mestres, somente um possui o título de doutor e os demais são graduados.

O mestrado do Professor **Mário Geraldo Ferreira de Andrade** é em Ciências Contábeis e sua pesquisa está dentro das áreas de pesquisa do curso.

No segundo semestre de 2012 o Departamento terá dois professores afastados para qualificação.

**PARECER:**

Após análise do pedido de afastamento do **Prof. Mário Geraldo Ferreira de Andrade** e entendendo que a qualificação do quadro docente do curso e meta desse departamento, o Presidente do Colegiado de Curso, no uso de suas atribuições, emite parecer **AD REFERENDUM FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento.

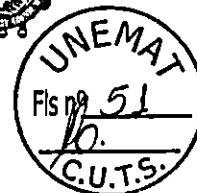
  
Eugênio da Silveira  
Coordenador de Curso de  
Ciências Contábeis  
Portaria nº 1132/2011



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Protocolo
51
Rub. e



OF 021/2012-CIC

Tangará da Serra – MT, 04 de maio de 2012.

Prezado(a) Senhor(a),

A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* Universitário de Tangará da Serra – MT encaminha o processo nº 231123/2012 referente ao pedido de afastamento para qualificação em programa de pós-graduação, mestrado do professor auxiliar Mário Geraldo Ferreira de Andrade na Universidade do Vale do Rio dos Sinos UNISINOS no período de 30/07/2012 até 30/01/2013, para apreciação e encaminhamento.

Atenciosamente,

Eugênio Carlos Stieler  
Coordenador de Curso de  
Ciências Contábeis  
Portaria nº 1132/2011



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Ciências Contábeis

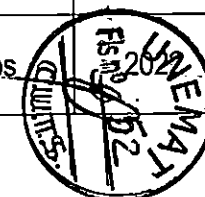
Campus Universitário de Tangará da Serra

Semestre: 2012/2

**Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES NO DEPARTAMENTO**

Informar todos os professores lotados no departamento.		NÍVEL Graduado / Mestre/Doutor	Área de concentração	IES	Ano de titulação	Grupos e Linhas de Pesquisas a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT e em outras IES	Previsão de Aposentadoria
1	ADERVALDO CHAVES RIBEIRO	Graduado	Ciências Contábeis	Unemat	1998		12 anos	2034
2	ARIEL LOPES TORRES	Mestre	Administração e Finanças	Universidad de Extremadura	2005		15 anos	2028
3	CARLOS REZENDE DE PÁDUA JUNIOR	Graduado	Matemática	Unemat	2003		7 anos	2034
4	CLECI GRZEBIELUCKAS	Doutora	Engenharia de produção	UFSC	2010	Grupo- Gestão e Avaliação Ambiental Linha- Avaliação de Desempenho Ambiental	14 anos	2019
5	CLEITON FRANCO	Mestre	Economia.	UFMT	2009	Grupo de pesquisa GEPEC - MT nas linhas de pesquisa de contabilidade e economia agrícola.	7 anos	2034
6	EUGÊNIO CARLOS STIELER	Mestre	Matemática Aplicada	Unifra	2007	Grupo Educação e Diversidade Linha de pesquisa Educação Matemática	17 anos	2034

Rub. 50  
Fis. 50  
SAD/Protocolo

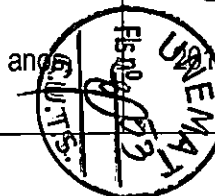
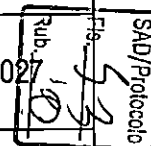




ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



7	FABIANA PEREIRA LEITE LANCELOTTI DE OLIVEIRA	Graduada	Ciências Contábeis	Unemat	2002	Gestão de Controle	7 anos	2028
8	KARINE MEDEIROS ANUNCIATO	Mestre	Agronomia.	UFMT	2004	Grupo de pesquisa GEPEC - MT nas linhas 9de pesquisa de contabilidade e economia agrícola.	10 anos	2034
9	LAÉRCIO JUAREZ MELZ	Mestre	Engenharia de produção	UFSCar	2010	1. Grupo de Pesquisa Econômico Social e Contábil de Mato Grosso - GEPEC - MT; 2. Inteligência Organizacional	7 anos	2039
10	LUCIÊNIO ROSA E SILVA JÚNIOR	Mestre	Ciências Ambientais	Unemat	2009	Gestão do Meio Ambiente	8 anos	2025
11	MAGNO ALVES RIBEIRO	Mestre	Administração e Finanças	Universidad de Extremadura	2005	Administração	15 anos	2026
12	MARCIO IRIS DE MORAIS	Graduado	Ciências Contábeis	Unemat	2006	Contabilidade a usuários externos	14 anos	2025
13	MARGARIDA ALVES ROCHA	Graduada	Ciências Contábeis	Unemat	1994		13 anos	2024
14	MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE	Graduado	Ciências Contábeis	Unitas	2005	Linha de pesquisa: Contabilidade para usuários externos.	5 anos	2027
15	MARINEZ CARGNIN STIELER	Mestre	Matemática Aplicada	Unifra	2007	Grupo Núcleo de Estudos Educação e Diversidade Linha de pesquisa: Educação e Diversidade	12 anos	2028




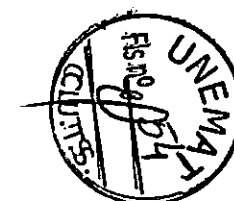
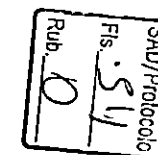


ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



16	REGIS QUEIROZ GONÇALVES	Mestre	Estatística aplicada	UFMG	2006		7 anos	2034
17	WILBUM DE ANDRADE CARDOSO	Mestre	Administração e Finanças	Universidad de Extremadura	2005		17 anos	2021

  
Eugênio Carlos Stieler  
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis  
Campus de Tangará da Serra-MT  
Portaria nº 1132/2011





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO




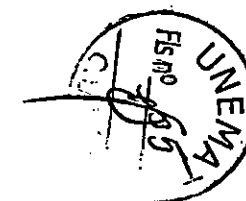
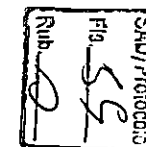
Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Ciências Contábeis

Campus Universitário de Tangará da Serra

Semestre: 2012/2

Tabela 2. DOCENTES AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO COM PORTARIA DA REITORIA/UNEMAT						
Informar todos os professores que se encontram afastados para qualificação com portaria da Reitoria/UNEMAT		NÍVEL Mestrado/ Doutorado.	Área de concentração	IES	Período de afastamento	Nº Portaria Reitoria
1.	MARGARIDA ALVES ROCHA	Mestrado	Administração	FEAD	01/08/2011 a 31/12/2012	961/2011
2.	CARLOS REZENDE DE PÁDUA JUNIOR	Mestrado	Engenharia Elétrica	UNESP	01/02/2012 a 31/07/2013	099/2012

  
Eugênio Carlos Stieler  
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis  
Campus de Tangará da Serra-MT  
Portaria nº 1132/2011





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Ciências contábeis

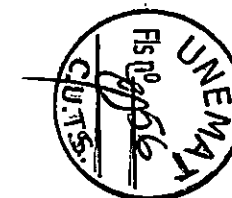
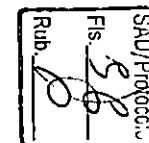
Campus Universitário de Tangará da Serra

Semestre: 2012/2

Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2011-CONEPE

Informar os professores que irão se afastar para qualificação nos próximos semestres.		NÍVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento
1.	MARCIO IRIS DE MORAIS	Mestrado (MINTER)	Ciências Contábeis	Unisinos	30/07/2012 a 30/01/2013
2.	MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE	Mestrado (MINTER)	Ciências Contábeis	Unisinos	30/07/2012 a 30/01/2013
3.	MARINEZ CARGNIN STIELER	Doutorado (DINTER)	Engenharia Elétrica-automação	UNESP	30/07/2012 a 30/01/2013

  
Eugênio Carlos Stieler  
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis  
Campus de Tangará da Serra-MT  
Portaria nº 1132/2011





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AD/Protocolo  
Fis. 57  
Rub. 0



Fis. 57  
Ass. [Assinatura]

## PARECER Nº 029/2012 \_ AD REFERENDUM COLEGIADO REGIONAL

**PARTES INTERESSADAS:** Campus de Tangará da Serra  
Diretoria de Un.Reg.Política Pedagógica e Financeira  
Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis


### HISTÓRICO:

Trata-se da Solicitação de Afastamento para Qualificação em nível de Mestrado do Professor Mario Geraldo Ferreira de Andrade pelo período de 30/07/2012 a 30/01/2013 junto a Universidade do Vale do Rio Sinos – UNISINOS/MINTER.

### PARECER:

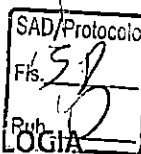
Após análise da solicitação, e com base no Parecer Ad Referendum nº 013/2012-CIC, somos de Parecer FAVORÁVEL a Afastamento para Qualificação em nível de Mestrado do Professor Mario Geraldo Ferreira de Andrade pelo período de 30/07/2012 a 30/01/2013 junto a Universidade do Vale do Rio Sinos – UNISINOS/MINTER.

Tangará da Serra, 06 de junho de 2012.

  
Prof. Ms. Sérgio Baldinotti  
Diretor Unid. Reg. Pol./Ped. Financeiro  
Portaria nº 1263/2010  
UNEMAT - C.U.T.S

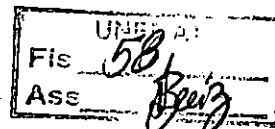


ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



OFÍCIO Nº 092/DURPFF/2012

Tangará da Serra – MT, 12 de junho de 2012



*Ilustríssimo Senhor*  
**Prof. Antonio Francisco Malheiros**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG  
Sede Administrativa- Cáceres/MT

**Senhor Pró-Reitor,**

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria os processos abaixo relacionados para as devidas providências:

- Proc. 289040/2012: Solicitação de Afastamento para Qualificação em nível de Doutorado da Professora Josete Maria Cangussú Ribeiro pelo período de 30/07/2012 a 19/12/2012 junto a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Programa DINTER;
- Proc. 231122/2012: Solicitação de Afastamento para Qualificação em nível de Doutorado da Professora Marinez Cargini Stieler pelo período de 01/08/2012 a 31/01/2013 junto a UNESP – Campus de Ilha Solteira;
- Proc. 231123/2012: Solicitação de Afastamento para Qualificação em nível de Mestrado do Professor Mario Geraldo Ferreira de Andrade pelo período de 30/07/2012 a 30/01/2013 junto a Universidade do Vale do Rio Sinos – UNISINOS/MINTER;

Desde já agradecemos a atenção dispensada ao nosso Campus.

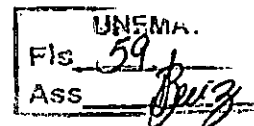
Atenciosamente,

Prof. Ms. Sérgio Baldinotti  
Diretor Unid. Reg. Pol./Ped. Financeiro  
Portaria nº 1263/2010  
UNEMAT - C.I.I.T.S

Campus Universitário de Tangará da Serra  
Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro  
Rodovia MT 358 Km 7 Cx Postal 287 Tangará da Serra-MT - Fone 65 3311- 4911 / 3311- 4919  
e-mail: [coore.tga@unemat.br](mailto:coore.tga@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
- Campus Universitário de Tangará da Serra -

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



## Mestrados/Doutorados Reconhecidos

UNISINOS - UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS / RS

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA: *Particular*PROGRAMA: **CIÊNCIAS CONTÁBEIS** ( 42007011008P8 )NÍVEIS: *M*ÁREA BÁSICA: **ADMINISTRAÇÃO**

Logradouro: AV. UNISINOS, 950

Bairro: CRISTO REI

Cidade/UF: SÃO LEOPOLDO / RS

CEP: 93022000 Caixa Postal: 275

Telefone: 0xx51 3590-3186 / Ramal: 1569 0xx51 3591 11 22 / Ramal: 1594

FAX: 0xx51 3590-8447

E-Mail: [ppgeconomicas@unisinos.br](mailto:ppgeconomicas@unisinos.br)URL: <http://www.unisinos.br/ppgecontabeis/>

CURSO(S)	SITUAÇÃO	RECONHECIDO	NÍVEL	NOTA
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	Em Funcionamento	Aguardando homologação pelo CNE	Mestrado	4

## DADOS DA AVALIAÇÃO

**Fichas de Avaliação****Caderno de Indicadores**

Cursos recém-recomendados podem ter conceitos diferentes.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE

SAD/Protocolo  
Fls. 60  
Rub. 0



Ofício nº. 140/2012 – SUCON/PGF

Cáceres, MT. 26 de Junho de 2012.

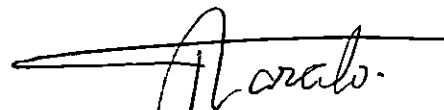
UNEMAT  
Fls. 60  
Ass. [Signature]

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo Nº 231123/2012, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor **Mario Geraldo Ferreira de Andrade**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
Joaquim Marcelo P. C. Neto  
Supervisor de Contabilidade  
Prot. nº 352/2012 mal/73420-UNEMAT

Ilmo. Srº.  
**ARIEL LOPES TORRES**  
Pró-reitor de Gestão Financeira - PGF  
Sede Administrativa – UNEMAT

UNEMAT – Av. Tancredo Neves. 1095 – Cavanhada – Cáceres – MT. CEP: 78200-000  
Fone: (065) 3221-0000 Ramal 0105 – [sucon@unemat.br](mailto:sucon@unemat.br)

RECEBEMOS:  
Em: 27/06/12  
Ass. [Signature]  
15:03



SAD/Protocolo
Fls. 63
Rub. 0

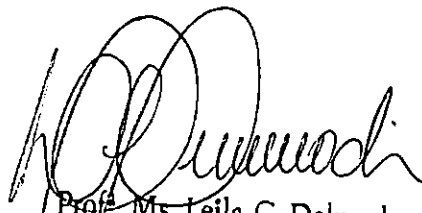
UNEMAT
Fis. 63
Ass. [Signature]

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o **Prof. Mario Geraldo Ferreira de Andrade** lotado no Departamento de Ciências Contábeis do *Campus* Universitário de Tangará da Serra encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

  
Prof. Ms. Leila C. Delmadi  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Mat. 104856 - Port. 1110 / 2011  
UNEMAT / PROEC

Cáceres, 28 de junho de 2012.

# UNEMAT



## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir a **Prof. Mario Geraldo Ferreira de Andrade**, lotado no **Departamento de Ciências Contábeis**, do **Campus Universitário de Tangará da Serra**, de afastar-se no período de **30 de Julho de 2012 a 30 de Janeiro de 2013** para o cumprimento do Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese, prevista no **Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis** em nível de Mestrado – através da **UNEMAT/UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos** e de acordo com a legislação vigente, Art. 4º, da Resolução nº 012/2011 – CONEPE.

**Supervisão de Pós-graduação Stricto Sensu - PRPPG**

Ass: [Signature] data 14/06/2012  
Elaine Hollmann  
Supervisora de Pós - Graduação Stricto  
Sensu, Port. 396/2012  
PRPPG/UNEMAT

**Supervisão de Pós-graduação Lato Sensu - PRPPG**

Ass: [Signature] data 02/06/2012  
Ricardo Puntelino Amorim  
Supervisor de Pós - Graduação Lato  
Sensu, Port. 398/2012  
PRPPG/UNEMAT

**Supervisão de Acomp. e Aval. de Programas e Projetos de PÓS-GRADUAÇÃO**

Ass: [Signature] data 29/06/2012  
Ms. Jaci Aguiar de Moraes  
Supervisora de Acompanhamento de  
Projetos de Pesquisa, Port. 397/2012  
PRPPG/UNEMAT

**Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF**

Ass: [Signature] data 28/06/2012  
Prof. Ms. Wlter Lopes Torres  
Pró-Reitor de Gestão Financeira  
UNEMAT/PGF-757/2010

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC**

Ass: [Signature] data 28/06/2012  
Prof. Ms. Leila C. Delmadi  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Mat. 104856 - Port. 1110/2011  
UNEMAT/PROEC



**PARECER Nº 071/2012 – PRPPG/Stricto Sensu**

**PARTES INTERESSADAS:** Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

Campus Universitário de Tangará da Serra

Departamento de Ciências Contábeis

**Prof. Mario Geraldo Ferreira de Andrade**

**ASSUNTO:** Afastamento para qualificação em nível de Mestrado (Minter).

**A) HISTÓRICO**

- I. O Processo nº 231123/2012 que versa sobre a solicitação de afastamento do **Prof. Mario Geraldo Ferreira de Andrade** no período de **30/07/2012 a 30/01/2013** para cursar Pós-graduação, Mestrado (MINTER) em Ciências Contábeis, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, tendo o mesmo ingressado no programa em 11/07/2011;
  
- II. Em atendimento ao Art. 6º, da Resolução nº 012/2011- CONEPE o pleito encontra-se devidamente instruído com as seguintes documentações: Requerimento de afastamento (fls.: 03), cópia do RG e CPF (fls.: 04), cópia do projeto de Mestrado (fls.: 05 a 41), Comprovante de Matrícula (fls.: 42), Declaração que possui outro vínculo empregatício uma vez que seu regime de trabalho é de 30hs (fls.: 43), Declaração de Nada Consta da Supervisão Financeira (fls.: 49), da Biblioteca do Campus (fls.: 48), e da Supervisão de Apoio Acadêmico (fls.: 47), Plano de Capacitação Docente do Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário de Tangará da Serra (fls.: 52 a 56), Parecer do Colegiado de Curso de Ciências Contábeis (fls.: 50), Ofício nº 021/2012 (fls.: 51), Termo de Compromisso e responsabilidade reconhecido firma em cartório (fls.: 44), Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado reconhecido firma em cartório (fls.: 45 e 46), e em Anexo o Parecer do Colegiado Regional, o Ofício nº 092, a consulta da Capes



constando o nível do programa, Ofício nº 140/2012, Declaração da PROEC, Atestado de inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão e o Parecer nº 071/2012 - PRPPG/stricto sensu.

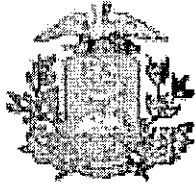
**B) PARECER**



- III. Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;
- IV. Considerando o Art. 4º, Inciso II, alínea “a” da Resolução nº 012/2011- CONEPE que contempla 06 (seis) meses de afastamento ininterruptos para cumprimento de créditos obrigatórios, cumprimento do Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese.
- V. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação emite **Parecer Favorável** ao afastamento para qualificação do **Prof. Mario Geraldo Ferreira de Andrade** para cursar Pós-graduação, Mestrado (MINTER) em Ciências Contábeis, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de **30/07/2012 a 30/01/2013**, de acordo com a Resolução nº 012/2011- CONEPE;
- VI. Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 03 de Julho de 2012.

Elaine Hoffmann  
Supervisora de Pós-Graduação Stricto  
Sensu, Port. 396/2012  
PRPPG/UNEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

SAD/PROTOCOLO  
Fls. 65  
Rub. 0



Ofício nº. 265/2012-SDP

Cáceres-MT, 04 de julho de 2012.

Fls. 65  
Ass. *Buzy*

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, em anexo, os processos abaixo relacionados, para a emissão de portaria de Afastamento para Qualificação em conformidade ao parecer emitido pela PRPPG, como segue:

Nº Processo	Nome	Nº Parecer	Nível
158034/2012	Olga Maria Castrillon Mendes	070/2012	Pós Doutorado
231123/2012	Mario Geraldo Ferreira de Andrade	071/2012	Mestrado

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

*Tatiane Cristina de Souza*  
Tatiane Cristina de Souza  
Supervisora de Desenvolvimento Profissional  
em Substituição/Mat. 87468

Ilmo Sr.

**Miguel Castilho Júnior**

Chefe de Gabinete da Reitoria

Unemat- Cáceres-MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA

AD/Proteção
Fls. 66
Rub. 2



**PORTARIA N° 1222/2012**

***Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação***

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 071/2012-PRPPG e Ofício nº 265/2012-PRAD datado de 04.07.2012;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula 128621, lotado no Curso de Ciências Contábeis do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Mestrado (MINTER) em Ciências Contábeis na Universidade do Vale do Rio Sinos – UNISINOS, no período **30/07/2012 a 30/01/2013**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 12 de julho de 2012.

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

SAU/Protocolo  
Fls. 67  
Rub. 2



Ofício nº. 311/2012-SDP

Cáceres-MT, 30 de julho de 2012.

Ilma. Senhora  
Ozenira Soares de Souza  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAD  
Cuiabá/MT

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 231123/2012, do Docente da Educação Superior, **MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula n. 128621, referente à solicitação de afastamento para qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**Tatiane Cristina de Souza**  
Supervisora de Desenvolvimento Profissional  
em Substituição/Mat. 87468



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

A(O) PROF. BRUNO

ENCAMINHE-SE O REFERIDO PROCESSO PARA

Ordine e Provida  
sem

ASSINATURA/CARIMBO

02/09/2019  
DATA

Maria Aparecida Medeiros Moreira  
Assessora Técnica  
SAD/GVF/SGP

SAD/Protocolo:  
 Fis. 68  
 Rubr. 0

**Eventos de Cargo**

**Identificação Funcional**

Id. Func: 128621 MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE Vínculo: 2 Detalhes

Regime: ESTATUTARIO CIVIL Categ.: PROFES EDUC SUPERIOR Exercício: 08/08/2006 Situação: ATIVO  
 Orgão: 000021 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO D Setor: 058610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

**Eventos de Cargo**

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
08/08/2009		PROV EFETIVO CIVIL	058610	COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
		<b>Espécie de Evento</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nome do Cargo</b>
		PROGRESSAO VERTICAL	11800	PROFESSOR UNEMAT LC 320
		<b>Referência</b>	<b>Jornada</b>	<b>Horário Trab. Vaga</b>
		A-002	40H	50818

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
02/08/2008	07/08/2009	PROV EFETIVO CIVIL	058610	COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
		<b>Espécie de Evento</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nome do Cargo</b>
		ALTER REGIME TRABALH	11800	PROFESSOR UNEMAT LC 320
		<b>Referência</b>	<b>Jornada</b>	<b>Horário Trab. Vaga</b>
		A-001	40H	50818

Obs: Conceder progressao vertical por cumprimento do intersticio da Lei de Carreira e as AVDs.

SAD/Protocolo  
s. 69  
Pubr. 87

Atributos de Funcionários

**Identificação Funcional**

Id. Func: 128621 MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE Vínculo: 2 Detalhes

Regime: ESTATUTARIO CIVIL Categ.: PROFES EDUC SUPERIOR Exercício: 08/08/2006 Situação: ATIVO

Orgão: 000021 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO D Setor: 058610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

**Atributos**

Atributo: ESTABILIDADE Data Início: 08/08/2009 Data Final:

Classificação: ESTABILIDADE

Observações: Aprovado, após cumprimento do estágio probatório.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

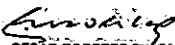
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração


(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 07.10.2011)


ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.676/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 703260/2011/UNEMAT, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 1.517/2010/SAD publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Agosto de 2010, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional de VALDIVINA VILELA BUENO PAGEL, Técnico Universitário, Matrícula Funcional nº 78497/3, a partir de 26 de Junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ELIENE JOSÉ DE LIMA**  
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.670/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 594207/2011/UNEMAT, resolve conceder ao Sr. MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE, Matrícula Funcional nº 128521/2, Professor Unemat LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Tangará da Serra/MT, Licença para Qualificação em nível de Mestrado em Ciências Contábeis, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 1º de Agosto de 2011 a 31 de Janeiro de 2012, nos termos do Parecer Jurídico nº 141/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2011

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ELIENE JOSÉ DE LIMA**  
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.671/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 594227/2011/UNEMAT, resolve conceder ao Sr. MARCIO IRIS DE MORAIS, Matrícula Funcional nº 47677/9, Professor Unemat LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Tangará da Serra/MT, Licença para Qualificação em nível de Mestrado em Ciências Contábeis, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 1º de Agosto de 2011 a 31 de Janeiro de 2012, nos termos do Parecer Jurídico nº 142/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2011

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ELIENE JOSÉ DE LIMA**  
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

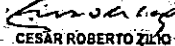
  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat


ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.668/2011/SAD


O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 550440/2011 UNEMAT, resolve conceder a Sra. TANIA PAULA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 132045/1, Professor Unemat LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Cáceres/MT, Licença para Qualificação em nível de Doutorado em Geografia, na

Universidade Federal Fluminense - UFF, no período de 1º de Agosto de 2011 a 31 de Julho de 2012, nos termos do Parecer Jurídico nº 139/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2011

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ELIENE JOSÉ DE LIMA**  
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.669/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 524677/2011/UNEMAT, resolve conceder ao Sr. WEILY TORO MACHADO, Matrícula Funcional nº 102005/4, Professor Unemat LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Cáceres/MT, Licença para Qualificação em nível de Doutorado Interinstitucional em Economia (DINTER), realizado entre a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de 16 de Setembro 2011 a 15 de Setembro de 2012, nos termos do Parecer Jurídico nº 143/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2011

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ELIENE JOSÉ DE LIMA**  
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.675/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 608440/2011 UNEMAT, resolve conceder a Sra. CLEUZA RAMOS DOURADO, Matrícula Funcional nº 53926/2, Agente Universitário LC 321, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Cáceres/MT, Licença para Qualificação em nível de Mestrado em Ciências Contábeis, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 03 de Agosto de 2011 a 02 de Fevereiro de 2012, nos termos do Parecer Jurídico nº 023/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ELIENE JOSÉ DE LIMA**  
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS**

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o(s) micro produtor (es) rural(is) abaixo cumpriram(am) a exigência do art.25 da Port.114/02. Nome, CPF, Município; Cândido de Carvalho, 204.445.591-91, Nova Marilândia. Claudinesia Maria de Oliveira, 947.598.121-72, Santo Afonso. Danislaia Borges da Silva, 011.133.481-67, Santo Afonso. Diego Matias Fernandes Santos, 338.819.308-84, Nova Marilândia. Aline Cristina Ormond Granja, 970.562.781-91, Arenópolis



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SECITEC**

OF. 1716/2012/GS/SECITEC/MT

Cuiabá, 22 de Agosto de 2012

Exmo. Senhor  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
Cuiabá-MT

Senhor Secretário,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Processo, abaixo designado.

Processo **231123/2012** referente à Licença para qualificação profissional em nível em Mestrado do servidor Mario Geraldo Ferreira de Andrade, juntamente com Ato Administrativo nº 2.116, devidamente assinado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Claudia Marisa Rosa**  
Chefe de Gabinete



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo
Fis. 79
Rubr. 0

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.116/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 231123/2012/UNEMAT, resolve prorrogar a partir de 30 de julho de 2012 a 30 de janeiro de 2013, os efeitos do Ato Administrativo nº 2.670/2011/SAD, publicado no Diário Oficial de 17/10/2011, que concedeu ao Sr. **MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**, Matrícula Funcional nº 128621/2, Professor da Educação Superior, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Tangará da Serra/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Ciências Contábeis, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS – São Leopoldo/RS, conforme Parecer 071/2012/UNEMAT nos termos da Lei Complementar 321 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

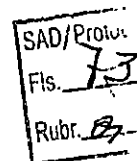
PUBLICADO NO D.O.E.
Em: 27/08/2012
ATO Nº 2116 PÁG. 13

  
**ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor da UNEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL



**A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT.**

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 28 de agosto de 2012.

  
**Diogo de Araújo Meira Rocha**  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal

12/11/2018



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI



Protocolo

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 26582/20)  
Processo para devolu-  
ção de valores.

Resolução 012/2011

PARTES INTERESSADAS

Mario geraldos Ferreira de Andrade

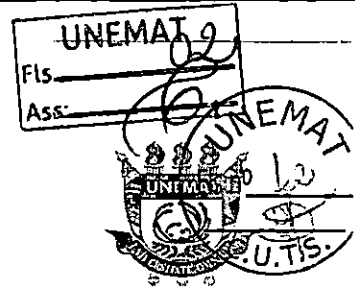
JUNTADA

JUNTOU-SE FLS.

DESTINO	DATA	
SRI PRAD	19/05/2018	(6)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE  
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A REALIZAÇÃO  
DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DE MATO GROSSO E O(A) SERVIDOR(A) NA FORMA  
ABAIXO:

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) **MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº **128621** para realizar Curso de Pós-Graduação em **CONTABILIDADE**, nível doutorado, na **Universidade Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS**, Cidade **São Leopoldo - RS País Brasil** sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso  
obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a  
importância de R\$ 12.520,42 correspondente ao valor total de sua remuneração como Professor assistente lotado (a) no curso de **Ciências Contábeis** do Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de 01 (um) ano, cujo início se  
dará em 03 de abril de 2017 e o término em 03 de abril de 2018 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

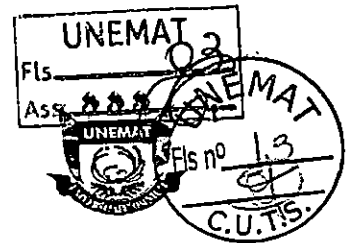
Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a  
qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o  
presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o  
interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de  
cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio  
financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;
- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.


Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 23 de Fevereiro de 2017

  
Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

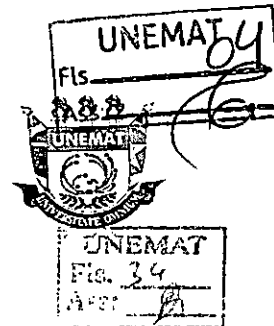
Testemunhas:

(por extenso)

**2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Rua Antônio José da Silva nº 255-W - Centro - Fone (65) 3328-1111 - C. 77  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros  
Reconheço por Verdadeira a Firma de: MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE  
Selo: AWO 32258 Cod.: 22 R\$ 5,90  
Consulte: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório 1764/14:38:49  
Tangará da Serra-MT, 24 de fevereiro de 2017  
Dou Fé Em testemunho ( ) da Verdade.  
Elyssia Paloma Firmino de Araújo  
Att: PATRÍCIA VIEIRA  
Escritoriente Autorizada



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Mário Geraldo Ferreira de Andrade, ocupante do cargo de professor, registrado com o nº de matrícula 128621 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em Contabilidade, doutorado na Universidade Vale do Rios dos Sinos - Unisinos, País Brasil durante o período de 4 anos, cujo início se dará em 09 de Março de 2017 e o término em 10 de Março de 2021. Assumo voluntariamente, na forma da Resolução 012/2011- CONEPE de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:

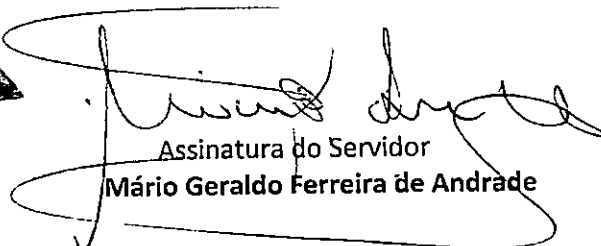
- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento, concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 09 de Março de 2017

Cartório  
Castellan

  
Assinatura do Servidor  
Mário Geraldo Ferreira de Andrade

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO  
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS  
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabelã  
Reconheço **AUTENTICA** a firma de Mário Geraldo Ferreira de Andrade  
Dou-fé. 0618.01-1700004-04492  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
São Leopoldo, 5 de maio de 2017  
EMOL. R\$ 4,50 + Selo digital R\$ 1,40 - 14:21:22 - 936442-25665 4

Marlise Ramos  
Substituta da Tabelã

Marlise Ramos  
Substituta da Tabelã

SEGES



MATO GROSSO

Centro Político Administrativo - Complexo Paiaçuás Bloco III  
78058-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

**ATO Nº 19.898/2017.**



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 185762/2017, resolve conceder a MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 128621/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado Interinstitucional - Dinter em Ciências Contábeis na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos, São Leopoldo - RS, pelo período de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2017.

**PEDRO TAQUES**  
*Governador do Estado*

**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

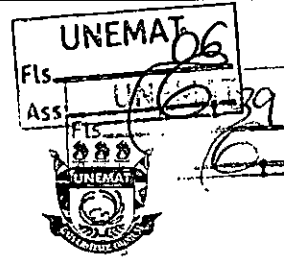
**JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
*Secretário de Estado de Gestão*

**ANA MARIA DI RENZO**  
*Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso*





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO FINANCEIRA  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
**SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**



C.I. Nº 013/2017-SEF

Cáceres-MT, 16 de outubro de 2017.

Ilmo Sr.  
Prof. Dr Alexandre Gonçalves Porto  
Pró-reitor de Gestão Financeira  
Sede Administrativa da UNEMAT

Senhor Pró-reitor,

Considerando o Ofício nº 066/2017 – PRPPG/INTER, que solicitou estorno dos empenhos das 08(oito) bolsas concedidas ao docente Mário Geraldo Ferreira de Andrade no período de maio de 2017 a dezembro de 2017, tendo em vista que o docente desistiu do afastamento e que não havia recebido nenhuma bolsa.

No entanto, constatamos que o referido docente recebeu o valor de 4(quatro) bolsas, referente aos meses de maio de 2017 a agosto de 2017. Diante do exposto encaminhamos o processo de protocolo nº 281880/2017, para as providências necessárias quanto à devolução dos valores recebidos, conforme FIP 680 em anexo.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Sônia Maria de Freitas  
Supervisora de Execução Financeira



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



**FIP 680 - Pagamentos Efetuados por Credor - Empenhos e Liquidações**

\*Data do Documento maior igual a 01/01/2017

\*Exercício Igual a 2017

Código do Credor Igual a 2006041936

Unidade Orçamentária Igual a 26201

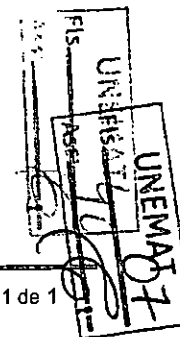
\*Tipo de Dotação (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a Orçamentária e Intra-Orçamentária

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	TIPO	CBO	DATA PAGTO.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	Nº do Doc	HISTÓRICO
<b>CREADOR : 2006041936</b>			<b>NOME : MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE</b>			<b>CPF : 561.634.289-00</b>			
26201.0001.17.001338-0	26201.0001.17.002120-5	26201.0001.17.002614-1	NOB	00777	19/06/2017	26201.0001.12.128.397.2215.9900.339018000.100.1.1	2.200,00		PAGAMENTO BOLSA FORMAÇÃO NO MÊS DE MAIO/2017
26201.0001.17.001338-0	26201.0001.17.002364-1	26201.0001.17.003126-7	NOB	00777	17/07/2017	26201.0001.12.128.397.2215.9900.339018000.100.1.1	2.200,00		PAGAMENTO BOLSA FORMAÇÃO REFERENTE JUNHO/2017
26201.0001.17.002154-5	26201.0001.17.002900-1	26201.0001.17.003684-6	NOB	00777	21/08/2017	26201.0001.12.128.397.2215.9900.339018000.100.1.1	2.200,00		PAGAMENTO BOLSA FORMAÇÃO REFERENTE JULHO/2017
26201.0001.17.002154-5	26201.0001.17.003441-2	26201.0001.17.004362-1	NOB	00777	22/09/2017	26201.0001.12.128.397.2215.9900.339018000.100.1.1	2.200,00		Pagamento de Bolsa Formação, Nível Doutorado, referente ao mês de Agosto 2017.

**Total Geral UO : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: \*\*\* 8.800,00**

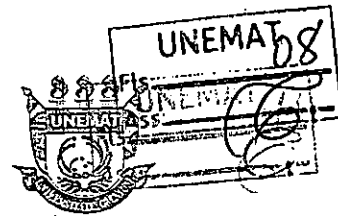
**Total Credor:**

**\*\*\* 8.800,00**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



Ofício nº. 002/2018-PRPPG/INTER

Cáceres-MT, 16 de janeiro de 2018.

Ao Sr.

**Gustavo Domingos Sakr Bisinoto**

Pró-reitor de Administração – PRAD

Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

Senhor Pró-reitor,


Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o processo nº. 281880/2017, que trata da concessão de bolsa para qualificação ao Docente da Educação Superior Mário Geraldo Ferreira de Andrade, lotado na Faculdade de Ciências Sociais, Aplicada e da Linguagem (FACSAL), do Campus Universitário de Tangará da Serra.

O docente em questão estava matriculado no Doutorado Interinstitucional em Ciências Contábeis, Dinter este ofertado numa parceria entre a UNEMAT e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS, do qual, logo após o início do primeiro semestre letivo do curso, o docente solicitou seu desligamento por motivos particulares.

Neste contexto, considerando a interrupção de sua qualificação junto ao Dinter em Ciências Contábeis e considerando ainda que o docente recebeu 04 (quatro) meses de bolsas, totalizando R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos) reais, solicitamos a esta Pró-reitoria de Administração, providências para a devolução do referido recurso.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT-PRPPG  
Portaria 004/2015

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**I - DADOS PESSOAIS**

**Matricula:** 128621      **Nome:** MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE  
**Endereço:** RUA VIRGILIO FAVETTI, N.896      **Bairro:** Cidade Alta  
**Cidade:** TANGARÁ DA SERRA      **CEP:** 78300-000      **UF:** MT  
**Data Nasc.:** 28-08-1962      **Naturalidade:** CURITIBA      **UF Nat.:** PR  
**Pai:** OIRTON FERREIRA DE ANDRADE      **Mãe:** ADELIA BARIDOTTI DE ANDRADE  
**Estado Civil:** Divorciado      **Sexo:** Masculino      **Telefone:** 3-225-0099  
**CIC:** 561634289-00      **RG:** 3217024-2      **Órgão RG:** SSP/PR      **Data RG:** 14/06/1991  
**Título Eleitor:** 200525728/05      **Zona:** 019      **Seção:** 018      **Data Título:** 29/04/1996

**II - DADOS FUNCIONAIS**

**Cargo:** PROFESSOR ASSISTENTE      **Classe:** B      **Nível:** 4      **Regime:** TIDE  
**Especialidade:** .  
**Campus:** CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA      **Setor:** DEPARTAMENTO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**III - HISTORICO**

**Portaria:** 041/2006      **de:** 01-02-2006      **Assunto:** ADMISSÃO      **Início:** 01/02/2006      **Fim:** 31/07/2006  
**Histórico:** ADMITIDO PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR LOTADO NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DO CAMPUS UNIV. DE TANGARÁ DA SERRA.

**Portaria:** 558/2006-DOE/MT      **de:** 10-03-2006      **Assunto:** ADMISSÃO      **Início:** 01/02/2006      **Fim:** 31/07/2006  
**Histórico:** CONTRATO N° 41/2006.

**Portaria:** 376/2006      **de:** 08-08-2006      **Assunto:** POSSE      **Início:** 09/08/2006      **Fim:** \_\_\_\_\_  
**Histórico:** TOMOU POSSE POR CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, NA ESPECIALIDADE DE CONTABILIDADE PRIVADA, LOTADO NO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

**Portaria:** VR 2006      **de:** 21-08-2006      **Assunto:** AUTORIZAÇÃO      **Início:** 21/08/2006      **Fim:** \_\_\_\_\_  
**Histórico:** AUTORIZAÇÃO DE QUITAÇÃO DE VALORES REFERENTE A GRATIFICAÇÃO NATALINA E ADICIONAL DE FÉRIAS.

**Portaria:** 2340/2006      **de:** 07-11-2006      **Assunto:** PRORROGAÇÃO      **Início:** 10/10/2006      **Fim:** 09/02/2007  
**Histórico:** CONCEDER O NUMERO DE 10 HORAS AULAS EXCEDENTES.

**Portaria:** 2514/2006      **de:** 28-11-2006      **Assunto:** DESIGNAÇÃO      **Início:** 07/11/2006      **Fim:** 07/11/2007  
**Histórico:** DESIGNADO PARA COMPOR O COLEGIADO DE CURSO DEPTOCIENCIAS CONTÁBEIS, TANGARÁ DA SERRA

**Portaria:** 1968/SAD/2006 **de:** 04-12-2006 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 09/08/2006 **Fim:**  
**Histórico:** ENQUADRADO NO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, CLASSE A NÍVEL 1, EM REGIME DE 20 HORAS A  
 ULA.

**Portaria:** 1249/2007 **de:** 05-06-2007 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 05/03/2007 **Fim:** 31/07/2007  
**Histórico:** CONCEDER O NÚMERO DE 20 HORAS AULAS EXCEDENTES.

**Portaria:** 2069/2007 **de:** 23-08-2007 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/08/2007 **Fim:** 31/12/2007  
**Histórico:** CONCEDER AO PROFESSOR AUXILIAR, 20 HORAS AULAS EXCEDENTES POR ATIVIDADE DE ENSINO (E) s /A

**Portaria:** 2743/2007 **de:** 13-12-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 13/12/2007 **Fim:**  
**Histórico:** DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL PARA O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS  
 CONTÁBEIS E ECONÔMICAS DA UNEMAT.

**Portaria:** 553/2008 **de:** 10-04-2008 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 03/03/2008 **Fim:** 31/07/2008  
**Histórico:** CONCEDER 10 (DEZ) HORAS AULAS EXCEDENTES POR ATIVIDADE DE ENSINO NA DISCIPLINA DE ES  
 TÁGIO SUPERVISIONADO II, NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SE

**Portaria:** DECRETO 1504/2008 **de:** 08-08-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**  
**Histórico:** ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. Nº. 320 DE 30/06/2008, NA CARREIRA DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO  
 SUPERIOR DE MT, NO CARGO DE PROF. AUX., CLASSE A, NÍVEL 1, REG. DE TRAB. 20 HORAS, CONF. PUBLIC

**Portaria:** 1896/2008 **de:** 04-09-2008 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 04/08/2008 **Fim:** 31/12/2008  
**Histórico:** CONCEDER 10 (DEZ) HORAS AULAS/EXCEDENTES PARA MINISTRAR A DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPE  
 RVISIONADO III NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

**Portaria:** ATO 2565/SAD/2008 **de:** 14-11-2008 **Assunto:** ALTERAÇÃO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**  
**Histórico:** ALTER. O REG. DE TRAB. DE DOC. DA UNEMAT DE 20H (DECRETO 1504) P/ TIDE, C/ EFEITO FI  
 NANC. A PARTIR DE 01/08/08, CONF. PUB. EM DOE DE 14/11/08.

**Portaria:** 728/2009 **de:** 22-10-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/05/2009 **Fim:** 31/03/2010  
**Histórico:** DESIGNAR PARA COMPOR O COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS UNIVERSITÁ  
 RIO DE TANGARÁ DA SERRA, PELO PERÍODO DE 01/05/2009 A 31/03/2010.

**Portaria:** 369/2010 **de:** 01-06-2010 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Início:** 01/04/2010 **Fim:** 30/08/2010  
**Histórico:** PRORROGAR O MANDATO DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS  
 UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA O PERÍODO DE 01/04/10 A 30/08/10.

**Portaria:** 452/2010 **de:** 09-07-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/07/2010 **Fim:** 30/09/2010  
**Histórico:** DESIGNAR PRÓ-TEMPORE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONT  
 ÁBEIS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA, COM D.E, NO PERÍODO DE 01/07/10 A 30/09/10.

**Portaria:** 052/2010/SAD **de:** 27-07-2010 **Assunto:** ESTABILIDADE **Início:** 08/08/2009 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER ESTABILIDADE A PARTIR DE 08/08/09, NO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERI  
 OR, LC 320, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 27/07/10, PÁG. 28.

**Portaria:** 722/2010 **de:** 22-09-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/10/2010 **Fim:** 31/12/2010  
**Histórico:** DESIGNAR PRÓ TEMPORE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DO DPTO. CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO C  
 AMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

**Portaria:** 724/2010 **de:** 22-09-2010 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Início:** 31/08/2010 **Fim:** 31/12/2010  
**Histórico:** PRORROGAR O MANDATO DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS  
 UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA

**Portaria:** 720/2010 **de:** 22-09-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/04/2010 **Fim:** 30/10/2011  
**Histórico:** COLABORADOR DO PROJETO: FORMAÇÃO DE APOIO AOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS  
 DE TANGARÁ DA SERRA-MT

**Portaria:** ATO 1718/2010 **de:** 23-09-2010 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 08/08/2009 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "02", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 08/08/2009  
 , CONF. PUBLICADO NO D.O. DE 23/09/2010, PAG.10.

**Portaria:** 159/2011 **de:** 16-02-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/01/2011 **Fim:** 31/08/2011  
**Histórico:** DESIGNADO PARA COMPOR O COLEGIADO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DO CAMPUS DE TANGA  
 RÁ DA SERRA.

- Portaria:** 1251/2011 **de:** 22-08-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/01/2011 **Fim:** 31/12/2011  
**Histórico:** DESIGNADO PARA ATUAR NO PROJETO: PERFIL SOCIOECONOMICO DE TANGARA DA SERRA, CAMPUS D E TANGARA DA SERRA.
- Portaria:** 1252/2011 **de:** 22-08-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 28/10/2010 **Fim:** 28/10/2012  
**Histórico:** DESIGNADO P/ ATUAR NO PROJETO: ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E TRANSAÇÕES NA CADEIA PRODUTIVA DA SUINOCULTURA DE CORTE INTEGRADA EM MATO GROSSO, CAMPUS DE TANGARA DA SERRA.
- Portaria:** 1552/2011 **de:** 19-09-2011 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/08/2011 **Fim:** 31/01/2012  
**Histórico:** CONCEDER AFASTAMENTO PARA CURSAR POS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NA UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS.
- Portaria:** ATO 2670/2011/SAD 14-10-2011 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/09/2011 **Fim:** 31/01/2012  
**Histórico:** RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO NÍVEL MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA UNISINOS PELO PERÍODO DE 01/09/2011 A 31/01/2012, CONF. PUBL. DOE DE 17/10/11 PÁG. 7.
- Portaria:** 1222/2012 **de:** 12-07-2012 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 30/07/2012 **Fim:** 30/01/2013  
**Histórico:** AUTORIZAR AO AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO (MINTER) EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NA UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO SINOS - UNISINOS.
- Portaria:** BP/00020/2013 **de:** 25-01-2013 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 08/08/2006 **Fim:** 07/08/2011  
**Histórico:** CONCEDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTES AO QUINQUENIO DE 08/08/06 A 07/08/11, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 25/01/13, PÁG. 26.
- Portaria:** 139/2013 **de:** 28-01-2013 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 03/03/2013 **Fim:** 31/05/2013  
**Histórico:** DEFERIR 90 (NOVENTA) DIAS DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTES AO QUINQUENIO DE 2006/2011, A SEREM USUFRUIDOS NO PERÍODO DE 03/03/13 A 31/05/13.
- Portaria:** ATO 201/2013 **de:** 29-01-2013 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 08/08/2012 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "03", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 08/08/2012, CONF. PUBLICADO NO D.O DE 05/01/2013, PÁG. 06.
- Portaria:** 180/2013 **de:** 07-02-2013 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 08/2011 **Fim:**  
**Histórico:** AUTORIZA A COMPOR O PROJ. DE EXTENSÃO "INCUBADORA DE ORGANIZAÇÕES COLETIVAS AUTOGERIDAS, SOLIDÁRIAS E SUSTENTÁVEIS", NO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS UNIV. DE TANGARÁ DA SERRA.
- Portaria:** ATO 1032/2014 **de:** 10-04-2014 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 13/01/2014 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER PROGRESSÃO PARA A CLASSE "B", PROF. DA EDUCACAO SUPERIOR - ASSISTENTE, COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 13/01/14, CONF. PUBLICADO NO D.O DE 10/04/2014, PÁG. 27.
- Portaria:** 2022/2014 **de:** 15-09-2014 **Assunto:** RETIFICAÇÃO **Início:** 01/08/2011 **Fim:**  
**Histórico:** DA PORTARIA Nº 180/2013, DE 07/02/2013. REF. AO PROJETO: "INCUBADORA DE ORGANIZAÇÕES COLETIVAS AUTOGERIDAS.." PARA ALTERAÇÃO DA COORDENAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE. A PARTIR DE 01/08/2011.
- Portaria:** 173/2015 **de:** 12-01-2015 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 01/11/2014 **Fim:** 30/10/2016  
**Histórico:** AUTORIZA O SERVIDOR A PARTICIPAR COMO MEMBRO DA EQUIPE DO PROJETO REVISTA UNEMAT DE CONTABILIDADE, AREA TEMATICA: COMUNICACAO, DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA, DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.
- Portaria:** 725/2015 **de:** 10-03-2015 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/03/2015 **Fim:** 31/03/2015  
**Histórico:** PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL, LOCAL, RESPONSÁVEL PELA ELEIÇÃO PARA CONSELHOS SUPERIORES, NO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA, DA UNEMAT. NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE.
- Portaria:** 2473/2015 **de:** 25-09-2015 **Assunto:** INCLUSÃO **Início:** 25/09/2015 **Fim:**  
**Histórico:** INCLUIR NA PORTARIA Nº 1296/2014, RELATIVA AO PROJETO DE PESQUISA: "PRODUTO ECOLÓGICO: DIÁLOGO ENTRE PESQUISA E EXTENSÃO", COORDENADO PELA DOCENTE FABIANA P. L. LANCELOTTI D.
- Portaria:** ATO 385/2016 **de:** 07-04-2016 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 09/02/2015 **Fim:**  
**Histórico:** ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO NO CARGO DE PROF. EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL 4, COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 09/02/2015. CONF. PUBL. NO D.O.E. EM 07/04/2016. PÁG. 31.
- Portaria:** 1497/2016 **de:** 19-08-2016 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 05/02/2016 **Fim:** 04/02/2018  
**Histórico:** COLABORADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA; PLANTE UMA ÁRVORE E TENHA UMA SOMBRA AMIGA, VINCULADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
- Portaria:** 2385/2016 **de:** 25-10-2016 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 09/10/2015 **Fim:** 08/10/2017  
**Histórico:** MEMBRO DO PROJETO DE PESQUISA; ESTRATÉGIAS AMBIENTAIS EMPRESARIAIS SOB (...) INSTITUCIONAL: O CASO DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNE BOVINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CAFE.

03/04/2017 - 31/08/2017 -> Devolução

**Portaria:** 534/2017 **de:** 21-02-2017 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 19/10/2016 **Fim:** 18/10/2018  
**Histórico:** DESIGNADO PARA COORDENAR O NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO ECONÔMICA-SOCIAL E CONTÁBIL, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO

**Portaria:** ATO 19.898/2017 **de:** 17-08-2017 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 03/04/2017 **Fim:** 02/04/2018  
**Histórico:** CONCEDER LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL - DINTER EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS, SÃO

**Portaria:** 3649/2017 **de:** 22-09-2017 **Assunto:** SEM EFEITO **Início:** 05/2017 **Fim:** 12/2017  
**Histórico:** TORNAR EM EFEITO A PORTARIA Nº1464/2017, DATADO DE 06/06/2017, QUE CONCEDEU AO SERVIDOR BOLSA DE FORMAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO, NÍVEL DE DOUTORADO, DE ACORDO COM A PORTARIA DI

**Portaria:** 4110/2017 **de:** 23-10-2017 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Início:** 09/10/2017 **Fim:** 09/10/2018  
**Histórico:** PRORROGAR A PORTARIA Nº2385/2016 DE 25/10/2016, AUTORIZOU A PARTICIPAR COMO MEMBRO DO PROJETO DE PESQUISA "ESTRATÉGIAS AMBIENTAIS EMPRESARIAIS SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA INS

**Portaria:** ATO 22.199/2017 **de:** 14-12-2017 **Assunto:** RESOLVE **Início:** 01/09/2017 **Fim:**  
**Histórico:** CESSAR OS EFEITOS A PARTIR DE 01/09/2017 DO ATO Nº 19.898/2017, PUBLICADO EM 17/08/2017 QUE CONCEDEU AO SERVIDOR LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO. CONF. PUBL. NO DOE DE 14/12/2017, PÁG

#### IV - FÉRIAS

**Período Aquisitivo:** 06/07 de 08-08-2006 a 07-08-2007 **Período Concessão** 01/01/2007 a 30/01/2007  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

**Período Aquisitivo:** 07/08 de 08-08-2007 a 07-08-2008 **Período Concessão** 01/01/2008 a 30/01/2008  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

**Período Aquisitivo:** 08/09 de 08-08-2008 a 07-08-2009 **Período Concessão** 01/01/2009 a 30/01/2009  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

**Período Aquisitivo:** 09/10 de 08-08-2009 a 07-08-2010 **Período Concessão** 01/01/2010 a 30/01/2010  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2009/2010

**Período Aquisitivo:** 10/11 de 08-08-2010 a 07-08-2011 **Período Concessão** 02/01/2011 a 31/01/2011  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2010/2011

**Período Aquisitivo:** 11/12 de 08-08-2011 a 07-08-2012 **Período Concessão** 01/01/2012 a 30/01/2012  
**obs:** CONFORME REQUERIMENTO DE 06/01/12

**Período Aquisitivo:** 12/13 de 08-08-2012 a 07-08-2013 **Período Concessão** 01/02/2013 a 02/03/2013  
**obs:** CONFORME REQ. 13/12/2012.

**Período Aquisitivo:** 13/14 de 08-08-2013 a 07-08-2014 **Período Concessão** 02/01/2014 a 31/01/2014  
**obs:** FERIAS COLETIVAS

**Período Aquisitivo:** 13/14 de 08-08-2013 a 07-08-2014 **Período Concessão** 26/07/2014 a 09/08/2014  
**obs:** FERIAS COLETIVAS DOCENTES.

**Período Aquisitivo:** 14/15 de 08-08-2014 a 07-08-2015 **Período Concessão** 02/01/2015 a 31/01/2015  
**obs:** FERIAS COLETIVAS DOCENTES.

**Período Aquisitivo:** 14/15 de 08-08-2014 a 07-08-2015 **Período Concessão** 18/07/2015 a 01/08/2015  
**obs:** CONFORME FÉRIAS COLETIVAS.

**Período Aquisitivo:** 15/16 de 08-08-2015 a 07-08-2016 **Período Concessão** 04/01/2016 a 02/02/2016  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS.

**Período Aquisitivo:** 15/16 de 08-08-2015 a 07-08-2016 **Período Concessão** 16/09/2016 a 30/09/2016  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS, RESOLUÇÃO 005/2016.

UNEMAT  
Fls: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_

Período Aquisitivo: 16/17 de 08-08-2016 a 07-08-2017 Período Concessão 04/03/2017 a 02/04/2017  
obs: FÉRIAS COLETIVAS, RESOLUÇÃO 070/2016.

Fls. 01 - 20  
Fls. 246 - 250

UNEMAT
Fls. _____
Ass: _____



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
4.ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres

**NOTIFICADO**

Magnífico Reitor  
Senhor Adriano Aparecido Silva  
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

RECEBI em  
08.10.2013

**NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 10 /2013/4.ªPIC/CAC**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seu Promotor de Justiça signatário, nos autos do Inquérito Civil registrado sob o código SIMP n.º 001114-012/2012, em curso perante a 4.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cáceres, MT, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos III, VI e IX, da Constituição Federal de 1988, no artigo 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.625/1993, observada a Resolução n.º 10/2007, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, expor, notificar e recomendar o que segue:

**CONSIDERANDO** a função institucional do Ministério Público de promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, consoante dispõem o artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, e o artigo 6º, inciso VII, da Lei Complementar Federal n.º 75/1993;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Ministério Público a defesa da ordem

Missão: 'Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania'.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
4.ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres

jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis - a exemplo do patrimônio público e da moralidade administrativa; conforme disposição do artigo 127, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que todos os órgãos componentes da Administração Pública Direta e Indireta de quaisquer dos Poderes obedecerão aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme dispõe o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o objetivo maior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso em prevenir e combater as condutas que violem os princípios constitucionais;

**CONSIDERANDO** que os atos administrativos ilegais, imorais, pessoais, ou, ainda, ofensivos às normas e princípios da Constituição Federal, quando não revistos pelos próprios órgãos da Administração Pública, podem ser revistos judicialmente, tanto no aspecto extrínseco, quanto intrínseco;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 66, *caput*, do Código Civil e do art. 127 da Constituição Federal, compete ao Ministério Público velar pelas fundações;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 321/2008, dispõe sobre o Quadro e Plano de Carreira, Cargos e Subsídios dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências e que a Lei Complementar n.º 320/2008 dispõe sobre o Plano de Carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e seus respectivos cargos e subsídios;

**CONSIDERANDO** que, em consonância com os arts. 40, §§ 1.º e 2.º, e

Missão: 'Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania'.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**4.ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres**

44 da Lei Complementar n.º 321/2008, bem como, de acordo com o art. 30, §§ 1.º e 2.º, da Lei Complementar n.º 320/2008, os profissionais afastados para fins de qualificação profissional ficam obrigados a prestar seus serviços, quando retornarem, por igual período àquele durante o qual ficou afastado, devendo, ainda, apresentar o diploma que comprove a conclusão da nova habilitação, sob pena de retornar à classe anterior e ressarcir a UNEMAT;

**CONSIDERANDO** ainda que o artigo 44 desse mesmo diploma supracitado informa que *"O PTES que não apresentar, nos prazos previstos, o diploma que comprove devidamente a conclusão de nova habilitação, retornará à classe anteriormente ocupada e deverá ressarcir à UNEMAT a diferença dos subsídios percebidos indevidamente"*;

**CONSIDERANDO** a existência de informações presentes no Inquérito Civil n.º 106/2011, no sentido de que a instituição de ensino superior UNEMAT não vem se valendo das determinações encerradas nas Leis Complementares n.º 320/2008 e 321/2008, mais especificamente no que diz respeito aos profissionais desta instituição de ensino superior que se afastaram para cumprimento de programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) e que não apresentaram o documento de comprovação de conclusão da nova habilitação exercida no programa supracitado;

**RESOLVE** neste ato notificar e recomendar a Vossa Magnificência que:

1) a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT proceda e comprove a adoção das providências legais cabíveis para o fim de que seja conferida integral aplicação ao previsto no art. 30 da Lei Complementar n.º 320/2008 e no art. 44 da Lei Complementar n.º 321/2008, de forma a determinar que os docentes e/ou técnicos da educação superior que se beneficiaram de programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**4.ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres**

doutorado) e que não tenham prestado seus serviços, quando do seu retorno, por período igual ao de seu afastamento, ou que não concluíram em tempo hábil ou que não apresentaram o documento correspondente à nova habilitação, retornem à classe anteriormente ocupada, bem como para que estes mesmos agentes providenciem o ressarcimento à UNEMAT quanto aos subsídios por ele percebidos de forma indevida (corrigidos monetariamente);

2) Informe ao membro ministerial signatário em 10 (dez) dias sobre o acolhimento da presente notificação recomendatória, indicando de maneira detalhada e documentada as providências encetadas por esta instituição para fins de garantir o atendimento das providências referidas no item 1;

A resposta quanto ao acolhimento ou não da presente notificação poderá ser efetivada via fac-símile 065 3222-3441 ou por protocolo nesta Promotoria de Justiça.

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento imediato da atual recomendação ministerial, coloca-se a Promotoria de Justiça à disposição para maiores informações e esclarecimentos, evitando-se com isso a concretização de medidas judiciais.

Cáceres, MT, 26 de setembro de 2013.

**KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

Ofício 026/2018 – PRAD/DAGP

Cáceres, 19 de janeiro de 2018.

**Assunto:** Cálculo para devolução de valores

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos processo de devolução de valores, referente ao afastamento integral para qualificação do professor assistente **MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula 128621, no período **03/04/2017 à 31/08/2017**, tendo em vista que o referido servidor NÃO cumpriu com as obrigações assumidas na ocasião do afastamento, conforme a resolução nº012/2011 – CONEPE, que trata inclusive da obrigatoriedade de ressarcimento em caso de não obtenção de titulação. Considerando, ainda, a Notificação Recomendatória 010/2013 do Ministério Público de Justiça Civil da Comarca de Cáceres, enviamos tal processo para essa supervisão para cálculo dos valores a serem devolvidos para que os demais setores deem prosseguimento nos trâmites para notificação do interessado.

É o que temos para o momento.

Atenciosamente,

*Tássia B. Ferreira*  
DAGPIPRAD

Ilmo. Sr.

**GIDEÃO DE SOUZA SOARES**

Supervisor de Remuneração

Pró-reitoria de Administração

Sede da Reitoria – UNEMAT



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Administração

Página 1 / UNEMAT  
 Emissão 22-01-2018 09:58:05  
 Referência: SEAP4602P

## FICHA FINANCEIRA DO EXERCÍCIO 2017

Mes/Ano: Num: 1 Folha: - Grup. Orgão: 21

Matrícula: 128621 Vínculo: 2 Pensionista: Dependente: Cargo: PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-004  
 Nome: MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE Função:  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT Unidade: 058610 COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
Rubrica	Complemento	Valor	Rubrica	Complemento	Valor	Rubrica	Complemento	Valor
SUBSIDIOS		12.520,42 +	ADICIONAL DE FERIA		5.842,86 +	SUBSIDIOS		12.520,42 +
BANCO BONSUCCESS CARTAO CREDITO		354,00 -	SUBSIDIOS		12.520,42 +	BANCO BONSUCCESS CARTAO CREDITO		354,00 -
BANCO BMG CONSIGNACAO		891,00 -	ADICIONAL DE FERIA		417,35 +	BANCO BMG CONSIGNACAO		38,84 -
BANCO BMG CONSIGNACAO		38,84 -	BANCO BMG CONSIG BGN/BMG		891,00 -	BANCO BMG CONSIGNACAO		891,00 -
BANCO BMG CARTAO CREDITO		239,07 -	BANCO BMG CONSIG BGN/BMG		891,00 -	BANCO BMG CONSIGNACAO		239,07 -
BANCO PAN S/A CONSIGNACAO		109,99 -	BANCO BMG CARTAO CREDITO		239,07 -	BANCO BMG CONSIGNACAO		109,99 -
BANCO PAN S/A CARTAO CREDITO		159,00 -	BANCO PAN S/A CONSIGNACAO		109,99 -	BANCO PAN S/A CONSIGNACAO		159,00 -
BANCO DAYCOVAL CONSIGNACAO		110,00 -	BANCO PAN S/A CARTAO CREDITO		159,00 -	BANCO PAN S/A CARTAO CREDITO		159,00 -
CONTRIB.PREVIDENC		1.377,24 -	BANCO BONSUCCESS CARTAO CREDITO		354,00 -	BANCO DAYCOVAL CONSIGNACAO		110,00 -
IMPOSTO DE RENDA		2.195,01 -	CONTRIB.PREVIDENC		1.377,24 -	CONTRIB.SINDICAL Contrib. Sindical		403,88 -
BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 10		64,62 -	IMPOSTO DE RENDA		3.916,57 -	CONTRIB.PREVIDENC		1.377,24 -
BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 1		79,38 -	BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 15		37,40 -	IMPOSTO DE RENDA		2.195,01 -
BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 15		37,40 -	BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 14		43,52 -	BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 15		37,40 -
BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 14		43,52 -	BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 13		110,21 -	BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 14		43,52 -
BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 13		110,21 -	BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 10		64,62 -	BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 13		110,21 -
BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO		1.005,74 -	BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 1		79,38 -	BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 10		64,62 -
BANCO BMG CONSIGNACAO 10		59,34 -	BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO		1.005,74 -	BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 1		79,38 -
BANCO BMG CONSIGNACAO 1		16,06 -	BANCO BMG CONSIGNACAO		38,84 -	BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 1		1.005,74 -
Total Liquido		5.630,00	BANCO BMG CONSIGNACAO 1		16,06 -	BANCO BMG CONSIGNACAO 10		59,34 -
			BANCO BMG CONSIGNACAO 10		59,34 -	BANCO BMG CONSIGNACAO 1		16,06 -
			BANCO DAYCOVAL CONSIGNACAO		110,00 -	Total Liquido		5.226,12
			Total Liquido		10.168,65			

ABRIL		
Rubrica	Complemento	Valor
ADICIONAL DE FERIA		11,18 +
SUBSIDIOS		12.855,97 +
BANCO BMG CONSIGNACAO		38,84 -
BANCO BMG CONSIG BGN/BMG		891,00 -
BANCO BMG CARTAO CREDITO		239,07 -
BANCO PAN S/A CONSIGNACAO		109,99 -
BANCO PAN S/A CARTAO CREDITO		159,00 -
BANCO DAYCOVAL CONSIGNACAO		110,00 -
CONTRIB.PREVIDENC		1.414,15 -
IMPOSTO DE RENDA		2.280,22 -
BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 15		37,40 -

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 5.14

ORMTP2

AN06E08071 LOCALJ.0007112007



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Administração

Página 2 / 4  
 Emissão 22-01-2018 09:58:05  
 Referência: SEAP1602P

## FICHA FINANCEIRA DO EXERCÍCIO 2017

Mes/Ano: Num: 1 Folha: - Grup. Orgão: 21

MAIO			JUNHO		
Rubrica	Complemento	Valor	Rubrica	Complemento	Valor
BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 14		43,52 -	SUBSIDIOS		13.107,95 +
BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 13		110,21 -	BANCO BONSUCCESS CARTAO CREDITO		441,07 -
BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 10		64,62 -	BANCO BMG CONSIGNACAO		38,84 -
BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 1		79,38 -	BANCO BMG CONSIG BGN/BMG		891,00 -
BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO		1.005,74 -	BANCO BMG CARTAO CREDITO		209,22 -
BANCO BMG CONSIGNACAO 1		16,06 -	BANCO PAN S/A CONSIGNACAO		109,99 -
BANCO BONSUCCESS CARTAO CREDITO		409,06 -	BANCO PAN S/A CARTAO CREDITO		159,00 -
BANCO BMG CONSIGNACAO 10		59,34 -	BANCO DAYCOVAL CONSIGNACAO		110,00 -
Total Liquido		5.799,55	CONTRIB.PREVIDENC		1.414,15 -
			IMPOSTO DE RENDA		2.277,14 -
			BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 15		37,40 -
			BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 14		43,52 -
			BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 13		110,21 -
			BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 10		64,62 -
			BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 1		79,38 -
			BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO		1.005,74 -
			BANCO BMG CONSIGNACAO 10		59,34 -
			BANCO BMG CONSIGNACAO 1		16,06 -
			Total Liquido		5.951,88

JULHO		
Rubrica	Complemento	Valor
SUBSIDIOS		13.107,95 +
BANCO BONSUCCESS CARTAO CREDITO		441,07 -
BANCO BMG CONSIGNACAO		38,84 -
BANCO BMG CONSIG BGN/BMG		891,00 -
BANCO BMG CARTAO CREDITO		209,35 -
BANCO PAN S/A CONSIGNACAO		109,99 -
BANCO PAN S/A CARTAO CREDITO		159,00 -
BANCO DAYCOVAL CONSIGNACAO		110,00 -
CONTRIB.PREVIDENC		1.441,87 -
IMPOSTO DE RENDA		2.338,81 -
BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 15		37,40 -
BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 14		43,52 -
BANCO BONSUCCESS CONSIGNACAO 13		110,21 -

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 5.14

ORMTP2

AN06E08071 LOCALJ.0007112007

**FICHA FINANCEIRA DO EXERCÍCIO 2017**

Mes/Ano: Num.: 1 Folha: - Grup. Orgão: 21

AGOSTO			SETEMBRO		
Rubrica	Complemento	Valor	Rubrica	Complemento	Valor
BANCO BONSUCESCC CONSIGNACAO 10		64,62 -	SUBSIDIOS		13.107,95 +
BANCO BONSUCESCC CONSIGNACAO 1		79,38 -	BANCO BONSUCESCC CARTAO CREDITO		441,07 -
BANCO BONSUCESCC CONSIGNACAO		1.005,74 -	BANCO BMG	CONSIGNACAO	38,84 -
BANCO BMG	CONSIGNACAO 10	59,34 -	BANCO BMG	CONSIG BGN/BMG	891,00 -
BANCO BMG	CONSIGNACAO 1	16,06 -	BANCO BMG	CARTAO CREDITO	206,35 -
Total Líquido		5.954,75 -	BANCO PAN S/A	CONSIGNACAO	109,99 -
			BANCO PAN S/A	CARTAO CREDITO	157,95 -
			BANCO DAYCOVAL	CONSIGNACAO	110,00 -
			CONTRIB.PREVIDENC		1.441,87 -
			IMPOSTO DE RENDA		2.338,81 -
			BANCO BONSUCESCC CONSIGNACAO 15		37,40 -
			BANCO BONSUCESCC CONSIGNACAO 14		43,52 -
			BANCO BONSUCESCC CONSIGNACAO 13		110,21 -
			BANCO BONSUCESCC CONSIGNACAO 10		64,62 -
			BANCO BONSUCESCC CONSIGNACAO 1		79,38 -
			BANCO BMG	CONSIGNACAO 10	59,34 -
			BANCO BMG	CONSIGNACAO	1.005,74 -
			BANCO BMG	CONSIGNACAO 1	59,34 -
			BANCO BMG	CONSIGNACAO 1	16,06 -
			Total Líquido		5.955,80 -

DEZEMBRO		
Rubrica	Complemento	Valor
SUBSIDIOS		13.657,56 +
BANCO BONSUCESCC CARTAO CREDITO		490,79 -
BANCO BMG	CARTAO CREDITO	224,28 -
BANCO PAN S/A	CONSIGNACAO 2	109,99 -
BANCO PAN S/A	CONSIGNACAO	158,76 -
BANCO PAN S/A	CARTAO CREDITO	159,00 -
BANCO DAYCOVAL	CONSIGNACAO	110,00 -
CONTRIB.PREVIDENC		1.502,33 -
IMPOSTO DE RENDA		2.473,33 -
BANCO BONSUCESCC CONSIGNACAO 7		37,40 -
BANCO BONSUCESCC CONSIGNACAO 6		43,52 -
BANCO BONSUCESCC CONSIGNACAO 5		110,21 -
BANCO BONSUCESCC CONSIGNACAO 4		547,05 -

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas  
CRMTP2

Versão 5.14

ANDREFORIT\_LOCAL\10097112007



**FICHA FINANCEIRA DO EXERCÍCIO 2017**

Mes/Ano: Num.: 1 Folha: - Grup. Orgão: 21

BANCO BONSUCESCC CONSIGNACAO 3		467,00 -
BANCO BONSUCESCC CONSIGNACAO 2		64,62 -
BANCO BONSUCESCC CONSIGNACAO 1		79,38 -
BANCO BONSUCESCC CONSIGNACAO		1.005,74 -
BANCO BMG	CONSIGNACAO 1	59,34 -
BANCO BMG	CONSIGNACAO	38,84 -
Total Líquido		5.975,88 -

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas  
CRMTP2

Versão 5.14

ANDREFORIT\_LOCAL\10097112007

Ofício 016/2018 - SR

Cáceres, 22 de Janeiro de 2018.

Ao Senhor  
**Raphael Monteiro Pires**  
Diretor Administrativo de Gestão de Pessoas  
UNEMAT – Sede Administrativa  
Cáceres - MT.

**Assunto:** Cálculo do Salário Líquido no Período de Qualificação.  
**Protocolo:** 26582/2018

Prezado Senhor.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo do servidor **Mario Geraldo Ferreira de Andrade**, Matrícula 128621, que trata sobre devolução de valores.

Conforme solicitação no Ofício 026/2018-PRAD/DAGP, segue o demonstrativo de cálculo de salário líquido recebido no período de 03/04/2017 à 31/08/2017 no período de afastamento para qualificação.

DEMONSTRATIVO DE- CÁLCULO				
Nº	Mês/Ano	Num. Folha	Referência	Valor Líquido
1	04/2017	1	28 dias	R\$ 8.550,83
2	05/2017	1	31 dias	R\$ 9.161,68
3	06/2017	1	30 dias	R\$ 9.327,27
4	07/2017	1	31 dias	R\$ 9.327,27
5	08/2017	1	30 dias	R\$ 9.327,27
8	TOTAL LÍQUIDO REFERENTE AO PERÍODO DE 03/04/2017 À 31/08/2017			R\$ 45.694,32

Sendo o que temos a apresentar para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**GIDEÃO DE SOUZA SOARES**  
Supervisor de Remuneração  
UNEMAT – Sede Reitoria  
Portaria nº 841/2015



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE



## RESOLUÇÃO Nº 012/2011 – CONEPE

Dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária, realizada nos dias 22 e 23 de março de 2011, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 320/2008,

### RESOLVE:

#### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Regulamentar as diretrizes e procedimentos da Política de Qualificação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

I. Compreende-se por Qualificação Docente todo processo que visa à aquisição de rigor científico-tecnológico e à generalidade do conhecimento humano.

II. As diretrizes que norteiam a Política de Qualificação da UNEMAT seguem os princípios da universalidade científico-filosófica, da pluralidade de pensamento, da livre comunicação das ideias, da associação e da garantia de igualdade, oportunidade, acesso e do direito à publicação da produção científica.

III. Por procedimentos entendem-se os encaminhamentos normativos e deliberativos fixados nesta resolução, correspondentes aos critérios legais e hierárquicos da UNEMAT, dos órgãos e das instituições afins, das políticas de articulação nacional, além dos convênios e intercâmbios internacionais dos quais o Brasil participa.

§1º Os níveis de pós-graduação tratados nessa resolução são: Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.



§2º A qualificação docente poderá acontecer em modalidades diferenciadas, como:

- I. Programas de Pós-graduações de Instituições de Ensino Superior – IES nacionais ou estrangeiras (conforme normatização da CAPES), em cursos regulares que requerem afastamento integral para as atividades na sede do curso;
- II. Programas de Pós-graduações da própria UNEMAT;
- III. Convênios firmados entre instituições em forma de MINTER e DINTER com tempo menor de afastamento do docente, porém, com a mesma rigorosidade na dedicação à qualificação e à produção científica.

### Capítulo I

#### Da Estruturação da Política de Qualificação

Art. 2º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG encaminhará anualmente, para homologação do CONEPE, o Plano Institucional de Capacitação Docente da UNEMAT, em nível de pós-graduação, o qual deverá conter:

- I. Análise estatística da situação dos recursos humanos da UNEMAT;
- II. Relação dos docentes matriculados/vinculados a Programas de Cursos de Pós-Graduação na UNEMAT e em outras Instituições de ensino superior do país e exterior, por Institutos/Faculdades e Departamentos;
- III. Relação dos docentes aprovados nos Programas de Pós-graduação da UNEMAT e em outras IES do país e do exterior, discriminados por Institutos/Faculdades e Departamentos;
- IV. Metas e objetivos a serem atingidos na formação de recursos humanos docentes na UNEMAT.

Art. 3º Os Institutos e Faculdades, por meio dos Departamentos, elaborarão anualmente o Plano de Pós-graduação e Capacitação Docente, com base em:

- I. Definição das linhas de pesquisa;
- II. Equilíbrio no aperfeiçoamento dos docentes, evitando-se que façam as mesmas opções e deixem áreas de conhecimento sem profissionais especificamente qualificados;



III. Equalização do número de docentes que realizam pós-graduação nas IES do país, do exterior, em Programas Institucionais da própria UNEMAT, em Programas Interinstitucionais e naqueles oriundos de convênios, evitando a endogenia.

IV. Priorização das áreas de conhecimento em que exista carência de profissionais capacitados.

§1º O Departamento deverá planejar anualmente a saída de docentes para qualificação, de forma a não prejudicar o andamento das atividades acadêmicas, organizando estratégias de afastamento que contribuam para os esforços institucionais de qualificação.

§2º Só serão considerados os pedidos de afastamento para cursos de pós-graduação na área de conhecimento e atuação do docente ou em áreas afins.

## TÍTULO II DO AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

Art. 4º O afastamento para qualificação será concedido:

I. Ao docente estável para qualificação em Programas de Pós-graduação na UNEMAT e em outras IES;

II. Ao docente estável para qualificação em Programas de Pós-graduação em Programas de Cursos de Mestrado e Doutorado Interinstitucionais em convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, nos seguintes casos:

a) Minter – Afastamento ininterrupto, nos primeiros 6 (seis) meses, para cumprimento de créditos obrigatórios estabelecidos pela IES promotora.

b) Dinter – Afastamento por 12 (doze) meses, para cumprimento de créditos obrigatórios estabelecidos pela IES promotora.

c) Afastamento nos últimos 06 (seis) meses ininterruptos para Mestrado/MINTER e nos últimos 12 (doze) meses ininterruptos para Doutorado/DINTER para cumprimento do Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese.



§1º Durante o Estágio Presencial na IES promotora, o docente, nos termos do inciso II, será dispensado das atividades didático-pedagógicas, de extensão e de gestão.

§2º O quantitativo de hora aula a ser cumprida pelo docente nas condições previstas nos incisos I e II será de 12 horas aula/semanais durante os semestres letivos que não estiver afastado.

## Capítulo I

### Dos Procedimentos Para Concessão de Afastamento

**Art. 5º** Para ser beneficiado pela política de qualificação, o docente deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Contemplar o Plano Institucional de Capacitação Docente;
- II. Contemplar área de interesse do Departamento e dos Centros de Pesquisa;
- III. Dispor, no mínimo, de tempo igual ao dobro do período de afastamento, antes de requerer aposentadoria voluntária;
- IV. Permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização à UNEMAT de todas as despesas com o afastamento, acrescidas dos juros legais.

**Art. 6º** O afastamento para qualificação deverá ser requerido com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias pelo docente ao Colegiado de Curso do Departamento no qual se encontra lotado, que encaminhará o processo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, via PRAD/Instituto/Faculdade, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Requerimento constando dados funcionais, com endereço completo e telefone, modelo disponível na página da PRAD/UNEMAT;
- II. Cópia do RG e CPF (com confere com original);
- III. Projeto de Pesquisa (Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado).
- IV. Comprovante de matrícula e/ou carta de aceite (em Programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES);



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE



V. Parecer do Colegiado de Curso :autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor;

VI. Atestados da Chefia do Curso e das Pró-Reitorias, atestando inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão;

VII. Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado reconhecido firma em cartório (modelo disponível na página da PRPPG).

VIII. Termo de Compromisso reconhecido firma em cartório (modelo disponível na página da PRPPG) que conste:

a) Sua decisão de permanecer na instituição por período igual ao do afastamento após a conclusão do curso;

b) Sua disposição de devolver à UNEMAT os recursos investidos para a realização de sua pós-graduação nos casos previstos por esta resolução;

c) Sua disponibilidade de tempo para a realização da pós-graduação;

d) E sua concordância com termos desta Resolução.

IX. Declaração de que não tenha vínculo empregatício com outras Instituições e, no caso de pertencer a outra Instituição, o documento que comprove a liberação da mesma para a realização de pós-graduação, com ou sem ônus.

XI. Declaração de inexistência de débitos junto à biblioteca e ao setor financeiro do seu campus.

**Art. 7º** O docente deverá permanecer em exercício de suas atividades na instituição até a deliberação final da autorização de seu afastamento pelas instâncias competentes, a saber: Colegiado de Curso, Instituto/Faculdade, PRPPG e Reitoria.

**Art. 8º** Deferido o requerimento, a PRPPG encaminhará o processo para a Reitoria para emissão de Portaria, autorizando o afastamento do docente para qualificação.

**Art. 9º** Os docentes liberados para Cursos de Pós-graduação *stricto sensu* realizados na UNEMAT deverão apresentar todos os documentos constantes no artigo 6º.



**Art. 10** A concessão de afastamento respeitará o limite percentual abaixo descrito:

I. O Departamento que tiver acima de 75% (setenta e cinco por cento) de Docentes doutores em sua lotação poderá afastar, no máximo, 10% (dez por cento) de seus professores efetivos.

II. O Departamento que tiver de 50% (cinquenta por cento) a 75% (setenta e cinco por cento) de Docentes doutores em sua lotação poderá afastar, no máximo, 15% (quinze por cento) de seus professores efetivos.

III. O Departamento que tiver menos de 50% (cinquenta por cento) de Docentes doutores em sua lotação poderá afastar, no máximo, 20% (vinte por cento) de seus professores efetivos.

**Parágrafo Único** Excetua-se do total desse percentual os docentes vinculados em Programas de Pós-graduação da UNEMAT e em Programas de Cursos de Mestrado e Doutorado Interinstitucionais em convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

**Art. 11** Nos demais casos de afastamento, em que houver interessados em se afastar em número maior do que preceitua o art. 10, o Departamento deverá contemplar a área de maior carência profissional, conforme o art. 3º, inciso IV.

**Parágrafo Único** Sendo os interessados da mesma área ou de todas as áreas de carência do Departamento, deve-se estabelecer processo de contagem de pontos, conforme Anexo I desta Resolução.

## Capítulo II

### Da Duração do Afastamento

**Art. 12** A duração do afastamento do docente para qualificação na UNEMAT e em outras IES será de, no máximo:

- I. 18 (dezoito) meses para Mestrado;
- II. 36 (trinta e seis) meses para Doutorado;
- III. 06 (seis) meses para Pós-doutorado;
- IV. 24 (vinte e quatro) meses para DINTER;



**V. 12 (doze) meses para MINTER.**

§1º Os prazos previstos nos incisos IV e V deverão respeitar a distribuição estabelecida no art. 4º, II.

§2º Fica improrrogável a duração do afastamento de docente para qualificação nos termos dos incisos I, II e III deste artigo.

§3º Para transposição do Mestrado para o Doutorado, o tempo limite de afastamento do docente deverá ser de, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses, já incluído o tempo de afastamento do Mestrado.

§4º Não é permitido solicitação de afastamento para Doutorado imediatamente após a conclusão do curso de qualificação em nível de Mestrado, devendo o docente retornar à Instituição e cumprir o período equivalente ao período afastado.

### Capítulo III

#### Das Obrigações do Docente

**Art. 13** O docente afastado para Programas de Pós-graduação deve:

I. Institucionalizar seu Projeto de Pesquisa na UNEMAT a partir da entrada no Programa de Pós-graduação;

II. Encaminhar relatório semestral acompanhado de atestado de matrícula, histórico escolar e avaliação de desempenho elaborada e assinada pelo coordenador do programa;

III. Encaminhar o Plano de Estudo ao final do 1º (primeiro) semestre letivo;

IV. Encaminhar o Projeto de Dissertação, quando for afastamento para Mestrado, ao final do 2º (segundo) semestre letivo, com parecer do orientador;

V. Encaminhar o Projeto de Tese, quando for afastamento para Doutorado, ao final do 3º (terceiro) semestre letivo, com parecer do orientador;

VI. Encaminhar o Relatório Final, acompanhado de ata da defesa e/ou certificado de conclusão ou atestado de conclusão, até 30 (trinta) dias após a conclusão do curso;



VII. Permanecer na Instituição, após a titulação, por tempo, no mínimo, igual ao do afastamento para a pós-graduação.

VIII. Ressarcir à UNEMAT os investimentos feitos pela mesma, em casos de não conclusão do curso no prazo previsto na Portaria de afastamento ou de não retorno à Instituição, devendo o docente justificar formalmente a não conclusão;

IX. Informar imediatamente à PRPPG o trancamento da matrícula;

X. Informar à PRPPG a data e o local onde será defendida a tese ou a dissertação tão logo sejam definidos;

XI. Retornar à UNEMAT e assumir suas atividades imediatamente após findar o seu prazo de afastamento;

§1º Considera-se abandono de curso a não conclusão dos créditos, bem como a não defesa de Dissertação ou Tese no prazo estabelecido pelo Regimento do Curso realizado pelo pós-graduando;

§2º Para efeito de avaliação da propriedade da justificativa que se refere o inciso VIII deste artigo, será formada uma comissão própria designada pelo Reitor.

§3º O parecer desta comissão deverá ser submetido à apreciação do CONEPE para homologação.

#### Capítulo IV

##### Do Cancelamento do Afastamento

**Art. 14** A PRPPG cancelará o afastamento de docentes em Cursos de Pós-graduação nas seguintes situações:

- I. Desistência do curso;
- II. Trancamento de matrícula;
- III. Não envio de 02 (dois) relatórios consecutivos.

**Parágrafo Único** O docente que tiver o afastamento para a pós-graduação cancelado deverá reapresentar-se imediatamente à PRPPG.

#### Capítulo V

##### Da Qualificação em Instituições Nacionais



**Art. 15** Os Cursos de Pós-graduação oferecidos em instituições nacionais deverão ser recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

**Art. 16** O docente que realizar pós-graduação no país somente poderá afastar-se de suas atividades junto à UNEMAT após emissão de portaria do Reitor.

## Capítulo VI

### Da Qualificação em Instituições Estrangeiras

**Art. 17** Os casos de afastamento para o exterior obedecerão aos mesmos critérios adotados para afastamento no país, além dos estabelecidos na legislação específica em vigor.

**Art. 18** Para realizar o curso de Doutorado Pleno e Pós-doutorado em uma instituição estrangeira, o docente deverá providenciar, além dos documentos exigidos no artigo 6º, documento que comprove a existência de acordo de cooperação cultural e científica, abrangendo a pós-graduação, entre país de origem do curso e o Brasil.

**§1º.** O prazo máximo para realização de Doutorado pleno é de 36 (trinta e seis) meses e de Pós-doutorado de 6 (seis) meses.

**§2º.** Todo e qualquer documento redigido em língua estrangeira que integre o processo de afastamento para a qualificação docente para cursar pós-graduação no exterior deve ser acompanhado de tradução juramentada respectiva.

**Art. 19** O processo para realização de estágio sanduíche no exterior deve tramitar a partir da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que após análise e parecer, será encaminhado ao Gabinete da Reitoria, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Carta de aceite do curso de pós-graduação no exterior;



II. Declaração do orientador no Brasil concordando com a realização do estágio sanduíche;

III. Ofício da agência financiadora concedendo os recursos pleiteados para a realização do estágio sanduíche.

### TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20** Esta resolução será revisada a cada dois anos.

**Art. 21** Os casos omissos serão resolvidos pelo CONEPE, ouvida a PRPPG.

**Art. 22** Esta Resolução entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua assinatura.

**Art. 23** Revogam-se todas as disposições anteriores que disciplinam sobre o afastamento docente para qualificação, em especial, a Resolução Nº 091/2007 – CONEPE e a Resolução nº. 081/2008 – *Ad Referendum* do CONEPE.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 23 de março de 2011.

**Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva**

Presidente do CONEPE

**PORTARIA Nº 1252/2017**

*Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar Nº 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 8º da Resolução 012/2011-CONEP, que dispõe sobre a política de qualificação docente da UNEMAT;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 251/2017-PRAD/SDP, datado de 19.05.2017; Processo nº 185762/2017; Parecer PROEG/ATA. Nº 067/2017; Parecer PRPPG/Stricto Sensu nº 020/2017.

**RESOLVE:**

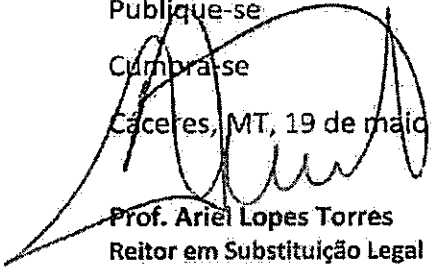
**Art. 1º AUTORIZAR** o servidor Docente da Educação Superior, **MÁRIO GERALDO FERREIRA ANDRADE**, matrícula n.º 128621, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO** Nível de Doutorado Interinstitucional em CIÊNCIAS CONTÁBEIS, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS no período de 03/04/2017 A 02/04/2018.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 19 de maio de 2017



Prof. Ariel Lopes Torres  
Reitor em Substituição Legal  
Portaria n.º1161/2017



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA REITORIA



**PORTARIA N.º 1464/2017**

*Concede Bolsa de Formação Continuada para os Servidores da Educação Superior*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 035/2017 – CONSUNI, que regulamenta a concessão de Bolsas de Estudo aos Servidores da UNEMAT matriculados em Programas de Mestrado e Doutorado Interinstitucionais.

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 016/2017-PRPPG/INTER, datado de 31.05.2017; Protocolo n.º 281880/2017.

**RESOLVE:**

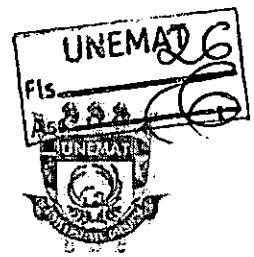
**Art. 1º CONCEDER** ao servidor Docente da Educação Superior, **MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula n.º 128621, lotado no Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso, **BOLSA DE FORMAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO**, nível de Doutorado, de acordo com a Portaria de Afastamento n.º 1252/2017, pelo período de **Maio/2017 à Dezembro/2017**.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cáceres, MT, 06 de junho de 2017.

  
Profa. **ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA REITORIA



**PORTARIA Nº 3327/2017**

*Interrupção de afastamento para Qualificação*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 442/2017-PRAD/SDP, datado de 30.08.2017, sob o protocolo nº. 470336/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER** os efeitos da Portaria nº1252/2017 e do Ato nº 19.898/2017, que autorizou o Afastamento para Qualificação em nível de Doutorado ao servidor Docente da Educação Superior MÁRIO GERALDO FERREIRA ANDRADE, matrícula n.º 128621, lotado no Campus de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de **01/09/2017**.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cáceres, MT, 01 de setembro de 2017.

  
Prof. ANA MARIA DI RENZO  
Reitora

**PORTARIA Nº 3649/2017**

*Torna sem efeito portaria publicada*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE  
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 061/2017-  
PRPPG/INTER, datado de 20.09.2017, sob o  
Protocolo nº. 513305/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a portaria  
n.º1464/2017, datado de 06.06.2017, que concedeu ao servidor Docente da Educação  
Superior MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº. 128621, lotado no  
Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso,  
BOLSA DE FORMAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO, nível de Doutorado, de acordo com a  
Portaria de Afastamento nº. 1252/2017, pelo período de Maio/2017 à Dezembro/2017.

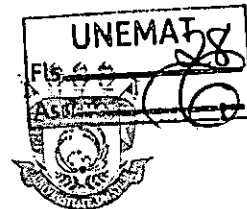
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cáceres, MT, 22 de setembro de 2017.



Profa. ANA MARIA DI RENZO  
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**  
MATRÍCULA 128621

**Considerando** a Notificação Recomendatória 010/2013 do Ministério Público de Justiça Civil da Comarca de Cáceres;  
**Considerando** a Portaria 1252/2017-UNEMAT que concedeu o afastamento para qualificação em nível de DOUTORADO;  
**Considerando** o Art. 13 da Resolução 012/2011 - CONEPE que trata inclusive da obrigatoriedade de ressarcimento em caso de não obtenção de titulação;

Art. 13 – O docente afastado para a pós-graduação deve:


...  
VIII– Ressarcir à UNEMAT os investimentos feitos pela mesma, em casos de não conclusão do curso no prazo previsto na portaria de afastamento ou de não retorno à Instituição, devendo o docente justificar formalmente a não conclusão;

**NOTIFICAMOS V. Sa.** para que tome conhecimento do valor (planilha de cálculo anexa) referente aos subsídios recebidos para qualificação, que totaliza R\$ 54.494,32 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) e da obrigação de se efetuar a devolução integralmente, tendo em vista que esta não fora concluída. Informamos que os descontos serão efetuados em parcelas mensais de 10% (sobre o valor bruto) da remuneração atual. Caso queira se manifestar quanto ao cálculo dos valores de ressarcimento, o faça por escrito, em um prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento desta Notificação, junto à Pró-Reitoria de Administração, situada à Avenida Tancredo Neves, nº 1095, Bairro: Cavahada, Cáceres-MT.

Sendo o que nos cumpre informar, encaminhamos a presente Notificação para intimação pessoal cumprida as formalidades processuais.

Cáceres – Mato Grosso. 29 de janeiro de 2018.

Protocolo de Envio:  
Nº 4070512018.

  
RAPHAEL MONTEIRO PIRES  
Diretor Adm. de Gestão de Pessoas  
UNEMAT - Sede Administrativa  
Portaria Nº 3379/2017

A(o) Ilmo(a). Sr(a).

**MÁRIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula 128621, Docente da Educação Superior, vinculado ao Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT.

SUPERVISÃO DE REMUNERAÇÃO

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 32112822

www.unemat.br – Email: sr@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI



1278 1010

Protocolo n.: 420803/2014      Data: 01/08/2014 11:10  
Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO  
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS  
Resumo: Requerimento de afastamento para qualificação  
- Pós-Doutorado.

Sector Origem: CAC-PEDAGOGIA  
Sector Destino: PRPPG

Volume: 1 de 1



0 000064 516370

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 420803)

Requerimento de Afastamento para qualificação - Pós-graduado da docente Maritza C. Maldonado - curso de Pedagogia

PARTES INTERESSADAS

Maritza Maciel C. Maldonado  
Curso de Pedagogia  
Faculdade de Educação e Linguagem  
Campus de Cáceres  
Pró. Reitoria de Administração (PRAD) / Pró. Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

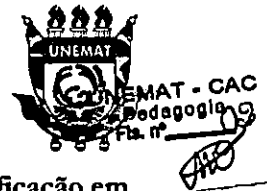
JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. 01 a 32 JAO

DESTINO	DATA
01/03/2014 FACEL	



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONPE

<b>I - DADOS DO REQUERENTE</b>		
Nome Completo: MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO		
Endereço: RUA DONA ALBERTINA, 328		
Telefone p/ contato: 65-3222-2072 ou 9946-3139		e-mail: maritzacmaldonado@gmail.com
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casada	Data de Nascimento: 22/01/71
Nº Matrícula Funcional: 83187	RG nº: 686.022-2 SSP-MT	CPF nº: 469.060.371-53
Departamento: Pedagogia		Campus Universitário: Cáceres
<b>II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO</b>		
Natureza do Afastamento: <input checked="" type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Pós-Doutorado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro		
Cidade: Rio de Janeiro	Estado: RJ	País: Brasil
Programa de Pós-graduação: Educação Endereço: Rua São Francisco Xavier, 524 CEP 20550013 – Rio de Janeiro Telefone: (021) 2334-0467 e FAX (021) 2334-0121 e-mail do programa: diretamente no site ou para a orientadora nildag.alves@gmail.com <a href="https://www.proped.pro.br">https://www.proped.pro.br</a>		
Duração do Curso: Início: 01/08/2014 Término: 31/07/2015		Período de Afastamento: Início: 01/08/2014 Término 31/07/2015 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.
Solicitou bolsa ou auxílio <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input checked="" type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros		
		Data: 31/07/2014 Assinatura do requerente: <i>Maritza Maldonado</i>

3º OFÍCIO Cáceres/MT

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE CÁCERES / MT  
 RUAMARECHAL DEODORO, N° 171 - CENTRO - CX POSTAL 32 - CEP: 78200-000 - EMAIL: 3oficio@uemt.com.br  
 FAX/FONE: (65) 3223-3326 - TABELÃO: BEL RUBENS DE CAMPOS

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO em 31 de julho de 2014. Cód. Ato: 06

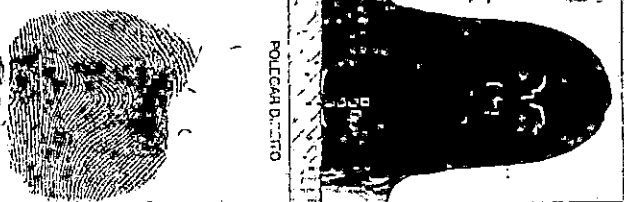
Nélio Dauzacher Maciel Campos Escrevente Juramentado  
 Selo Digital AUR 52344 Total: R\$ 5,00

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia: 39  
 Consulte: www.tjmt.jus.br

50% ISSQN R\$ 2,50

UNEMAT/PROTOCOLO RECEBIDO DO DEPARTAMENTO  
 Data: 31/07/14  
 Horário: 17:48  
 Assinatura do Servidor  
 UNEMAT  
*Marta de B. Lourenço*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLÍCIA DE ESTADO

*Maritza Maciel Castrillon*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de Inscrição  
**469.060.371-53**

Nome  
**MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO**

Nascimento  
**22/01/1971**



UNEMAT - CAC  
 Pedagogia  
 Fls. nº 113  
*JAO*

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE CACERES  
 Rubens de Campos  
 TABELIÃO



Rua Mal. Deodoro, 171 - Centro  
 78200-000 - CACERES-MT - TELEFAX (65) 3223-3326

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0686022-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2007

NOME **MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO**

FILIAÇÃO **NATALINO CASTRILLON**

**PAULINA MACIEL CASTRILLON**

NATURALIDADE **CACERES-MT** DATA DE NASCIMENTO **22/01/1971**


DOC. ORIGEM **C. CASM. LIV. 51 FLS. 194**  
**TERM 6077 CACERES-MT**

CPF \*\*\*\*\*

*Caemerces*  
 Telma de Azevedo Silva Moraes  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 Coordenadora Geral  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/84

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão Setembro/2007



www.correios.com.br

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE CACERES / MT  
 RUA MARECHAL DEODORO, Nº 171 - CENTRO - CX POSTAL 32 - CEP: 78200-000 - EMAIL: 3ooficio@terra.com.br  
 FAX/FONE: (65) 3223-3326 - TABELIÃO: BEL. RUBENS DE CAMPOS

Confere com o original que me foi apresentado.  
 Caceres-MT, 31 de julho de 2014.  
 Cod. Ato: 06, ALR: 52347, R\$ 2,30.

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos> Cod. Serventia: 39  
 Dou. fé. Em testemunho da verdade.

*Neljo Dauzacker Maciel Campos*  
 Escrevente Juramentado

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia: 39  
 Consulte: [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br)

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE CACERES / MT  
 RUA MARECHAL DEODORO, Nº 171 - CENTRO - CX POSTAL 32 - CEP: 78200-000 - EMAIL: 3ooficio@terra.com.br  
 FAX/FONE: (65) 3223-3326 - TABELIÃO: BEL. RUBENS DE CAMPOS

Confere com o original que me foi apresentado.  
 Caceres-MT, 31 de julho de 2014.  
 Cod. Ato: 06, ALR: 52346, R\$ 2,30.

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos> Cod. Serventia: 39  
 Dou. fé. Em testemunho da verdade.

*Neljo Dauzacker Maciel Campos*  
 Escrevente Juramentado

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia: 39  
 Consulte: [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br)

EM BRANCO

TÍTULO: Currículo na/da/com a Educação Infantil: *espaçotempo* em questão.

PESQUISADORA: Profª Drª Maritza Maciel Castrillon Maldonado

PALAVRAS CHAVE: Currículo, educação infantil, *espaçotempo*

QUALIFICAÇÃO DO PRINCIPAL PROBLEMA A SER ABORDADO

A Constituição Federal do Brasil e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, definiram a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica. Em 2009 a Emenda Constitucional nº 59, entre outros temas, tornou obrigatória a educação para a faixa etária de 4 a 17 anos. No ano de 2010 o Projeto de Lei 8.035/2010 aprovou o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2021. A meta 01 do referido Plano diz: "Meta 1: universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população até 3 anos".

É a partir desse *espaçotempo* que esta pesquisa irá se desenvolver. Concebemos as instituições de Educação Infantil, neste projeto, como *espaçotempos* políticos dos cotidianos "– aqueles nos quais se vive a vida, sofre-se as consequências de más ou mesmo indecentes políticas oficiais, mas criam-se saídas às situações vividas, para continuar vivendo" (Alves, 2012 p. 17). Pretendemos, com a presente pesquisa, identificar, descrever, exercitar e analisar a concepção de *espaçotempo* que permeia o cotidiano das escolas de Educação Infantil em nível nacional. Sabemos que a Rotina é uma das orientações didáticas dos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Segundo esse documento, a rotina é "considerada como um instrumento de dinamização de aprendizagem, facilitador das percepções infantis sobre o tempo e o espaço, uma rotina clara e compreensível para as crianças é fator de segurança. A rotina pode orientar as ações das crianças, assim como dos professores, possibilitando a antecipação das situações que irão acontecer." (BRASIL, 2002 p.73). A Resolução número 05 de 17 de dezembro de 2009 fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Nesse novo documento a palavra rotina não aparece e concebe-se o currículo como "conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade". No entanto, a rotina, segundo pesquisa desenvolvida anteriormente (Maldonado, 2012), é assumida pelas crianças como algo cansativo, enfadonho, sem graça e sem vida. Na referida pesquisa a rotina é associada ao tempo do passado-presente-futuro de *chronos*, enquanto a criança vive um outro tempo, o tempo de *áion*, tempo da criança que brinca, segundo Heráclito. Esses tempos, assim, convivem no *espaçotempo* da educação infantil e constituem os sujeitos que ali se movimentam. No entanto, o tempo da criança que brinca, e ali se constitui em sua singularidade, talvez, não seja considerado como organizador do *espaçotempo* da Educação Infantil. Talvez, ainda, nem sequer seja considerado. Esse é um tempo do movimento, da mobilidade, do instável, do imprevisto, do improvável. O tempo da rotina, ao contrário, é o tempo da ordem do *espaçotempo*. Parece-nos que há um certo consenso de que a Educação Infantil deva ser regulada, ordenada e controlada pelo tempo da rotina. Realizamos uma pesquisa nos trabalhos apresentados no GT de Educação Infantil da ANPED, nos últimos dez anos, e percebemos um certo silenciamento sobre a questão. Problematicamos, então, nesta pesquisa: Como é organizado o *espaçotempo* em instituições

1947-48  
1949

Annual Report of the Board of Directors

of the [Company Name]

for the year ended [Date]

[City, State]

The Board of Directors has the honor to acknowledge the cooperation and assistance of the various departments of the company in the preparation of this report. The financial statements are prepared in accordance with the generally accepted accounting principles and are subject to audit by independent accountants.

The Board of Directors has the honor to acknowledge the cooperation and assistance of the various departments of the company in the preparation of this report. The financial statements are prepared in accordance with the generally accepted accounting principles and are subject to audit by independent accountants.

The Board of Directors has the honor to acknowledge the cooperation and assistance of the various departments of the company in the preparation of this report. The financial statements are prepared in accordance with the generally accepted accounting principles and are subject to audit by independent accountants.

The Board of Directors has the honor to acknowledge the cooperation and assistance of the various departments of the company in the preparation of this report. The financial statements are prepared in accordance with the generally accepted accounting principles and are subject to audit by independent accountants.

The Board of Directors has the honor to acknowledge the cooperation and assistance of the various departments of the company in the preparation of this report. The financial statements are prepared in accordance with the generally accepted accounting principles and are subject to audit by independent accountants.

de Educação Infantil, em nível nacional? Como são organizadas as rotinas? Existem outras formas de organização do *espaçotempo*, criadas e recriadas cotidianamente por meio de diálogos e enredamentos entre os currículos oficiais e currículos praticados em Instituições de Educação Infantil? Se palavras constituem sentidos, a quais sentidos os professores de educação infantil são remetidos quando se diz as palavras rotina e ritmo? Manoel de Barros, Michel Foucault, Walter Benjamin, Gilles Deleuze, Felix Guattari, Michel de Certeau, entre tantos outros autores que denunciam incansavelmente o "homem-estorço" em que nos transformamos a cada dia, nos alertam para que as máscaras comecem a ser vistas no semblante humano. Ver a experiência que "acontece" todos os dias no cotidiano do *espaçotempo* de instituições de Educação Infantil, como possibilidade de vida sem as amarras da rede disciplinar que nos atinge a cada dia, pode nos trazer momentos de riso, ao olharmos para trás e vermos o quanto nos esforçamos para criar algo que coloca barreiras cotidianas para enxergar a beleza e a leveza do mundo que nos cerca. Utilizar-nos-emos de ferramentas oportunizadas por esses teóricos para nos movimentar na realidade investigada.

Com base nesses dados pretendemos colocar em questão, em cenário nacional, a necessidade de se iniciar uma outra forma de constituição de subjetividade a partir de uma outra concepção de organização do tempo em instituições de Educação Infantil: o ritmo. A partir desta pesquisa, quiçá se faça necessário que o campo de políticas públicas para o currículo na educação infantil seja repensado.

#### OBJETIVOS:

Identificar, descrever, narrar a concepção de *espaçotempo* que permeia o cotidiano das escolas de Educação Infantil investigadas, em nível nacional;

Perceber se a Rotina é ordenadora do *espaçotempo* nas instituições de educação infantil investigadas;

Conhecer a Rotina das escolas que organizam seu *espaçotempo* por ela;

Conhecer/identificar/narrar outras formas de organização do *espaçotempo*, criadas e recriadas cotidianamente por meio de diálogos e enredamentos entre os currículos oficiais e currículos praticados em Instituições de Educação Infantil na cidade de Cáceres-MT;

Compreender o *espaçotempo* da rotina no cotidiano de instituições de Educação Infantil como organizadora do currículo oficial que constitui a subjetividade capitalística e as outras formas de organização dos *espaçotempos* como políticas cotidianas, que se caracterizam em linhas de fuga e garantem que a singularidade aconteça.

Relacionar as concepções de *espaçotempo* que permeiam os cotidianos das instituições de Educação Infantil às recomendações dos documentos curriculares oficiais: Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs);



Perceber como as professoras de instituições de Educação Infantil representam as palavras Rotina e Ritmo;

## METODOLOGIA

Educação Infantil, *espaçotempo*, currículo. Não consideramos nosso objeto de análise como um acontecimento a ser retirado da realidade para ser dissecado, classificando-o, ordenando-o, distribuindo-o em categorias de análise previamente elaboradas. Pensamos este objeto enquanto um acontecimento que emergiu - neste período histórico - proveniente de um emaranhado de experiências e práticas que se encontram no passado. Para entendê-lo melhor propomo-nos uma tarefa eminentemente histórica. Porém, é importante esclarecer que não pretendemos construir uma história de "culpados", buscando grandes mentores que "mirabolaram" planos para que chegássemos na situação em que nos encontramos. Também não trazemos para nossa pesquisa a ideia de um progresso contínuo, linear, evolucionista que, em nosso entender, mascara o emaranhado de significações, disparidades e diversidades que entremeiam as peculiaridades da história. A história que pretendemos não se refere, ainda, àquela contada pelo historiador clássico — até porque não somos historiadores —, que tem como eixo central de suas análises a periodização política, social e econômica. Pretendemos, a partir uma situação presente — *espaçotempos* cotidianos de instituições de Educação Infantil — retroceder na história e perseguir os rastros de práticas discursivas e não discursivas que possibilitaram a produção dos mesmos. Assim, pretendemos vasculhar as camadas descontínuas que os constituíram objetivando "apreender o movimento de seu aparecimento, [aproximando-nos] do momento em que foi ganhando consistência, visibilidade e dizibilidade, foi emergindo como as duras conchas emergem do trabalho lento de petrificações do lamaçal do mangue" (Albuquerque Jr., 2000: 120).

Para pensar a história dessa maneira, devemos abandonar a ideia de origem metafísica, verdadeira e natural para a produção desses discursos e práticas. Concebê-los como algo naturalmente dado é não vê-los como uma invenção histórica e social, como produto histórico de práticas e discursos. A tarefa a que nos propomos não é

procurar uma verdade para explicar tal realidade, pretendemos (des)construir a história presente objetivando melhor entendê-la. Segundo Foucault, "o objeto não espera nos limbos a ordem que vai liberá-lo e permitir-lhe que se encarne em uma visível e loquaz objetividade; ele não preexiste a si mesmo, retido por algum obstáculo aos primeiros contornos da luz, mas existe sob condições positivas de um feixe complexo de relações" (Foucault, 1997: 51). Para a realização desta pesquisa, faz-se necessário compreender o feixe complexo de relações que se processaram e que se constituíram em condições que possibilitaram a emergência dos discursos e práticas dos *espaçotempos* cotidianos de instituições de Educação Infantil.

Assim, procuraremos, nesta pesquisa, identificar, descrever, narrar a concepção *despaçotempo* que permeia o cotidiano das escolas de Educação Infantil investigadas, inspirando nossas análises na (des)construção histórica trabalhada por Michel Foucault. Segundo ele,

A história 'efetiva' se distingue daquela dos historiadores pelo fato de que ela não se apoia em nenhuma constância: nada no homem – nem mesmo seu corpo – é bastante fixo para compreender outros homens e se reconhecer neles. Tudo em que o homem se apoia para se voltar em direção à história e apreendê-la em sua totalidade, tudo o que permite retracá-la como um paciente movimento contínuo: trata-se de destruir sistematicamente tudo isto. É preciso despedaçar o que permitia o jogo consoante dos reconhecimentos. Saber, mesmo na ordem histórica, não significa 'reencontrar' e sobretudo não significa 'reencontrar-nos'. A história será 'efetiva' na medida em que ela reintroduzir o descontínuo em nosso próprio ser. Ela dividirá nossos sentimentos; dramatizará nossos instintos; multiplicará nosso corpo e o oporá a si mesmo. Ela não deixará nada abaixo de si que teria a tranquilidade asseguradora da vida ou da natureza; ela não se deixará levar por nenhuma obstinação muda em direção a um fim milenar. *Ela aprofundará aquilo sobre o que se gosta de fazê-la repousar e se obstinará contra sua pretensa continuidade.* É que o saber não é feito para compreender, é feito para contar. (Foucault, 1999c, p. 27-8, grifo nosso).

Pois é, nada fácil! Mas esse é o caminho que pretendemos seguir. Aprofundar aquilo sobre o que se gosta e fazê-la repousar, como nos diz Foucault, nos soa o cotidiano da Educação Infantil repousando seu currículo no espaço tempo da rotina... e nada mais se fala sobre isso. Pretendemos, em nossas possibilidades, nos obstinar contra essa pretensa continuidade. Contando, narrando como o cotidiano da educação infantil organiza seu *espaçotempo*, talvez possamos perceber contínuos que despotencializam e quiçá, perceber descontínuos que potencializem modos de subjetivação singulares de crianças que frequentam a educação infantil. Talvez possamos despedaçar alguns bocados do jogo consoante dos reconhecimentos que as rotinas imprimem. Talvez possamos perceber que os ritmos, que

10/1/57

Dear Mr. [Name],  
I have your letter of the 28th and am pleased to hear that you are interested in the [Project Name] which we are carrying out in [Location]. The [Project Name] is a very important project and we are very glad to have your interest in it. We are currently [Status] and we are looking for [Requirements]. If you are interested, please [Action].

Yours faithfully,  
[Name]  
[Title]

I am sure that you will find this information of interest and that you will be able to provide us with the information we need. We are very grateful for your interest in our project and we look forward to hearing from you again. If you have any questions, please do not hesitate to contact me. I am sure that you will find this information of interest and that you will be able to provide us with the information we need. We are very grateful for your interest in our project and we look forward to hearing from you again. If you have any questions, please do not hesitate to contact me.

Very truly yours,  
[Name]  
[Title]

também compõem os *espaçotempos* cotidianos da Educação Infantil, devam ser evidenciados em suas singularidades, tal como nos ensinam Deleuze e Guattari, os ritmos são crítico, desiguais e incomensuráveis, estão sempre em transcodificação (Deleuze e Guattari, 2007).

## O Caminho

Este projeto contém sete objetivos que serão desenvolvidos de duas maneiras distintas.

Para identificar, descrever, exercitar e analisar a concepção de *espaçotempo* que permeia o cotidiano das escolas de Educação Infantil investigadas, em nível nacional, utilizar-nos-emos da estrutura disponibilizada pelo MIEIB, Movimento Interfóruns de Educação Infantil. Esse movimento é organizado com Fóruns de Educação Infantil em nível municipal, estadual e regional. Para a realização da primeira etapa desta pesquisa, elaboraremos um questionário abordando todos os objetivos do projeto e encaminharemos para todos os Fóruns Estaduais do país. Os Fóruns encaminharão dez questionários a dez professores da Educação Infantil que deverão responder e devolver aos pesquisadores. Os dados apresentados nas respostas subsidiarão análises sobre organização do *espaçotempo* no cotidiano da Educação Infantil.

No segundo momento da pesquisa, mergulharemos no cotidiano das escolas de Educação Infantil no Estado de Mato Grosso. Nossa pesquisa aí, será de cunho cartográfico. A pesquisa cartográfica requer do pesquisador estar no meio, e ser afetado por ele. Afetos que, para Deleuze, são devires na medida em que nos coloca em contato com o outro, nos contamina de outro. Nesses agenciamentos os afetos podem nos enfraquecer, decompor nossas relações, nos tornar tristes; mas, podem, também, nos tornar fortes, aumentar nossa potência, nos tornar alegres.

Para Deleuze, "a tristeza, os afetos tristes são todos aqueles que diminuem nossa potência de agir" (Deleuze e Parnet, 1998: 75). Pretendemos nos abrir para trocar afetos crianças, adultos e *espaçotempos* cotidianos da educação infantil. Pretendemos experimentar, conviver, brincar, subir, descer, andar, conhecer, anotar, gravar, fotografar, escrever. Com essa dinâmica pretendemos experimentar a questão de Espinoza, trazida por Deleuze: "o que pode um corpo? De que afetos você é capaz?" (id).

Esses agenciamentos darão o tom da metodologia proposta: a cartografia. Uma concepção cartográfica é, para Deleuze (1997:75), muito distinta da concepção arqueológica. A concepção arqueológica é, para o filósofo, profundamente "memorial, comemorativa ou monumental, que incide sobre pessoas e objetos, sendo os meios

apenas terrenos capazes de conservá-los, identificá-los, autenticá-los". Nessa concepção, prossegue o filósofo, há uma superposição das camadas que é atravessada por uma flecha que vai de cima para baixo, e trata-se de sempre afundar-se (id). Ao contrário, a concepção cartográfica age por mapas que

se superpõem de tal maneira que cada um encontra no seguinte um remanejamento, em vez de encontrar nos precedentes uma origem. De um mapa a outro, não se trata da busca de uma origem, mas de uma avaliação dos deslocamentos. Cada mapa é uma redistribuição de impasses e aberturas, de limiares e clausuras, que necessariamente vai de baixo para cima (id).

Procuraremos abordar neste momento da pesquisa os deslocamentos de crianças que passam oito horas por dia em escolas de educação infantil, seus afetos, e, a partir daí, construir alguns mapas dessa experiência. Traremos, então, para este texto, mapas permeados por impasses e aberturas, limiares e clausuras possíveis de serem narrados por estarem na superfície e por procurarmos, também, na superfície. A cartografia deleuziana requer agenciamentos. Nesse sentido, procuraremos constituir agenciamentos com as crianças, com o parque, com a mangueira, com professoras, monitoras, estagiárias, com os encontros, com o sol, com a rotina e com o ritmo os *espaçostempos* cotidianos da Educação Infantil. Todos se afetando e nos afetando. Agenciar, para Deleuze, é isso: estar no meio. E o francês prossegue, citando Lawrence:

o essencial é tornar-se perfeitamente inútil, se absorver na corrente comum, tornar-se novamente peixe e não bancar os monstros; o único proveito, dizia cá comigo, que posso tirar do ato de escrever, é o de ver desaparecer com isso as vidraças que me separam do mundo (id: 66).

Quebrar vidraças da Educação Infantil? Uma janela, talvez. Aquela que oportuniza ao nosso olhar focar uma das recomendações do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - RCNEI (Brasil, 2001), a rotina.

Estrutura sobre a qual será organizado o tempo didático, ou seja, o tempo de trabalho educativo realizado com as crianças. A rotina deve envolver os cuidados, as brincadeiras e as situações de aprendizagens orientadas (id: p. 54)

Rotina, agenciamento intenso no cotidiano da Educação Infantil é o afeto em destaque neste texto. Que tempo é esse? É o mesmo tempo da criança? Mas, não seria o ritmo individual o tempo da criança que frequenta a Educação Infantil? É possível, ou necessário, transformar a rotina em ritmo? Entremos nos cacos.

## PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES CIENTÍFICAS OU TECNOLÓGICAS DA PROPOSTA

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, encontra-se, no cenário nacional, com uma importância singular em relação à educação. Assim, estudar o seu cotidiano e contribuir para que questões curriculares sejam repensadas pode resultar na constituição de uma outra visão e uma outra dinâmica do movimento daquela realidade, inspirando, inclusive, um repensar dos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil no que se refere à concepção de Rotina.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A maior riqueza do homem  
é a sua incompletude.  
Nesse ponto sou abastado.  
Palavras que me aceitam como  
sou - eu não aceito.  
Não aguento ser apenas um  
sujeito que abre portas, que puxa válvulas,  
que olha o relógio, que  
compra pão às 6 horas da tarde,  
que vai lá fora,  
que aponta lápis,  
que vê a uva etc. etc.  
Perdoai  
Mas eu preciso ser Outros.  
Eu penso renovar o homem  
usando borboletas.

*Manoel de Barros*

O presente projeto tem como objetivo descrever, exercitar e analisar os *espaçostempos* que permeiam o cotidiano de instituições de Educação Infantil, em nível nacional. Discutir *espaçostempos* na Educação Infantil é um desafio, considerando os muitos aspectos e dimensões que circundam o tema. Necessário se faz, assim, dizer, logo de início, como

pretendemos tratar questão. Para isso, reportamo-nos ao alerta trazido por Foucault: precisamos pensar uma subjetividade que resista à individualidade:

Gostaria de dizer que o problema político, ético, social e filosófico de nossos dias não consiste em tentar liberar o indivíduo do Estado e do tipo de individualização a ele vinculado. Temos que promover novas formas de subjetividade, recusando o tipo de individualidade que nos foi imposto durante séculos (Foucault, 1989:10).

A questão política para Foucault consiste em promover novas formas de subjetividades que recusem a individualidade. O desafio de Foucault nos impulsiona a olhar o cotidiano de instituições de Educação Infantil e perceber como as subjetividades estão sendo constituídas naquele *espaçotempo*.

Nesta proposta deixamos de lado o conceito moderno de sujeito, compreendido como categoria fundante, com identidade fixa, e uma substância interior. Concebemos o sujeito, como aquele que é constituído nos agenciamento, como algo flexível, cambiante, flutuante, mutante e produzido nos encontros.

Mas, estamos falando, nesta proposta, de sujeitos-crianças de 0 a 5 anos, que iniciam os agenciamentos com o mundo nos *espaçotempos* de instituições de Educação Infantil. E, para compreender esse processo de constituição da subjetividade da criança, reportamo-nos a Guatarri, que, em conversa com Rolnik, diz:

Uma criança, por menor que seja, vive sua relação com o mundo e sua relação com os outros de um modo extremamente produtor e criativo. É a modelização de suas semióticas através da escola que a conduz a uma espécie de processo de indiferenciação" (Guatarri e Rolnik, 2005, p. 162).

Através da escola, segundo o filósofo, a criança é inserida em um mecanismo de economia desejanste, a criança é inserida na máquina de produção da individualidade, da identidade. A identidade "é aquilo que faz passar a singularidade de diferentes maneiras de existir por um só e mesmo quadro de referencia identificável"(id, p. 80); a individualidade é o efeito da alienção dos processos de singularização (id, p. 165). A escola é entendida por Guatarri como um equipamento coletivo que exerce a função de operária na máquina de formação da subjetividade capitalística. Essa subjetividade capitalística produz uma nova conduta, um novo modo para as relações humanas. Dita as normas de como trabalhar, como ser ensinado, como amar, como brincar, como mover, como falar...

Ela fabrica a relação com a produção, com a natureza, com os fatos, com o movimento, com o corpo, com a alimentação, com o presente, com o passado e com o futuro – em suma, ela fabrica a relação do homem com o mundo e consigo mesmo. Aceitamos tudo isso porque

*[Handwritten signature]*

partimos do pressuposto de que esta é “a” ordem do mundo, ordem que não pode ser trocada sem que se comprometa a própria ideia de vida social organizada (Guattari e Rolnik, 2005, p. 51).

O conhecimento, nesse contexto, é esvaziado de singularidade. A produção de subjetividade capitalística tem como propósito eliminar os processos de singularização. “Tudo o que surpreende, ainda que levemente, deve ser classificável em alguma zona de enquadramento, de referência” (id: 52). E Guattari prossegue dizendo que os professores (não somente eles, mas também os meios de comunicação de massa) são muito dotados para esse tipo de prática. A escola trabalha incansavelmente para assegurar esse processo de subjetivação capitalístico.

Esse processo de subjetivação capitalístico pode ser evidenciado nos *espaçotempos* cotidianos de instituições de Educação Infantil? Essa é a grande questão desta pesquisa. Por que? Relacionamos o processo de subjetivação capitalístico, nesta proposta, à organização do *espaçotempo* de instituições de Educação Infantil através da rotina. Em pesquisa anterior (Maldonado, 2012), apresentamos algumas narrativas de agenciamentos realizados em escolas de Educação Infantil do município de Cáceres-MT.

Esta pesquisa enfocou a “rotina”, uma das orientações didáticas do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI. Foi possível perceber que o cumprimento de atividades de rotina é permeado por contestações constantes por parte das crianças, tão logo começam a falar. Instigou-me o fato da rotina ser assumida pelas crianças como algo monótono, cansativo, sem graça, sem vida. Sendo assim concebida, a rotina se contrapõe ao ritmo. Segundo Deleuze e Guattari (1997), o ritmo é crítico, desigual e incomensurável, está sempre em transcodificação. Ritmo ecoa expressão, territorialização e desterritorialização em movimento imanente. Ritmo ecoa um modo de subjetivação distinto daquele constituído pela rotina. (Maldonado, 2012, p. XXX)

O projeto acima citado problematizou a rotina e o ritmo na educação infantil enquanto modos de subjetivação que se diferem. O resultado dessa pesquisa nos levou a propor este novo projeto. Seria a Rotina a forma organização do *espaçotempo* do cotidiano de escolas de Educação Infantil a nível nacional? Nota-se que nas novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Brasil, 2009), a palavra rotina não mais aparece como orientação didático pedagógica. No entanto, percebemos, pela pesquisa desenvolvida, que essa é a prática orientada e seguida, embora o ritmo, a singularidade estejam sempre escapando desse tempo cronometrado da rotina.

## Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. Um leque que respira: a questão do objeto em história. In: PORTOCARRERO, Vera e CASTELO BRANCO, Guilherme. *Retratos de Foucault*. Rio de Janeiro: Nau, 2000.

ALVES, Nilda. Currículos e pesquisas com os cotidianos. In FERRAÇO, Carlos Eduardo e CARVALHO, Janete Magalhães (Orgs.) *Currículos, pesquisas, conhecimentos e produção de subjetividades*. Petrópolis, RJ: DP ET Alli, Vitória ES: Nupec/UFES, 2012.

\_\_\_\_\_. *O espaço escolar e suas marcas*. Rio de Janeiro, DP&A, 1998.

\_\_\_\_\_ et al (org). *Criar currículo no cotidiano*. São Paulo: Cortez, 2002.

BRASIL, Ministério da Educação. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. Brasília: MEC/SEF, 2001.

BRASIL, Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Brasília: MEC/2009.

DELEUZE, Gilles & PARNET, Claire. *Diálogos*. Tradução de Eloisa Araújo Ribeiro. São Paulo: Editora Escuta, 1998.

\_\_\_\_\_. *O Abecedário Gilles Deleuze*. Entrevista concedida por Deleuze a Parnet em 1988 e acessada no site [www.oestrangeiro.net](http://www.oestrangeiro.net) em 20 de julho de 2010.

DELEUZE, Gilles & GUATARRI, Félix. *Mil Platôs. Capitalismo e esquizofrenia*. Vol. 1. Tradução de Aurélio Guerra Neto e Célia Pinto Costa – Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995.

\_\_\_\_\_. *Mil Platôs. Capitalismo e esquizofrenia*. Vol. 3. Tradução de Aurélio Guerra Neto, Ana Lúcia Oliveira, Lúcia Cláudia Leão e Suely Rolnik. São Paulo: Ed. 34, 1996.

\_\_\_\_\_. *Mil Platôs. Capitalismo e esquizofrenia*. Vol. 4. Tradução Suely Rolnik. São Paulo: Ed. 34, 1997.

DELEUZE, Gilles. *Conversações*. Tradução de Peter Pal Pelbart. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

FOUCAULT, Michel. O Corpo dos Condenados. In: *Vigiar e Punir: História da Violência nas prisões*. 23 ed. Trad. de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 2000 a.

\_\_\_\_\_. Disciplina. In: *Vigiar e Punir: História da Violência nas prisões*. 23 ed. Trad. de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 2000 b.

\_\_\_\_\_. *A Ordem do Discurso*. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 1999a.

\_\_\_\_\_. Verdade e Poder. In: \_\_\_\_\_. *Microfísica do Poder*. Org. e trad. de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999b.

\_\_\_\_\_. Nietzsche, A Genealogia e a História. In: \_\_\_\_\_. *Microfísica do Poder*. Org. e trad. de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999c.

\_\_\_\_\_. Poder – Corpo. In: \_\_\_\_\_. *Microfísica do Poder*. Org. e trad. de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999d.

\_\_\_\_\_. Sobre a Geografia. In: \_\_\_\_\_. *Microfísica do Poder*. Org. e trad. de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999e.

\_\_\_\_\_. Genealogia e Poder. In: \_\_\_\_\_. *Microfísica do Poder*. Org. e trad. de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999f.

\_\_\_\_\_. Soberania e Disciplina. In: \_\_\_\_\_. *Microfísica do Poder*. Org. e trad. de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999g.

\_\_\_\_\_. A Governamentalidade. In: \_\_\_\_\_. *Microfísica do Poder*. Org. e trad. de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999h.

\_\_\_\_\_. Conferência V. In: \_\_\_\_\_. *A verdade e as formas jurídicas*. Trad. Roberto Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: Nau, 1999i.

\_\_\_\_\_. Direito de morte e poder sobre a vida. In: \_\_\_\_\_. *História da Sexualidade 1: A Vontade de Saber*. 13 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999j.

\_\_\_\_\_. Representar. In: \_\_\_\_\_. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. 8 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999k.

\_\_\_\_\_. Aula 11 (17 de março de 1976). In: \_\_\_\_\_. *Resumo dos Cursos do Collège de France (1970-1082)*. Rio de Janeiro: Jorge Zaar, 1997.

\_\_\_\_\_. *Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense universitária, 1997.

\_\_\_\_\_. O Sujeito e o Poder. In: DREYFUS, H. L., RABINOW, P. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

KOHAN, Walter O. A infância da Educação: o conceito devir-criança. In: Kohan, Walter (org.) *Lugares da Infância: Filosofia*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

KRAMER, Sonia. *As Crianças de 0 a 6 anos nas Políticas Educacionais no Brasil: Educação Infantil e é fundamental*. Campinas. Disponível em [HTTP.www.cedes.unicamp.br](http://www.cedes.unicamp.br). Lido em 8 de agosto de 2012.

MALDONADO, Maritza Maciel Castrillon. *A Rotina do Currículo na Educação Infantil. E a potência do ritmo?* CD Anais da 35ª Reunião Anual da ANPED, GT Currículo. Natal, 2011.

ONGARI, Bárbara & MOLINA, Paola. *A educadora de creche: construindo suas identidades*. São Paulo, Cortez, 2003.

OLIVEIRA, Zilma M.R. *Educação Infantil: fundamentos e métodos*. São Paulo, Cortez Editora, 2001.

OLIVEIRA, Zilma M. R. et al. *Desafios no planejamento curricular de programa de formação pedagógica de educadores de creches em creches em curso normal de nível médio*. Contrapontos, vol. 4, n. 1, 43-56, Itajaí, jan/abr. 2004.

SILVA, Tomaz T. *O currículo como fetiche: a poética e a política do texto curricular*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

SILVA, Tomaz T. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 2 ed., Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

## PLANO DE TRABALHO DE PÓS DOUTORADO

### 1. Dados de Identificação

1.1 Nome: Maritza Maciel Castrillon Maldonado

1.2 IES de Origem/Programa/Departamento

Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

Programa de Pós-Graduação em Educação

Departamento de Pedagogia

1.3 IES de Destino/Programa/Grupo de Pesquisa

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

Programa de Pós-Graduação em Educação

Laboratório de Educação e Imagem

Linha de Pesquisa: Currículos, Redes Educativas e Imagens

Coordenadora: Professora Dr<sup>a</sup> Nilda Alves

1.4 Período: 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015

### 2. Atividades Propostas

#### 2.1 De Pesquisa

Relataremos, aqui, o resumo do projeto intitulado “Currículo na/da/com a Educação Infantil: *espaçotempo* em questão”, a ser desenvolvido durante o período do pós doutorado.

A Constituição Federal do Brasil e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, definiram a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica. Em 2009 a Emenda Constitucional nº 59, entre outros temas, tornou obrigatória a educação para a faixa etária de 4 a 17 anos. No ano

de 2010 o Projeto de Lei 8.035/2010 aprovou o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2021. A meta 01 do referido Plano diz: “Meta 1: universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população até 3 anos”.

É a partir desse *espaçotempo* que esta pesquisa irá se desenvolver. Concebemos as instituições de Educação Infantil, neste projeto, como *espaçotempos* políticos dos cotidianos “– aqueles nos quais se vive a vida, sofre-se as consequências de más ou mesmo indecentes políticas oficiais, mas criam-se saídas às situações vividas, para continuar vivendo” (Alves, 2012 p. 17). Pretendemos, com a presente pesquisa, identificar, descrever, exercitar e analisar a concepção de *espaçotempo* que permeia o cotidiano das escolas de Educação Infantil em nível nacional. Sabemos que a Rotina é uma das orientações didáticas dos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Segundo esse documento, a rotina é “considerada como um instrumento de dinamização de aprendizagem, facilitador das percepções infantis sobre o tempo e o espaço, uma rotina clara e compreensível para as crianças é fator de segurança. A rotina pode orientar as ações das crianças, assim como dos professores, possibilitando a antecipação das situações que irão acontecer.” (BRASIL, 2002 p.73). A Resolução número 05 de 17 de dezembro de 2009 fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Nesse novo documento a palavra rotina não aparece e concebe-se o currículo como “conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade”. No entanto, a rotina, segundo pesquisa desenvolvida anteriormente (Maldonado, 2012), é assumida pelas crianças como algo cansativo, enfadonho, sem graça e sem vida. Na referida pesquisa a rotina é associada ao tempo do passado-presente-futuro de *chronos*, enquanto a criança vive um outro tempo, o tempo de *áion*, tempo da criança que brinca, segundo Heráclito. Esses tempos, assim, convivem no *espaçotempo* da educação infantil e constituem os sujeitos que ali se movimentam. No entanto, o tempo da criança que brinca, e ali se constitui em sua singularidade, talvez, não seja considerado como organizador do *espaçotempo* da Educação Infantil. Talvez, ainda, nem sequer seja considerado. Esse é um tempo do movimento, da mobilidade, do instável, do imprevisto, do improvável. O tempo da rotina, ao contrário, é o tempo da ordem do *espaçotempo*. Parece-nos que há um certo consenso de que a Educação Infantil deva ser regulada, ordenada e controlada pelo tempo da rotina. Realizamos uma pesquisa nos trabalhos apresentados no GT de Educação Infantil da ANPED, nos últimos dez anos, e percebemos um certo silenciamento sobre a questão. Problematisamos, então, nesta pesquisa: Como é organizado o *espaçotempo* em instituições de Educação Infantil, em nível nacional? Como são organizadas as rotinas? Existem outras formas de organização do *espaçotempo*, criadas e recriadas cotidianamente por meio de diálogos e enredamentos entre os currículos oficiais e currículos praticados em Instituições de Educação Infantil? Se palavras constituem sentidos, a quais sentidos os professores de educação infantil são remetidos quando se diz as palavras rotina e ritmo? Manoel de Barros, Michel Foucault, Walter Benjamin, Gilles Deleuze, Felix Guattari, Michel de Certeau, entre tantos outros autores que denunciam incansavelmente o “homem-estorço” em que nos transformamos a cada dia, nos alertam para que as máscaras comecem a ser vistas no semblante humano. Ver a experiência que “acontece” todos os dias no cotidiano do

*espaçotempo* de instituições de Educação Infantil, como possibilidade de vida sem as amarras da rede disciplinar que nos atinge a cada dia, pode nos trazer momentos de riso, ao olharmos para trás e vermos o quanto nos esforçamos para criar algo que coloca barreiras cotidianas para enxergar a beleza e a leveza do mundo que nos cerca. Utilizar-nos-emos de ferramentas oportunizadas por esses teóricos para nos movimentar na realidade investigada.

Com base nesses dados pretendemos colocar em questão, em cenário nacional, a necessidade de se iniciar uma outra forma de constituição de subjetividade a partir de uma outra concepção de organização do tempo em instituições de Educação Infantil: o ritmo. A partir desta pesquisa, quiçá se faça necessário que o campo de políticas públicas para o currículo na educação infantil seja repensado.

#### 2.1.1 O caminho teórico-metodológico

A pesquisa, de caráter qualitativo, será desenvolvida utilizando técnicas de coletas de dados distintas, nas suas distintas fases, conforme o projeto completo. Serão utilizados questionários a serem aplicados em âmbito nacional, bem como pesquisa cartográfica, vivenciada no cotidiano de instituições de Educação Infantil.

#### 2.2 Produção prevista

Pretende-se, no decorrer da pesquisa de Pós-doutorado, bem como ao seu final, produção de artigos individuais e/ou coletivos e enviar para revistas Nacionais e Internacionais, devidamente qualificadas - Qualis A, B, C. Pretende-se, também, participar de eventos nacionais e internacionais apresentando o resultados, parciais e finais da pesquisa.

#### 2.3 Participação em reuniões de grupos de estudo e de pesquisa, eventos vinculados a temáticas de interesse

- Participar, todas às 3as feiras de 16h30min às 19h, das reuniões do Grupo Currículos, Redes Educativas e Imagens , coordenado pela professora Dr<sup>a</sup>. Nilda Alves;
- Comparecer às reuniões de atividades práticas da pesquisa coordenada pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Nilda Alves: "Redes educativas, fluxos culturais e trabalho docente – o caso do cinema, suas imagens e sons"

2.4 Produção e elaboração de materiais de estudo. Traduções de textos de circulação restrita, visitas acadêmicas, palestras, entre outros;

2.5 Auxílio à organização de eventos e seminários acadêmicos que se fizerem necessários;

2.6 Atividades de Ensino.

Participação em disciplinas, cursos, seminários ministrados para a graduação ou para a pós-graduação, correlacionados ao projeto de pesquisa em desenvolvimento.

2.7 Co-orientação / participação em bancas de qualificação e defesa de monografias, dissertações e teses;

2.8 Estágio sanduíche em Universidade da Comunidade Européia, que tenha grupo consolidado que possa contribuir com a pesquisa (caso seja possível/viável)

UNEM  
Pedagogia  
Fis. nº  
100

### 3. Cronograma:

Atividades	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
1) Preparo do campo de pesquisa . Reunir bibliografia que aborde o tema e os objetivos propostos com o objetivo de subsidiar estudo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2) Elaboração de questionário e encaminhamento aos Fóruns Estaduais de Educação Infantil do Brasil; Definição de escolas-campos para que a pesquisa Cartográfica aconteça; Instrumentalização de alunos bolsistas para a pesquisa campo.			X	X	X	X						
2) Investigação cartográfica no tempo-espaço da escola de educação infantil investigada com o objetivo de descrever o seu cotidiano.  A partir da imersão no cotidiano da educação infantil, constituiremos os mapas que subsidiarão os momentos seguintes da pesquisa. Esses mapas evidenciarão: . O movimento dos corpos de crianças no <i>espaçotempo</i> de escolas de educação infantil; . Modos de subjetivação em que o corpo se							X	X	X			

sucumbe aos mecanismos de controle do espaço-tempo na educação infantil (rotina). . outros modos de subjetivação, criados pelo corpo, enquanto mecanismos de fuga, que escapam aos mecanismos de controle e regulação do espaço-tempo na educação infantil (ritmo).												
Participar, todas às 3as feiras de 16h30min às 19h, das reuniões do Grupo Currículos, Redes Educativas e Imagens , coordenado pela professora Dr <sup>a</sup> . Nilda Alves	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comparecer às reuniões de atividades práticas da pesquisa coordenada pela Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Nilda Alves: "Redes educativas, fluxos culturais e trabalho docente – o caso do cinema, suas imagens e sons"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produção e elaboração de materiais de estudo. Traduções de textos de circulação restrita, visitas acadêmicas, palestras, entre outros;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxílio à organização de eventos e seminários acadêmicos que se fizerem necessários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em disciplinas, cursos, seminários ministrados para a graduação ou para a pós-graduação, correlacionados ao projeto de pesquisa em desenvolvimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Co-orientação / participação em bancas de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

qualificação e defesa de monografias, dissertações e teses;												
Estágio sanduíche em Universidade da Comunidade Européia, que tenha grupo consolidado que possa contribuir com a pesquisa (caso seja possível/viável)									X	X	X	
Produção de artigos individuais e/ou coletivos e enviar para revistas Nacionais e Internacionais, devidamente qualificadas - Qualis A e B.			X			X			X			X
Participar de eventos nacionais e internacionais apresentando os resultados parciais e finais da pesquisa.			X			X			X			X



UNEMAT - CAC  
Pedagogia  
Fis. II  
*[Handwritten signature]*

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
LABORATÓRIO EDUCAÇÃO E IMAGEM**

### **CARTA DE ACEITE**

Pela presente declaro que a professora **Maritza Maciel Castrillon Maldonado**, lotada no Curso de Pedagogia e no Mestrado em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, apresentou seu currículo e um pré-projeto de pós-doutoramento a ser realizado junto ao Grupo de Pesquisa "Currículos, Redes Educativas e Imagens", por mim coordenado, no ProPEd/UERJ, programa com conceito 7, junto a CAPES. A qualidade da trajetória acadêmica da postulante, a afinidade teórica e de interesses de investigação justificam sua aceitação para um período de estudos aprofundados junto a este grupo de pesquisa. Assim, declaro que ACEITO a candidata como pesquisadora de Pós-doutorado, pelo período de um ano, a contar de 01 de agosto de 2014.

Declaro, outrossim, que a aceitação implica em que a professora esteja liberada de suas atividades para dedicar-se em tempo integral à pesquisa, frequentando o grupo que coordeno, todas às 3as feiras de 16h30min às 19h, bem como à reunião de atividades práticas da pesquisa que coordeno, no presente: "Redes educativas, fluxos culturais e trabalho docente – o caso do cinema, suas imagens e sons" que conta com apoio CNPq, FAPERJ e UERJ. Durante o período a postulante deverá produzir dois textos para publicação em revistas nacionais.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2014.

*Nilda G. Alves*

**Nilda Alves**  
ProPEd/UERJ  
[www.proped.pro.br](http://www.proped.pro.br)  
Coordenadora do Laboratório Educação e Imagem  
[www.lab-eduimagem.pro.br](http://www.lab-eduimagem.pro.br)  
[nildag.alves@gmail.com](mailto:nildag.alves@gmail.com)





**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

UNEMAT - CAC  
Pedagogia  
Fls. nº 04  
*[Handwritten signature]*

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO, ocupante do cargo de Professora Adjunta, registrado com o nº de matrícula 83187 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de realizar pós-doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Brasil, durante o período de 01 (um) ano, cujo início se dará em 01/08/2014 e o término em 31/07/2015. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011- CONEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 31 de julho de 2014.



*[Handwritten signature]*  
Assinatura do(a) Servidor(a)

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE CÁCERES / MT  
RUA MARECHAL DEODORO, Nº 171 - CENTRO - CX. POSTAL 32 - CEP: 78200-000 - EMAIL: 3oficio@legis.com.br  
FAX/FONE: (65) 3223-3326 - TABELIÃO: BEL. RUBENS DE CAMPOS.

Reconheço, por verdadeira a(s) firma(s) de MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO  
Doutor Em testemunho  
Cáceres-MT, 31 de julho de 2014  
Nélio Dauzacker Maciel Campos Escrevente Juramentado  
Selo Digital ALR nº 52342  
Poder Judiciário-MT - atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia: 3  
Consulte: www.tjmt.jus.br

5% ISSQN  
R\$ 0,25



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE  
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A  
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE  
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)  
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:

UNEMAT - CAG  
Pedagogia  
Fls. nº 05  
110

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) **MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO**, matrícula nº 83187 para realizar Pos-Doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro, Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 16.108,99 (Dezesseis mil, cento e oito reais e noventa e nove centavos), correspondente ao valor total de sua remuneração como professora Adjunta, lotada no Departamento de Pedagogia do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

**Cláusula 2ª:** A presente concessão é feita pelo prazo de 01 (um) ano, cujo início se dará em 01/08/2014 e o término em 31/07/2015 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

**Cláusula 3ª:** O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

**Cláusula 4ª:** O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE Cáceres**  
**SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO**



UNEMAT - CAL  
Pedagogia  
Fls. nº 07



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, **NADA CONSTA** de pendência em nome da Professora **MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO**, lotada no Departamento de Pedagogia do Campus Universitário de Cáceres, junto a esta Supervisão de Apoio Acadêmico - S.A.A. referente a entrega de diários.

Sendo o que nos cumpre, datamos e assinamos a presente declaração.

Cáceres/MT, 31 de julho de 2014.

*Dixon Patrick Gonzaga de Freitas*  
Supervisor de Apoio Acadêmico  
em substituição  
Matrícula 124684

---

*MMA*

Associação Universidade U  
Estado de Mato Grosso  
**BIBLIOTECA**

---

11

23



Parecer nº 018/2014 DP - Ad Referendum

**Protocolo: 420803/2014**

**Assunto:** Requerimento de afastamento para qualificação – Pós-Doutorado.

**Partes Interessadas: Maritza Maciel Castrillon Maldonado**

Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia  
Faculdade de Educação e Linguagem  
Campus Universitário de Cáceres  
Pró-Reitoria de Administração - PRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

## HISTÓRICO

A professora efetiva Maritza Maciel Castrillon Maldonado, lotada no Curso de Pedagogia, Campus Universitário de Cáceres requer afastamento para qualificação, para cursar Pós-Doutorado em Educação, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ.

## PARECER

CONSIDERANDO o art. 3º, § 2º da Resolução N° 012/2011-CONEPÉ que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, onde consta que só serão considerados os pedidos de afastamento para cursos de pós-graduação na área de conhecimento e atuação do docente ou em áreas afins;

CONSIDERANDO a carta de aceite em anexo no processo, com a declaração de que a docente Dra. Maritza Maciel Castrillon apresentou o seu currículo e um pré-projeto de pós-doutoramento a ser realizado junto ao grupo de pesquisa “Currículo, Redes Educativas e Imagens”, sob coordenação da Professora Nilda Alves, do Programa de Pós-Graduação em Educação (ProPEd), da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, de conceito 7, junto a CAPES;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada é compatível com as ações da docente no Departamento de Pedagogia da UNEMAT;

CONSIDERANDO que a aceitação implica que a docente esteja liberada de suas atividades para dedicar-se em tempo integral aos estudos; e que as atividades de pós-doutoramento incluem assistir aulas junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UERJ, bem como participar das atividades de investigação integradas ao Projeto da orientadora, acima citada, bem como das atividades do grupo de investigação;

CONSIDERANDO que a referida professora não apresenta nenhuma pendência para com o Departamento de Pedagogia e nenhum débito com a Biblioteca Regional; este

**Departamento de Pedagogia**

Av. São João, s/nº - Cavalhada - Cáceres, MT - CEP: 78.200-000

Fone: (65) 3221 - 0505

Email: [pedagogia@caceres.unemat.br](mailto:pedagogia@caceres.unemat.br)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM  
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA



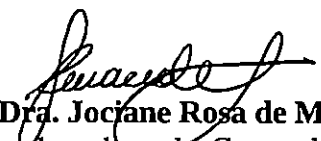
UNEMAT - C.  
Pedagogia  
Fls. nº 20

ATO

Colegiado de Curso, no uso de suas atribuições, é de PARECER FAVORÁVEL, *Ad Referendum* ao afastamento para qualificação da Profa. Dra. Maritza Maciel C. Maldonado para realizar Pós-Doutorado, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

**S.M.J. Este é o parecer.**

Cáceres, 31 de julho de 2014.

  
**Profa. Dra. Jociane Rosa de Macedo Costa**  
Coordenadora do Curso de Pedagogia  
Portaria nº1315/2013/Reitoria



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE CÁCERES-MT  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM  
CURSO DE PEDAGOGIA



Of. nº 087/2014-DP

Cáceres, 31 de agosto de 2014.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar o Processo, 420803/2014, que trata de Requerimento de afastamento para qualificação (Pós-Doutorado), da docente Maritza Maciel Castrillon Maldonado, lotada no Curso de Pedagogia, Campus Universitário de Cáceres.

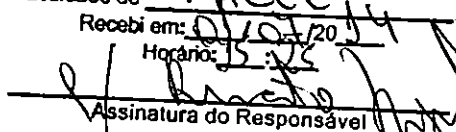
Sendo o que havia para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente

  
Universidade do Estado  
de Mato Grosso  
Campus Universitário  
Jane Vanini - Pedagogia  
Jociane Rosa de Macedo Costa  
Coordenadora do Curso de Pedagogia  
UNEMAT - Campus Universitário Jane Vanini  
Portaria 1315/2013/Reitoria

Ilmo Senhor  
**Valter Gustavo Danzer**  
Pró-Reitoria de Administração - PRAD  
Campus Universitário "Jane Vanini"  
UNEMAT - Cáceres-MT

C/C  
Ilmo Senhor  
**João de Deus dos Santos**  
Diretor da Faculdade de Educação e Linguagem  
Campus de Cáceres

UNEMAT - Campus Univ. de Cáceres  
Faculdade de FACEL  
Recebi em: 01/09/2014  
Horário: 15:25  
  
Assinatura do Responsável

**Departamento de Pedagogia**  
Av. São João, s/nº Cavahada, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel: (65) 3221 - 0505  
[www.unemat.br](http://www.unemat.br) - Email: [pedagogia@caceres.unemat.br](mailto:pedagogia@caceres.unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
COLEGIADO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM



PARECER Nº. 014/2014 – COLFACEL

Cáceres, 01 de agosto de 2014.

Processo nº: 420803/2014

UNEMAT - CAC - FACEL

Fis. nº

32

Rubrica

f

**Partes Interessadas:** UNEMAT/Campus Universitário de Cáceres  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Educação e Linguagem  
Curso de Pedagogia  
Maritza Maciel Castrillon Maldonado

**Assunto:** Trata o presente processo da solicitação de **afastamento para qualificação** da Professora Maritza Maciel Castrillon Maldonado.

**Histórico:** A Professora **Maritza Maciel Castrillon Maldonado** solicita afastamento (com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal) para qualificação em nível de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação: Educação, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, tendo apresentado todos os documentos exigidos.

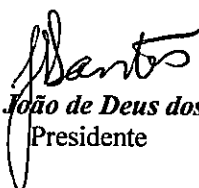
**Parecer:** Considerando a Resolução nº. 012/2011 – CONEPE, que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer nº. 018/2014 – DP e Ofício nº 087/2014 -DP, ambos do Colegiado de Curso de Pedagogia do *Campus* Universitário de Cáceres;

Considerando ainda a importância da qualificação da docente e sua contribuição positiva para o Curso de Pedagogia e para a Universidade do Estado de Mato Grosso;

O Presidente do Colegiado da Faculdade de Educação e Linguagem, Prof. Dr. João de Deus dos Santos resolve, *Ad Referendum* do Colegiado, exarar **Parecer Favorável** a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado da docente supra referida no período de **início em 01/08/2014** e com o **término em 31/07/2015**.

Este é, o Parecer.

  
**Prof. Dr. João de Deus dos Santos**  
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM



OFÍCIO Nº. 021/2014 – FACEL

Cáceres, 01 de agosto de 2014.

Protocolo: 420803/2014

UNEMAT - CAC - FACEL

Fls. nº

33

Rubrica

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o presente processo de solicitação de **afastamento para qualificação** em nível de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação: Educação, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, da Professora **Maritza Maciel Castrillon Maldonado**, no período de **início em 01/08/2014** e com o **término em 31/07/2015**, para providências.

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. João de Deus dos Santos**  
Diretor da Faculdade de Educação e Linguagem  
UNEMAT – Campus Universitário de Cáceres

Ao Senhor  
Valter Gustavo Danzer  
Pró-Reitoria de Administração - PRAD  
UNEMAT – Sede Administrativa

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**I - DADOS PESSOAIS**

**Matricula:** 83187      **Nome:** MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO  
**Endereço:** RUA PORTO CARREIRO, 446      **Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** CÁCERES - MT      **CEP:** 78200-000      **UF:** MT  
**Data Nasc.:** 22-01-1971      **Naturalidade:** CÁCERES      **UF Nat.:** MT  
**Pai:** NATALINO CASTRILLON      **Mãe:** PAULINA MACIEL CASTRILLON  
**Estado Civil:** Casado      **Sexo:** Feminino      **Telefone:** 65 3223 1537  
**CIC:** 469.060.371-53      **RG:** 686022      **Órgão RG:** SSP/MT      **Data RG:** 27/5/1987  
**Título Eleitor:**      **Zona:**      **Seção:**      **Data Título:**

**II - DADOS FUNCIONAIS**

**Cargo:** PROFESSOR ADJUNTO      **Classe:** C      **Nível:** 4      **Regime:** TIDE  
**Especialidade:** .  
**Campus:** CAMPUS DE CÁCERES      **Setor:** DEPARTAMENTO PEDAGOGIA

**III - HISTORICO**

**Portaria:** Termo de Posse **de:** 07-03-1994      **Assunto:** Admissao      **Inicio:** 07/03/1994      **Fim:**  
**Histórico:** Posse no cargo de Professor Auxiliar I na UNEMAT.

**Portaria:** 439/94      **de:** 27-09-1994      **Assunto:** Alteracao      **Inicio:** 06/09/1994      **Fim:**  
**Histórico:** Alterar o regime de trabalho de tempo parcial para D.E., para coordenar o projeto "Centro de Ciências e Matemática de MT - CECIM;"

**Portaria:** 036/96      **de:** 18-01-1996      **Assunto:** Sem Efeito      **Inicio:** 01/01/1996      **Fim:**  
**Histórico:** Tornar sem efeito a Portaria nº 439/94.

**Portaria:** 056/96      **de:** 08-02-1996      **Assunto:** Alteracao      **Inicio:** 23/01/1996      **Fim:**  
**Histórico:** Alterar para DE, a fim de prestar assessoria à Pró-reitoria de Ensino e Extensão-PRE EX.

**Portaria:** 553/96      **de:** 23-12-1996      **Assunto:** Concessao      **Inicio:** 25/10/1996      **Fim:** 22/02/1997  
**Histórico:** Conceder Licença Maternidade.

**Portaria:** 279/97      **de:** 16-06-1997      **Assunto:** Alteracao      **Inicio:** 16/05/1997      **Fim:** 15/05/1998  
**Histórico:** Alterar para DE a fim coordenar o Projeto "O cotidiano da cidade de Cáceres através da memória de um imigrante espanhol".

- Portaria:** 563/98 **de:** 20-07-1998 **Assunto:** Enquadramento **Início:** 07/03/1998 **Fim:**  
**Histórico:** Enquadrar na Classe de Professora Auxiliar, Nível II.
- Portaria:** 743/98 **de:** 02-10-1998 **Assunto:** Prorrogação **Início:** 16/05/1998 **Fim:** 15/11/1998  
**Histórico:** Prorrogar a Portaria 279/97.
- Portaria:** 778/98 **de:** 21-10-1998 **Assunto:** Concessão **Início:** 20/07/1998 **Fim:**  
**Histórico:** Conceder o percentual de 5% por titulação de Especialista.
- Portaria:** 851/98 **de:** 06-11-1998 **Assunto:** Prorrogação **Início:** 16/11/1998 **Fim:** 31/12/1998  
**Histórico:** Prorrogar a Portaria 297/97.
- Portaria:** 386/99 **de:** 05-08-1999 **Assunto:** Concessão **Início:** **Fim:**  
**Histórico:** Conceder Licença Especial referente ao período aquisitivo de 07/03/94 a 06/03/99.
- Portaria:** 185/00 **de:** 11-05-2000 **Assunto:** Concessão **Início:** 01/04/2000 **Fim:** 31/07/2001  
**Histórico:** Conceder afastamento para cursar Mestrado na UFGRS, em regime parcial em 01/04/00 a 31/07/00 e integral de 01/08/00 a 31/07/01.
- Portaria:** 110/01/GAB/SAD **de:** 16-07-2001 **Assunto:** Enquadramento **Início:** 06/03/1996 **Fim:**  
**Histórico:** Declarar estável no Serviço Público Estadual.
- Portaria:** 109/2001/SAD **de:** 25-08-2001 **Assunto:** ESTABILIDADE **Início:** 07/03/1994 **Fim:** 07/03/1996  
**Histórico:** CONSIDERADOS ESTAVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL A PARTIR DA DATA EM QUE COMPLETARÁ M OS DOIS ANOS DE ESTAGIO PROBATORIO, PAG. 21.
- Portaria:** 002/2002 **de:** 10-01-2002 **Assunto:** Enquadramento **Início:** 17/12/2001 **Fim:**  
**Histórico:** Enquadrar na Classe de Professor Assistente I.
- Portaria:** 061/2002 **de:** 31-01-2002 **Assunto:** Sem Efeito **Início:** 17/12/2000 **Fim:**  
**Histórico:** Tornar sem efeito a Portaria 185/2000.
- Portaria:** 095/2002 **de:** 21-02-2002 **Assunto:** Concessão **Início:** 18/12/2001 **Fim:** 17/01/2002  
**Histórico:** Conceder afastamento de 30 dias, em regime de DE, ao fim do qual deve reassumir suas funções conforme Resolução 005/99-Reitoria.
- Portaria:** 245/2002 **de:** 03-04-2002 **Assunto:** Designação **Início:** 03/04/2002 **Fim:** 02/05/2002  
**Histórico:** Designar para compor Comissão de Sindicância para apurar as denúncias feitas pela Profª Eliana Ribeiro de Moura.
- Portaria:** 560/2002 **de:** 02-08-2002 **Assunto:** Concessão **Início:** 01/05/2002 **Fim:** 16/10/2002  
**Histórico:** Manter em regime de DE.
- Portaria:** 769/2002 **de:** 04-10-2002 **Assunto:** Prorrogação **Início:** 17/10/2002 **Fim:** 17/01/2003  
**Histórico:** Prorrogar a Portaria 560/2002 de 01/08/2002.
- Portaria:** 923/2002 **de:** 05-12-2002 **Assunto:** Prorrogação **Início:** 17/01/2003 **Fim:** 30/04/2003  
**Histórico:** Prorrogar a execução do Projeto "Coletivo de Estágio dos Cursos de Licenciatura do Campus Universitário de Cáceres-UNEMAT".
- Portaria:** 272/2003 **de:** 14-04-2003 **Assunto:** Designação **Início:** 15/04/2003 **Fim:** 14/04/2004  
**Histórico:** Designar para coordenar o Projeto "Artefatos culturais e sociedade contemporânea: es tudo sobre discursos como territórios de produção de significados e de constituição de identidades sociais".
- Portaria:** 603/2003 **de:** 16-09-2003 **Assunto:** Designação **Início:** 16/09/2003 **Fim:** 15/09/2004  
**Histórico:** Designar para compor o Conselho Editorial da UNEMAT Editora.

- Portaria:** 757/2003 **de:** 25-09-2003 **Assunto:** Designacao **Inicio:** 25/09/2003 **Fim:** 24/09/2004  
**Histórico:** Designar para compor o Conselho Editorial da UNEMAT Editora.
- Portaria:** 496/2004 **de:** 19-04-2004 **Assunto:** Retificacao **Inicio:** 15/04/2004 **Fim:** 14/04/2005  
**Histórico:** Retificar na Portaria nº 445/2004 o período de 15/05/2004 a 14/03/2005 para 15/04/2004 a 14/04/2005.
- Portaria:** 496/2004 **de:** 19-04-2004 **Assunto:** Adequacao **Inicio:** 15/04/2004 **Fim:** 14/04/2004  
**Histórico:** Perceberá em regime de Dedicção Exclusiva para atuar no Projeto "Artefatos culturais e sociedade contemporânea: estudos sobre discursos como territórios de produção de significados e de constituição d
- Portaria:** 445/2004 **de:** 04-12-2004 **Assunto:** Designacao **Inicio:** 15/05/2004 **Fim:** 14/03/2005  
**Histórico:** Designar para atuar no Projeto de Pesquisa "Artefatos Culturais e Sociedade comtempo rânea: Estudos sobre Discursos como Territórios de Produção de Significados e de Constituição de Subjetividades em
- Portaria:** 226/2007 **de:** 06-03-2007 **Assunto:** HOMOLOGAÇÃO **Inicio:** 06/03/2007 **Fim:**  
**Histórico:** HOMOLOGAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNEMAT, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2002 2003 2004 2005 E 2006.
- Portaria:** 2572/2007 **de:** 30-10-2007 **Assunto:** CONCESSÃO **Inicio:** 01/11/2007 **Fim:** 31/10/2008  
**Histórico:** CONCEDER A PROFESSORA, AFASTAMENTO PARA ESTÁGIO DE DOUTORADO COM BOLSA SANDUÍCHE (CN
- Portaria:** DECRETO 1504/2008 **de:** 08-08-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Inicio:** 01/08/2008 **Fim:**  
**Histórico:** ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. Nº. 320 DE 30/06/2008, NA CARREIRA DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE MT, NO CARGO DE PROF. ASSIST., CLASSE B, NÍVEL 4, REG. DE TRAB. TIDE, CONF. PUBLIC. E
- Portaria:** 170/2009 **de:** 10-03-2009 **Assunto:** INSTITUIR **Inicio:** 10/03/2009 **Fim:**  
**Histórico:** INSTITUIR COMO MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA CIENTÍFICA DA VIII JORNADA PEDAGÓGICA A SER REALIZADA NOS DIAS 08,09,10 E 11 DE SETEMBRO DE 2009 PROMOVIDA PELO DEP. DE PEDAGOGIA DE C
- Portaria:** BP/SAD/236/2009 **de:** 16-06-2009 **Assunto:** CONCESSÃO **Inicio:** 07/03/1999 **Fim:** 06/03/2004  
**Histórico:** CONCEDER A SERVIDORA 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO 07/03/99 A 06/03/04, PUBLICADO EM DOE/MT DE 16/06/09, PÁG. 33.
- Portaria:** BP/SAD/236/2009 **de:** 16-06-2009 **Assunto:** CONCESSÃO **Inicio:** 07/03/2004 **Fim:** 06/03/2009  
**Histórico:** CONCEDER A SERVIDORA 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO 07/03/04 A 06/03/09, PUBLICADO EM DOE/MT DE 16/06/09, PÁG. 33.
- Portaria:** 1419/SAD/2009 **de:** 12-08-2009 **Assunto:** PROMOÇÃO **Inicio:** 11/05/2009 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER À PROFESSORA, PROMOÇÃO PARA A CLASSE "C", CONFORME L.C. Nº 320/08, COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 11/05/2009, PUBLICADO EM DOE/MT DE 12/08/09, PÁG. 3.
- Portaria:** 752/2009 **de:** 28-10-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Inicio:** 01/07/2009 **Fim:** 31/12/2009  
**Histórico:** DESIGNADA P/ EXERCER A FUNÇÃO DE ACESSORA DE GESTÃO PEDAGÓGICA DO DEPTO. DE PEDAGOGIA DO CAMPUS DE CÁCERES, NO PERÍODO DE 01/07/09 A 31/12/09.
- Portaria:** 779/UNEMAT/09 **de:** 13-11-2009 **Assunto:** CONCESSÃO **Inicio:** 16/11/2009 **Fim:** 13/02/2010  
**Histórico:** CONCEDER GOZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO REF. AO QUINQUÊNIO 07/03/94 A 06/03/99 A SEREM USUFRUÍDOS PELO PERÍODO DE 16/11/09 A 13/02/10.
- Portaria:** 196/2010 **de:** 08-04-2010 **Assunto:** INSTITUIR **Inicio:** 08/10/2010 **Fim:**  
**Histórico:** INSTITUIR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA IX JORNADA DE PEDAGOGIA, PROMOVIDA PELO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES.
- Portaria:** 366/2010 **de:** 26-05-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Inicio:** 16/11/2009 **Fim:** 31/12/2011  
**Histórico:** DESIGNAR PARA COORDENAR O NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - NEPE, NO PERÍODO DE 16/11/2009 A 31/12/2011.
- Portaria:** 381/2010 **de:** 01-06-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Inicio:** 25/05/2010 **Fim:** 02/10/2010  
**Histórico:** DESIGNAR PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE COORDENADORA ADJUNTA UAB/UNEMAT, NO PERÍODO DE 25/05/2010 A 02/10/2010.
- Portaria:** ATO 3.041/2010 **de:** 02-06-2010 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Inicio:** 18/06/2010 **Fim:** 28/06/2010  
**Histórico:** AUTORIZADA A SE AUSENTAR DO PAÍS, NO PERÍODO DE 18 A 28/06/10, P/ APRESENTAR TRABALHOS NA UNIVERSIDADE DO PORTO EM PORTUGAL, CONF. PUBL. NO D.O EM 02/06/10, PÁG. 25.

- Portaria:** 870/2010 **de:** 08-10-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/10/2010 **Fim:** 31/12/2014  
**Histórico:** DESIGNADA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA ADJUNTA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NA SEDE ADMINISTRATIVA DA UNEMAT.
- Portaria:** 1125/2010 **de:** 24-11-2010 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 12/11/2010 **Fim:** 09/12/2010  
**Histórico:** CONCEDER AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES, PARA PARTICIPAR DO NOVO PLEITO ELEITORAL PARA O CARGO DE DIRETOR POLÍTICO PEDAGÓGICO FINANCEIRO DO CAMPUS DE CÁCERES.
- Portaria:** 1198/2010 **de:** 14-12-2010 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 13/12/2010 **Fim:**  
**Histórico:** REVOGAR A PARTIR DE 13/12/10, A PORT. Nº 381/2010, QUE DESIGNOU A DOCENTE PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE COORDENADORA ADJUNTO UAB/UNEMAT,
- Portaria:** BP/00060/2011 **de:** 14-04-2011 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 07/04/2011 **Fim:** 13/04/2011  
**Histórico:** DEFERIR 07 (SETE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME PUBLICADO NO D.O EM 14/04/11, PÁG. 74.
- Portaria:** 931/2011 **de:** 29-06-2011 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 15/09/2011 **Fim:** 13/12/2011  
**Histórico:** CONCEDER GOZO DE LICENÇA PREMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS, REFERENTES AO QUINQUENIO DE 07/03/1999 A 06/03/2004.
- Portaria:** DEC. 600/2011 **de:** 15-08-2011 **Assunto:** RETIFICAÇÃO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**  
**Histórico:** RETIFICAR EM PARTE O DEC. 1504/2008 DE 08/08/08, ONDE SE LÊ: TIDE-B-04, A PARTIR DE 01/08/08, LEIA-SE: TIDE-B-05, A PARTIR DE 01/08/08, CONF. PUBL. NO D.O EM 15/08/11, PÁG. 02.
- Portaria:** 1298/2011 **de:** 22-08-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/04/2011 **Fim:** 01/04/2013  
**Histórico:** DESIGNADO COMO COORDENADORA DO PROJETO: CURRÍCULO E PRÁTICA EDUCATIVA ESCOLAR NA CONTEMPORANEIDADE, CAMPUS DE CÁCERES, DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA.
- Portaria:** 428/2012 **de:** 07-03-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/03/2012 **Fim:** 30/09/2012  
**Histórico:** DESIGNADA P/ COMPOR O COMITÊ TÉCNICO DA XI JORNADA DE PEDAGOGIA: "POLÍTICAS E PROPOSTAS PEDAGÓGICAS P/ A EDUCAÇÃO BÁSICA NA ATUALIDADE", DO CURSO DE PEDAGOGIA, CAMPUS DE C
- Portaria:** 286/2013 **de:** 28-02-2013 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/09/2013 **Fim:** 06/09/2013  
**Histórico:** DESIGNADO(A) PARA COMPOR O COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO DA "XII JORNADA DE PEDAGOGIA - XII JORNEDUC", QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 02/09/2013 A 06/09/2013.
- Portaria:** 285/2013 **de:** 28-02-2013 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 26/04/2013 **Fim:** 31/09/2013  
**Histórico:** DESIGNADO(A) PARA COMPOR O COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO DO "V WORKSHOP DOS GRUPOS DE PESQUISA E DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UNEMAT".
- Portaria:** 287/2013 **de:** 28-02-2013 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/09/2013 **Fim:** 06/09/2013  
**Histórico:** DESIGNADO(A) PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA "XII JORNADA DE PEDAGOGIA - XII JORNEDUC" DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.
- Portaria:** 1040/2013 **de:** 13-06-2013 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 07/03/2013 **Fim:** 06/06/2015  
**Histórico:** DESIGNAR A MEMBRO A COMPOR O CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO SENSU, MESTRADO EM EDUCAÇÃO DA UNEMAT, PELO PERÍODO DE 07/03/2013 A 06/06/2015.

#### IV - FÉRIAS

- Período Aquisitivo:** 94/95 **de** 07-03-1994 **a** 06-03-1995 **Período Concessão** 02/01/1995 **a** 31/01/1995  
**obs:** Férias Coletivas.
- Período Aquisitivo:** 95/96 **de** 07-03-1995 **a** 06-03-1996 **Período Concessão** 02/01/1996 **a** 31/01/1996  
**obs:** Férias Coletivas.
- Período Aquisitivo:** 96/97 **de** 07-03-1996 **a** 06-03-1997 **Período Concessão** 02/01/1997 **a** 31/01/1997  
**obs:** Férias Coletivas.
- Período Aquisitivo:** 97/98 **de** 07-03-1997 **a** 06-03-1998 **Período Concessão** 02/01/1998 **a** 31/01/1998  
**obs:** Férias Coletivas.
- Período Aquisitivo:** 98/99 **de** 07-03-1998 **a** 06-03-1999 **Período Concessão** 02/01/1999 **a** 31/01/1999  
**obs:** Férias Coletivas.
- Período Aquisitivo:** 99/00 **de** 07-03-1999 **a** 06-03-2000 **Período Concessão** 02/01/2000 **a** 31/01/2000  
**obs:** Férias Coletivas.

**Período Aquisitivo:** 00/01 de 07-03-2000 a 06-03-2001 **Período Concessão** 02/01/2001 a 31/01/2001  
**obs:** Férias coletivas (afastada para qualificação - Mestrado).

**Período Aquisitivo:** 01/02 de 07-03-2001 a 06-03-2002 **Período Concessão** 02/01/2002 a 31/01/2002  
**obs:** Férias coletivas (afastada para qualificação - Mestrado).

**Período Aquisitivo:** 02/03 de 07-03-2002 a 06-03-2003 **Período Concessão** 02/01/2003 a 31/01/2003  
**obs:** Férias Coletivas.

**Período Aquisitivo:** 03/04 de 07-03-2003 a 06-03-2004 **Período Concessão** 02/01/2004 a 31/01/2004  
**obs:** Férias Coletivas.

**Período Aquisitivo:** 04/05 de 07-03-2004 a 06-03-2005 **Período Concessão** 02/01/2005 a 31/01/2005  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS

**Período Aquisitivo:** 05/06 de 07-03-2005 a 06-03-2006 **Período Concessão** 02/01/2006 a 31/01/2006  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS

**Período Aquisitivo:** 06/07 de 07-03-2006 a 06-03-2007 **Período Concessão** 01/02/2007 a 02/03/2007  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS.

**Período Aquisitivo:** 07/08 de 07-03-2007 a 06-03-2008 **Período Concessão** 01/01/2008 a 30/01/2008  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS.

**Período Aquisitivo:** 08/09 de 07-03-2008 a 06-03-2009 **Período Concessão** 01/01/2009 a 30/01/2009  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS.

**Período Aquisitivo:** 09/10 de 07-03-2009 a 06-03-2010 **Período Concessão** 18/02/2010 a 19/03/2010  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2009/2010

**Período Aquisitivo:** 10/11 de 07-03-2010 a 06-03-2011 **Período Concessão** 02/01/2011 a 31/01/2011  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2010/2011

**Período Aquisitivo:** 11/12 de 07-03-2011 a 06-03-2012 **Período Concessão** 01/01/2012 a 30/01/2012  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2011/2012

**Período Aquisitivo:** 12/13 de 07-03-2012 a 06-03-2013 **Período Concessão** 02/01/2013 a 31/01/2013  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2012/2013.

**Período Aquisitivo:** 13/14 de 07-03-2013 a 06-03-2014 **Período Concessão** 02/01/2014 a 31/01/2014  
**obs:** FERIAS COLETIVAS

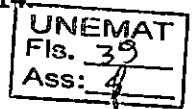


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 339/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 01 de Agosto de 2014.




Ilmo Senhor:  
Gustavo Laet  
**Assessor Técnico Administrativo/PRPPG**  
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo nº 420803/2014, da servidora **MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO**, Docente do Ensino Superior, matrícula nº 83187, referente solicitação de Licença para Qualificação, para ciência, análise e emissão de parecer.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**Suzely Paizano Neves**  
Supervisora de Desenv. Profissional  
UNEMAT - Sede Administrativa  
Matrícula - 127794

**SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMAT - CAC  
Pedagogia  
Fls. nº

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Pedagogia  
Campus Universitário de Cáceres

**Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES EFETIVOS NO DEPARTAMENTO**

Informar todos os professores lotados no departamento.	NIVEL Graduado / Mestre/Doutor	Area de concentração	IES	Ano de titulação	Grupos e Linhas de Pesquisas a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT e em outras IES	Previsão de Aposentadoria
1. Afonso Maria Pereira	Doutorado	Psicologia da Educação	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)	2004	Formação de professores	Desde 1994 na UNEMAT	—
2. Ailon do Vale Simão	Doutorado	Ética, Alteridade, Linguagem na Educação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS/RS)	2014	Ética, Alteridade, Linguagem na Educação	Desde 1998 na UNEMAT	—
3. Ana Lúcia Artioli	Doutorado	Psicologia Social	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)	2008	Formação de professores; inclusão e Estágio e Ações afirmativas	Desde 1994 na UNEMAT	—
4. Ana Sebastiana Monteiro Ribeiro	Mestrado	Educação (Metodologia do Ensino)	Universidade São Francisco (USF)	2004	Formação de professores	Desde 1994 na UNEMAT	—
5. Antônio Eustáquio de Moura	Doutorado	Ciências Sociais	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	2009	Antropologia das Populações Afro-Brasileiras	Desde 1991 na UNEMAT	—
6. Aparecido de Assis	Doutorado	Filosofia	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)	2011	Violência na escola, Conflito, Gestão Escolar, Política Educacional	Desde 1994 na UNEMAT	—
7. Dimas Santana Souza Neves	Doutorado	Educação, Cultura e Sociedade	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)	2009	Educação (História da Educação, Legislação educacional, Políticas educativas)	Desde 1998 na UNEMAT	—

PRPPG  
UNEMAT  
Fls. 201  
Ass: 10/10



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - CAC

Pedagogia  
Fls. nº 02



8.	Edna Luzia Sampaio	Doutorado	Ciências Sociais: Política	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)	2011	Políticas Sociais	Desde 1994 na UNEMAT	—
9.	Elisa Maria Jorge da Cunha	Mestrado	Educação, Cultura e Sociedade	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	2006	Movimentos Sociais, Diversidade e Política Educacional	Desde 1998 na UNEMAT	—
10.	Elizeth Gonzaga dos Santos Lima	Pós-Doutorado	Educação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	2012	Formação de Professores; Ensino; Avaliação	Desde 1998 na UNEMAT	—
11.	Evanil de Almeida Cardoso	Mestrado	Educação em Ciências	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	2004	Formação de professores	Desde 1998 na UNEMAT	—
12.	Graciela Constantino	Doutorado	Psicologia, Desenvolvimento e Educação	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	2009	Juventude, Políticas Públicas e Educação	Desde 1994 na UNEMAT	—
13.	Heloísa Salles Gentil	Doutorado	Educação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	2005	Formação de professores, Políticas e Práticas Pedagógicas	Desde 1998 na UNEMAT	—
14.	Ilma Ferreira Machado	Pós-Doutorado	Educação	Universidade Federal de Santa Catarina	2010	Educação e Diversidade	Desde 1990 na UNEMAT	—
15.	Irton Milanesi	Doutorado	Educação (Ensino, Avaliação e Formação de professores)	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	2004	Formação de professores, Políticas e Práticas Pedagógicas	Desde 1994 na UNEMAT	—
16.	João de Deus dos Santos	Doutorado	Educação (Tópicos específicos da Educação)	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	2006	Educação, Cultura e Sociedade	Desde 1994 na UNEMAT	—
17.	Jociane Rosa de Macedo Costa	Doutorado	Educação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	2012	Educação, Cultura e Sociedade	Desde 1994 na UNEMAT	2015
18.	Jocinete das Graças Figueiredo	Mestrado	Educação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	2001	Educação, Cultura e Sociedade	Desde 1990 na UNEMAT	—

PRPPG  
UNEMAT  
Ass: [assinatura]

R



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - CAG  
Pedagogia  
Fls. nº 04



19.	José Antônio Finardi	Mestrado	Sociologia	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)	2000		Desde 2007 na UNEMAT	—
20.	José Ferreira da Costa	Mestrado	Educação (Ensino na Educação Brasileira)	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)	2000	Movimentos Sociais, Diversidade e Políticas Educacionais	Desde 1994 na UNEMAT	—
21.	Josiane Magalhães	Doutorado	Educação (Ensino na Educação Brasileira)	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)	2003	Educação, Cultura e Sociedade	Desde 1998 na UNEMAT	—
22.	Laudemir Luiz Zart	Doutorado	Política Científica e Tecnológica	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	2012	Movimentos Sociais, Planejamento Participativo e Socioeconomia Solidária	Desde 1990 na UNEMAT	—
23.	Lígia Cappi Manzini	Mestrado	Educação	Universidade São Francisco	2013	Formação de professores	Desde 1990 na UNEMAT	—
24.	Marcelo Luiz Grassi Beck	Doutorado	Educação (Psicologia Social)	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)	2006	—	Desde 1998 na UNEMAT	—
25.	Maria da Penha Fornaciari Antunes	Mestrado	Educação	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	2006	Movimentos Sociais; Diversidade e Políticas Educacionais	Desde 2006 na UNEMAT	—
26.	Maria do Horto Salles Tiellet	Doutorado	Educação	Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)	2012	Formação de professores, Políticas e Práticas Pedagógicas		—
27.	Maria Izete de Oliveira	Doutorado	Psicologia da Educação	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)	2002	Formação de professores, Políticas e Práticas Pedagógicas	Desde 1990 na UNEMAT	Aposentadoria Julho/2014
28.	Maritza Maciel Castrillon Maldonado	Doutorado	Educação	Universidade Federal Fluminense (UFF)	2009	Educação e Diversidade (Escola, Currículo, Cultura e	Desde 1994 na UNEMAT	—

PRPPG  
UNEMAT  
Educação  
Ass: [assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - CAC  
Pedagogia  
Fls. nº

13



						Sociedade contemporâneo)		
29.	Maurecilne Lemes da Silva (Acompanhamento de cônjuge - militar desde 1995)	Doutorado	Genética e Melhoramento	Universidade Federal de Viçosa (UFV)	2007	—		—
30.	Olímpia Maluf	Doutorado	Linguística	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	2004	Estudo dos processos discursivos e de significação	Desde 1990 na UNEMAT	—
31.	Rinalda Bezerra Carlos	Doutorado	Psicologia da Educação	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)	2013	—	Desde 2006 na UNEMAT	—
32.	Rosalva Pereira Alencar	Mestrado	Educação	Universidade Dom Bosco (UCDB)	2006	Formação de professores e práticas pedagógicas	Desde 2006 na UNEMAT	—
33.	Maria José Landivar (Campus de Juara)	Doutorado	Linguística	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	2013	—		—
34.	Marilda de Oliveira Costa (Campus de Juara)	Doutorado	Educação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	2011	Formação de professores, Políticas e Práticas Pedagógicas	Desde 2006 na UNEMAT	—
35.	Renata Cristina de L. C. Batista Nascimento (Campus de Juara)	Mestrado	Educação	UNEMAT	2012	—	Desde 2008 na UNEMAT	—

PRPPG  
UNEMAT  
Fls. 13  
Ass. 13

13



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Pedagogia

Campus Universitário de Cáceres

**Tabela 2. DOCENTES AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO COM PORTARIA DA REITORIA/UNEMAT**

Informar todos os professores que se encontram afastados para qualificação com portaria da Reitoria/UNEMAT		NIVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento	Nº Portaria Reitoria
1.	Jocinete das Graças Figueiredo	Doutorado	Educação	UF	01/02/2012 a 31/01/2015	228/2012

PRPPG  
UNEMAT  
Fls. 278  
Ass:



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



**Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Pedagogia**  
**Campus Universitário de Cáceres**

**Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2011-CONEPE**

Informar os professores que irão se afastar para qualificação nos próximos semestres.		NÍVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento
1.	Maritza Maciel Castrillon Maldonado	Pós-Doutorado	Educação	Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)	A partir de 01/08/2014
2.	Evanil de Almeida Cardoso	Doutorado	Educação	Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática (REAMEC- polo UFMT)	Data ainda não definida

Atualmente, este Departamento conta com 35 (trinta e cinco) docentes efetivos, sendo:

- 02 (dois) Pós-Doutores;
- 23 (vinte e três) Doutores;
- 03 (três) Doutorandos e
- 07 (sete) Mestres.

PRPPG  
UNEMAT  
Fls. nº 01  
Ass:

Jocilene Rosa de Macedo Costa  
Coordenadora do Curso de Pedagogia  
UNEMAT - Campus Universitário Jane Vanini  
Portaria 13153/2013/Reitora



Parecer nº 019/2014 DP - Ad Referendum

**Assunto:** Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Pedagogia

**Partes Interessadas:** Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia  
Faculdade de Educação e Linguagem  
Campus Universitário de Cáceres  
Pró-Reitoria de Administração - PRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

**HISTÓRICO**

Diante da solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG, no encaminhamento do Plano Institucional de Capacitação Docente do Curso, realizado anualmente e do Requerimento da Profª Dra. Maritza Maciel C. Maldonado de afastamento para qualificação (Pós-Doutorado), a ser realizado na Universidade Estadual do Rio De Janeiro-UERJ.

**PARECER**

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso I, da Resolução Nº 012/2011-CONEPÉ que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, onde consta que para ser beneficiado pela política de qualificação, o docente deverá atender aos seguintes requisitos:  
I. Contemplar o Plano Institucional de Capacitação Docente;

CONSIDERANDO o art. 10, da Resolução Nº 012/2011-CONEPÉ, onde diz que a concessão de afastamento respeitará o limite percentual abaixo descrito:

I. O Departamento que tiver acima de 75% (setenta e cinco por cento) de Docentes doutores em sua lotação poderá afastar, no máximo, 10% (dez por cento) de seus professores efetivos.

II. O Departamento que tiver de 50% (cinquenta por cento) a 75% (setenta e cinco por cento) de Docentes doutores em sua lotação poderá afastar, no máximo, 15% (quinze por cento) de seus professores efetivos.

III. O Departamento que tiver menos de 50% (cinquenta por cento) de Docentes doutores em sua lotação poderá afastar, no máximo, 20% (vinte por cento) de seus professores efetivos.

Parágrafo Único Excetua-se do total desse percentual os docentes vinculados em Programas de Pós-graduação da UNEMAT e em Programas de Cursos de Mestrado e Doutorado Interinstitucionais em convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT;

Fls. nº 402  
[assinatura]



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM  
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

PRPPG  
UNEMAT  
Fls. 02  
Ass: [assinatura]



Este Colegiado de Curso, no uso de suas atribuições, é de PARECER FAVORÁVEL, *Ad Referendum* ao encaminhamento do Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Pedagogia referente ao ano 2014, para que seja anexada ao processo de afastamento para qualificação da docente Maritza Maciel C. Maldonado.

**S.M.J. Este é o parecer.**

Cáceres, 01 de agosto de 2014.

**Profa. Dra. Jociane Rosa de Macedo Costa**  
Coordenadora do Curso de Pedagogia  
Portaria nº1315/2013/Reitoria

Ass: [assinatura]  
f. CAC  
Pedagogia  
Fls. nº [número]



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU

PRPPG  
UNEMAT  
Fls. 48  
Ass: *[Handwritten initials]*



Ofício 29/2014 PRPPG-*Stricto Sensu*/afastamento

Cáceres, 01 de agosto de 2014

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	420803/2014	Maritza Maciel Castrillon Maldonado	Afastamento Qualificação para	012/2011

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência do docente junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação. Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*

Renata Lourenço  
Agente Administrativo  
Matrícula 126153  
PRPPG/UNEMAT

Ao Ilmo Senhor  
Prof. Me. ARIEL LOPES TORRES  
MD. Pró-Reitor de Gestão Financeira-PGF  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Sede Administrativa

*Encaminha-se a  
Supervisão de Contabili-  
dade para emissão de  
nada consta.*  
*[Handwritten signature]*  
ARIEL LOPES TORRES  
Pró-Reitor de Gestão Financeira  
Portaria nº 1436/2014  
UNEMAT/PGF

Recebido em 01/08/2014  
Ass. *[Handwritten signature]*  
UNEMAT-PGF 17:42

**UNEMAT**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

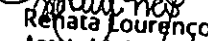


## ATESTADO

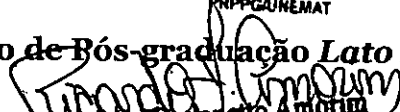
Processo nº 420803/2014

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO** lotado(a) no **Curso de PEDAGOGIA**, do **Campus Universitário de CÁCERES**, de afastar-se no período de **11/08/2014 a 10/02/2015** (totalizando 06 meses) para a realização de qualificação em nível de Pós-Doutorado no **Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO**, através da **Universidade Estadual do Rio de Janeiro** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 – CONEPE**.


### Supervisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PRPPG

Ass:   
Renata Lourenço  
Agente Administrativo  
Matrícula 126153  
PRPPG/UNEMAT data 11/08/2014

### Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG

Ass:   
Ricardo Furlanetto Amorim  
Supervisor de Pós - Graduação Lato  
Sensu, Port.398/2012.  
PRPPG/UNEMAT data 11/08/2014

### Supervisão de Acompanhamento e Avaliação de Programas e Projetos – SAAP/PRPPG

Ass:   
Dra. Naci Aguiar Medeiros  
Supervisora de Acompanhamento de  
Projetos de Pesquisa, Port. 397/2012,  
PRPPG/UNEMAT data 05/08/2014

### Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF

Ass: \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

### Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass:   
Francesco Senatore de Oliveira  
Supervisor de Projetos  
Portaria nº 367/2012 data 04/08/2014



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE

PRPPG  
UNEMAT  
Fis. 50  
Ass: X



Ofício nº. 118/2014 – SUCON/PGF

Cáceres, MT. 04 de Agosto de 2014.

Ilmo. Srº

**GUSTAVO LAET**

Assessor Técnico Administrativo - PRPPG  
Sede Administrativa – UNEMAT

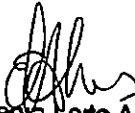
Assunto: **Solicitação nada consta**

**Prezado Senhor,**

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo nº 420803/2014, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil da servidora **Maritza Maciel Castrillon Maldonado**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito da referida servidora, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
**Eugenia Lerte Alves**  
Supervisora de Contabilidade  
Port. nº 2568/2013 mat 86186- UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PRPPG  
UNEMAT  
Fls. 2/2  
Ass:



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que a **Profa. Maritza Maciel Castrillon Maldonado** lotado no Curso de Pedagogia do *Campus* Universitário de Cáceres encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

Francesco Senatore de Oliveira  
Supervisor de Projetos  
Portaria nº 367/2012

Cáceres, 04 de agosto de 2014.

---

# UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso  
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -  
Av. Tancredo Neves, Nº 1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000  
Fone: (65)3221-0037/0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat



**PARECER Nº 051/2014 – PRPPG/Stricto Sensu**

**Protocolo nº 420803/2014**

<b><u>PARTES</u></b>	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
<b><u>INTERESSADAS:</u></b>	
	Campus Universitário de CÁCERES
	Curso de PEDAGOGIA
	Prof.(a) <b>MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO</b>

**ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE**

<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:</b>	<b>11/08/2014 a 10/02/2015 (totalizando 06 meses).</b>
<b>CURSO:</b>	<b>Pós-Doutorado em EDUCAÇÃO</b>
<b>UNIVERSIDADE:</b>	<b>Universidade Estadual do Rio de Janeiro</b>
<b>SOLICITAÇÃO DE BOLSA:</b>	<b>bolsa cnpq</b>
<b>PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:</b>	<b>01/08/2014 a 31/07/2015</b>
<b>RESOLUÇÃO:</b>	<b>012/2011 - CONEPE</b>
<b>AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:</b>	<b>sem afastamento</b>

**A) HISTÓRICO**

<b>Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:</b>
<b>RG e CPF, Comprovante de matrícula, Termo de Concessão e Aceitação de</b>



Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer Colegiado de Curso de Ciências Contábeis Projeto de Pesquisa, Plano de capacitação docente fornecido pelo departamento, Nada consta das Pró-Reitorias de Gestão Financeira, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação, Nada consta das Pró-Reitorias de Gestão Financeira, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação,

### **B) PARECER**

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORAVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO** para cursar Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado em **EDUCAÇÃO** na Universidade Estadual do Rio de Janeiro durante o período de 11/08/2014 a 10/02/2015, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Prof.ª Dra. Aurea Regina Alves Ignácio  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT Sede Administrativa  
Port. 091/2013 PRPPG

Cáceres-MT, 12 de julho de 2014



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



UNEMAT  
Fls. 64  
Ass: JG

Ofício nº. 382/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 18 de Agosto de 2014.

Ilmo Senhor:  
Miguel Castilho Junior  
Chefe de Gabinete  
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, os processos dos Docentes da Educação Superior, para a emissão de portaria de Licença para Qualificação em conformidade os pareceres da PRPPG/*Stricto Sensu*.

PROCESSO	NOME	PARECER PRPPG
400459/2014	MARCELO DA SILVEIRA M. PINHEIRO	050/2014 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
420803/2014	MARITZA M. C. MALDONADO	051/2014 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

**Suzely Paizano Neves**  
Supervisora de Desenv. Profissional  
UNEMAT - Sede Administrativa  
Matricula - 127794

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT


Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA N° 1786/2014**

**Autoriza servidor docente ao afastamento  
para qualificação**

UNEMAT
Fis. 55
Ass: 

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

**CONSIDERANDO** a Resolução 012/2011 – CONEPE;

**CONSIDERANDO** o Ofício 382/2014 – PRAD/SDP, datado de 18.08.2014, anexado ao processo sob protocolo 420803/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1° Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO**, matrícula 83187, lotada no *Campus* Universitário de Cáceres, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Pós-Doutorado em Educação, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, no período de **11/08/2014 a 10/02/2015**.

Registre-se

Publique-se

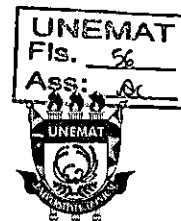
Cumpra-se

Cáceres, MT, 19 de agosto de 2014.

  
**DIONEI JOSÉ DA SILVA**  
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 414/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 27 de Agosto de 2014.

Ilmo. Senhor  
Diogo Araújo Meira Rocha  
**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SAD**  
Cuiabá/MT

Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 420803/2014, da servidora **MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO**, Docente da Educação Superior/UNEMAT, matrícula n. 83187, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**Suzely Balzano Neves**  
Supervisora de Desenv. Profissional  
UNEMAT - Sede Administrativa  
Matrícula - 127794

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CHECKLIST

Matrícula: 83187 Vínculo: 1  
Nome: Maritza Maciel Castrillon Maldonado  
Cargo: Professora da Educação Superior  
Órgão / Entidade: UNEMAT  
Período: 11/08/2014 a 10/10/2015

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	sim
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo " <i>Licenças / Afastamentos</i> " - SEAP	não
Servidor com " <i>cessão interna</i> " vigente?	não
Servidor com " <i>cessão externa</i> " vigente?	não
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo " <i>Frequência</i> " - SEAP	não
Servidor em " <i>gozo de férias</i> " - SEAP	não
Servidor em " <i>gozo de licença prêmio</i> " - SEAP	não

Cuiabá - MT, 02/09/2014

Verificado por:

  
Barbara Nathalia Nogueira Garnica  
Agente da Área Instrumental do Governo

Fls. 58Ass. [assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

<b>MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.:</b>	<b>844/GQMP/CP/SGP/SAD/2014</b>
<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>420803/2014</b>
<b>INTERESSADO:</b>	<b>MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Licença para Qualificação Profissional</b>

### 1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83187/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

### 2.0 – Da Competência

É de se registrar que a Resolução nº 012/2011 - CONEPE, regulamenta a política de qualificação Stricto Sensu dos docentes da educação superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Diz o artigo 7º da Resolução nº 012/2011 - CONEPE:

*Art. 7º O docente deverá permanecer em exercício de suas atividades na instituição até a deliberação final da autorização de seu afastamento pelas instâncias competentes, a saber: Colegiado de Curso, Instituto/Faculdade, PRPPG e Reitoria.*

Cabe ressaltar que o Decreto Estadual nº 1.826, de 18 de fevereiro de 2009, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso I do artigo 15, diz:

*Art. 15. A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar e acompanhar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:*

*I – elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, recondução, reintegração e licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo e qualificação profissional;*

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Posto isto, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SAD elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.



Fis. 39  
Ass. l

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### 3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Universidade do Estado de Mato Grosso deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional, observando o artigo 6º da Resolução nº 012/2011 - CONEPE

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- *Requerimento constando dados funcionais, com endereço completo e telefone, modelo disponível na página da PRAD/UNEMAT, bem como cópia do RG e CPF;*
- *Projeto de Pesquisa (Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado);*
- *Comprovante de matrícula e/ou carta de aceite;*
- *Parecer do Colegiado de Curso autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor;*
- *Atestados da Chefia do Curso e das Pró-Reitorias, atestando inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão;*
- *Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado reconhecido firma em cartório;*
- *Termo de Compromisso reconhecido firma em cartório que conste: Sua decisão de permanecer na instituição por período igual ao do afastamento após a conclusão do curso; Sua disposição de devolver à UNEMAT os recursos investidos para a realização de sua pós-graduação nos casos previstos por esta resolução; Sua disponibilidade de tempo para a realização da pós-graduação; E sua concordância com termos desta Resolução;*
- *Declaração de que não tenha vínculo empregatício com outras Instituições e, no caso de pertencer a outra Instituição, o documento que comprove a liberação da mesma para a realização de pós-graduação, com ou sem ônus.*
- *Declaração de inexistência de débitos junto à biblioteca e ao setor financeiro.*

### 4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 02 de setembro de 2014.

*Barbara Garnica*  
Barbara Nathalia Nogueira Garnica  
Técnica Administrativa

De acordo:

*Diogo de Araujo Maira Rocha*  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal

60

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DE: 22/09/14 à pág. 06



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO Nº 22.778/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 420803/2014, resolve conceder a **MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83187/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de Pós - Doutorado em Educação na Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 11 de agosto de 2014 a 10 de fevereiro de 2015, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2014.

**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
*Governador do Estado*

**PEDRO JAMIL NADAS**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
*Secretário de Estado de Administração*

**DIONEL JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso*

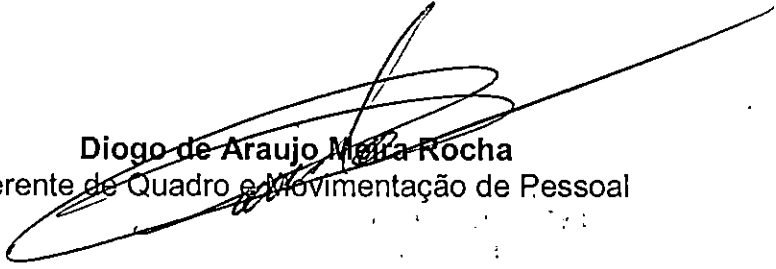


ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 24 de setembro de 2014.

  
**Diogo de Araujo Mello Rocha**  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal





SAD/Protocolo  
Fls. 01  
Rub. 11

**AFASTAMENTO QUALIFICAÇÃO PTES**

ORDEM	ORIGEM	AÇÃO DE ORIGEM	DESTINO
01	SERVIDOR	Requerimento Padrão	CAMPUS-DURA
02	CAMPUS-DURA	Despacho – análise preliminar	PRAD-SDP
03	PRAD-SDP	Despacho – análise check list	C. QUALIFICAÇÃO
04	C. QUALIFICAÇÃO	Parecer – análise qualificação	PRAD-DAGP
05	PRAD-DAGP	Encaminha para confecção	GABINETE
06	GABINETE	Confecção Portaria	PRAD-SDP
07	PRAD-SDP	Conferência Final – Encaminha Ato	SAD
08	SAD	Publicação em Diário Oficial	PRAD-SDP
09	PRAD-SDP	Lançamento Ficha e Arquivamento	PASTA FUNCIONAL

**DOCUMENTOS OBRIGATORIOS QUE DEVEM CONTER NO PROCESSO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**

Nome Completo		
<u>Metuzalem Gonçalves Silva</u>		
1.	Processo com capa preenchida corretamente (Nome do servidor, setor de lotação, Campus Universitário e assunto Ex: Processo para aquisição de Afastamento para Qualificação)	OK
2.	Requerimento Padrão constando dados funcionais com endereço completo e telefone ✓	OK
3.	Cópia do RG e CPF. (com confere com original) ✓	OK
4.	Cópia do Termo de Posse	OK
5.	Cópia da Publicação em DOE da Estabilidade	OK
6.	Declaração de inexistência de Débitos junto ao Financeiro	
7.	Declaração de inexistência de Débitos junto ao Recursos Humanos.	
8.	Declaração de inexistência de Débitos junto à Biblioteca	OK
9.	Pré-projeto de pesquisa apresentado à instituição de destino, ou, quando dispensado, descrição sucinta da pretensão a ser objeto de pesquisa. ✓	OK
10.	Carta de aceitação da instituição de destino, matrícula no programa ou documento assemelhado ✓	OK
11.	Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado pelo servidor com <u>firma reconhecida</u> pelo qual se obriga a apresentar a titulação e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida	OK
12.	Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado que entre si firmam a UNEMAT e o Servidor, com firma reconhecida	OK

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA UNEMAT**

13.	Declaração da Diretoria da Unidade Administrativa de origem, de que o afastamento do servidor está amparado pelos limites estabelecidos no Art. 5º da Res. 065/2011-CONEPE	OK
14.	Ofício de Encaminhamento da Diretoria da Unidade Administrativa de origem à Supervisão de Desenvolvimento Profissional SDP/DAGP/Sede Administrativa	OK
15.	Vida Funcional atualizada (anexada PRAD-SDP)	OK
16.	Declaração de inexistência de Débitos junto ao Setor Jurídico	—
17.	Parecer da Comissão de Qualificação que o curso está relacionado com a área de atuação do servidor	OK

Espaço reservado a PRAD-SDP

Conferido em: 05 / 02 / 2013

Tatiane Cristina de Souza  
Supervisora de Desenvolvimento  
Profissional UNEMAT-Sede Administrativa  
Matrícula 87488

**DISPOSITIVOS LEGAIS**

- Lei Complementar 04/1990
- Lei Complementar 321/2008
- Resolução 065/2011-CONEPE



**REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**

SAB/Protocolo

Fls. 03

Rub. h

**IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE (LETRA DE FORMA)**

**NOME COMPLETO: METUZALEN GONÇALVES SILVA**

**NACIONALIDADE: BRASILEIRA**

**ESTADO CIVIL: CASADO**

**DATA DE NASC.: 17/01/1984**

**RG N° 1462568-7**

**ÓRGÃO EXP: SSPMT**

**CPF N° 970.224.621-00**

**MATRÍCULA N°.: 118997**

**ENDEREÇO: RUA 1, 25. RESIDENCIAL CRUZEIRO DO SUL BAIRRO: VILA IRENE**

**CEP: 78200-000 CIDADE: CÁCERES UF:MT FONE (65) 9979-7787**

**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO – ESPECIALIDADE TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

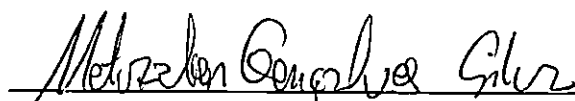
**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: UNEMAT / PROEG / DIRETORIA DE GESTÃO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
(COORDENAÇÃO UAB/UNEMAT)**

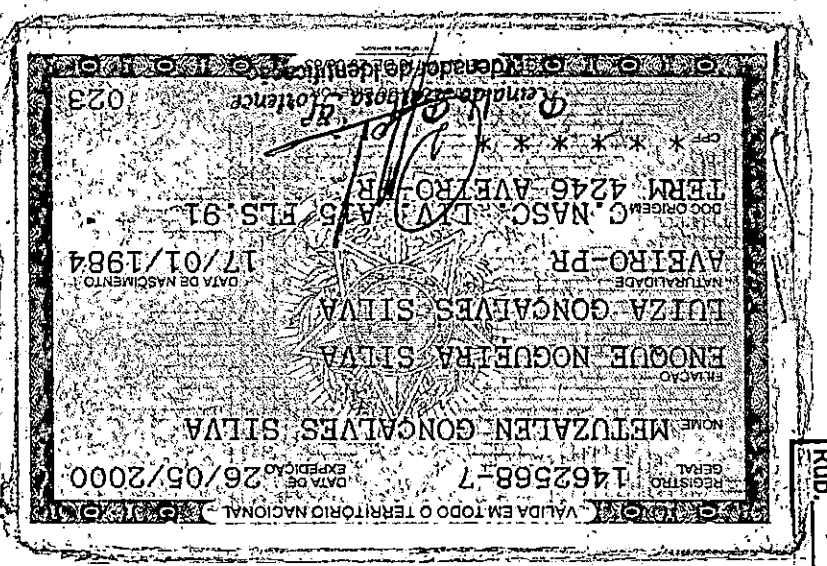
Vem mui respeitosamente, solicitar, de Vossa Senhoria, providências necessárias à concessão de Afastamento em tempo integral para cursar (Mestrado) do Programa de Pós-graduação em Informática do Departamento de Informática da Universidade Federal do Paraná (UFPR), conforme atestado de matrícula e demais documentos em anexos, no período de 15/04/2013 à 15/10/2014.

Tal solicitação pauta-se nas definições estabelecidas pelo Programa de Qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior – PTES, da UNEMAT, instituído de acordo com a Resolução CONEPE nº. 065/2011 e Lei Complementar 321/2008.

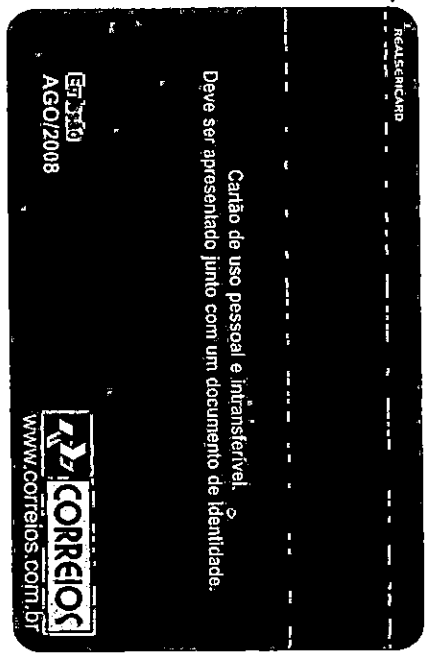
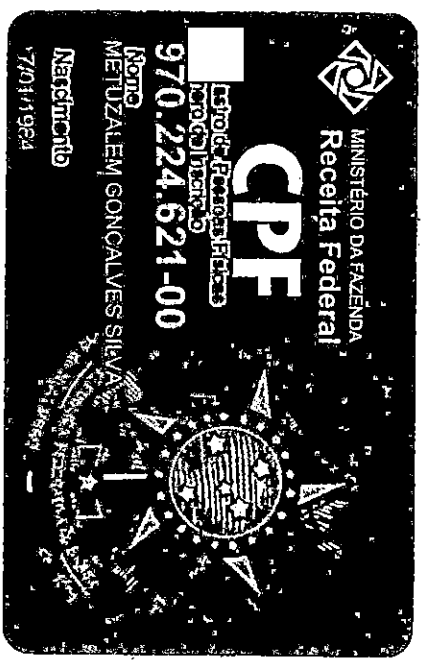
Nestes termos, pede deferimento.

Cáceres - MT, 20 de Dezembro de 2012.

  
Assinatura do Requerente



SAD/Protocolo  
Fls. 04  
Rub. W



Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Cáceres-MT, 20 de Maio de 2008.

*Carolina de Souza*  
Carolina de Souza  
Tutoradora Técnica Administrativa  
Assessoria Técnica Administrativa  
Assessoria Técnica Administrativa  
Assessoria Técnica Administrativa  
Assessoria Técnica Administrativa



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

SAD/Protocolo
Fls. 05
Rub. 11

**TERMO DE POSSE Nº 184 /2005**

**TERMO DE POSSE**

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, na presença da Comissão designada para tal fim, compareceu o (a) Sr. (a) **METUZALEN GONÇALVES SILVA**, para tomar posse no cargo de **Agente Universitário – Técnico em Informática**, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2004-UNEMAT, para a Universidade do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2004, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2005, nomeado(a) através do Ato Governamental nº 6.296/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2005, tendo apresentado a documentação exigida e assinado o presente termo de posse.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2005.

Metuzalen Gonçalves Silva

**EMPOSSADO (A)**

  
Brasília dos Santos Matos Fortes  
Comissão de Posse  
CRS/SGP/SAD

3. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
  4. Descrição: Eterno de Despesa 333030, Folha 240  
Projeto Atividade: 2005 – R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
  4. Vigência: Da assinatura até a data de 31 de dezembro de 2008
  5. Fundamentação Legal: Pregão 121/2007/SAD/MF
  6. Assinam: Contratare: Dêcio Coufimo – Presidente do INDEAMF  
Contratada: Gustavo Campos Oliveira – Representante da Empresa Pátora  
Distribuidora de Veículos Ltda
- Testemunhas: Heilder Schwingel – CPF 913.898.601-91  
Lucielú Lisboa Santos – CPF 091.705.961-15  
Cláudia Wf. 11 de agosto de 2008.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## SAD

**REQUERIDA/SAD/00146/2008** DE: 11/08/2008  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que  
Linha são conferidas por Lei,  
Resolva: DESIGNAR

**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**  
Processo N.º: 1361/2008  
Nome: (82119) ADELINA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 21/07/2008 Até 19/08/2008  
Cargo/Função: (11630) DEN-9 SERVIDOR  
Substituído: (719073) MARIA JERÊNE TELES DE MENEZES  
Un. Adm: (140856) GERENCIA DE ASSISTENCIA A PLANO DE SAUDE  
FUNÇÃO, REGISTRAÇÃO, COMPRO-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2008.  
Secretário de Estado de Administração

**REQUERIDA/SAD/00147/2008** DE: 11/08/2008  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que  
Linha são conferidas por Lei,  
Resolva: DESIGNAR

**Evento: Designação de Inquério/Função de Confiança**  
Processo N.º:  
Nome: (200472) FRANCINE DORELI DA SILVA  
Cargo/Função: (11669) FUNÇÃO DOA 10 IC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
A Partir de: 01/07/2008

**Processo N.º:**  
Nome: (140095) HUDSON FARIAS DA COSTA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DOA 10 IC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (139548) COORD. DE LICITAÇÕES GOVERNAMENTAIS  
A Partir de: 01/07/2008

**REQUERIDA/SAD/00148/2008** DE: 11/08/2008  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que  
Linha são conferidas por Lei,  
Resolva: CONCEDER

**Evento: ESTABILIDADE**  
Processo N.º: 405189/2008  
Nome: (196572) ANAMAR CARDOSO DA SILVA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO HATRE  
A Partir de: 14/07/2008

**Processo N.º: 405198/2008**  
Nome: (122237) ALESSANDRO COSTA RIBEIRO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO HATRE  
A Partir de: 03/08/2008

**Processo N.º: 405198/2008**  
Nome: (129521) ALEX SERRAO DOS SANTOS  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANARÁ DA SERRA  
A Partir de: 03/08/2008

**Processo N.º: 405198/2008**  
Nome: (198052) ALEXANDRO VANONCIO DA COSTA LOPES  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 08/08/2008

**Processo N.º: 405198/2008**  
Nome: (196151) ALFREDIANO LOPES GALVAO  
Cargo: (4502) APOIO UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANARÁ DA SERRA  
A Partir de: 22/08/2008

**Processo N.º: 421436/2008**  
Nome: (120307) ANA CAROLINA BEZERRA LUIZ  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. COORDEN. MANUTENÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 16/12/2007

**Processo N.º: 405189/2008**  
Nome: (95333) ANA CANDIA DE SOUZA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
A Partir de: 25/07/2008

**Processo N.º: 405189/2008**  
Nome: (124828) ANA LUCI DE SOUZA FORTUNA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXPENSO  
A Partir de: 18/07/2008

**Processo N.º: 405189/2008**  
Nome: (113037) ANDRÉLUIZ DOS SANTOS ZANETTI PIRES DA SILVA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054771) GERENTE DE DIREÇÃO  
A Partir de: 25/07/2008

**Processo N.º: 405189/2008**  
Nome: (124818) ANDRÉLUIZ DOS SANTOS ZANETTI  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
A Partir de: 18/07/2008

**Processo N.º: 405198/2008**  
Nome: (124822) ANDERSON ALEX REICHELEI  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 02/08/2008

**Processo N.º: 405198/2008**  
Nome: (125228) ANDERSON PAULO ROSSI  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054610) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 22/08/2008

**Processo N.º: 363765/2008**  
Nome: (115431) ANDRÉ ALMEIDA LISBOA  
Cargo: (10278) AGENTE PROFISSIONAL DO SIST. PROFISSIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO  
A Partir de: 05/07/2007

**Processo N.º: 405189/2008**  
Nome: (124678) ANDRÉ DE JESUS BRITO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058165) DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
A Partir de: 14/07/2008

**Processo N.º: 405189/2008**  
Nome: (124698) ANDRÉ FELIPE CARGO VITARINHO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058149) DIV. ACOMP. E AVALIAÇÃO PROJETOS  
A Partir de: 12/07/2009

**Processo N.º: 405189/2008**  
Nome: (119795) ANDRÉ RICARDO CALAZEIRA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANARÁ DA SERRA  
A Partir de: 28/07/2008

**Processo N.º: 443148/2008**  
Nome: (120221) ANDRÉIA PINHEIRA ANDO  
Cargo: (4944) TÉCNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN. INF. ASSIST. PESQU-SOC. ADIADO HORTIHO  
A Partir de: 30/12/2007

**Processo N.º: 363765/2008**  
Nome: (120038) ANEIRA MARIA DA SILVA  
Cargo: (10278) AGENTE PROFISSIONAL DO SIST. PROFISSIONAL  
Un. Adm: (129909) SEMIDIRETORIA GERAL DE RESPONSABILIZAÇÃO, CIA  
A Partir de: 12/01/2008

**Processo N.º: 443148/2008**  
Nome: (76341) ANTONIA ALICEI SOUZA OLIVEIRA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. COORDEN. MANUTENÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 27/12/2007

**Processo N.º: 405189/2008**  
Nome: (118510) ANTONIO MARCOS DA SILVA  
Cargo: (10278) AGENTE PROFISSIONAL DO SIST. PROFISSIONAL  
Un. Adm: (129909) SEMIDIRETORIA GERAL DE RESPONSABILIZAÇÃO, CIA  
A Partir de: 05/07/2007

**Processo N.º: 421436/2008**  
Nome: (82026) APMÉRCIO SAMUEL DE CASTRO GONCALVES  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. COORDEN. MANUTENÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 29/07/2008

**Processo N.º: 405198/2008**  
Nome: (73616) ANISIAN CLAYTON MORAES  
Cargo: (4529) TÉCNICO UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058033) ASSESSORIA JURÍDICA  
A Partir de: 01/08/2008

**Processo N.º: 405198**  
Nome: (125098) ANDRÉ LUIZ DE JESUS BENEVIDES  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054755) DIR. INST. DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA  
A Partir de: 02/08/2008

**Processo N.º: 405189/2008**  
Nome: (124808) CÂNDIA BEZERRA ANTUNES MACIEL  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
A Partir de: 25/07/2008

**Processo N.º: 405198/2008**  
Nome: (116995) CÂNDIO ARAÚJO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058161) DIVISÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS  
A Partir de: 01/08/2008

**Processo N.º: 405198**

Nome: (125238) CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO HUGRE  
A Partir de: 22/08/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (124926) CARLOS RODRIGO DE MELO CHAGA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 09/08/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125230) CAROLINA TITO CARMOC  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 15/08/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125221) CAROLINE LUCY AMARANTE E SILVA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO  
A Partir de: 26/08/2008  
Processo N.: 421436/2008

Nome: (125279) CELINA SILVANA BESSA CAMPELO  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTEELHO  
A Partir de: 15/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125093) CLAUDIA MARISA ROSA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 03/08/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (104430) CLAUDINEI DA SILVA LARA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 09/08/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124825) CLEBER DELFINO  
Cargo: (4502) APOIO UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 18/07/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (119024) CLEBER LUIZ DE SOUZA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 11/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (112106) DANIEL JUNIOR TIRLONI  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO HUGRE  
A Partir de: 01/08/2008  
Processo N.: 443145/2008

Nome: (120208) DANIELA BENINI GALETTI GARCIA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/01/2008  
Processo N.: 421436/2008

Nome: (123869) DANIELE RIBATSKI DA SILVA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136603) DIRETORIA TECNICA DO MT LABORATORIO  
A Partir de: 12/05/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124810) DANIELLE TAVARES TEIXEIRA  
Cargo: (4529) TECNICO UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO  
A Partir de: 25/07/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124829) DARLAN GUIMARAES RIBEIRO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 21/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (124841) DEIVID SULZBACHER FOMES  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO  
A Partir de: 01/08/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124684) DIXON PATRICK GONZAGA DE FREITAS  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058165) DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO  
A Partir de: 13/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125092) DOUGLAS EHLE NIDARI  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS  
A Partir de: 03/08/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (108407) DOUGLAS LUIS NATARI BARBOSA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
A Partir de: 24/08/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (125346) EDER JUNIOR ARAUJO VILASIM  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA  
A Partir de: 28/07/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124815) EDGAR BORTOLETO FERREIRA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO  
A Partir de: 27/07/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (116966) ELAINE HOFEMANN  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 13/07/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (97299) ELAINE TORTORELLI MONTEIRO  
Cargo: (4529) TECNICO UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO  
A Partir de: 07/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (124892) ELICIO PESSOA DE SOUZA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058300) DIRETORIA DO INSTITUTO DE LINGUAGEM  
A Partir de: 04/08/2008  
Processo N.: 388206/2008

Nome: (112143) ELENICE DE SOUZA LOTUFO CAROSO  
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTEELHO  
A Partir de: 27/11/2007  
Processo N.: 443145/2008

Nome: (124921) ELIETH RODRIGUES SILVA PEREIRA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTEELHO  
A Partir de: 18/07/2008  
Processo N.: 443145/2008

Nome: (122619) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTEELHO  
A Partir de: 22/03/2008  
Processo N.: 85378/2007

Nome: (52688) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA  
Cargo: (4065) AUXILIAR METEOROLOGICO  
Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS  
A Partir de: 12/07/2003  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124831) EMERSON DE SOUZA MENDONCA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO HUGRE  
A Partir de: 13/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (123787) ERICA SILVA ROCHA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO  
A Partir de: 22/08/2008  
Processo N.: 13072008

Nome: (124679) ERICK PAULO TRINDADE ABDALLAH  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058130) DIVISAO DE ACOMP. ORGaos COLEGIADOS  
A Partir de: 13/07/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124800) ERIKA NEVERC DOS SANTOS SILVA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 19/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (95203) ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058173) DIVISAO FINANCEIRA  
A Partir de: 01/08/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124693) EZEQUIEL NUNES PACHECO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 11/07/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (112951) FARIANO BERNANDES DE OLIVEIRA PINTO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS  
A Partir de: 22/07/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124817) FABRICIA LUIZA DE ALMEIDA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058327) DIRETORIA DA FACULDADE DE CIENCIAS EXATA  
A Partir de: 18/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (122734) FÁBRYLA COUTINHO GRANDE FERREIRA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 24/08/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125216) FELIPE GONCALVES FERREIRA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 10/08/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124591) FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058130) DIVISAO DE ACOMP. ORGaos COLEGIADOS  
A Partir de: 12/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (116606) FERNANDO THIAGO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/08/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (90059) FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA  
A Partir de: 01/08/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124736) FRANCIANO ANJUNES  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO  
A Partir de: 18/07/2008  
Processo N.: 443145/2008

Nome: (116005) FRANCISCO DE ASSIS FARIAS

SAD/Protocolo
Fls. 02
Rub. K

Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (116688) SUPERINT. DE GESTÃO DE INSUMOS DE SAÚDE  
A Partir de: 06/07/2007  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124833) GABRIEL SCHARONG FERRO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 25/07/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124680) CASEARINO DE LIMA CIRQUEIRA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058076) DIV. DE REG. CONT. ACADEMICO  
A Partir de: 13/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125214) GENILZA MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo: (4502) APOIO UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 18/08/2008  
Processo N.: 443145/2008

Nome: (125105) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADULTO BOHELHO  
A Partir de: 11/07/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124694) GERALDO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÔNOMAS  
A Partir de: 11/07/2008  
Processo N.: 443145/2008

Nome: (54761) GERONIMO BERTO DA SILVA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136395) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE BAR. DO GARCAS  
A Partir de: 19/05/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (124871) GIANCARLOS BENETTI  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058440) DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 01/08/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (93091) GILBERTO DE SOUSA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058092) BIBLIOTECA CENTRAL  
A Partir de: 12/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (124836) GILBERTO FERREIRA DE JESUS  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA  
A Partir de: 08/08/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125183) GLORIA MARIA SOARES LOPES  
Cargo: (4529) TÉCNICO UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 05/08/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124310) GUSTAVO LOPES YUNG  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058157) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 08/07/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (108351) ILKA MASSUMI OKADA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA  
A Partir de: 13/07/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124837) IGLANDA CASTRO SOUZA BORGES  
Cargo: (4502) APOIO UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAQUAIA  
A Partir de: 18/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125091) ITAMAR ILICAS CRUBERT  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 08/08/2008  
Processo N.: 421436/2008

Nome: (125270) JANAÍNA FORIÓ  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (135895) GER. PROM. E PREVEN. DAS AÇÕES ASSIST. SAÚDE  
A Partir de: 29/07/2008  
Processo N.: 421436/2008

Nome: (116166) JANAÍNA VIEIRA DE MELO BERNANDES  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 15/07/2008  
Processo N.: 421436/2008

Nome: (123215) JANETE SILVA BORTO  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTR. MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 11/04/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124823) JARDEL RIBEIRO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 18/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (122438) JERERSON ALEXANDRE SOARES GONCALVES  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 01/08/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125095) JOANIL DOS SANTOS SILVA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA  
A Partir de: 11/08/2008

Processo N.: 405198/2008  
Nome: (125237) JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO  
Cargo: (4502) APOIO UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058408) DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 12/08/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (110555) JOAO MILANI JUNIOR  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 27/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125085) JOILSON ALVES PINHEIRO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA  
A Partir de: 11/08/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (20636) JONIEL SANTANA DA SILVA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058092) BIBLIOTECA CENTRAL  
A Partir de: 25/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125079) JONILSON PINO DE MIRANDA  
Cargo: (4502) APOIO UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058408) DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 05/08/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124728) JORGE MAURICIO DE ANDRADE  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058165) DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO  
A Partir de: 15/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (113027) JORGE SILVEIRA DIAS  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 03/08/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (118657) JOSAFÁ GOMES FERREIRA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058092) BIBLIOTECA CENTRAL  
A Partir de: 23/08/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124813) JOSE MARIA DE SOUZA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
A Partir de: 22/07/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124805) JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058092) BIBLIOTECA CENTRAL  
A Partir de: 18/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (124912) JOSEANE DOS SANTOS CUNHA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
A Partir de: 08/08/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124593) JULIE FERNANDA PEDROSO LABAIG DE SOUZA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
A Partir de: 08/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125073) KARLISSA DE FATIMA ANDRADE  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058548) DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 08/08/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124799) KATIANA MELO DE SOUZA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 19/07/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124830) KENYA KAROLINE RIBEIRO SOBRE  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 25/07/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124676) KLEBER DUARTE BATISTA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 06/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125053) LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINHEI  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058076) DIV. DE REG. CONT. ACADEMICO  
A Partir de: 04/08/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (93799) LEIDISMAR FURTADO DA SILVA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 21/07/2008  
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124724) LEO MANOEL LOPES DA SILVA GARCIA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058165) DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO  
A Partir de: 18/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125225) LEONARDO ALVES RABELO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANZARA DA SERRA  
A Partir de: 12/08/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (114019) LILIANADIA DE FATIMA GARCIA BRUSCAGIM  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITÁRIO

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (101166) LIGIA FERREDO  
Cargo: (4529) TECNICO UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/08/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (74641) LOURIVALDO AMANCIO DE CASTRO  
Cargo: (4529) TECNICO UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 22/08/2008  
Processo N.: 405189/2008  
Nome: (124807) LUCAS SCHARONG FERRAO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 21/07/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (96111) LUCIANE SAVIO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 15/08/2008  
Processo N.: 405189/2008  
Nome: (124814) LUIZ CLAUDIO FONTES RAYMONDI  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
A Partir de: 18/07/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (98296) LUIZ FRANCISCO BORGES  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 08/08/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (114155) LUIZ MAR FAQUINI JUNIOR  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 16/08/2008  
Processo N.: 421436/2008  
Nome: (124410) MADERSON LUIZ SOUZA DE ALMEIDA  
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136891) GER.DE INFORM,ESTATISTICA E AGENDAMENTO  
A Partir de: 18/05/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (125244) MANOEL GOMES DA LUZ  
Cargo: (4502) APOIO UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 19/08/2008  
Processo N.: 405189/2008  
Nome: (124699) MARCELO ARAUJO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 14/07/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (114076) MARCELO PEREIRA JUSTINO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 16/08/2008  
Processo N.: 405189/2008  
Nome: (86006) MARCIO DE OLIVEIRA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058076) DIV. DE REG. CONT. ACADEMICO  
A Partir de: 14/07/2008  
Processo N.: 405189/2008  
Nome: (122687) MARCIO DOS ANJOS MACHADO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 14/07/2008  
Processo N.: 405189/2008  
Nome: (117037) MARCIO GOUVEA SILVA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 27/07/2008  
Processo N.: 405189/2008  
Nome: (124570) MARCIO JOSE DA SILVA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
A Partir de: 11/07/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (125083) MARCOS ANTONIO GUERRA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 05/08/2008  
Processo N.: 405189/2008  
Nome: (116411) MARIA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
A Partir de: 12/07/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (124924) MARIA CAMILA RIBEIRO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 12/08/2008  
Processo N.: 421436/2008  
Nome: (70482) MARIA DO CARMO SOUZA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (135828) GER.DE VIGILANCIA DE SERVICIOS  
A Partir de: 13/07/2008  
Processo N.: 405189/2008  
Nome: (124723) MARLON BORGES DOS SANTOS  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAJA  
A Partir de: 14/07/2008  
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125245) MARIVALVA CAERAL NOLETO  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 22/08/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (125229) MAURICIO DE OLIVEIRA BARROS  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 22/08/2008  
Processo N.: 421436/2008  
Nome: (93470) MAURICIO GOMES DOS SANTOS  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (135860) SUPERINT.DE AGENCIA INTEGRAL A SAUDE  
A Partir de: 14/07/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (123689) MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo: (4529) TECNICO UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058092) BIBLIOTECA CENTRAL  
A Partir de: 02/08/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (118997) MEIUSALEN GONCALVES SILVA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS  
A Partir de: 24/08/2008  
Processo N.: 421436/2008  
Nome: (73935) MIRIAM TEREZA VALI SOLE ROCHA  
Cargo: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (136433) ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP  
A Partir de: 25/08/2007  
Processo N.: 349078/2008  
Nome: (103291) NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136808) DIR.GERAL CENT. EST. REF. MEDIA E ALTA COMP  
A Partir de: 18/04/2008  
Processo N.: 405189/2008  
Nome: (124588) ODAIR JOSE DA SILVA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 12/07/2008  
Processo N.: 405189/2008  
Nome: (124832) PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 25/07/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (124882) PAULO DANIEL CAZARIN  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058092) BIBLIOTECA CENTRAL  
A Partir de: 04/08/2008  
Processo N.: 331767/2008  
Nome: (124398) PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARAES  
Cargo: (9997) ANALISTA REGULADOR  
Un. Adm: (138061) COORDENADOR DE ESTUDOS ECONOMICOS  
A Partir de: 05/07/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (125239) PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 08/08/2008  
Processo N.: 405189/2008  
Nome: (101613) RAFAEL DE FREITAS SOUZA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 11/07/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (114037) RALF HERMES STEIBER  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 22/08/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (95091) REGIANE MOREIRA DUIRA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
A Partir de: 01/08/2008  
Processo N.: 405189/2008  
Nome: (124819) REINALDO BENEDITO DE MATOS  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA  
A Partir de: 22/07/2008  
Processo N.: 405189/2008  
Nome: (124592) RICARDO FURLANETTO AMORIM  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA  
A Partir de: 12/07/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (101610) RICARDO JOSE DA SILVA  
Cargo: (4529) TECNICO UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 29/08/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (89638) RICARDO SILVA LACEIRA  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO  
A Partir de: 01/08/2008  
Processo N.: 405198/2008  
Nome: (125365) RICARDO WILLIAM DA ROCHA  
Cargo: (4502) APOIO UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 29/08/2008  
Processo N.: 405189/2008  
Nome: (124309) ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 BIBLIOTECA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO  
 N.º 001/1997  
 CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MEDICINA  
 TIPO: PERIÓDICO  
 TÍTULO: JORNAL DE NEFROLOGIA  
 N.º: 10/1997  
 AUTOR: OLIVEIRA, J. P.  
 EDITORA: NADA CONSTA  
 LOCAL: NADA CONSTA  
 DATA: NADA CONSTA  
 ESTABELECIDO EM NADA CONSTA  
 ESTABELECIDO EM NADA CONSTA  
 ESTABELECIDO EM NADA CONSTA  
 ESTABELECIDO EM NADA CONSTA

RESPONSÁVEL BIBLIOTECA

*Silvia C. Boella*

Universidade de  
 Estado de Mato Grosso  
 BIBLIOTECA

SAD/Protocolo
Fls. <u>11</u>
Rub. <u>11</u>

**Nome:** Metuzalen Gonçalves Silva

**Orientadora:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Michele Nogueira Lima

**Instituição:** Universidade Federal do Paraná

**Departamento:** Departamento de Informática

### **Objeto de pesquisa**

O programa de mestrado não exige a elaboração do pré-projeto de pesquisa na fase de seleção, porém a pesquisa concentrará na área de atuação do grupo NR2 do programa de mestrado, desenvolvido através do projeto REMAR. O tema específico a ser desenvolvido na dissertação será definido posteriormente juntamente com a professora orientadora.

O grupo de pesquisa em Redes Sem Fio e Redes Avançadas (NR2) faz parte do Departamento de Informática da UFPR. O NR2 desenvolve pesquisas nas áreas de gerenciamento de redes de computadores, sistemas distribuídos, redes sem fio, segurança, e modelagem e análise de desempenho. A equipe do NR2 é composta por professores, alunos de iniciação científica e de pós-graduação, e pesquisadores colaboradores.

O NR2 atua no contexto de redes móveis, redes de sensores, redes em grade, redes sem fio, redes par-a-par, e sistemas embarcados, pesquisando soluções nas camadas de enlace, de serviços e de aplicação. Os desafios propostos por essas novas redes, em especial as redes sem fio, juntamente com o surgimento de novas aplicações em rede, que devem ser confiáveis, robustas e seguras, tornam essa área de pesquisa uma das mais desafiadoras e interessantes:

### **Importância institucional da pesquisa**

A pesquisa a ser desenvolvida juntamente com o projeto REMAR se mostra importante para a UNEMAT, visto que um dos objetivos do projeto é a transferência tecnológica dentro do Programa de Pós-Graduação, bem como para outras instituições através dos seus membros oriundos destas.

Conforme apresentado por REMAR (2012), as redes sem fio vem se tornando uma das principais formas de acesso à internet e outros recursos compartilhados em redes locais, principalmente pela popularização de dispositivos móveis, além da sua utilização em equipamentos fixos, visto a flexibilidade que oferece.

Segundo Kurose (2010) as redes sem fio ganham em mobilidade e estabilidade quando disponíveis em malha (*mesh*) em contrapartida a rede tradicional (estruturada). Segundo REMAR (2012) essas redes possuem novos requisitos e exigem novas soluções que considerem

a mobilidade dos usuários e a organização dinâmica e autônoma dos dispositivos, garantindo a persistência dos serviços oferecidos.

De acordo com o projeto REMAR (2012), sabendo que as vulnerabilidades de segurança tendem a aumentar nos futuros ambientes de redes e que os atuais mecanismos de segurança possuem limitações, faz-se necessário o desenvolvimento de novas abordagens, mecanismos e paradigmas que suportem o funcionamento e a sobrevivência das redes sem fio e seus serviços oferecidos.

No âmbito da UNEMAT, a implantação de redes sem fio em malha se justifica pela sua mobilidade, escalabilidade e segurança, atendendo a constante cobrança da comunidade acadêmica por acesso a Internet de qualidade nas salas de aula e outros ambientes da instituição. Para tanto não basta apenas implantar a rede, mas necessita também de melhorar o desempenho e segurança, propondo e investigando novas tecnologias.

**Pretensão pessoal:** Além da titulação de mestre ainda adquirir conhecimento e experiência científica para desenvolvimento e participação de projetos de pesquisa no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

## **Sobre o projeto REMAR**

### **Introdução**

A construção das redes sem fio e a popularização dos dispositivos móveis têm incentivado o desenvolvimento de novas aplicações voltadas ao entretenimento, negócio e saúde. Essas redes possuem novos requisitos e exigem novas soluções que considerem a mobilidade dos usuários e a organização dinâmica e autônoma dos dispositivos, garantindo a persistência dos serviços oferecidos.

Sabendo que as vulnerabilidades de segurança tendem a aumentar nos futuros ambientes de redes e que os atuais mecanismos de segurança possuem limitações, faz-se necessário o desenvolvimento de novas abordagens, mecanismos e paradigmas que suportem o funcionamento e a sobrevivência das redes sem fio e seus serviços oferecidos.

Este projeto propõe tratar do problema de segurança e sobrevivência em redes em malhas sem fio, visando o suporte ao desenvolvimento das redes da próxima geração. Para isso, pretende-se desenvolver um ambiente real de experimentação em redes em malhas que sirva de infra-estrutura de teste para as soluções projetadas.

### **Objetivos**

## **Objetivo Geral**

O projeto tem como principais objetivos a integração da área de pesquisa de segurança e sobrevivência de rede em malhas e a transferência tecnológica dentro do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Informática da Universidade Federal do Paraná.

## **Objetivos Específicos**

- Desenvolvimento de uma arquitetura de segurança e sobrevivência para redes em malhas;
- Implementação de um ambiente real de experimentações ;
- Integração das áreas de segurança e sobrevivência de redes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão no Departamento de Informática da UFPR ;
- Transferência e inovação tecnológica.

## **Equipe**

- Prof. Dr. Aldri Luiz dos Santos (Coordenador)
- Profa. Dra. Michele Nogueira (Pesquisadora)
- Robson Gomes de Melo — Doutorando (Gerente)

## **Sobre o Programa de Pós-Graduação em Informática**

O Programa de Pós-Graduação em Informática é oferecido pelo Departamento de Informática da UFPR e recebeu o CONCEITO 4 na sua última avaliação pela CAPES.

Oferece, desde 1996, o curso de Mestrado em Informática e, desde 2009, o curso de Doutorado em Informática, primeiro doutorado público na área de Ciência da Computação no Paraná, aprovado pela CAPES em 2008.

O PPGInf já formou mais de 300 Mestres em Informática e tem como objetivo proporcionar a seus alunos uma formação de forte conteúdo conceitual, sem desprezar os aspectos práticos da informática. O corpo discente é motivado para o trabalho de pesquisa, onde a visão crítica predomina sobre o simples aprendizado de técnicas e ferramentas.

## **Infra-Estrutura**

### **Estrutura Física**

O Departamento de Informática (DInf) ocupa uma área aproximada de 2000 m<sup>2</sup> divididos entre:

- 13 laboratórios de pesquisa e pós-graduação;
- 4 Laboratórios para a graduação;
- Laboratório multi-terminal;

SAD/Protocolo
Fls. <u>11</u>
Rub. <u>11</u>

- Sala do PET (Programa de Educação Tutorial);
- Auditório para 70 pessoas;
- Biblioteca;
- Museu de informática;
- Secretarias.
- Estrutura Tecnológica

A infra-estrutura tecnológica do Departamento de Informática totaliza hoje mais de 500 pontos de trabalho em 13 laboratórios de pesquisa e 4 laboratórios de ensino. A conexão com a Internet é feita por meio da Rede Nacional de Pesquisa (RNP), que oferece suporte a aplicações avançadas e conexões de alta velocidade para a comunidade acadêmica brasileira.

Do ponto de vista de sua estrutura computacional, o Departamento de Informática implementa hoje um dos mais bem concebidos modelos para o uso racional com qualidade da verba pública e é hoje referência no uso de Software Livre.

O parque computacional do DInf atende cerca de 2000 usuários entre acadêmicos de diversos cursos de graduação e pós-graduação, sistema de bibliotecas, além dos docentes e servidores técnico-administrativos da UFPR.

O ambiente computacional integrado permite que cada usuário tenha disponível espaço de armazenamento individualizado e seguro, além da possibilidade de acesso remoto ou via rede sem fio em todo espaço físico do Departamento.

Os usuários têm a disposição mais de 2000 softwares instalados e atualizados, mais de 300 títulos de revistas científicas e mais de 1 Gbits de banda de rede; além de conta de email e espaço para suas próprias home-pages.

### **O núcleo de serviços**

O DInf tem hoje em seu parque computacional mais de 12 servidores de computação de última geração, que servem aos mais diversos serviços:

- Servidor de email e webmail;
- Servidor web;
- Servidor de disco (cerca de 30TB para usuários);
- Rede sem fio gratuita;
- Diversos servidores de processamento de uso geral;
- Aproximadamente 500 terminais gráficos para acesso aos servidores;
- Backup incremental;
- Proteção elétrica (no-breaks e gerador);

- Mirror oficial latino-americano do [sourceforge.net](http://sourceforge.net);
- Repositórios das distribuições Linux Debian e Ubuntu além de outros repósitosórios de Software Livre (18TB);
- Computadores servidores para os projetos Xadrezonline, Biblioteca Digital da UFPR, Revistas Eletrônicas da UFPR, Paraná Digital, entre outros mantidos pelo C3SL.

### Referencias bibliográficas

KUROSE, J. F. e ROSS, K. - Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem *top-down*. - 5ª Ed. São Paulo: Pearson, 2010.

REMAR. Redes em malha robustas. Disponível em: < <http://www.nr2.ufpr.br/~remar/> > Acesso em: dezembro de 2012.



Universidade Federal do Paraná  
Setor de Ciências Exatas  
Programa de Pós-graduação em Informática

SAD/Protocolo
Fls. <i>16</i>
Rub. <i>h</i>

## DECLARAÇÃO

Declaramos que, **Metuzalen Gonçalves Silva** foi aceito para o curso de Mestrado em Informática 2013/1, no Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.



*M. Del Fabro*  
Prof. Marcos Didonet Del Fabro  
Coordenador da Pós-Graduação  
em Informática

Prof. Marcos Didonet Del Fabro  
Deplo. de Informática  
Mat.: 202104 - UFPR



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

SAD/Protocolo
Fls. <u>17</u>
Rub. <u>11</u>

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, METUZALEN GONÇALVES SILVA, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO – TÉCNICO, EM INFORMÁTICA, registrado com o nº de matrícula 118997 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em INFORMÁTICA, nível MESTRADO na UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, País BRASIL durante o período de 18 meses, cujo início se dará em 15/04/2013 e o término em 15/10/2014. Assumo voluntariamente, na forma da Resolução 065/2011-CONEPE de 10 de novembro de 2011, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) em Regime de Dedicção Exclusiva e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 20 de Dezembro de 2012

Metuzalen Gonçalves Silva



Assinatura do(a) Servidor(a)

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de:  
METUZALEN GONÇALVES SILVA Dou Fé.\*\*\*\*\*

AEZ27177 R\$ 4,50

Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 20 de dezembro de 2012  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

At. por: 97 - Ass. GLEICY DOS REIS B. CAETANO-2ª Substituta  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 38 Cnd Ato  
<http://www.tjmt.jus.br/seios>



Gleicy dos Reis B. Caetano  
2ª Substituta  
CPF 002.001.111-32



ESTADO DE MATO GROSSO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo
Fls. <u>16</u>
Rub. <u>n</u>



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E O SERVIDOR NA FORMA ABAIXO.

**Cláusula 1ª**

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento integral remunerado ao servidor METUZALEN GONÇALVES SILVA, pelo período de 15/04/2013 à 15/10/2014 para realizar Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado) na área de INFORMÁTICA, na Instituição de Ensino Superior UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, sob as cláusulas e condições presentes, conforme dispositivo da Resolução nº 065/2011- CONEPE e suas alterações posteriores.

**Cláusula 2ª**

A presente concessão é feita pelo prazo de 18 (dezoito) meses para a realização do Curso indicado no artigo anterior.

**Cláusula 3ª:**

- a) O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá a qualquer tempo, cancelar o afastamento sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa as faltas elencadas no Art. 30 da Resolução nº 065/2011- CONEPE, durante a realização da sua qualificação profissional.
- b) Em caso de cancelamento do afastamento o servidor deverá retornar imediatamente as suas funções na Unemat.

**Cláusula 4ª**

O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento, o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo
Fls. 19
Rub. 1




- c) Permanecer na Unemat após a qualificação, por período igual ao do afastamento concedido, ou ressarcir a Universidade os valores correspondentes aos subsídios pagos pela instituição durante a sua qualificação, corrigidos monetariamente.
- d) Comunicar à Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- e) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

**Cláusula 5ª**

O interessado declara que aceita sem restrições os dispositivos do presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a Resolução 065/2011- CONEPE e suas alterações posteriores, referente à política de qualificação dos PTES, comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 20 de Dezembro de 2012

Metuzelm Gonçalves Giluz 

Assinatura do Servidor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Reitor da UNEMAT

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

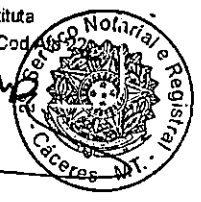
Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de:  
METUZALEN GONÇALVES SILVA Dou Fé. \*\*\*\*\*

AEZ27176 R\$ 4,50.



Cáceres-MT, 20 de dezembro de 2012.  
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.

At. por: 97 - Ass. GLEICY DOS REIS B. CAETANO-2ª Substituta  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 38 Cod. At. 22  
<http://www.tjmt.us.br/selos>



*[Handwritten signature]*

**Gleicy dos Reis B. Caetano**  
2ª Substituta  
CPF 002.001.111-32

RECEBIDO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Ofício nº. 017/2013-SDP

Cáceres-MT, 08 de janeiro de 2013.

Ilma Senhora:  
Prof. Fabiola Aparecida Pereira Almeida  
**Diretora de Gestão de Educação a Distância - UAB**  
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

SAD/Protocolo
Fls. 90
Rub. K


Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-la cordialmente, e na oportunidade solicitar a V.Sa., que providencie, com urgência, a emissão dos Documentos abaixo elencado e posteriormente anexe-os ao Processo sob Protocolo n. 668557/2012:

- Item 13: Declaração da Unidade Administrativa de origem, de que o Afastamento do servidor está amparado pelos limites estabelecidos no Art. 7º da Res. 065/2011-CONPE;
- Item 14: Ofício de encaminhamento da Diretoria da Unidade Administrativa de origem à Supervisão de Desenvolvimento Profissional SDP/PRAD/Sede Administrativa.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**Tatiane Cristina de Souza**  
Assessora Téc. Administrativa  
Em Substituição UNEMAT-Sede Administrativa  
Matrícula 87468



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO À EDUCAÇÃO A DISTANCIA




SAD/Protocolo
Fis. <u>21</u>
Rub. <u>12</u>

## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de afastamento para cursar pós-graduação, que nesta Pró-Reitoria não existe nada que impeça o afastamento do servidor **METUZALEN GONÇALVES SILVA**, matrícula 118997, para cursar Pós-Graduação em nível *Strictu Sensu*, conforme Art. 7º da Resolução nº. 065/2011 – CONEPE.

Cáceres-MT., 05 de fevereiro de 2013.

  
p/ Prof.ª. Dra. Fabíola Aparecida S. D.P. Almeida  
Diretora de Gestão de Educação a Distância  
Portaria nº 079/2012



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO À EDUCAÇÃO A DISTANCIA



Ofício nº. 04/2013 - DEAD

Cáceres, 05 de fevereiro de 2013.

Prezado Pró-Reitor,

SAD/Protocolo
Fis. <i>ra</i>
Rub. <i>h</i>

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. o processo nº. 668557/2012 – SAD, de afastamento em nome do servidor **METUZALEN GONÇALVES SILVA**, para que seja tramitado e atendido ao pleito do servidor, conforme os regulamentos da instituição.

Sem mais para o momento, esperando contar com o atendimento de Vossa Senhoria, despedimo-nos.

Atenciosamente,

*Fabiola*  
p/ Prof<sup>a</sup>. Dra. Fabiola Aparecida S. D. P. Almeida  
Diretora de Gestão de Educação a Distância  
Portaria nº 079/2012

Ao Sr.  
**VALTER GUSTAVO DANZER**  
Pró-Reitor de Administração – PRAD  
UNEMAT

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SAD/Protocolo
Fls. 23
Rub. K

**I - DADOS PESSOAIS**

**Matricula:** 118997      **Nome:** METUZALEN GONCALVES SILVA  
**Endereço:** AVENIDA GETÚLIO VARGAS N° 440      **Bairro:** Centro  
**Cidade:** CÁCERES - MT      **CEP:** 78200-000      **UF:** MT  
**Data Nasc.:** 17-01-1984      **Naturalidade:** AVEIRO      **UF Nat.:** PR  
**Pai:** ENOQUE NOGUEIRA DA SILVA      **Mãe:** LUIZA GONÇALVES DA SILVA  
**Estado Civil:** Solteiro      **Sexo:** Masculino      **Telefone:** (65)2236209  
**CIC:** 97022462100      **RG:** 14625687      **Órgão RG:** SSP/MT      **Data RG:** 26/05/2000  
**Título Eleitor:** 22649941880      **Zona:** 027      **Seção:** 0074      **Data Título:** 18/11/99

**II - DADOS FUNCIONAIS**

**Cargo:** AGENTE UNIVERSITÁRIO      **Classe:** C      **Nível:** 3      **Regime:** 40  
**Especialidade:** Técnico Em Informática  
**Campus:** CAMPUS DE CÁCERES      **Setor:** COORDENADORIA REGIONAL

**III - HISTORICO**

**Portaria:** 1359/2004      **de:** 16-11-2004      **Assunto:** ADMISSÃO      **Início:** 16/11/2004      **Fim:** 31/12/2004  
**Histórico:** ADMITIR PARA O CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO NA ESPECIALIDADE DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COM LOTAÇÃO NA DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO-SEDE ADMINISTRATIVA.

**Portaria:** 001/2005-TA      **de:** 14-02-2005      **Assunto:** PRORROGAÇÃO      **Início:** 14/02/2005      **Fim:** 31/07/2005  
**Histórico:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1359/2004- ALTERAR A CARGA HORÁRIA DE 30 PARA 40 HORAS.

**Portaria:** 001/2005 V.R.      **de:** 20-07-2005      **Assunto:** AUTORIZAÇÃO      **Início:** 20/07/2005      **Fim:**  
**Histórico:** AUTORIZAÇÃO DE QUITAÇÃO DE VALORES, REFERENTE À GRATIFICAÇÃO NATALINA 2005 PROPORCIONAIS 7/12 AVOS E FERIAS 2005 PROPORCIONAIS 9/12 AVOS.

**Portaria:** 184/2005      **de:** 23-08-2005      **Assunto:** POSSE      **Início:** 24/08/2005      **Fim:**  
**Histórico:** TOMOU POSSE NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITARIO NA ESPECIALIDADE DE TECNICO EM INFORMATICA NA SEDE ADMINISTRATIVA.

**Portaria:** 2001/2005      **de:** 23-11-2005      **Assunto:** DESIGNAÇÃO      **Início:** 17/11/2005      **Fim:**  
**Histórico:** DESIGNAR PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO - DAL DA UNEMAT.

**Portaria:** 777/2007      **de:** 21-05-2007      **Assunto:** ENQUADRAMENTO      **Início:** 23/08/2005      **Fim:**  
**Histórico:** ENQUADRAMENTO INICIAL NA CLASSE A, NIVEL I, COM CARGA HORARIA DE 40H, NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITARIO - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

- Portaria:** 1613/2008 **de:** 24-07-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 30/06/2008 **Fim:** 02/10/2010  
**Histórico:** DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO GERAL E ASSESSORAMENTO NÍVEL DGA-7, DE SUPERVISOR DE REDES E SUPORTE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
- Portaria:** ATO/1652/SAD/2008 **de:** 07-08-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:** 02/10/2010  
**Histórico:** ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. Nº. 321 DE 30/06/2008, NA CLASSE AP, NÍVEL 1, CARGA HORAR IA DE 40H, CARGO DE AGENTE UNIV. - TÉCNICO EM INFORMÁTICA, CONF. PUBLIC. EM DOE DE 07/08/2008, F
- Portaria:** 148/2008/SAD **de:** 11-08-2008 **Assunto:** ESTABILIDADE **Início:** 24/08/2008 **Fim:** 02/10/2010  
**Histórico:** CONCEDER ESTABILIDADE AO SERVIDOR, NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITARIO, LOTADO NA SEDE ADMINISTRATIVA, A PARTIR DE 24/08/2008, CONF. PUBL. EM DOE DE 11/08/2008, PÁG.30.
- Portaria:** 1790/SAD/2008 **de:** 09-09-2008 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 24/08/2008 **Fim:** 02/10/2010  
**Histórico:** CONCEDER AO SERVIDOR PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "02", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 24/08/08, PUBLICADO EM D.O.E, 09/09/08, PÁG. 08.
- Portaria:** ATO 2316/SAD/2008 **de:** 10-12-2008 **Assunto:** PROMOÇÃO **Início:** 27/08/2008 **Fim:** 02/10/2010  
**Histórico:** CONCEDER AO SERVIDOR, PROMOÇÃO PARA CLASSE "B", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 27/08/08, PUBLICADO EM DOE DE 10/12/08, PÁG. 10.
- Portaria:** 541/2009 **de:** 29-07-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 29/07/2009 **Fim:** 02/10/2010  
**Histórico:** DESIGNAR P/ COMPOR A COMISSÃO SINDICÂNCIA P/ APURAR O DESAPARECIMENTO DE MATERIAIS D E PROCESSAMENTO DE DADOS DAS DEPENDÊNCIAS DA UNEMAT, COM PRAZO DE 60 DIAS P/ APRESENTA
- Portaria:** 599/2009 **de:** 11-08-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 10/08/2009 **Fim:** 07/11/2009  
**Histórico:** DESIGNAR P/ ASSUMIR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO GERAL E ASSES., NÍVEL DGA-4, DE DIRETORIA ADM. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SEDE ADM.-UNEMAT, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITUL
- Portaria:** 035/2010 **de:** 14-01-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/01/2010 **Fim:** 02/02/2010  
**Histórico:** DESIGNA P/ EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, DGA-5 DE DIRETOR ADMINIST. DE TEC. DA INFORMAÇÃO, EM SUBST. DE ROBERTO TIKAO T. JUNIOR
- Portaria:** 511/2010 **de:** 28-07-2010 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 31/07/2010 **Fim:** 02/02/2010  
**Histórico:** REVOGAR A PARTIR DE 31/07/10, A PORT. Nº 1613/2008, QUE DESIGNOU O SERVIDOR P/ EXERCER A FUNÇÃO GRAT. DE DIREÇÃO GERAL E ASSES., NÍVEL DGA-7, DE SUPERVISOR DE REDES E SUPORTE
- Portaria:** ATO 2319/2011 **de:** 09-09-2011 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 24/08/2011 **Fim:** 02/02/2010  
**Histórico:** CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "03" COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 24/08/2011, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 09/09/2011, PAG. 24.
- Portaria:** ATO 3027/SAD/2011 **de:** 24-11-2011 **Assunto:** PROMOÇÃO **Início:** 09/11/2011 **Fim:** 02/02/2010  
**Histórico:** CONCEDER PROMOÇÃO PARA A CLASSE "C", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 09/11/2011, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 28/11/2011, PAG. 08.
- Portaria:** 1927/2011 **de:** 06-12-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 06/07/2011 **Fim:** 06/06/2012  
**Histórico:** DESIGNADO PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSAO: IMPLEMENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AMBIENTE VIRTUAL DE APREDIZAGEM MOODLE/UNEMAT, CAMPUS DE CACERES.

#### IV - FÉRIAS

- Período Aquisitivo:** 05/06 de 23-08-2005 a 22-08-2006 **Período Concessão** 01/08/2007 a 30/08/2007  
**obs:** CONFORME AVISO Nº 189/2007.
- Período Aquisitivo:** 06/07 de 24-08-2006 a 23-08-2007 **Período Concessão** 31/07/2008 a 29/08/2008  
**obs:** CONF. AVISO DE FÉRIAS Nº 144/2008.
- Período Aquisitivo:** 07/08 de 24-08-2007 a 23-08-2008 **Período Concessão** 04/05/2009 a 02/06/2009  
**obs:** CONF. AVISO DE FÉRIAS N. 077/2009.
- Período Aquisitivo:** 08/09 de 24-08-2008 a 23-08-2009 **Período Concessão** 03/05/2010 a 01/06/2010  
**obs:** AVISO DE FÉRIAS Nº 105/2010.
- Período Aquisitivo:** 09/10 de 24-08-2009 a 23-08-2010 **Período Concessão** 04/04/2011 a 03/05/2011  
**obs:** CONFORME AVISO DE FÉRIAS Nº 121/2011.
- Período Aquisitivo:** 10/11 de 24-08-2010 a 23-08-2011 **Período Concessão** 01/08/2012 a 30/08/2012  
**obs:** CONFORME AVISO DE FÉRIAS Nº 383/2012



**PARECER Nº 01/2013**  
**Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional**

**Assunto:** Afastamento para Qualificação – Mestrado/Bolsa Formação

**Sector:** Sede Administrativa

**Servidor:** Metuzalem Gonçalves Silva

**Cargo:** Agente Universitário – Técnico em Informática

**HISTÓRICO:**

Trata-se do processo sob protocolo nº 668557/2012, encaminhado pelo servidor **Metuzalem Gonçalves da Silva**, matrícula 118997, à Comissão de Acompanhamento da Formação Continuada Administrativa, de solicitação de afastamento para Qualificação em nível de Mestrado junto ao Programa de Pós-graduação em Informática da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em conformidade com a Resolução nº 065/2011-CONEPÉ e Lei Complementar nº 321/2008.

**DA ANÁLISE:**

Da análise do processo em epígrafe, detectamos as condições necessárias ao prosseguimento do feito. A Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008 que aprovou o PCCs dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UNEMAT, define em seu artigo 39 que o Profissional Técnico da Educação Superior tem direito à afastamento integral para participar de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, conforme segue:

*Art. 39 O Programa de Formação Continuada dos PTES deverá garantir:*

*I – afastamento integral do Profissional Técnico da Educação Superior para participação em programas de Pós-graduação Stricto Sensu por um período de até 04 (quatro) anos.*

Pois bem, a Resolução nº 065/2011-CONEPÉ, que Institui a Política de Qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior – PTES, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, prevê em seu art. 22

*Art. 22. O afastamento dos PTES para formação em nível de pós-graduação Stricto Sensu é concedido conforme os procedimentos, condições e critérios definidos no contexto desta normatização, e dar-se-ão nos seguintes casos:*

*I –...*

*II – ...*

*§1º - O afastamento para mestrado pleno é concedido pelo prazo de até 18 (dezoito) meses ...*

*§2º ...*

O Servidor solicita afastamento por 18 (dezoito) meses, no período de 15/04/2013 a 15/10/2014, sendo que a área do seu mestrado corresponde a área correlata, constante no Anexo II da referida Resolução, qual seja: Informática.

Logo, a Comissão considera que, o servidor está amparado pela legislação em vigor para cursar o Mestrado pretendido.

GABINETE DO PESSOAL  
15/04/2013  
07  
William



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comissão de Acompanhamento da Formação Continuada Administrativa  
Portaria 048/2012



**PARECER:**

Após a análise do processo e considerando que o servidor tem direito a qualificação, conforme estabelece a Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008 que aprovou o PCCs dos servidores Técnicos da UNEMAT, bem como a Resolução nº 065/2011-CONPEPE, a Comissão de Acompanhamento da Formação Continuada Administrativa exara **Parecer Favorável** ao afastamento para qualificação em nível de Mestrado do **servidor Metuzalem Gonçalves Silva**, pelo período de **15/04/2013 a 15/10/2014**.

É o Parecer.

Cáceres, 07 de fevereiro de 2013.

Valter Gustavo Danzer	
Ariel Lopes Torres	
Áurea Alves Ignácio	
Tatiane Cristina de Souza	
Gustavo Lopes Yung	

**Encaminha-se à Reitoria.**



**PORTARIA Nº 175/2013**

*Autoriza servidor técnico ao afastamento para qualificação*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 39, I da Lei Complementar Nº 321/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento integral do profissional técnico;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 39 da Resolução 065/2011-CONPE, que dispõe sobre a política de qualificação do profissional técnico da Unemat;

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 668557/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Profissional Técnico da Educação Superior, **METUZALEM GONÇALVES SILVA**, matrícula 118997, lotado na Diretoria de Educação a Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a **AFASTAR-SE PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Mestrado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade Federal do Paraná - UFPR, no período de 15/04/2013 a 15/10/2014.

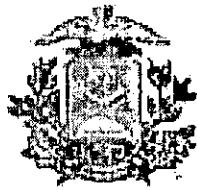
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 07 de fevereiro de 2013.

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Ofício nº. 076/2013-SDP

Cáceres-MT, 21 de fevereiro de 2013.

Ilma. Senhora  
Ozenira Felix Soares de Souza  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAD  
Cuiabá/MT

SAD/Protocolo
Fls. <i>12</i>
Rub. <i>h</i>

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar à Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 668557/2012, do Profissional Técnico da Educação Superior, **METUZALÉN GONÇALVES DA SILVA**, referente à solicitação de afastamento para qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

*Tatiane Cristina de Souza*  
**Tatiane Cristina de Souza**  
Supervisora de Desenvolvimento  
Profissional-UNEMAT-Sede Administrativa  
Matrícula 87488

At: \_\_\_\_\_



DE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PARA:

- PROTOCOLO DA SAD
- COORDENADORIA DE PROVIMENTO
- COORDENADORIA DE APLICAÇÃO
- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
- COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO
- COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
- COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

ENCAMINHE-SE O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUE O CASO REQUER:

ASSINATURA/EMPENHO

DATA

*Rosange Siqueira da Cunha*  
Superintendência de Gestão de Pessoas  
SAD/MT

04/03/13

**Eventos de Cargo**

**Identificação Funcional**

Id. Func: 119997 METUZALEN GONCALVES SILVA Vínculo: 2 Detalhes

Regime: ESTATUTARIO CIVIL Categ.: PROF TECNIC EDUC SUP Exercício: 24/08/2005 Situação: ATIVO

Orgão: 000021 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO D Setor: 058181 - DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

**Eventos de Cargo**

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
09/11/2011		PROV EFETIVO CIVIL	058181	DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
Especie de Evento		Cargo	Nome do Cargo	
PROGRESSAO HORIZONTAL		11905	AGENTE UNIVERSITARIO LC 321	
Referência	Jornada	Horário Trab.	Vaga	Especialidade
C-003	40H			

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
24/08/2011	08/11/2011	PROV EFETIVO CIVIL	058181	DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
Especie de Evento		Cargo	Nome do Cargo	
PROGRESSAO VERTICAL		11905	AGENTE UNIVERSITARIO LC 321	
Referência	Jornada	Horário Trab.	Vaga	Especialidade
B-003	40H			

Obs: [REDACTED]

SAD/Protocolo: 30  
Rubr. 07

**Atributos de Funcionários**

**Identificação Funcional**

Id. Func: 118997 METUZALEN GONCALVES SILVA Vinculo: 2 Detalhes

Regime: ESTATUTARIO CIVIL Categ.: PROF TECNIC EDUC SUP Exercício: 24/08/2005 Situação: ATIVO  
Orgão: 000021 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO D Sector: 058161 - DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

**Atributos**

Atributo: ESTABILIDADE Data Inicio: 24/08/2006 Data Final:

Classificação: ESTABILIDADE

Observações: Solicita estabilidade após estágio probatório, com media final, 92,89





32

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SECITEC**

OF. Nº 061/2013/GS/SECITEC/MT

Cuiabá, 04 de Abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração  
Nesta

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando Ato Administrativo devidamente assinado para assinatura e providências cabíveis.

Processo nº 668557/2012, Ato nº 479/2013/SAD- METUZALEN GONÇALVES SILVA

Atenciosamente,

**Denise Cecília Nogueira**

Chefe de Gabinete

SECITEC



Fls. 33

Ass. 4

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

**MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº:** 278/GQMP/CP/SGP/SAD/2013  
**PROCESSO Nº:** 668557/2012  
**INTERESSADO:** Metuzalen Gonçalves Silva  
**ASSUNTO:** Licença para Qualificação Profissional

### 1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **Metuzalen Gonçalves Silva**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 118997/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

### 2.0 – Da Competência

É de se registrar que o Decreto Estadual nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, estabelece a competência para se proceder à análise do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional.

Diz os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 6.481/2005:

***Art. 9º** Caberá a cada Secretaria, Autarquia ou Fundação indicar os membros que irão compor a comissão de qualificação, a ser instituída por Portaria, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de licença para qualificação profissional.*

***Art. 10.** Nenhum servidor poderá afastar-se de seu órgão, sem que previamente tenha sido homologada, pela presidência da comissão, a autorização para concessão de licença para qualificação profissional de Mestrado ou Doutorado.*

Cabe ressaltar que o Decreto Estadual nº 1.826, de 18 de fevereiro de 2009, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso I do artigo 15, diz:

***Art. 15.** A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar e acompanhar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:*

***I – elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, recondução, reintegração e licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo e qualificação profissional;***

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da comissão de



Fls. 34  
Ass.   

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

qualificação, instituída pela Secretaria, Autarquia ou Fundação que o servidor é lotado.

Posto isto, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SAD elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

### 3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Comissão de Qualificação deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional pelo período de **15/04/2013 a 15/10/2014**.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- Fotocópia do RG e CPF;
- Requerimento do profissional constando os dados funcionais e comprovante de endereço;
- Projeto de estudo;
- Comprovante de aceite do ingresso no Programa de Pós – graduação;
- Termo de Compromisso firmado pelo servidor com firma reconhecida, pelo qual se obriga a apresentar o título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da licença para qualificação profissional;
- Termo de Compromisso de que cumprirá o disposto no art. 12 do presente decreto;
- Cronograma e matriz curricular do curso;
- Parecer da Comissão de Qualificação

Portanto, conforme descrito, toda a documentação exigida pelo Decreto Estadual 6.481/2005, consta nos autos.



Fls. 35  
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

**4.0 – Da Conclusão**

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 11 de abril de 2013.

Solange Dias de Moura

**Técnica da Área Instrumental do Governo**

De acordo:

Diêgo de Araújo Meira Rocha

**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal**



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ATO ADMINISTRATIVO Nº 479/2013/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 668557/2012/UNEMAT, resolve conceder ao servidor **METUZALEN GONÇALVES SILVA**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 118997/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Informática** na Universidade Federal do Paraná - UFPR, pelo período de **15 de abril de 2013 a 15 de outubro de 2014**, nos termos do Parecer nº 01/2013/UNEMAT, Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,

  
**FRANCISCO ANIS FAIA**  
*Secretário de Estado de Administração*

  
**RAFAEL BELLO BASTOS**  
*Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia*

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
*Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso*

12/04/2013  
ATO Nº 479 PÁG. 19



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT.

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 16 de abril de 2013.

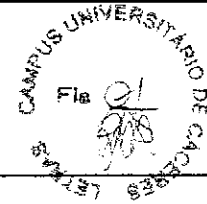
  
**Diogo de Araújo Meira Rocha**  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI



ANO 2011



PROTOCOLO 144/2011-D2

FLS \_\_\_\_\_

PARTES INTERESSADAS

Mirami Gonçalves Sa dos Reis  
SDP/PRAD  
PRPPG

**ASSUNTO**

atestamento (qualificação) - Dútila em Linguística  
Produção 032/2011 - CONVEPE

Protocolo n.º: 844559/2011 Data: 02/12/2011 09:59

Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**JUNTA**

FOU-SE FLS. 20 (Junta) / 15

Interessado(a): MIRAMI GONÇALVES SA DOS REIS  
Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSI  
Resumo: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM LING  
UISTICA NO PERÍODO DE 01/02/2012 A 31/07/2012.

Setor : PRAD-SDP

Volume: 1 de 1



DESTINO	DATA	ASSINATURA
DP/PRAD RUE	02/12/2011	Belli
	11/02/12	g

842802/2011





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEP

<b>I - DADOS DO REQUERENTE</b>		
Nome Completo: MIRAMI GONÇALVES SÁ DOS REIS		
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 97 – CENTRO, CEP 78200-000 - CÁCERES-MT		
Telefone p/ contato: (65) 3223-4824 Fax.: (65) 3223-0235		e-mail: mirami.reis@terra.com.br
Nacionalidade: BRASILEIRA	Estado Civil: CASADA	Data de Nascimento: 17/08/1950
Nº Matrícula Funcional: 1053	RG nº: 164 259	CPF nº: 779 162 471- 00
Departamento: LETRAS		Campus Universitário: CÁCERES-MT
<b>II – DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO</b>		
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP		
Cidade: CAMPINAS	Estado: SP	País: BRASIL
Programa de Pós-graduação: DINTER EM LINGUÍSTICA - IEL /UNICAMP Endereço: CIDADE UNIVERSITÁRIA “ZEFERINO VAZ”. CAIXA POSTAL 6045. CEP 13084 – 971- CAMPINAS -SP Telefone: (19) 3521-1506 e-mail do programa: cpgiel@iel.unicamp.br <a href="https://www.unicamp.br/iel">https://www.unicamp.br/iel</a>		
Duração do Curso: Início: 01/08/2008 Término: 31/07/2012	Período de Afastamento: Início: 01/02/2012      Término: 31/07/2012 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
Solicitou bolsa ou auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros		
		Data: 07/11/2011
		 Assinatura do requerente

2000.12363-8

<b>UNEMAT/PROTOCOLO</b> <b>RECEBIDO DO</b> <b>DEPARTAMENTO</b> Data: <u>07/11/2011</u> Horário: <u>15h</u> Assinatura do Servidor
--

SAB/Protol. n.  
 Fis. 03  
 Rub. W



ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO CIVIL 164 259  
**MIRAMI GONCALVES SA DOS REIS**  
 Nome  
 Jose Goncalves de Sa  
 Pai  
 Luisa Flora Resendo de Sa  
 Mãe  
 Caxias-MT 17-agosto-1 950  
 DATA DO NASCIMENTO  
 17-agosto-1 978  
 DATA DO REGISTRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

*Mirami Gonçalves Sa dos Reis*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
**MIRAMI GONÇALVES SA DOS REIS**

Ng de Inscrição  
**779162471-00**

Data do Nascimento  
**17/08/50**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Mirami Gonçalves Sa dos Reis*  
**MIRAMI GONÇALVES SA DOS REIS**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em: 10/03/94

PROJETO DE PESQUISA



Aspectos fonológicos/fonéticos na fala do Alto Pantanal: uma abordagem  
histórica

MIRAMI GONÇALVES SÁ DOS REIS

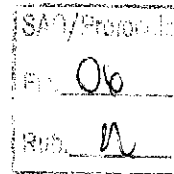
CÁCERES, MATO GROSSO – 2008

Fol.	05
Rub.	N



## SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	03
II. JUSTIFICATIVA	04
III. OBJETIVOS	06
IV. QUADRO TEÓRICO	07
V. METODOLOGIA	14
VI. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	15
VII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	16



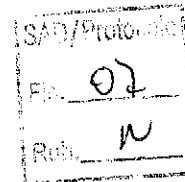
## I - INTRODUÇÃO

Parece-nos relevante iniciar a introdução deste trabalho com a lembrança de que a heterogeneidade presente na língua portuguesa falada no Brasil é tão ampla quanto, ainda, carente de estudos específicos, sobretudo nos seus aspectos histórico-sociais.

Trabalhos pioneiros nesse campo, como os realizados por Antenor Nascentes, Serafim da Silva Neto, Ismael de Lima Coutinho, Rosa Virgínia Mattos Silva e outros, ensejam a curiosidade e o interesse de pesquisadores pela variação da linguagem.

Entretanto, devido à dimensão territorial do País e a processos históricos, profusos e contundentes, que determinam a evolução do português falado em território nacional, há muito o que se dizer a respeito dos aspectos linguísticos do português falado em Mato Grosso, mais especificamente na microrregião do Alto Pantanal, da qual fazem parte as cidades de Cáceres, Poconé, Barão de Melgaço e Curvelândia.

Estudos realizados por Palma ( 1984, p.151; 2005, p.141 ), Almeida (2000, p.237-250; 2005, p.79 ), e mais recentemente pelos pesquisadores da UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, como Bisinoto ( 2007, p.22 ), dão conta da existência de um falar incomum, característico de algumas localidades de Mato Grosso como a Baixada Cuiabana ( Cuiabá, N. Sra. do Livramento, Santo Antônio do Leverger, Acorizal, Rosário Oeste, Barra do Bugres, Diamantino Rondonópolis, Guiratinga, Barra do Garças e Alto Garças) e a microrregião do Alto Pantanal ( Cáceres, Poconé, Barão de Melgaço e Curvelândia), cujos traços linguísticos são desconhecidos pela maioria dos brasileiros.

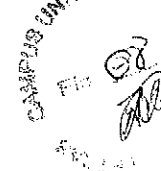
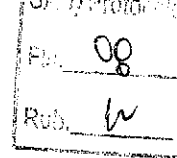


## II- JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso na atualidade chama a atenção do planeta em razão da diversidade de seus ecossistemas, de sua posição estratégica como centro da América do Sul e das perspectivas econômicas que oferece. É importante considerar também o que o Estado apresenta no âmbito das humanidades. As línguas faladas na região e as variedades do português nela presentes são questões que não podem ficar a reboque das sondagens científicas, tendo em vista seu caráter representativo das relações sociais e das forças políticas que configuram a organização social. Entendemos que é responsabilidade da Unemat - Universidade do Estado de Mato Grosso - através de seus cursos de Letras e do trabalho de seus pesquisadores, voltar os olhos para o que ocorre (e o que ocorreu) no âmbito da linguagem nessa região, com o objetivo de participar e contribuir efetivamente para o estudo do português brasileiro (PB), particularmente das variantes mato-grossenses, com ênfase no falar do Alto Pantanal (Cáceres, Poconé, Barão de Melgaço e Curvelândia), região cujos falantes apresentam traços linguísticos raramente encontrados em outras regiões do País e que, segundo Almeida (2000, p. 237-250), são *traços pertencentes a uma ou mais fases de uma antiga língua portuguesa*.

O avanço dos estudos linguísticos nas últimas décadas tem possibilitado a investigação e o conhecimento da linguagem humana sob os mais diversos prismas. As formas diferenciadas de se praticar uma língua constituem um dos objetos mais instigantes da pesquisa linguística, em virtude das possibilidades de se compreender, a partir desses estudos, questões fundamentais não apenas sobre o funcionamento da língua nos seus aspectos internos, como também sobre a vida social dos falantes, os processos históricos que determinam a heterogeneidade linguística e as relações de força política que definem as práticas languageiras através do tempo.

O falar característico da microrregião do Alto Pantanal (Cáceres, Poconé, Barão de Melgaço e Curvelândia) vem merecendo a atenção de alguns linguistas que veem nesse campo um terreno importante a ser



explorado. São estudos que ora buscam explicações desse falar na cultura e na tradição dos nativos, sob uma visão mais etnográfica dos fenômenos, ora procuram quantificar e categorizar a ocorrência e a frequência das variantes linguísticas da região, com aportes da sociolinguística laboviana, ora tratam das atitudes linguísticas entre a população falante das variedades linguísticas presentes em Mato Grosso. Reputamos da maior importância tais trabalhos, entretanto percebemos a possibilidade e a necessidade de ampliação desse saber quando constatamos a carência de um estudo que investigue a origem e a evolução diacrônica desse falar.

Existem indícios, apontados por alguns autores, entre os quais Bisinoto (2007, p.22), Silva (1991, p. 74-76) e Almeida (2000/2005), de que algumas marcas do linguajar mato-grossense remontam ao século XVI, quando das grandes transformações do latim e por ocasião dos primeiros registros escritos do português.

Silva (1991, p. 74) afirma que *é durante o período arcaico que começa a processar-se a ditongação das vogais nasais /õ/ e /ã/, em posição final de nomes e verbos. Para a autora, essa ditongação converge na direção do ditongo [ãw], que já no século XVI é típica do dialeto padrão português e possivelmente de dialetos do sardo. Portanto, conforme o estudo comparado das línguas românicas, não há regras fonéticas estabelecidas para explicar a ditongação de [õ], [ã] em [ãw], tendo ocorrido esse processo na evolução natural da língua.*

A preservação secular desses arcaísmos em certa região do Brasil, que segundo interpretações “populares”, no caso do ditongo [õ] e das africadas [tʃ] e [dʒ], são influência da língua espanhola do país vizinho, a República da Bolívia (interpretação adstratista), certamente tem motivações políticas e sociais que requerem pesquisa uma vez que estudar a evolução da língua a par dos processos históricos e políticos que a determinaram significa acrescentar aos estudos disponíveis elementos fundamentais para a compreensão das relações linguísticas, agora com base em análises fonológicas e numa perspectiva crítico-histórica dos movimentos da língua e da sociedade de falantes.

SAD/Protocolo
Fls. 09
Rub. W



É o que pretendemos fazer, com a expectativa de que nosso trabalho agregue conhecimentos que possam não apenas contribuir para o quadro de descrições, informações e análises já elaboradas, como também oferecer subsídios e referências para a ampliação da pesquisa linguística no País, mais notadamente no Alto Pantanal Mato-grossense.

### III - OBJETIVOS

SAD/Protocolo
Fil. 10
Rel. W



#### 3.1- Objetivo Geral

Investigar os processos históricos, linguísticos e extralinguísticos, constitutivos de determinadas variações fonéticas do português falado na região do Alto Pantanal: a permuta de terminações nasalizadas e as variantes fonológicas africadas.

#### 3.2 - Objetivos Específicos

1- Identificar a origem e descrever a evolução dos fatos linguísticos acima elencados.

2- Investigar os movimentos histórico-sociais que determinaram a preservação em Mato Grosso, das marcas linguísticas recortadas para a pesquisa.

## IV – QUADRO TEÓRICO

A permuta de terminações nasalizadas e as variantes fonológicas [tʃ] e [dʒ], fenômenos incomuns no País, mas marcantes na fala do Alto Pantanal foram objetos de estudo de outros pesquisadores como Bisinoto (2007), Câmara Jr. (1985), Coutinho (1984), Haury (1989), Huber (1986), Paiva (1988), Palma (1980/2005), Almeida (2000/2005), Silva Neto (1941/1979), Silva (1991), Teyssier (1984/2004). Entretanto, tais fenômenos linguísticos ainda demandam investigação: faz-se necessária uma pesquisa histórica que responda a indagações quanto à caracterização dos processos de mudança da língua e suas possíveis causas, bem como as motivações que resultaram na preservação de traços aparentemente remotos, na região em questão.

Quanto à nasalização do português, Silva (1991, p.74) diz que é durante o período arcaico que começa a processar-se a ditongação das vogais nasalizadas /õ/ e /ã/ em terminações de nomes e verbos e, que:

Essa ditongação leva à convergência na direção do ditongo [ãu] que – já no século XVI – é própria ao dialeto padrão de Portugal. Observem-se os exemplos:

Lat.	Port. Arc.	Sec. XVI (Dialeto padrão)
coratione	coraçõn [õ]	coração [ãu]
cane	can [ã]	cão [ãu]
amant	aman [ã]	amam [ãu]
ama(ve)runt	amaron [õ]	amaram [ãu]

Para essa mesma autora, apesar de, atualmente, o português europeu (PE) e o português brasileiro (PB) padrão indicarem um ditongo [ãu] do lat. – one, -ane e do etimológico –anu (como em mão < manu), há dialetos populares portugueses do Norte em que a ditongação resulta em [õú], com uma etapa anterior [õ], tanto para os derivados –one (leone > Leon > leõ), como de –ane (panis > pane > pon > pão) e –anu (veranu > \*veron > verão).

A respeito disso, Maia (1986, p. 604) afirma que:

No século XVI, quando no português literário e na língua culta do centro do país já as três terminações [-anu > -ão, -one > -on, -ane > -an] se tinham uniformizado em -ão, a pronúncia -õ era tida pelos gramáticos da época como característica da região interamnense.

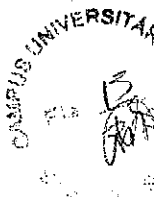
Tendo como testemunho a fala do gramático Duarte Nunes de Leão, da 2ª metade do século XVI, Silva (1991, p.75) admite que essa convergência no dialeto padrão já existiria desde a 2ª metade do séc. XV, como se vê, por exemplo, em várias poesias, do Cancioneiro Geral de Garcia de Rezende, onde palavras provenientes dessas três origens (-one, -ane e -anu) rimam indiferentemente, enquanto no Cancioneiro Medieval galego-português, nas Cantigas de Santa Maria, ocorre, excepcionalmente, a rima -am (< lat. -ane) com -ão (< lat. -anu), cujos dados *sugerem os limites cronológicos dessa mudança que levou à convergência em ditongo nasal, vogais nasais distintas ([ã], [õ]).*

Esses fenômenos linguísticos também aparecem na grafia de documentos medievais. Por exemplo:

se a rima em -ão (de -ane e de -anu) sugere variação entre -an/-ão, o exame desse problema no corpus trecentista dos D.S.G.<sup>1</sup> permite dizer que nesse conjunto de dados (mais de 3 mil itens foram examinados) o -om, -am, -ão nos substantivos sempre correspondem ao étimo, não haveria variação; nesse material, contudo, há indício de confusão gráfica, reflexo possivelmente de variação fônica, nas formas verbais de 3ª pessoa do plural do perfeito (lat. -unt) e do mais que perfeito (lat. -ant), que aparecem em -om ou -am para ambos os tempos verbais. Note-se que essas formas verbais apresentam nasal final em sílaba não-acentuada, enquanto os nomes são, em geral, oxítonos. Isso sugere, pelo menos, que a mudança dessas vogais nasais finais em ditongo nasal pode ter começado por uma variação [õ] ~ [ã] em posição não-acentuada. (SILVA, 1991, p.75).

Para Silva (1991, p.75), esse traço linguístico [ãũ], típico do português e não de outras línguas românicas, talvez pertença também a dialetos do sardo. Por isso, em relação à explicação da ditongação [õ], [ã] para [ãũ], pelo estudo

<sup>1</sup> D.S.G. Diálogos de São Gregório (4 livros) do século XIII.



comparado das línguas românicas, não há regras fonéticas estabelecidas. As explicações fonéticas divulgadas que discutem esse fenômeno linguístico tem como foco somente a ditongação [ãũ], não levando em conta a variante [õũ], de atuais dialetos conservadores do norte de Portugal e presentes também na região do Alto Pantanal. Essa variante [õũ] já no século XVI foi recusada pela norma, ou seja, considerou-se como pronúncia de prestígio o ditongo nasal [ãũ] em detrimento da realização [õũ] que ainda hoje é estigmatizada no Alto Pantanal, como “fala de matuto”, “fala de bugre”, arcaizante e regional.

Teyssier (2004, p. 55) afirma que, por volta de 1500, todas as palavras do português, primitivamente terminadas em *-an* (-am) e *-on* (-om) convergiram para uma só terminação em *-ão*. Como é o caso das formas verbais tônicas; *dan* > *dão*, *cantarán* > *cantarão* (futuro), *son* > *são*; e as formas verbais átonas: *cantáran* > *cantarão* (mais-que-perfeito), hoje grafadas *cantaram*; *cantáron* (perfeito), formas que hoje se identificam com o tempo verbal mais-que-perfeito na pronúncia e na escrita. O mesmo se sucede com o advérbio *entón* e a negação *non* (antes apenas sob a forma tônica) que passam a *então* e *não*.

Para esse linguista (2004, p. 56), apesar da propensão a se pensar que as duas explicações são igualmente verdadeiras e que se completam, não há consenso entre os historiadores da língua sobre as causas dessa transformação. Ou seja, uns consideram-na uma evolução puramente fonética e outros, resultado de ações analógicas complexas.

Teyssier (2004, p. 56) diz, também, que embora as grafias sempre consigam distinguir as palavras provindas de *-an* e *-on*, que têm a forma *-am* (ex.: *cam*, *leam*, *fizeram*) das palavras em que *-ão* é etimológico (*mão*, *são* (adjetivo), *cristão*), o estudo das rimas mostra que, na realidade, *-ão* já era geral, e acrescenta que essa evolução ocorreu no português do Centro-Sul e só em uma parte no português do Norte, mais precisamente no Minho. Onde as antigas palavras terminadas em *-on* não passam a *-ão*, mas a *-[õũ]* como, por exemplo em *[trubõũ]* < *trouvão*, *[ferrõũ]* < *ferrão*, chegando esta categoria a absorver as antigas palavras em *-an* *[kõũ]* < *can*.

Para Almeida (2005, p. 79), a variante [ãw] é um ditongo decrescente nasal que no falar cuiabano apresenta-se com seis formas distintas: [ãw], [õw], [õ], [ã], [ũ], [u] como, por exemplo: a conservação do ditongo [ãw]: [lãpiãw]

lâmpião; a conservação do ditongo, mas realizado como [õw]: [viõ lõw] violão; a redução do ditongo a [õ] : [gravasõ] gravação; a redução do ditongo a [ã]: [falã] falam; a redução do ditongo a [ũ] : [nũ] não; a redução do ditongo a [o/[u]: [notaru] notaram.

Almeida (2005, p. 79) diz, ainda, que nos manuscritos do século XVIII registram-se apenas ocorrências da forma am ao lado de ão: capitam/cappitam e capitão, execuçam e execução. Fato que o leva a deduzir que da coexistência das formas am e ão, o mais provável, é que o grupo am, no século XVIII, já era realizado como fazemos hoje.

Huber (1933, p. 63), ao tratar da nasalização do o antes do N latino, afirma que já no CG – Cancioneiro Geral (1516), provavelmente em finais do século XV as terminações latinas –anu, –ane e –one já se encontravam reduzidas a –am = –ão, como podemos observar nas rimas: a) –anu com –one: vilaão: coração (I, 396); b) –anu com –ane : mão : Joham (II, 356) e c) –one com –ane : tençam : pam (III, 583).

Quanto às variantes fonológicas africadas [tʃ] e [dʒ], elas ocorrem em diversos municípios de Mato Grosso, com maior e mínima frequências.

Palma (1980, p. 28) afirma que esse fenômeno linguístico é característico, com maior frequência, em Cuiabá, Poconé, N.Sra. do Livramento, Santo Antônio do Leverger, Acorizal, Rosário Oeste, Barra do Bugres e Diamantino; e em grau mínimo de frequência em Rondonópolis, Guiratinga, Barra do Garças e Alto Garças. (Mapa ao lado). Contudo, apesar de Cáceres não ser citado por Palma, também neste município essas variantes estão presentes.

Segundo Teyssier (1984, p. 29), o uso dessas variantes linguísticas remonta à segunda metade do século XIII, ou seja, à 1ª fase do português arcaico, quando são estabelecidas certas normas ortográficas, fato passível de ser comprovado no testamento de Afonso II (1214), época em que já se utiliza a grafia ch para a africada [tʃ]. Exemplo: Sancho [sã tʃu], chus [ tʃuz], consoante diferente da fricativa [ʃ], à qual se aplica a grafia x. O fonema [tʃ] de origem francesa, já era usado em Castela com o mesmo valor. Exemplos: chaga [ tʃaga], ancho [ãtʃo].

CAO/Proctor  
Fl. 15  
Rub. 15



Ainda, conforme, Teyssier (2004, pp. 33, 64 -5), o galego-português possuía uma africada palatal [tʃ] escrita ch; ex.: chamar, chaga, chave, macho, que se distinguia da constrictiva simples [ʃ], escrita x; ex.: deixar. Porém, a partir do século XVII, o fonema [tʃ], perde o seu elemento inicial e se confunde, assim, com [ʃ]. O ch de chamar pronuncia-se como o x de deixar. Trata-se, conforme Teyssier (2004, p. 64) de um fenômeno vindo do Sul e que se torna a norma da língua comum. Mas, como nos casos precedentes:

a antiga pronúncia sobrevive em grande parte das províncias do Norte. A linha que separa hoje a região onde [tʃ] se confundiu com [ʃ] da região em que eles permanecem distintos começa ao sul de Viana do Castelo, segue paralela ao litoral, deixando a oeste a cidade do Porto, reaproxima-se do litoral ao norte de Aveiro, atravessa depois todo o país, seguindo uma linha sinuosa que encontra a fronteira espanhola ao norte do distrito de Portalegre. Pequenas ilhas de [tʃ] subsistem no interior da zona do [ʃ], o que ocorre, por exemplo, perto de Figueira da Foz (foz do Mondego).

Para Teyssier (2004, p. 65 - 6) é possível seguir passo a passo a progressão desse fenômeno linguísticos, graças às grafias de textos e aos comentários de gramáticos e ortógrafos. Como exemplos, cita as obras: a) Orthographia (1576) de Duarte Nunes de Leão em que este compara o ch, descrito como uma africada, com a consoante italiana escrita c nos grupos ci e ce; b) os manuscritos e impressos do século XVII, nos quais começam a aparecer confusões entre ch e x: xão por chão, roxa por rocha; c) Orthographia (1671) de João Franco Barreto em que condena a pronúncia e a escrita xave, xapeo, etc. por chave, chapeo; d) Orthographia (1734) de João de Moraes Madureia Feijó, em que afirma ser a pronúncia de chave, chaminé, etc. como chave, xaminé própria de pessoas naturais de Lisboa; e) Orthographia (1736), na qual D. Luís Caetano de Lima sai em defesa da norma antiga. Para ele, as palavras portuguesas chave, chapeo, etc., possuem *a mesma consoante que cena, certo, dicevo, ricebo em italiano, e esta consoante deve ser distinguida da que se escreve x em xadrez, enxerto, frouxo, roxo, etc.* Dez anos mais tarde, Luís António Verney ( Verdadeiro Método de Estudar, 1746) esclarece que não só na região da Estremadura como também em outras províncias, o ch é articulado como x. Contudo, apesar de a inovação vinda do Sul tornar-se a

norma da língua padrão, a ortografia prossegue fazendo a distinção entre ch e x.

Hauy (1989, p. 38-9) argumenta que: no galego português, proferia ch como oclusivo, quase como tch e x como ch. Tal era a distinção que se fazia nessa 1ª fase do português arcaico, que raramente se registravam confusões gráficas na transcrição desses fonemas, como ocorre no português atual.

Silva Neto (1979, p. 590; 1986, p.110) diz que, a respeito da africada [tʃ] podem aventar-se duas explicações:

- 1 - nos séculos XVI e XVII usava-se tsem todo território de Portugal. Neste caso os colonizadores usavam a africada que, depois de existir no português brasileiro nele se perdeu, à exceção de uma zona do Sul;
- 2 - nos séculos XVI e XVII Portugal dividia-se, como hoje, em duas áreas: uma, ao Norte, em que se usava tʃ; outra em que a africada já se reduzira a ʃ. Neste caso ambas as pronúncias teriam vindo para o Brasil, onde se generalizaria a segunda, que corresponde à pronúncia do Sul, enquanto a primeira se teria confinado a uma zona do Brasil. É a hipótese mais provável.

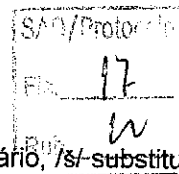
Em relação à africada palatal sonora dʒ: já, gelo, assim como a africada palatal surda tʃ: chave cocho, Silva Neto (1979, p. 628) comenta que:

Não é inconcussa a interpretação que as considera pura e simplesmente manutenções das antigas africadas do Português, mas que se podem interpretar como pronúncia de aloglotas (guaranis e caingangues) ou, pelo menos, que se pode explicar a conservação delas exclusivamente naquela área, por aí coincidirem com o sistema fonético dos aloglotas.

Silva Neto (1979, p. 628), ao referir-se à africada palatal sonora [dʒ], diz haver indícios de que esta, *embora tenha existido no português antigo, tenha desaparecido no século XV*.

Mattoso Câmara Jr. (1985, p. 55) afirma que:

há quadros fonológicos muitas vezes divergentes do português padrão. Basta citar, em Portugal, a africada *ch* em Trás-os-Montes (...). Também a africada /tʃ/, em dialetos brasileiros, estendendo-se até a



toda área do /š/, que fica eliminado; ou, ao contrário, /s/ substituindo-se a /s/, tanto em dialetos de Portugal (norte) como do Brasil (zona de Goiás e Mato Grosso).

Cunha e Cintra (1985, p. 11) mencionam apenas a variante [tʃ ]:

a pronúncia como africada palatal [tʃ ] do ch da grafia (emitido como fricativa [ʃ ] na pronúncia padrão e em quase todos os dialetos centro-meridionais) na maior parte dos dialetos portugueses setentrionais e na totalidade dos dialetos galegos: tchave, atchar por chave, achar.

Ilari (1992, p. 250), referindo-se à variedade de sujeitos não escolarizados do português do Brasil (PB) falado, comenta que a conservação das africadas [t] e [d], comuns igualmente ao Norte de Portugal, ocorrem em Mato Grosso como variantes de /j / e /ʒ /, e na Bahia e Sergipe como variantes de /t/ precedido de ditongo como em oito ['otʃ u] e muito ['mūtʃ u].

Estes fatos linguísticos incomuns, característicos da fala do nativo do Alto Pantanal, levam a pesquisadora Bisinoto (2007, p. 22) a questionar sobre a presença, até hoje, da permuta de terminações nasalizadas e sugerir pesquisas, uma vez que *já no Portugal do século XVI a variante [õu] era estigmatizada*.

Na visão da sociolinguística europeia, segundo Schlieben-Lange (1993) não existe neutralidade na variação linguística e as mudanças da língua ocorrem numa articulação dinâmica entre o linguístico, o histórico e o social, tudo isso permeado por forças coercitivas advindas da ordem política.

Ao estudar a oralidade da língua francesa, essa autora toma em consideração não apenas o estilo e a diversidade fonética, mas, principalmente, os componentes históricos e políticos que determinam a realização de diferentes falas e a prevalência de arcaísmos em determinadas regiões.

Efetivamente um estudo que abarque tais questões, ou seja, que vá além da descrição sistemática da língua, possibilita uma visão mais ampla e completa dos processos de mudança e de preservação linguísticos.

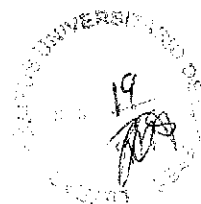
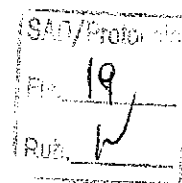
Portanto, nossa pesquisa terá a cidade de Cáceres como foco principal em virtude de sua localização mais ou menos centralizada do universo

SAD/Protocolo
Fl. 18
Ass. W

territorial em que ocorrem os fatos linguísticos sem, contudo, desconsiderar a exploração de fontes em outras localidades.



## V – METODOLOGIA



Na busca de respostas para a proposição apresentada neste projeto, dispomo-nos a fazer uma abordagem sociolinguística, com base na sócio-história que envolve as variações e a região estudadas, no sentido de controlar a evolução dos fatos linguísticos nos planos sincrônico e diacrônico. Para tanto, utilizaremos fontes históricas: literatura histórica, amostras de fala em que aparecem as variações, documentos históricos e dialectológicos, entrevistas gravadas.

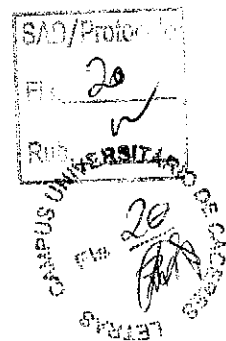
Esta pesquisa constará de 4 fases:

Primeira fase: Seleção bibliográfica especializada, leitura e fichamento das obras: teorias específicas no âmbito da Linguística e da História, documentos, gramáticas latinas, gramáticas históricas do português, cartas geográficas, literatura clássica, etc.

Segunda fase: Coleta de amostragens de fala e documentação dos fatos linguísticos em estudo (entrevistas com pelo menos três informantes com mais de sessenta anos, naturais e residentes nas comunidades alvo da pesquisa, de ambos os sexos); gravação, transcrição e sistematização do material.

Terceira fase: Realização de análises fonéticas; montagem de quadro histórico a partir de corpora diacrônico dos fenômenos linguísticos e de movimentos sociais e políticos da região.

Quarta fase: Elaboração do texto final.



## VI – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividades	Período
Seleção bibliográfica e leituras. Entrevistas.	De 2008 a julho de 2010.
Análise pronta	De agosto de 2010 a julho de 2011.
Qualificação da tese	Agosto de 2011.
Defesa	Até julho de 2012.

## VII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Manoel Mourivaldo Santiago ; COX, Maria Inês Pagliarini (orgs). *Vozes cuiabanas: estudos linguísticos em Mato Grosso*. V 5, Cuiabá – MT : Cathedral Publicações, 2005, p.79. (Coleção Tibanaré de Estudos Mato-grossenses).
- BISINOTO, Leila Salomão Jacob. *Atitudes sociolinguísticas: efeitos do processo migratório*. Campinas: Pontes, 2007.
- CAMARA Jr, J. Mattoso. *História e estrutura da língua portuguesa*. 4 ed., Rio de Janeiro: Padrão, 1985.
- COUTINHO, Ismael de Lima. *Gramática histórica*. 7 ed., Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.
- CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 2 ed., Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1985.
- HAUY, Amini Boainain. *História da língua portuguesa*. v. I, São Paulo: Ática, 1989 ( Série Fundamentos)
- HUBER, Joseph. *Gramática do português antigo*. Trad. Maria Manuela Gouveia Delille. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986, p. 64.
- PALMA, Maria Luiza Canavarros. *Variação fonológica na fala de Mato Grosso: um estudo sociolinguístico*. Rio de Janeiro, 1980, 124 f. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, p. 151.
- \_\_\_\_\_. *O falar cuiabano em Mato Grosso – estigma, status e atalhos*. In ALMEIDA, Manoel Mourivaldo Santiago; COX, Maria Inês Pagliarini (orgs.) *Vozes cuiabanas: estudos linguísticos em Mato Grosso*. v. 5, Cuiabá –MT: Cathedral Publicações, 2005, p. 139-166. (Coleção Tibanaré de Estudos Mato-grossenses).
- SCHLIEBEN-LANGE, Brigitte. *História do falar e história da linguística*. Trad. Fernando Tarallo et al., Campinas : Editora da Unicamp.
- SILVA, Rosa Virgínia Mattos e. *O português arcaico: fonologia*. 4 ed., São Paulo : Contexto, 1991. (Repensando a Língua Portuguesa).
- \_\_\_\_\_. *O português arcaico: morfologia e sintaxe*. São Paulo : Contexto, 1993. (Repensando a Língua Portuguesa).
- SILVA NETO, Serafim. *História da língua portuguesa*. 3 ed., Rio de Janeiro: Presença, 1979.
- \_\_\_\_\_. *Manual de gramática histórica*. Rio de Janeiro, 1941.
- \_\_\_\_\_. *Introdução ao estudo da língua portuguesa no Brasil*. 5 ed., Rio de Janeiro : Presença, 1986.
- TEYSSIER, Paul. *História da língua portuguesa*. Lisboa: Sá Correa, 1984.
- \_\_\_\_\_. *História da língua portuguesa*. Tradução Celso Cunha. 2 ed., São Paulo : Martins Fontes, 2004.


Ismael

22  
22

**DAC**  
DIRETORIA  
ACADÊMICA

**Sistemas Acadêmicos**

**Relatório de Matrícula**



**RA: 087104 - Mirami Gonçalves Sá dos Reis**

**Orientador: Vandersi Santana Castro**

**Relatório de Matrícula para o curso 68 - Doutorado/Normal no período: 2o Semestre de 2011**



Obs: As disciplinas precedidas por "\*" não serão contabilizadas para o programa segundo o orientador

Créditos	Disciplina/Turma	Situação	Extra-Curricular	Mensagem
1	AA002 A	Aceita	Não	

**Horário**

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado

Obs: Não aparecem no quadro acima, as disciplinas que não têm o horário fixo em sala de aula, e as disciplinas que apresentaram erro.

Atualizado em 29/07/2011

[Voltar](#)

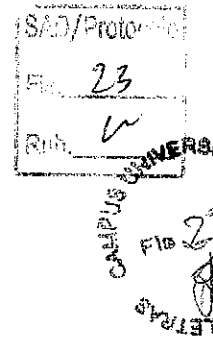


© 2006 Unicamp - Centro de Computação

[Contato](#)



## DECLARAÇÃO



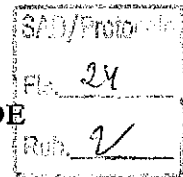
Eu, Mirami Gonçalves Sá dos Reis, brasileira, casada, portadora do RG nº 164 259/SSPMT e do CPF nº 779 162 471- 00, professora efetiva, matrícula 1053, lotada no Departamento de Letras da Universidade do Estado de Mato Grosso –UNEMAT, Campus de Cáceres, residente na Rua Marechal Deodoro, 97 – Centro, Cáceres-MT, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício com outra instituição de ensino superior.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Cáceres-MT, 07 de novembro de 2011

---

Mirami Gonçalves Sá dos Reis



**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, MIRAMI GONÇALVES SÁ DOS REIS, ocupante do cargo de Professor Auxiliar Efetivo, registrado com o nº de matrícula 1053 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades para a escrita da tese "Aspectos Fonológicos/Fonéticos na fala do Alto Pantanal: uma abordagem histórica", do doutorado em Linguística, na área de Sociolinguística que venho cursando pelo DINTER UNICAMP/CAPES/UNEMAT durante o período de 06 meses, cujo início se dará em 01/02/2012 e o término em 31/07/2012. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 037/2011- Ad Referendum do CONEPE de 13 de setembro de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 07 de novembro de 2011



*Mirami*

Assinatura do(a) Servidor(a)



3º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Cáceres / MT  
R. Marechal Deodoro, 171 - Centro - Cx Postal 32 - Fone/Fax: (65) 3223-3326 - CEP 78200-000 - e-mail: 3oficio@terra.com.br  
Bel. Rubens de Campos - Tabelião

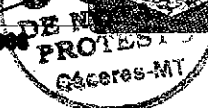
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
MIRAMI GONÇALVES SA DOS REIS

Cáceres-MT, 08 de Novembro de 2011

Em Test. *EC* da verdade. *Emmanuel*

Ricardo de Campos - Tabelião Substituto - Ana Rubia Porto Pedroso - Escr. Jumentar

**Emmanuel Magalhães de Campos**  
Tabelião Substituto





SAC/Procurador  
Pr. 25  
Rub. ✓

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE  
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A  
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE  
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)  
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) MIRAMI GONÇALVES SÁ DOS REIS, matrícula 1053 para realizar a escrita da tese "Aspectos Fonológicos/Fonéticos na fala do Alto Pantanal: uma abordagem histórica" do Curso de Pós-Graduação em Linguística, nível Doutorado (mestrado/doutorado) na Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Cidade de Campinas-SP/ Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de uma DE correspondente ao valor total de sua remuneração como Professora lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

**Cláusula 2ª:** A presente concessão é feita pelo prazo de seis meses, cujo início se dará em 01/02/2012 e o término em 31/07/2012 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

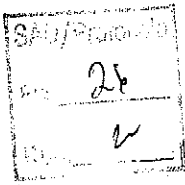
**Cláusula 3ª:** O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

**Cláusula 4ª:** O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

**Cláusula 5ª:** O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

**Cláusula 6ª:** O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 037/2011- Ad Referendum do CONEPE de 13 de setembro de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 07 de novembro de 2011



*HR Reis*  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

3º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Cáceres / MT  
R. Marçal Deodoro, 171 - Centro - Cx Postal 32 - Fone/Fax: (65) 3223-3326 - CEP 78700-000 - e-mail: 3oficio@terra.com.br  
Bel. Rubens de Campos - Tabelião  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
**NIRANI GONCALVES SA DOS REIS**

Cáceres-MT, 08 de Novembro de 2011

Em Test. *EC* da verdade. *Em*





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO "JANE VANINI"  
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO



SAD/Protocolo  
Fls. 27  
Rub. *h*

## DECLARAÇÃO




Declaramos para os devidos fins que **NADA CONSTA** de pendência em nome da **Docente Professora MIRAMI GONÇALVES SÁ DOS REIS**, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário de Cáceres, junto a esta Supervisão de Apoio Acadêmico referente a entrega dos diários:

- **Períodos: 2011/1: I**Língua Portuguesa II – Fonética e Fonologia (3º sem.) e Gramática do Português (5º sem.);

Sendo o que nos cumpre, datamos e assinamos a presente.

Cáceres- MT, 25 de novembro de 2011.

  
Marlene Augusta Leite  
Superv. do Apoio Acadêmico  
UNEMAT Campus Univ. Cáceres  
Mat. 976

SAD/Proto: 111  
Pg: 28  
Rth: ✓



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITARIO DE JANI VANINI  
BIBLIOTECA REGIONAL DO CACERES

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS  
FINS: DIVERSOS

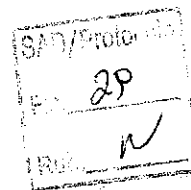
MATRICULA : 164259  
NOME : Mirani Goncalves Sa dos Reis  
DATA - HORA: 08/11/2011 14:06

Penalidades : Nada Consta  
Emprestimos em atraso : Nada Consta  
Multas : Nada Consta  
ESSE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 5 DIAS

Responsavel Biblioteca  
**Fundação Universidade do  
Estado de Mato Grosso**  
**BIBLIOTECA**



**PARECER Nº 143/2011 - DL**



**Do:** Colegiado de Curso de Letras

**Para:** PRAD

Instituto de Linguagem

PRPPG

**Referente:** Solicitação de concessão de afastamento para qualificação para escrita da Tese – Prof<sup>ª</sup>. Esp.

**Mirami Gonçalves Sá dos Reis**

**Histórico:**

A Prof<sup>ª</sup>. Esp. **Mirami Gonçalves Sá dos Reis** é lotada no Departamento de Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso, *campus* universitário de Cáceres.

A referida professora através de documentação apresentada no dia 07/11/2011, contextualiza que foi aprovada para cursar o Doutorado Interinstitucional em Linguística na Universidade Estadual de Campinas, a partir do convênio firmado entre UNEMAT/UNICAMP/CAPES/FAPEMAT, no período de 01/08/2008 a 31/07/2012.

A Prof<sup>ª</sup>. Esp. Mirami Gonçalves Sá dos Reis, solicita a concessão do afastamento para qualificação para escrita da tese e garantia da qualidade da pesquisa e da formação docente, pelo período de 01/02/2012 a 30/07/2012 nos termos da Resolução 037/2011 do CONEPE.

**PARECER**

O Colegiado de Curso de Letras após analisar a solicitação feita pela Prof<sup>ª</sup>. Esp. Mirami Gonçalves Sá dos Reis e com base na Resolução 037/2011 - CONEPE emite **Parecer Favorável** à concessão de afastamento pelo prazo de **01/02/2012 a 30/07/2012**, para que a professora possa concluir a tese e encaminha para apreciação das instâncias superiores.

Cáceres – MT, 22 de novembro de 2011.

**É O PARECER.**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana L. G. da Silva Rabecchi

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Fabíola Ap<sup>ª</sup>. S.D. P. Almeida

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Leonice Rodrigues Pereira

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Mariza Pereira Silva

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Neuza Benedita da Silva Zattar

Prof. Dr. Valdir Silva

Wellington Oliveira de Souza

Guilherme Henrique Gama de Souza

Rosiane Marques Sales

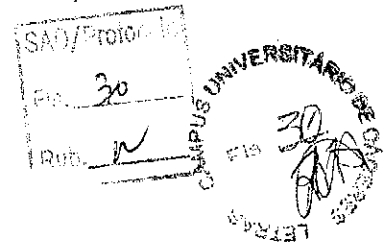
*Handwritten signatures:*  
 Ana L. G. da Silva Rabecchi  
 Fabíola Ap<sup>ª</sup>. S.D. P. Almeida  
 Leonice Rodrigues Pereira  
 Mariza Pereira Silva  
 Neuza Benedita da Silva Zattar  
 Valdir Silva  
 Wellington Oliveira de Souza  
 Guilherme Henrique Gama de Souza  
 Rosiane Marques Sales



Ofício nº. 243/2011 – DL

Cáceres-MT, 01 de dezembro de 2011.

**Prezada Senhora,**

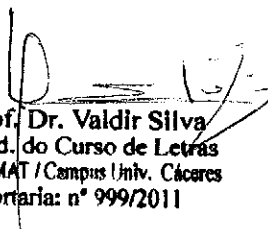


Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria os processos abaixo relacionados referente às solicitações de afastamento para qualificação a nível doutorado, com base na resolução 037/2011 - CONEPE, que concede mais 06 meses de afastamento para os alunos matriculados no DINTER em Linguística UNICAMP/CAPES/UNEMAT:

Nº	Protocolo SAD	Professor	Período
143/2011-DL	843028/2011	Ms. Joelma Aparecida Bressanin	2012/1
<del>144/2011-DL</del>	842802/2011	Esp. Mirami Gonçalves Sá dos Reis	2012/1

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Valdir Silva  
Coord. do Curso de Letras  
UNEMAT / Campus Univ. Cáceres  
Portaria: nº 999/2011

À

**Sr<sup>a</sup>. Renata Lourenço**

Supervisão de Desenvolvimento Profissional – SDP/PRAD

Sede Administrativa da UNEMAT

Nesta

31  
↓

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**I - DADOS PESSOAIS**

**Matricula:** 1053      **Nome:** MIRAMI GONCALVES SA DOS REIS

**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO, 97      **Bairro:** Centro

**Cidade:** CÁ CERES - MT      **CEP:** 78200-000      **UF:** MT

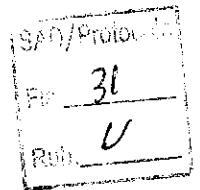
**Data Nasc.:** 17-08-1950      **Naturalidade:** CÁ CERES      **UF Nat.:** MT

**Pai:** JOSÉ GONÇALVES DE SÁ      **Mãe:** LUIZA FLORA PAESANO DE SÁ

**Estado Civil:** Casado      **Sexo:** Feminino      **Telefone:** 0XX65 223-4824

**CIC:** 779.162.471-00      **RG:** 164259      **Órgão RG:** SSP/MT      **Data RG:** 21/08/1978

**Título Eleitor:** 985191880      **Zona:** 006      **Seção:** 057      **Data Título:**



**II - DADOS FUNCIONAIS**

**Cargo:** PROFESSOR AUXILIAR      **Classe:** A      **Nível:** 5      **Regime:** 30

**Especialidade:** .

**Campus:** CAMPUS DE CÁ CERES      **Setor:** DEPARTAMENTO LETRAS

**III - HISTORICO**

**Portaria:** 001/88      **de:** 03-01-1988      **Assunto:** Admissao      **Inicio:** 01/03/1988      **Fim:**  
**Histórico:** Admitir para o cargo de Professora Auxiliar I.

**Portaria:** 007/89      **de:** 12-07-1989      **Assunto:** Designacao      **Inicio:** 01/08/1989      **Fim:**  
**Histórico:** Designar para o cargo de Chefe do Departamento de Letras.

**Portaria:** Termo de Posse **de:** 03-07-1994      **Assunto:** Admissao      **Inicio:** 07/03/1994      **Fim:**  
**Histórico:** Posse no cargo de Professora Auxiliar I.

**Portaria:** 523/94      **de:** 12-12-1994      **Assunto:** Concessao      **Inicio:** 01/12/1994      **Fim:**  
**Histórico:** Conceder percentual de 5% por titulação de Especialista.

**Portaria:** 122/95      **de:** 15-03-1995      **Assunto:** Enquadramento      **Inicio:** 02/01/1995      **Fim:**  
**Histórico:** Enquadrar na Classe de Professor Auxiliar, Nível II.

**Portaria:** 340/95      **de:** 25-10-1995      **Assunto:** CONCESSÃO      **Inicio:** 01/03/1988      **Fim:** 01/03/1993  
**Histórico:** CONCEDER 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 88/93

**Histórico:** Declarar estável no Serviço Público Estadual.

**Portaria:** 109/2001/SAD **de:** 25-08-2001 **Assunto:** ESTABILIDADE **Início:** 07/03/1994 **Fim:** 07/03/1996  
**Histórico:** CONSIDERADOS ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL A PARTIR DA DATA EM QUE COMPLETARAM OS DOIS ANOS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. PAG 09.

**Portaria:** 637/2001 **de:** 11-09-2001 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/03/1988 **Fim:** 06/03/1994  
**Histórico:** AVERBAR: 06 ANOS E 07 DIAS DE SERVIÇOS PRESTADOS À UNEMAT INTERINAMENTE.

**Portaria:** 103/2002 **de:** 22-02-2002 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 07/03/1994 **Fim:** 03/03/1999  
**Histórico:** CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 94/03/1994 A 06/03/1999 LEIA-SE 01/03/1993 A 28/02/1998.

**Portaria:** DOE **de:** 04-04-2002 **Assunto:** Concessao **Início:** 01/03/2002 **Fim:** 31/08/2002  
**Histórico:** Conceder Licença Sabática, para frequentar o curso de Proficiência em Língua Francesa e desenvolver o subprojeto "Variantes Fonológicas na Fala Cácerense-uma discussão das hipóteses sobre o gênese

**Portaria:** 614/2005 **de:** 19-04-2005 **Assunto:** RETIFICAÇÃO **Início:** 01/03/1993 **Fim:** 28/02/1998  
**Histórico:** RETIFICAR NA PORTARIA Nº 103/2002 DE 22/02/2002, ONDE SE LÊ PERÍODO AQUISITIVO DE 07/03/1994 A 06/03/1999 LEIA-SE 01/03/1993 A 28/02/1998.

**Portaria:** 070/2005 **de:** 01-07-2005 **Assunto:** Prorrogação **Início:** 02/08/2004 **Fim:** 31/07/2005  
**Histórico:** Prorrogar a execução do Projeto de Extensão "Revista de Estudos Acadêmicos de Letras" do Departamento de Letras do Campus Universitário de Cáceres.

**Portaria:** 1820/2005 **de:** 26-10-2005 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/03/1998 **Fim:** 28/02/2003  
**Histórico:** CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE 03 MESES, CONFORME O ART. 110 E 111 DA LEI COMPLEMENTAR 004 DE 15/10/1990.

**Portaria:** 565/2007 **de:** 02-04-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/04/2007 **Fim:** 01/04/2009  
**Histórico:** DESIGNAR A PROFESSORA LOTADA NO DEPARTAMENTO DE LETRAS DO CAMPUS DE CÁCERES PARA ATUAR COMO MEMBRO DO PROJETO DE PESQUISA "A ETNOGRAFIA DO ALTO PANTANAL: UM ESTUDO DO COMPORTAMENTO COMUNICATIVO DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA EM CÁCERES

**Portaria:** DECRETO 1504/2008 **de:** 08-08-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:** 30/06/2008  
**Histórico:** ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. Nº. 320 DE 30/06/2008, NA CARREIRA DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE MT, NO CARGO DE PROF. AUX., CLASSE A, NÍVEL 5, REG. DE TRAB. 30 HORAS, CONF. PUBLICAÇÃO Nº 00008/2009 DE 19/01/2009.

**Portaria:** 2063/2008 **de:** 10-10-2008 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 01/09/2008 **Fim:** 29/11/2008  
**Histórico:** GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 01/03/93 A 28/02/1998- D.O. BP/UNEMAT/00008/2009 DE 19/01/2009.

**Portaria:** 177/2009 **de:** 10-03-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/01/2009 **Fim:** 01/04/2009  
**Histórico:** MEMBRO DE EQUIPE DO PROJETO: A ETNOGRAFIA DO ALTO PANTANAL: UM ESTUDO DO COMPORTAMENTO COMUNICATIVO DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA EM CÁCERES

**Portaria:** BP/SAD/228/2009 **de:** 10-06-2009 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/03/2003 **Fim:** 28/02/2008  
**Histórico:** CONCEDER A SERVIDORA 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUÊNIO DE 01/03/93 A 28/02/08, PUBLICADO EM DOE/MT DE 10/06/09, PÁG. 44.

**Portaria:** 779/UNEMAT/09 **de:** 13-11-2009 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 16/11/2009 **Fim:** 13/02/2010  
**Histórico:** CONCEDER GOZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO REF. AO QUINQUÊNIO 01/03/98 A 28/02/03 A SEREM USUFRUÍDOS PELO PERÍODO DE 16/11/09 A 13/02/10.

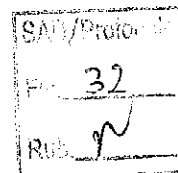
**Portaria:** 320/2010 **de:** 13-05-2010 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 01/03/2010 **Fim:** 30/11/2010  
**Histórico:** AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO, EM NÍVEL DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL - DINTER, NA ÁREA DE LINGÜÍSTICA NA UNICAMP, COM REGIME DE D.E, PELO PERÍODO DE 01/03/10 A 30/11/10

**Portaria:** ATO 845/2010/SAD **de:** 01-07-2010 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/03/2010 **Fim:** 30/11/2010  
**Histórico:** CONCEDER LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO STRICTO SENSU, NÍVEL DOUTORADO, DINTER EM LINGÜÍSTICA NA UNICAMP, NO PERÍODO DE 01/03/10 A 30/11/10, CONF. PUBL. NO D.O EM 01/07/10, PÁG. 18.

#### IV - FÉRIAS

**Período Aquisitivo:** 88/89 **de** 03-01-1988 **a** 28-02-1989 **Período Concessão** 02/01/1989 **a** 31/01/1989  
**obs:** Férias Coletivas.

**Período Aquisitivo:** 89/90 **de** 01-03-1989 **a** 28-02-1990 **Período Concessão** 02/01/1990 **a** 31/01/1990  
**obs:** Férias Coletivas.



obs: Férias Coletivas.

**Período Aquisitivo:** 91/92 **de** 01-03-1991 **a** 28-02-1992 **Período Concessão** 02/01/1992 <sup>33</sup> a 31/01/1992  
obs: Férias Coletivas.

**Período Aquisitivo:** 92/93 **de** 01-03-1992 **a** 28-02-1993 **Período Concessão** 02/01/1993 **a** 31/01/1993  
obs: Férias Coletivas.

**Período Aquisitivo:** 93/94 **de** 01-03-1993 **a** 28-02-1994 **Período Concessão** 02/01/1994 **a** 31/01/1994  
obs: Férias Coletivas.

**Período Aquisitivo:** 94/95 **de** 07-03-1994 **a** 06-03-1995 **Período Concessão** 02/01/1995 **a** 31/01/1995  
obs: Férias Coletivas.

**Período Aquisitivo:** 95/96 **de** 07-03-1995 **a** 06-03-1996 **Período Concessão** 02/01/1996 **a** 31/01/1996  
obs: Férias Coletivas.

**Período Aquisitivo:** 96/97 **de** 07-03-1996 **a** 06-03-1997 **Período Concessão** 02/01/1997 **a** 31/01/1998  
obs: Férias Coletivas.

**Período Aquisitivo:** 97/98 **de** 07-03-1997 **a** 06-03-1998 **Período Concessão** 02/01/1998 **a** 31/01/1998  
obs: Férias Coletivas.

**Período Aquisitivo:** 98/99 **de** 07-03-1998 **a** 06-03-1999 **Período Concessão** 02/01/1999 **a** 31/01/1999  
obs: Férias Coletivas.

**Período Aquisitivo:** 99/00 **de** 07-03-1999 **a** 06-03-2000 **Período Concessão** 02/01/2000 **a** 31/01/2000  
obs: Férias Coletivas.

**Período Aquisitivo:** 00/01 **de** 07-03-2000 **a** 06-03-2001 **Período Concessão** 02/01/2001 **a** 31/01/2001  
obs: Férias Coletivas.

**Período Aquisitivo:** 01/02 **de** 07-03-2001 **a** 06-03-2002 **Período Concessão** 02/01/2002 **a** 31/01/2002  
obs: Férias Coletivas.

**Período Aquisitivo:** 02/03 **de** 07-03-2002 **a** 06-03-2003 **Período Concessão** 02/01/2003 **a** 31/01/2003  
obs: Férias Coletivas.

**Período Aquisitivo:** 03/04 **de** 07-03-2003 **a** 06-03-2004 **Período Concessão** 02/01/2004 **a** 31/01/2004  
obs: Férias Coletivas.

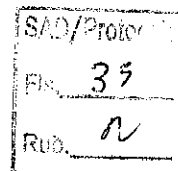
**Período Aquisitivo:** 04/05 **de** 07-03-2004 **a** 06-03-2005 **Período Concessão** 02/01/2005 **a** 31/01/2005  
obs: FÉRIAS COLETIVA.

**Período Aquisitivo:** 05/06 **de** 07-03-2005 **a** 06-03-2006 **Período Concessão** 02/01/2006 **a** 31/01/2006  
obs: FÉRIAS COLETIVA.

**Período Aquisitivo:** 06/07 **de** 01-03-2006 **a** 28-02-2007 **Período Concessão** 01/01/2007 **a** 30/01/2007  
obs: FÉRIAS COLETIVAS DOCENTES

**Período Aquisitivo:** 07/08 **de** 01-03-2007 **a** 28-02-2008 **Período Concessão** 01/01/2008 **a** 30/01/2008  
obs: FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

**Período Aquisitivo:** 08/09 **de** 01-03-2008 **a** 28-02-2009 **Período Concessão** 01/01/2009 **a** 30/01/2009  
obs: FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

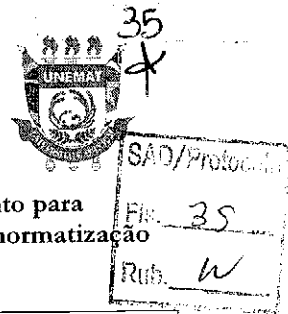


34  
8

SAD/PROTOD
Fis 31
Pr. 12



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

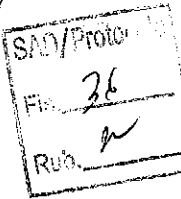


Documentação necessária para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEP

<i>Instruir processo com capa preenchida corretamente (Processo nº, enumerar as páginas, nome do servidor, setor de lotação, Campus Universitário e assunto Ex.: Processo para aquisição de Afastamento para Qualificação), contendo os documentos abaixo descritos:</i>	
<b>ANEXADOS PELO REQUERENTE</b>	
Requerimento constando dados funcionais com endereço completo e telefone, conforme modelo disponível na página da PRPPG.	OK
Cópia do RG e CPF	OK
Cópia do Projeto de Estudo (Mestrado ou Doutorado)	OK
Comprovante de Matrícula e/ou Carta de Aceite	OK
Declaração que não tenha outro vínculo empregatício e no caso de apresentar vínculo, comprovante de liberação do órgão para realizar pós-graduação, com ou sem ônus.	OK
<b>Termo de Compromisso e Responsabilidade</b> firmado pelo servidor com <b>firma reconhecida</b> pelo qual se obriga a apresentar o Título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da Licença para qualificação profissional, conforme modelo disponível na página da PRPPG.	OK
<b>Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado</b> para a realização em que entre si firmam a UNEMAT e o servidor com <b>firma reconhecida</b> , conforme modelo disponível na página da PRPPG.	OK
Comprovante de solicitação ou de concessão de bolsa/auxílio (quando se aplicar).	OK
Declaração de inexistência de débitos junto a Supervisão de Apoio Acadêmico.	OK
Declaração de inexistência de débitos junto à Biblioteca do seu campus	OK
<b>ANEXADOS PELO DEPARTAMENTO</b>	
Parecer do Colegiado de Curso do Departamento autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor.	OK
Ofício de Encaminhamento para a Supervisão de Desenvolvimento Profissional -SDP/PRAD	OK
<b>ANEXADOS pelo Instituto/Faculdade</b>	
Parecer do Instituto e/ou Faculdade	OK
<b>ANEXADOS pela Supervisão de Desenvolvimento Profissional-SDP/PRAD</b>	
Ficha funcional atualizada do servidor com Licenças/Afastamentos anteriores	OK
Ofício de encaminhamento a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	OK
<b>ANEXADOS PELA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
Consulta a CAPES se o Programa de Pós-graduação é recomendado/reconhecido pelo Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação (CNE), com conceito igual ou superior a 3.	OK
Atestado de inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão junto a PRPPG, PROEC, PGF.	OK
Parecer da PRPPG e encaminhamento para o Gabinete da Reitoria para confecção e publicação da Portaria.	OK
<b>ANEXADOS PELA REITORIA</b>	
Confecção e publicação da Portaria do Reitor, assinatura do <i>Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado</i> e encaminhamento para a SDP (Supervisão de Desenvolvimento Profissional/PRAD) para providências.	OK
<b>ANEXADOS pela Supervisão de Desenvolvimento Profissional - SDP/PRAD</b>	
Encaminhamento do processo a Secretaria de Estado de Administração (SAD)	OK



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE LINGUAGEM



**PARECER Nº. 110/2011**

**Do:** Instituto de Linguagem

**Para:** PRAD

**Assunto:** Afastamento – Qualificação/Doutoramento

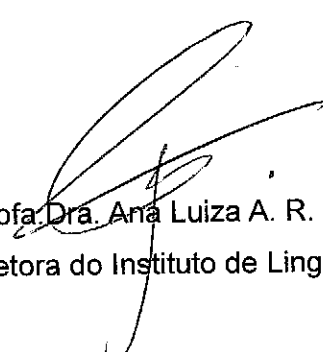
**Partes Interessadas:**

Instituto de Linguagem  
Campus Universitário de Cáceres  
Departamento de Letras  
Profa. Mirami Gonçalves Sá dos Reis

**HISTÓRICO:** O processo de nº144/2011, refere-se a concessão de 06 (seis) meses de afastamento, conforme prevê a Resolução 037/2011/CONEPE, aos Doutorandos Interinstitucionais.

**PARECER** – O Instituto de Linguagem exara parecer favorável ao afastamento da Profa. Mirami Gonçalves Sá dos Reis para qualificação, nível de Doutorado, na área da Lingüística DINTER/UNEMAT/UNICAMP; período **01/02/2012 a 31/07/2012**.

Cáceres, 07 de dezembro de 2011.

  
Prof. Dra. Ana Luiza A. R. da Motta  
Diretora do Instituto de Linguagem *pró tempore*





34  
\*

**ATESTADO**

SAD/Protocolo  
nº 37  
w

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e

Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir a **Profa. Mirami Gonçalves Sá dos Reis**, lotada no Departamento de Letras, do *Campus* Universitário de Cáceres, de afastar-se **no período de 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2012** para o cumprimento do Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese, previsto no **Programa de Doutorado em Linguística - Dinter Unemat/CAPES/Unicamp** e de acordo com a legislação vigente, Art. 01, da Resolução nº 037/2011 – CONEPE.

**Supervisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_ data 13 / 12 / 2011

*Elaine Hoffmann*  
Superv. de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Port. 1692/2011  
PRPPG/UNEMAT

**Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2011

*Ricardo Furlanetto Amorim*  
Supervisor de Secretaria Acadêmica  
de Pós-Graduação  
Port. 274 / 2011  
PRPPG/UNEMAT

**Supervisão de Acomp. e Aval. de Projetos de Pesquisa - SAAP/PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2011

*Luaci Aguiar Medeiros*  
Supervisão de Acompanhamento  
e Avaliação de Projetos de Pesquisa  
Port. 900/2010, PRPPG/UNEMAT

**Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF**

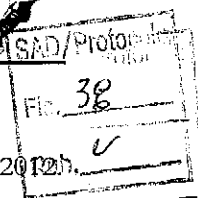
Ass: \_\_\_\_\_ data 10 / 01 / 2012

*Prof. Ms. Ariel Lopes Torres*  
Pró-Reitor de Gestão Financeira  
UNEMAT/PGF-743/2010

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC**

Ass: \_\_\_\_\_ data 19 / 01 / 2012

*Prof. Ms. Leila C. Delmash*  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Mat. 10483 - Port. 1192 / 2011  
UNEMAT / PROEC



Of. nº 222/2011 – PRPPG/*Stricto Sensu*

Cáceres - MT, 20 de Dezembro de 2011.

Ao Senhor

**Prof. Ariel Lopes Torres**

MD. Pró-Reitor de Gestão Financeira-PGF/UNEMAT

Prezado Pró-Reitor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos os processos abaixo discriminados que versam sobre solicitação de afastamento para qualificação e solicitamos vossa assinatura no Atestado de Nada consta anexo ao mesmo.

Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
PL061-2011-DZO	Cristiano da Cruz	Afastamento para qualificação, doutorado	012/2011-CONEPE
PL062-2011-DZO	Edson Sadyuki Eguchi	Afastamento para qualificação, doutorado	012/2011-CONEPE
859809/2011	Silvia Regina Nunes	Afastamento para qualificação, doutorado	037/2011-CONEPE
020/2011	Ramão Humberto M. Manvailer	Afastamento para qualificação, Mestrado	012/2011-CONEPE
750403/2011	Marice Cristine Vendruscolo	Afastamento para qualificação, doutorado	012/2011-CONEPE
159/2011-LTS	Monica Cidele da Cruz	Afastamento para qualificação, doutorado	037/2011-CONEPE
868906/2011	Sandra Raquel de Almeida Cabral Hayashida	Afastamento para qualificação, doutorado	037/2011-CONEPE
868585/2011	Jocineide Macedo Karim	Afastamento para qualificação, doutorado	037/2011-CONEPE
868775/2011	Nilce Maria da Silva	Afastamento para qualificação, doutorado	037/2011-CONEPE

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG

Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT, Brasil  
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0007/ (65) 3221-0015 Fax: (65) 3222 -3908  
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br – email: prppg\_ss@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



39  
d

868933/2011	Taisir Mahmudo Karim	Afastamento qualificação, doutorado	para nível	037/2011-CONEPE
160/2011 - LTS	Isaias Munis Batista	Afastamento qualificação, doutorado	para nível	037/2011-CONEPE
871779/2011	Paulo Cesar Tafarello	Afastamento qualificação, doutorado	para nível	037/2011-CONEPE
871825/2011	Maicon Aparecido Sartin	Afastamento qualificação, doutorado	para nível	037/2011-CONEPE
867135/2011	Joaquim Manoel de Silva	Afastamento qualificação, doutorado	para nível	012/2011-CONEPE
805178/2011	Maristela Cury Sarian	Afastamento qualificação, doutorado	para nível	037/2011-CONEPE
831550/2011	Rhycardo Luiz Monteiro	Afastamento qualificação, doutorado	para nível	012/2011-CONEPE
818607/2011	Vanusa Batista Pereira	Afastamento qualificação, mestrado	para nível	012/2011-CONEPE
844559/2011	Mirami Gonçalves Sá dos Reis	Afastamento qualificação, doutorado	para nível	037/2011-CONEPE
842906/2011	Tatiani Botini Pires	Afastamento qualificação, doutorado	para nível	012/2011-CONEPE
867215/2011	Marilda Fátima Dias Pereira	Afastamento qualificação, doutorado	para nível	037/2011-CONEPE

SAD/Proto  
Fls. 39  
Rub. *h*

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência da docente junto a essa Pró-reitoria necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

**Após, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Elaine Hoffmann*  
Supv. de Pós-Graduação Siba Sesa  
PRPPG - UNEMAT

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG

Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil  
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0007/ (65) 3221-0015 Fax: (65) 3222 -3908  
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br - email: prppg\_ss@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
**SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE**



SAD/Protocolo  
Fls. 40  
Rub. n

Ofício 012/2012-SUCON/PGF

Cáceres-MT 10 de janeiro de 2012

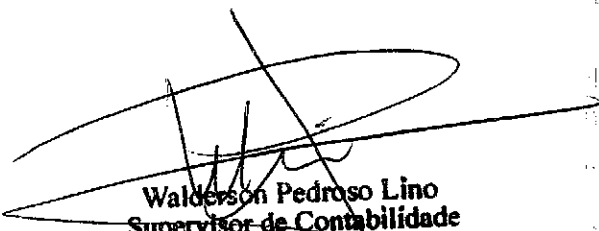
Prezado Senhor,

Vimos, cordialmente em atendimento ao Processo nº 144/2011-CCL do Departamento de LETRAS/Campus Universitário de Cáceres, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendências financeira e/ou contábil da professora MIRAMI GONÇALVES SÁ DOS REIS, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito da referida professora, porém a Instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Sendo assim, conforme determina a Resolução nº 091/2007 – CONEPE, In.III, Artº 6º, cabe à Pró-Reitoria a emissão do Atestado de Inexistência de Débitos Financeiros, resguardando a consulta de regularidade em outras instâncias vinculadas a mesma, conforme determina a referida resolução.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Walderson Pedrosa Lino  
Supervisor de Contabilidade  
Port. 1144/2011 Mat: 86189  
CRC - 007816/O -9

Ilmo.Sr.  
ARIEL LOPES TORRES  
Pró-Reitor de Gestão Financeira  
Pró-Reitoria de Gestão Financeira – PGF  
Sede Administrativa – UNEMAT




41

SAO/Protocolo
Fol. 41
Ass. ✓

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar, que a **Prof<sup>a</sup>. Mirami Gonçalves Sá dos Reis** lotada no Departamento de Letras do *Campus* Universitário de Cáceres encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

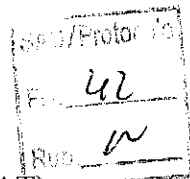
  
Prof<sup>a</sup>. Ms. Leila C. Delmadi  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Mat. 104853 - Port. 11501/2011  
UNEMAT / PROEC

Cáceres, 18 de janeiro de 2012 .

# UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso  
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -

Av. Tancredo Neves, Nº. 1095 Bairro Cavahada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000  
Fone: (65)3221-0037/0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat



**PARECER Nº 011/2012 – PRPPG/Stricto Sensu**

**PARTES INTERESSADAS:** Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

Campus Universitário de Cáceres

Departamento de Letras

**Profa. Mirami Gonçalves Sá dos Reis**

**ASSUNTO:** Afastamento para qualificação.

**A) HISTÓRICO**

- I. O Processo nº 844559/2011 que versa sobre a solicitação de afastamento do **Profa. Mirami Gonçalves Sá dos Reis** no período de **01/02/2012 a 31/07/2012** para cursar Pós-graduação, Doutorado (DINTER) em Lingüística, na Universidade Estadual de Campinas, tendo o mesmo ingressado no programa em Agosto/2008;
- II. Em atendimento ao Art. 6º, da Resolução nº 012/2011- CONEPE o pleito encontra-se devidamente instruído com as seguintes documentações: Requerimento de afastamento, cópia do RG e CPF, cópia do projeto de doutorado, declaração de matrícula, Termo de Compromisso e responsabilidade reconhecido firma em cartório, Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado reconhecido firma em cartório, Declaração de inexistência de débitos junto a Supervisão de apoio acadêmico e biblioteca do *Campus*, Parecer do Colegiado de Curso e respectivo Instituto favoráveis ao afastamento e Atestado de inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão.

**B) PARECER**

- III. Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho



técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;

- IV. Considerando o Art. 1º, da Resolução nº 037/2011- CONEPE que contempla 06 (seis) meses de afastamento ininterruptos para cumprimento de créditos obrigatórios, Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese.
- V. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação emite **Parecer Favorável** ao afastamento para qualificação da **Profa. Mirami Gonçalves Sá dos Reis** para cursar Pós-graduação, Doutorado (DINTER) em Linguística, na Universidade Estadual de Campinas, no período de **01/02/2012 a 31/07/2012**, de acordo com a Resolução nº 037/2011- CONEPE;
- VI. Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 23 de Janeiro de 2012.

Elaine Hoffmann  
Superv. de Pós-Graduação Stricto Sensu  
Port. 1692/2011  
PRPPG / UNEMAT



Instituição

**Governo do Estado de Mato Grosso**

Departamento

**Secretaria de Administração**

Página

1 / 2

Emissão

02-02-2012 16:31:09

Referência: **REPFIGH2**

Número 1053 Nome MIRAMI GONCALVES SA DOS REIS Nacionalidade 10

Identificação RG 164259 SSP MT CPF 77916247100

Estado Civil CASADO(A) Sexo F Data de nascimento 17/08/1950

Pai JOSE GONCALVES DE SA

Mãe LUIZA FLORA PAESANO DE SA

Vínculo

Número 2 Nomeação Posse Exercício 01/03/1988 Vínculo Anterior Vínculo Posterior

Categoria PROFES EDUC SUPERIOR Regime jurídico ESTATUTARIO CIVIL Matrícula2

Tipo de Vínculo NOMEADO EFETIVO Matrícula1

Aposentadoria Tipo Aposent. Vacância Forma Vacância

Motivo

Vantagens

Tipo	Período	Valor	Informações	Observações
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2008 30/06/2008	12		Gerado via processo offline - 08/07/2008.15:12:03
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2009 30/06/2009	12		Gerado via processo offline - 27/07/2009.12:13:47
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2010 30/06/2010	12		Gerado via processo offline - 12/07/2010.15:15:43
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2011 30/06/2011	12		Gerado via processo offline - 11/07/2011.09:00:35
AVOS GRAT NAT	01/12/2008 01/12/2008	12		Gerado via processo offline - 11/12/2008.19:38:39

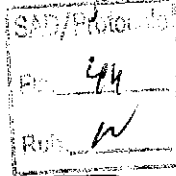
Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Nome do banco de dados: ORSADP

Versão 5.12

T3484405.1120032007





Instituição

**Governo do Estado de Mato Grosso**

Departamento

**Secretaria de Administração**

Página	2 / 2
Emissão	02-02-2012 16:31:09
Referência	REFFICH2

AVOS GRAT NAT	01/12/2009	01/12/2009	12	Gerado via processo offline - 09/12/2009.14:46:54
AVOS GRAT NAT	01/12/2010	01/12/2010	12	Gerado via processo offline - 09/12/2010.15:12:22
AVOS GRAT NAT	01/12/2011	01/12/2011	12	Gerado via processo offline - 10/12/2011.10:30:53
DEDI EXC FUNEMT	02/04/2007	31/03/2008		REVOG. EM 30/07/08, CONF. LC 320/2008 DOE-MT 30/06/08
DEDI EXC FUNEMT	01/04/2008	30/07/2008		
ESTABILIDADE	08/03/1996			

ESTABILIDADE

45  
45  
Rm

Versão 5.12  
T948445 11/2003207

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Nome do banco de dados: ORSADP

Ergon



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



46  
SAU/Proton  
Fls. 46  
Rub. w

**PORTARIA N° 063/2012**

*Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONPEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 011/2012 – PRPPG e Ofício 011/2012-PRAD datado de 23.01.2012;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **MIRAMI GONÇALVES SÁ DOS REIS**, matrícula 1053, lotada no Curso de Letras do Campus Universitário de Cáceres, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Doutorado, em Lingüística, na Universidade Estadual de Campinas, no período de 01/02/2012 a 31/07/2012.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 23 de janeiro de 2012.

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Ofício nº. 029/2012-SDP

Cáceres-MT, 02 de fevereiro 2012.

SAG/Protocolo  
Fls. 47  
Rub. N

**Parte Interessada:** Mirami Gonçalves Sá dos Reis

**Assunto:** Solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para análise e posterior publicação em diário oficial, o processo sob protocolo nº 844559/2011 referente à solicitação de afastamento para qualificação da Professora Mirami Gonçalves Sá dos Reis, no período de 01/02/2012 a 31/07/2012.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Renata Lourenço  
Sup.Desenvolvimento Profissional  
Mat. 126153 Port. 1690/2011

Sra.  
Ozenira Soares de Souza  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAD  
Cuiabá/MT

**Eventos de Cargo**

**Identificação Funcional**

Id. Func. 1030      MARAMON ALVES SA DOS REIS      Vínculo 2      Detalhes

Regime: ESTABILIZADO CIVIL    Categ. PROFZ EDUC SUPERIOR    Exercício: 01/03/1968    Situação: ATIVO

Orgão: 000021 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO    Setor: 058319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS

**Eventos de Cargo**

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
01/06/2008		PROV EFETIVO CIVIL	058319	DEPARTAMENTO DE LETRAS
Especie de Evento		Cargo	Nome do Cargo	
ENCUADRAMENTO LC 320		11800	PROFESSOR LINGUAT LC 320	
Referência		Jornada	Horário Trab.	Vaga
A-005		30H		
Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
01/05/2008	31/07/2008	PROV EFETIVO CIVIL	058319	DEPARTAMENTO DE LETRAS
Especie de Evento		Cargo	Nome do Cargo	
INICIO ERGON		6815	PROFESSOR LINGUAT	
Referência		Jornada	Horário Trab.	Vaga
A-005		30H		

Consistência do evento oriundo do termo decreto 1504/2008 DOE de 04/06/2008

SAD/Protocolo  
 Fls. 48  
 Rubr. 6

SAD/Protocolo  
Fls. 49  
Rubr. 87

Atributos de Funcionários

### Identificação Funcional

id. Func: 1053      NOME: MIRIAM GONCALVES SA DOS REIS      Vinculo: 2      Detalhes

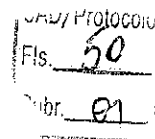
Regime: ESTADUÁRIO CIVIL      Categ.: PDCRIS RPPC SUBMUNIC.      Exercício: 01/03/1988      Situação: ATIVO

Orgão: 001021      FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO D. Setao: 058319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS

### Atributos

Atributo	Data Início	Data Final
ESTABILIDADE	08/06/1995	
Classificação	ESTAB. DABE	

Observações



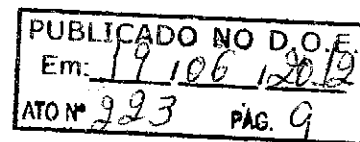
## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2012/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 844559/2011/UNEMAT, resolve conceder a Sra. **MIRAMI GONÇALVES SÁ DOS REIS**, Matrícula Funcional nº 1053/2, Professor Unemat LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Cáceres/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado em **Linguística**, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de **1º de Fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2012**, nos termos do Parecer Jurídico nº 011/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
*Secretário de Estado de Administração*



  
**ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
*Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia*

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
*Reitor da UNEMAT*

12

1

12

1



**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

**A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT.**

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 21 de junho de 2012.

  
**Diogo de Araújo Meira Rocha**  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal